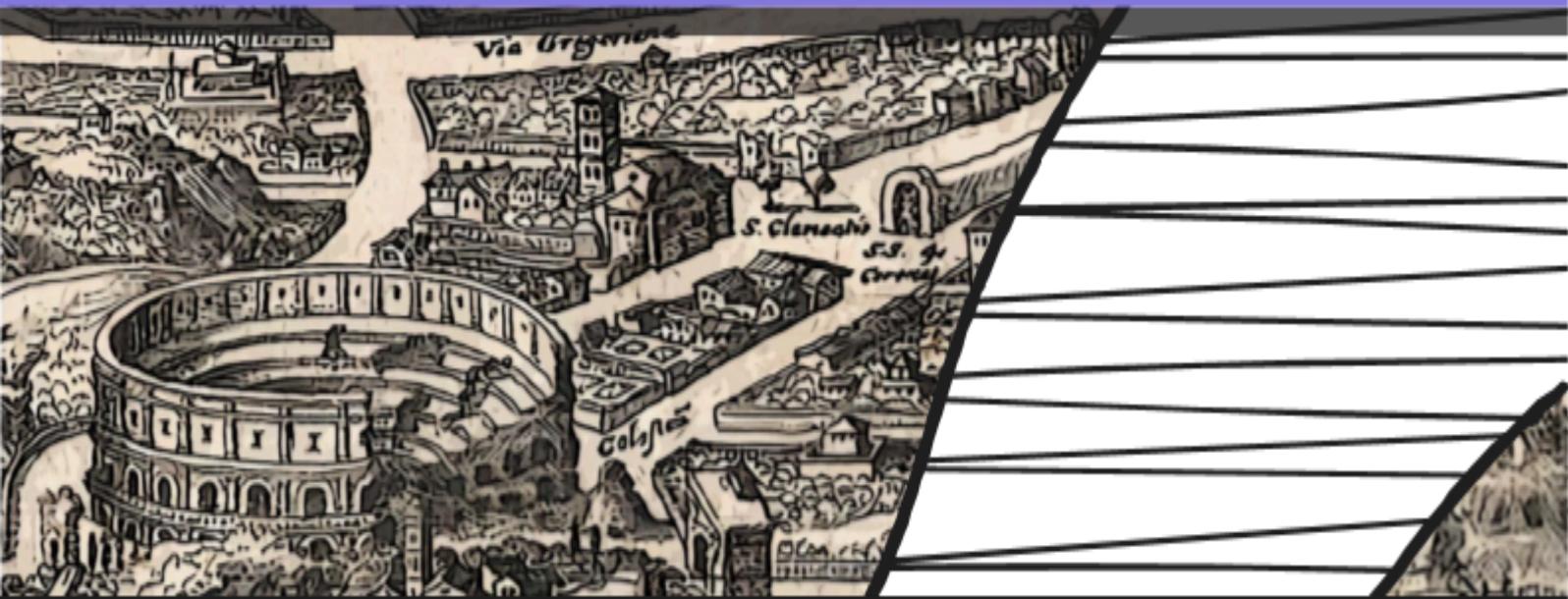


# TEMÁTICA LIVRE



# CADERNOS DE HISTÓRIA



# **CADERNOS DE HISTÓRIA**

## EDITORIAL

Os cinco primeiros artigos da Revista *Cadernos de História* estudam a educação, são textos indicativos da relevância do tema, presente em diferentes ocasiões da nossa história, inclusive no atual debate sobre a reforma do Ensino Médio. Destacamos o artigo **Miscelânea: análise das revistas de variedade e pedagógicas**, do pesquisador Peterson Fernando Kepps da Silva, sobre seu trabalho de pesquisa nas revistas *Marmota da Corte*; *Semana Ilustrada*; *A Escola: revista Brasileira de Educação e Ensino (RJ)*; *O Ensino Particular: revista Mensal da Associação dos Professores Particulares (RJ)*; e *Revista do Ensino (RJ)*, entre 1800 e 1879. O segundo artigo é sobre **Aspectos do ensino profissional oitocentista em Portugal e no Brasil**, escrito pelo pesquisador José Mateus do Nascimento, que pesquisou as Constituições da Monarquia Portuguesa (1822, 1826, 1838), os Atos Adicionais e de Juramento às Cartas Constitucionais da Monarquia Portuguesa (1826, 1838 e 1852) e as plantas arquitetônicas de fábricas (1855 e 1858), no repositório digital do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Documentos sobre a formação de engenheiros em Portugal e no Brasil. A perspectiva da formação profissional é destaque do artigo intitulado **A Bahia deu régua e compasso? Médicos baianos e a institucionalização da Medicina Legal na Primeira República – o caso de Oscar Freire de Carvalho em Salvador e em São Paulo (1883-1923)**, do pesquisador João Machado. Nesse artigo, João Machado explora as contribuições do médico Oscar Freire de Carvalho (1883-1923) para a institucionalização da especialidade de Médico Forense durante o século XX.

O ensino é assunto de dois artigos da revista: **O Ensino Primário na Era Vargas: da necessidade à realidade**, escrito pelos pesquisadores Vilson Jaques de Oliveira e André Paulo Castanha; e **O “Ensino Especial da Higiene da bocca”: propostas higienistas para a educação paraense na Segunda Década do Século XX**, escrito pelo pesquisador Marcelino Carmo de Lima. Ambos apontam para a relação entre poder político e ensino. **O Ensino Primário na Era Vargas** evidencia os limites do projeto de combate ao analfabetismo, após 1930; e **O “Ensino Especial da Higiene da bocca”** analisa o caráter higienista dos discursos de cirurgiões dentistas, veiculados em periódicos e jornais, na segunda década do século XX, em Belém do Pará.

As vivências e experiências políticas formam o segundo grupo de artigos desse volume. Nesse grupo, o artigo **David Moretzsohn Campista: do Jardim de Infância à**

**frustrada candidatura presidencial e o ostracismo político**, escrito por Renato Somberg Pfeffer, analisa biografia, escritos e discursos de David Campista, anais parlamentares, relatórios governamentais e jornais da época, para destacar o papel do político e suas escolhas como agente histórico. A política externa é assunto do artigo **Entre o Multilateralismo Europeu e o Pan-americanismo: a política externa Brasileira na imprensa periódica no contexto da Liga das Nações (1926)**, escrito pelo pesquisador Jônatan Coutinho da Silva de Oliveira. O autor pesquisou os jornais *Correio da Manhã*, *Jornal do Commercio* e *O Estado de São Paulo*, sobre o papel dessas instituições no debate da política externa brasileira e a Liga das Nações. A elite política é revisitada no artigo **Minas Gerais entre a integração interna e externa na Primeira República: uma análise por meio das Mensagens dos Presidentes de Estado**, no qual o pesquisador Paulo Roberto de Oliveira analisa as Mensagens dos Presidentes de Estado de Minas Gerais, atento aos projetos de integração econômica durante a Primeira República. A questão ambiental é assunto do artigo **Aspectos da Evolução Histórica da Norma Jurídica Ambiental Brasileira**, nesse texto, o pesquisador Severino Alexandre Biasoli analisa as distintas concepções da norma político-jurídica do Direito Ambiental, a partir da Constituição de 1988. O último artigo da revista é a reflexão **Memória, História e Testemunho: uma incursão teórica**, da pesquisadora Sirlei da Silva Fontoura que analisa a tensão, entre memória e história, presente no relato testemunhal como reconstituição do passado.

Boas leituras!

Mário C. M. Lanna J. (Editor da revista  
*Cadernos de História*)

# Sumário

## ARTIGOS

- Aspectos do ensino profissional oitocentista em Portugal e no Brasil.** 04  
JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO
- A Bahia deu régua e compasso? Médicos baianos e a institucionalização da medicina legal na 1ª República – o caso de Oscar Freire de Carvalho em Salvador e em São Paulo (1883-1923).** 59  
JOÃO MACHADO
- O ensino primária na Era Vargas: da necessidade à realidade.** 21  
VILSON JAQUES DE OLIVEIRA  
ANDRÉ PAULO CASTANHA
- O “ensino especial da hygiene da bocca”: propostas higienistas para a educação paraense na segunda década do século XX.** 61  
MARCELINO CARMO DE LIMA
- David Moredsohn Campista: do jardim de infância à frustrada candidatura presidencial e ao ostracismo político.** 77  
RENATO SOMBERG PFEFFER
- Entre o multilateralismo europeu e o pan-americanismo: a política externa brasileira na imprensa periódica no contexto da liga das nações (1926).** 96  
JÔNATAN COUTINHO DA SILVA DE OLIVEIRA
- Minas Gerais entre a integração interna e externa na Primeira República: uma análise por meio das Mensagens dos Presidentes de Estado).** 116  
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
- Aspectos da evolução histórica da norma jurídica ambiental brasileira.** 139  
SEVERINO ALEXANDRE BIASOLI
- Memória, História e Testemunho: uma incursão teórica.** 157  
SIRLEI DA SILVA FONTOURA

ASPECTOS DO ENSINO PROFISSIONAL OITOCENTISTA EM PORTUGAL E NO BRASIL	José Mateus do Nascimento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
---	--

### Resumo

O presente artigo aborda aspectos da história do ensino profissional oitocentista em Portugal e no Brasil. A pesquisa documental objetiva compreender como as ações lusitanas influenciaram a criação de instituições brasileiras de formação profissional, a exemplo das escolas politécnicas no Rio de Janeiro e em Minas Gerais. As fontes analisadas estão dispostas no repositório digital do Arquivo Nacional Torre do Tombo (Lisboa), documentos tais como as Constituições da Monarquia Portuguesa (1822, 1826, 1838), Atos Adicionais e de Juramento às Cartas Constitucionais da Monarquia Portuguesa (1826, 1838 e 1852) e plantas arquitetônicas de fábricas (1855 e 1858). Por meio da Análise Textual Discursiva (ATD) ocorreu a unitarização de sentidos, categorização e interpretação do referido corpus documental, evidenciando-se uma distinção na instrução profissional quando, paralelo à aprendizagem de ofícios dos asilos industriais, foram criados centros de excelência do ensino profissional de nível superior para a formação de engenheiros.

**Palavras-chave:** História da Educação; História da Educação Profissional; Ensino Profissional no Século XIX.

<p>ASPECTS OF 19th CENTURY PROFISSIONAL EDUCATION IN PORTUGAL AND BRAZIL</p>	<p>José Mateus do Nascimento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte</p>
--	---

### **Abstract**

The present study approaches aspects of the History of the 19th Century professional education in Portugal and Brazil. The document-based research aims at understanding how Portuguese actions influenced the creation of Brazilian institutions of professional education. The technical institutions of Rio de Janeiro and Minas Gerais represent such schools. The sources which were analyzed are available at the digital archives of the National Archive of Torre do Tombo (Lisbon), documents such as the Constitutions of the Portuguese Monarchy (1822, 1826, 1838), Additional Acts and of Pledge to the Monarchy Constitutional Letters (1826, 1838 e 1852) and factory blueprints (1855 and 1858). The unification of directions was done by means of categorization and interpretation of the document corpuses, making evident a distinction regarding the professional instruction when, parallel to the apprenticeship of crafts of industrial institutions, excellence centers of professional teaching of higher education for the formation of engineers.

**Keywords:** History of Education; History of Professional Education; Professional Teaching in the 19th century.

## Introdução

O presente artigo sistematiza resultados parciais do projeto de pesquisa que trata sobre Educação e Trabalho no Século XIX: arquivos, fontes e historiografia da aprendizagem de ofícios e formação de artífices, no âmbito do Núcleo de Pesquisa em Educação (NUPED) e na Linha de Pesquisa História, Memória e Historiografia da Educação Profissional do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP/IFRN).

A pesquisa foi desenvolvida no campo da História da Educação Profissional, regida sob o Edital nº. 06/2020, promulgado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em parceria com fomento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), com bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), durante o período de 11/08/2020 a 30/11/2021.

O processo de investigação ocorreu, primeiro, cumprindo a fase de visitas virtuais aos repositórios digitais para interação com as fontes históricas. Especificamente, visitamos o Arquivo Nacional Torre do Tombo de Portugal, também conhecido como Arquivo Real do Reino, que se apresenta como espaço primordial de preservação da história e memórias lusitanas desde 1378. Esse memorial, instalado em uma das torres do Castelo de Lisboa, durante o reinado de D. Fernando, foi organizado com o objetivo de arquivar documentos do rei, de seus vassallos, da administração do reino, das possessões ultramarinas e relações com outras monarquias. A instituição pública situa-se na Alameda da Universidade de Lisboa e, a partir do ano de 2012, passou a ser tratada como unidade orgânica nuclear da direção geral dos livros, dos arquivos e bibliotecas (HISTÓRIA, 2017).

Durante a primeira fase da pesquisa documental, selecionamos e inventariamos um conjunto de documentos, referente ao período histórico do século XIX, tais como: as Constituições Políticas da Monarquia Portuguesa decretadas nos anos de 1822, 1826 e 1938; os Atos Adicionais e de Juramento à Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa de 1826, 1838 e 1852 e as Plantas Topográficas de fábricas, datadas de 1855 e 1858.

O tratamento do corpus documental citado ocorreu por meio da Análise Textual Discursiva (ATD), metodologia interpretativa de escrituras, de natureza qualitativa, cuja “[...] intenção é a compreensão, a reconstrução de conhecimentos existentes sobre os temas investigados” (MORAES; GALIAZZI, 2016, p. 33).

que foram combinadas e classificadas, resultando na emergência de categorias. Ao estabelecermos relação entre as categorias, buscamos a significação do fenômeno estudado, atividade que resultou em reflexões aqui sistematizadas.

A base da textualização na ATD está na argumentação, isto é, criar argumentos aglutinadores que dão condições para a estruturação de um texto coerente e consistente. O fim foi a interpretação, “[...] construir novos sentidos e compreensões, [...]” (MORAES; GALIAZZI, 2016, p. 57). Em suma, o que vivenciamos foram etapas de um ciclo que pode ser definido

[...] como um processo capaz de aproveitar o potencial dos sistemas caóticos no sentido da emergência de novos conhecimentos. Inicialmente, leva-se o sistema até o limite do caos, desorganizando e fragmentando os materiais textuais de análise. A partir disso, é possibilitada a formação de estruturas de compreensão dos fenômenos sob investigação, expressas então em forma de produções escritas (MORAES; GALIAZZI, 2016, p. 68).

Sob os pressupostos da ATD, realizamos operação historiográfica, discutindo temas sobre a monarquia portuguesa e as influências exercidas em seus domínios ultramarinos; a condição e distinções dos serviçais na execução de trabalhos manuais; o uso da denominação “offícios” na organização das práticas profissionais específicas; a Escola Politécnica de Lisboa e a Academia Politécnica do Porto e contribuições para o ensino profissional superior brasileiro.

### **A monarquia portuguesa e seus domínios ultramarinos**

As constituições portuguesas publicadas durante o período de 1822 a 1838 prescrevem sobre a organização social, econômica e política para a monarquia lusitana. A documentação também explicita sobre as determinações da corte central para as colônias em territórios ultramarinos, localizadas nos continentes da Europa, América, África e Ásia.

Era comum, na legislação portuguesa da época, a escrita de capítulos ou seções dedicados às prescrições específicas para os domínios do reino unido de Portugal, inclusive orientando a organização e funcionamento dos corpos de milícia, do poder executivo e judiciário: “No Brasil haverá tãobém [sic] um supremo tribunal de justiça no logar [sic] onde residir a Regência daquele reino, e terá as mesmas attribuições que o de Portugal, [...]” (PORTUGAL, art. 193, 1822, p. 63).

O “Reino do Brasil na América” tinha suas peculiaridades, mas era organizado, à época, por 17 províncias, sob prescrições da Coroa Portuguesa, que determinava modelos políticos, econômicos e institucionais, a exemplo do que indicavam as cartas constitucionais em relação à forma de funcionamento das “[...] secretarias d’Estado responsáveis pelos negócios do reino e da fazenda, pela justiça e eclesiástica, pela guerra e marinha” (PORTUGAL, art. 130, 1822, p. 46).

Foi somente em 1824 que o reino unido do Brasil teve sua própria Constituição, do tipo outorgada e dividida em oito títulos. A Carta Magna baseava-se nos princípios liberais franceses e

oficializou a divisão política do território brasileiro em províncias, organização pronunciada anteriormente pela Corte Portuguesa. O governo foi caracterizado como “Monarchico Hereditario, Constitucional e Representativo” (BRASIL, art. 2, 1824).

Essa primeira constituição influenciou no que o império português no Brasil denominou liberdade de indústria, quando oficialmente proibiu a organização de corporações em território nacional. A determinação foi explicitada no art. 179, inciso XXV, que diz: “Ficam abolidas as Corporações de Offícios, seus Juizes, Escrivães e Mestres” (BRASIL, 1824). A ação foi considerada significativa para o avanço das ideias liberais, ao ter incentivado o estabelecimento de fábricas e a livre organização de manufaturas no território da corte e, em consequência, nas províncias.

A esse respeito, Cunha (2005, p. 52) explica que a proibição ocorreu devido “[...] à estreiteza do mercado interno, às limitações da economia colonial, os desincentivos resultantes do trabalho escravo e as restrições da ideologia econômica liberal”. Em detrimento das corporações de ofícios, havia uma motivação de setores políticos e econômicos para o consumo de produtos manufaturados estrangeiros que eram importados, enquanto o comércio interno sofria de inanição. Apesar do incentivo do Imperador, as oligarquias optaram pelo investimento no extrativismo mineral e vegetal para exportação de matéria prima barata e de qualidade.

Desse modo, fica evidente que o estado imperial brasileiro terminava, contraditoriamente, por atender às reivindicações ou mesmo às determinações das oligarquias agropecuárias e escravistas. A elite econômica presente nos engenhos do nordeste, nas mineradoras da região centro-oeste e nos campos de extração de borracha do norte, por décadas, frearam a proliferação das ideias liberais advindas da metrópole portuguesa.

Apesar das pressões internacionais, durante o século XIX, manteve-se a cultura da aprendizagem de ofícios para as atividades mecânicas, exploração da mão de obra escrava e do pobre que era forçado, desde a tenra idade, a submeter-se à exaustiva jornada de trabalho.

### **Sobre a condição e distinções dos serviços nas relações de “offícios”**

Os denominados “criados de servir”, aquelas pessoas subjugadas ao trabalho manual, eram excluídos da vida política, pois eram proibidos de concorrerem a qualquer ofício público, de votar e serem votados. Ficavam de fora da prerrogativa “[...] os guarda-livros, caixeiros das Casas de Comércio, criados da Casa Real que não forem de galão branco e os administradores das fazendas ruraes e fábricas” (PORTUGAL, art. 65, 1826, p. 06).

Fica evidente, pela legislação portuguesa oitocentista, o estabelecimento de distinções mesmo entre os ofícios mecânicos. Um dos fatores determinantes estava no poder aquisitivo, quando

observamos no texto da Constituição Política da Monarquia Portuguesa de 1838, ao justificar que os caixeiros estariam na lista de exceção, todo aquele “[...] que por seus ordenados tiverem a renda líquida anual de oitenta mil réis, [...]” (PORTUGAL, art. 73, 1838, p. 29).

A documentação analisada cita o termo “vadios” para “[...] os que não tem emprego, officio, ou modo de vida conhecido” (PORTUGAL, art. 33, 1822, p. 11). A literatura corrente esclarece que a maioria desses pretensamente desocupados era integrada por escravos alforriados, considerados “homens e mulheres livres”, denominados pela Constituição de 1822 de “cidadãos do Reino Unido de Portugal”.

Os denominados vadios deveriam ser coagidos ao trabalho compulsório, apreendidos e obrigados à aprendizagem de um ofício como pena e a possibilidade de reintegração social. O desocupado e aquele que mendigava incomodavam socialmente e o governo imperial investiu em ações socioeducativas e na criação de instituições para abrigar e instruir na aprendizagem de ofícios mecânicos.

A decisão político-econômica da abolição dos escravos significava a instituição da figura social do operário, que era forçado a vender sua força de trabalho para sobreviver. Esse movimento ideológico foi gradativo e disseminado pelas sociedades abolicionistas durante o século XIX, de forma que a luta passou a objetivar a alforria. Isso foi notado desde os idos de 1822, nas Cartas Constitucionais Portuguesas analisadas, quando evidenciamos a prescrição sobre “a abolição” da “[...] tortura, a confiscação de bens, a infâmia, os açoites, o barço e pregão, a marca de ferro quente, [...]” (PORTUGAL, art. 11, 1822, p. 04). A recomendação também se repete na Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa de 1826 (art. 145, p. 14), na Constituição Política da Monarquia Portuguesa de 1838 (art. 21, p. 11) e ainda no Juramento e Aceitação da Constituição Política da Monarquia Portuguesa assinada por D. Maria II em 1838 (art. 21, p. 08).

Ainda, identificamos, na documentação, o uso do termo “offício”, escrito nos textos das constituições analisadas com o sentido de trabalho, como exercício de uma ocupação no serviço público (officio público) e no direito (officio de juiz) (PORTUGAL, art. 199, 1822, p. 64). A inscrição remete-nos a uma polifonia de sentidos e aos usos variados do termo quando não está circunscrito apenas a labores manuais, incluindo profissões liberais com predominância de atividades que exigem eloquência retórica e esforço intelectual.

Sobre a modalidade uso do termo ofício e sua polissemia, Cunha (2005) nos explica que, à época,

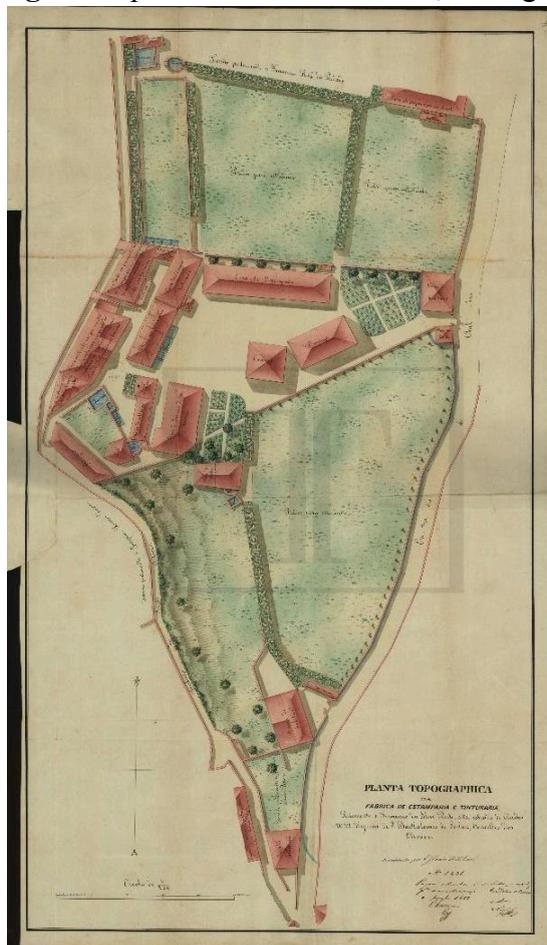
O termo ofício era empregado em três sentidos. No sentido mais estrito, o ofício era o conjunto das práticas definidoras de uma profissão (o ofício de carpintaria de casa, por exemplo). Em sentido um pouco mais amplo, ofício designava o conjunto de praticantes de uma mesma profissão (todos os

carpinteiros de casa, por exemplo). Em sentido ainda mais amplo, finalmente, o termo ofício era sinônimo de corporação, abrangendo mais de um ofício-profissão (os carpinteiros de casa estavam na mesma corporação dos pedreiros, dos canteiros, dos ladrilheiros e dos violeiros) (CUNHA, 2005, p. 42).

A Carta Constitucional de 1826 (art. 145, p. 15) cita que nenhum “gênero de trabalho” poderia ser proibido. Todavia, entre os labores e os ofícios havia uma distinção entre o que se caracterizava eminentemente manual ou mecânico e de criação ou inspiração. Os denominados “asylos industriaes” eram especificamente destinados a atender a necessidade de instrução profissional com ênfase na formação prática nas oficinas de tipografia, alfaiate, encadernação, carpintaria, marcenaria, tornearia, funilaria, sapataria, cozinha, lavagem, engomagem e costura (SOUZA FILHO, 1887, p. 214, 215).

Em relação ao trabalho fabril, seus ofícios e oficiais, analisamos também plantas topográficas de duas fábricas situadas em Lisboa. A primeira planta, datada de 1855, explicita uma fábrica de estampanaria e tinturaria, pertencente ao Sr. Francisco da Silva Pinto, situada na Estrada de Chelas, nº. 22, Freguesia de São Bartolomeu de Lisboa, Concelho dos Olivais. A representação pode ser observada na Figura 1:

**Figura 1:** planta de Fábrica Têxtil, Portugal.

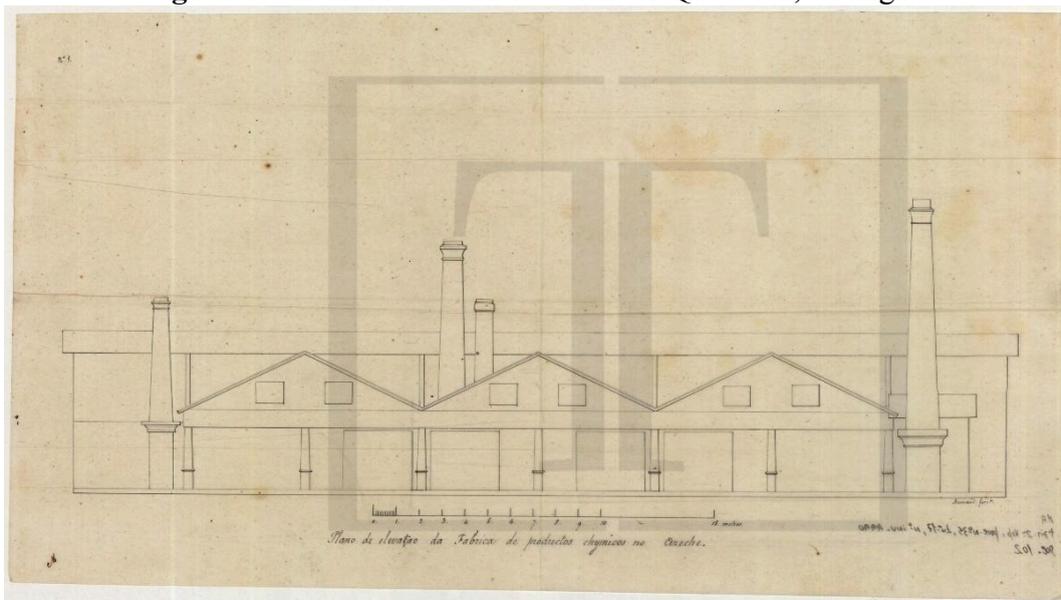


Fonte: Arquivo Nacional Torre do Tombo (1855).

Pelas marcações na representação do complexo arquitetônico, evidenciamos a presença do lugar destinado às oficinas de carpintaria e palheiro; indicação de três “Cazas de Habitação” (seriam residências dos trabalhadores?); presença de Depósito de Fazendas e indícios da especialização dos ofícios pelas dependências: “Caza da Estamparia” e “Caza da Tinturaria”.

A segunda planta analisada foi a da fábrica de produtos químicos, situada na rua do Azeche, Concelho de Alcobaça.

**Figura 2:** Planta de Fábrica de Produtos Químicos, Portugal.



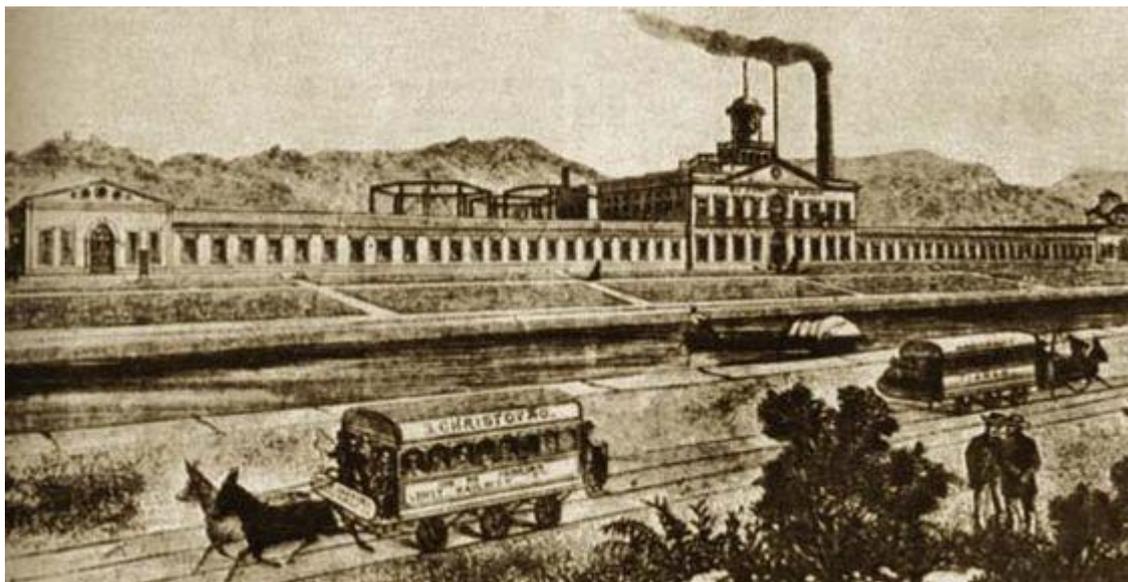
**Fonte:** Arquivo Nacional Torre do Tombo (1858).

O desenho frontal da edificação demonstra fachada ampla com galpões, contendo chaminés e fornos, indicando a presença da combustão de madeira ou carvão no processo de produção. O uso de combustíveis fósseis para manter a fábrica em funcionamento foi sendo cada vez mais intensificado durante os séculos seguintes, comprometendo o meio ambiente.

No Brasil, temos notícia da existência de fábricas em regime de manufaturas desde as primeiras décadas dos oitocentos, principalmente no processamento de tecidos e minérios. A maior incidência ocorreu nas províncias do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Pernambuco. Nos registros fotográficos e iconográficos, apresenta-se constância das chaminés na arquitetura dos prédios, demonstrando a presença dos fornos e da queima de materiais como o carvão e a lenha.

Em algumas localidades do país, cidades foram criadas em torno da atividade das fábricas, pois os operários tinham a necessidade de fixar moradia próxima aos locais de trabalho. Semelhante às fábricas lusitanas, as brasileiras traziam uma arquitetura pujante, ladeada por torres de chaminés que demonstravam a presença do maquinário a vapor, como podemos observar na Figura 3.

**Figura 3:** Fábrica de Gás no Aterrado, Rio de Janeiro.



Fonte: Editora Rio Antigo (1871).

O prédio foi construído entre os anos de 1852 e 1854, ocupando um quarteirão entre as vias da São João e do Porto. Assim, como as fábricas portuguesas, as brasileiras apresentavam várias dependências, a saber:

No corpo central, ficavam os escritórios, a oficina de modeladores, o depósito de medidores e dos aparelhos para exame dos registros do combustível, o laboratório e a câmara escura onde se aferia, por meio de fotômetros Bunsen, a força do gás iluminativo. Desta parte do prédio para ambos os lados, prolongava-se o pavimento térreo: um dos corpos era habitado pelos funcionários graduados da fábrica, que dispunham, para seu conforto e recreação, de uma biblioteca com sala de leitura, botica bem provida e tanques para banho. O outro corpo lateral do edifício era ocupado pelos aparelhos purificadores do gás. Os empregados encarregados de acender os lampiões residiam em comum em um vasto salão, e os escravos da empresa ocupavam outro de igual extensão. No pátio interno ficavam as fornalhas, as retortas, demais aparelhos para produção de gás e os três gasômetros. No sobrado do corpo central, além da sala do telefone, gabinetes dos aparelhos fotométricos e escritório de plantas e desenhos, havia um salão, alcova e quarto servindo de residência do engenheiro-chefe. O relógio de quatro faces no torreão é de fabricação inglesa. Depois do incêndio de 6 de abril de 1889 foi restaurado, funcionando até hoje (DUNLOP, 1973, p. 1).

A partir da segunda metade do século XIX, ocorreu um incentivo estatal com recursos públicos para criação de empreendimentos fabris e a necessidade de qualificação de trabalhadores brasileiros. O regime assalariado passou a ser a grande preocupação diante do desafio de recrutar estrangeiros ou homens e mulheres livres para a labuta nas manufaturas (CUNHA, 2005).

### **As Escolas Politécnicas de Lisboa e Porto: repercussões no ensino profissional brasileiro**

O texto da Constituição Política da Monarquia Portuguesa de 1838, na página 32, faz referência à existência de instituições de cursos superiores de formação profissional. Tratava-se de centros de profissionalização localizados nas cidades de Lisboa e Porto, províncias importantes para o país, mediante as significativas relações comerciais e industriais efetivadas. Quando o documento

comenta sobre as normativas para eleição de senadores, cita algumas categorias, dentre elas “o lente mais antigo da Eschola Polythechinica de Lisboa, e o da Academia Polythechinica do Porto” (PORTUGAL, art. 77, 1838, p. 32).

A Escola Polytécnica de Lisboa foi criada por intermédio do Ministro da Guerra, Visconde de Sá Bandeira, que promulgou um Decreto Orgânico em 11 de janeiro de 1837, como estabelecimento militar de ensino superior técnico-científico, com a finalidade de atender uma demanda de formação profissional de oficiais para a Marinha ou Exército. A Escola, financiada pelo Ministério da Guerra, passou a ocupar o edifício do Real Colégio dos Nobres, “[...] oferecendo ao mesmo tempo os meios de propagar a instrução geral superior e de adquirir a subsidiária para outras profissões científicas.” (CUNHA, 1937, p. 5).

**Figura 3:** fachada do Edifício da Escola Polytécnica de Lisboa (1837-1843)

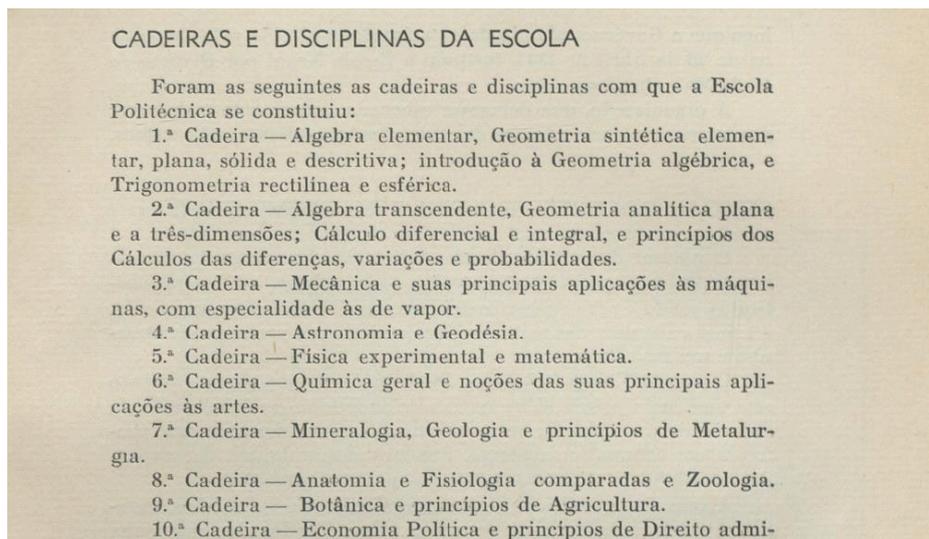


**Fonte:** (Cunha, 1937, p. 9).

A instituição de caráter militar dedicava-se a ministrar cursos preparatórios para oficiais no campo da engenharia militar e civil, construtores navais, artilharia, infantaria e cavalaria. Programas de ensino – com duração de quatro, três e dois anos – habilitavam o ingresso dos estudantes nas Escolas de Aplicação do Exército e na Escola Naval com o objetivo de alcançar “[...] instrução geral superior e de adquirir a subsidiária para outras profissões científicas” (CUNHA, 1937, p. 5).

Foi nomeado como Diretor o Sr. José Feliciano da Silva Costa, coronel de engenheiros, que, auxiliado por uma comissão de lentes, elaborou programa de ensino com as seguintes cadeiras e disciplinas:

**Figura 4:** Programa de Ensino da Escola Polytécnica de Lisboa.



**Fonte:** (Cunha, 1937, p. 7).

Para cada cadeira foi designado um lente com substituto para o exercício do magistério vitalício, com direito ao jubramento ou aposentadoria. O primeiro corpo de lentes foi nomeado, mas o Conselho Escolar previa a realização de concursos para selecionar pessoas com “[...] reconhecidos talentos e probidade, e que, por meio de exames públicos, feitos em qualquer estabelecimento acreditado, nacional ou estrangeiro, tivessem dado provas de aptidão no ramo de ensino em que deviam confessar” (CUNHA, 1937, p. 10).

A realização dos concursos para admissão de lentes era orientada pelo “Regulamento para o Concurso aos Lugares do Magistério superior dependentes do Ministério do Reino”, que prescrevia as seguintes provas: “2 lições duma hora, sobre pontos tirados à sorte com 48 horas de antecedência, e seguidas de interrogações; defesa duma dissertação; e, trabalhos práticos” (CUNHA, 1937, p. 41).

A escola foi criada para possibilitar o acesso ao “indispensável ensino prático”, pressuposto relacionado às artes mecânicas e aprendizagem de ofícios, cultura de formação profissional presente nas práticas educativas da época. Nesse sentido, há um destaque para a criação, em 1852, de cadeiras que discorriam sobre os princípios de Metalurgia, Montanística e Docimásia (ofício de extração, estudo e fusão de metais).

Os alunos ordinários e voluntários, aos 14 anos de idade, eram selecionados por meio de exame de admissão que foi variando ao longo dos anos e objetivava verificar conhecimentos “[...] sobre leitura e escrita da língua portuguesa; gramática e composição portuguesa; gramática e composição francesa; as quatro operações fundamentais da aritmética sobre números inteiros e fraccionários; noções de desenho linear e lógica.”. O evento era realizado em sessão pública, diante de uma mesa de júri formada por dois lentes nomeados pelo Conselho Escolar (CUNHA, 1937, p. 12).

A escola mantinha um colegiado formado pelo diretor e representantes dos lentes,

denominado “Conselho de Aperfeiçoamento Insperção”, que tinha por objetivo

[...] celebrar a sua primeira sessão no dia da abertura das aulas, e apresentar ao governo, no fim do ano lectivo, um relatório sobre o estado da escola, e mais especificamente sobre os melhoramentos de que ela carecesse para se manter a par dos progressos da ciência (CUNHA, 1937, p. 16).

O Conselho contava com a atuação de um inspetor responsável por realizar as observações que julgasse convenientes em relação às faltas existentes e às providências a serem tomadas para o “bem da Escola”.

Existe referência à existência de oficinas e armazéns integrando as dependências da Escola Politécnica de Lisboa, quando Cunha (1937) narra o incêndio que destruiu o antigo prédio em 22 de abril de 1843. Por meio de nobre esforço, conseguiram salvar

[...] as máquinas e utensílios do Gabinete de Física e do Laboratório de Química, os instrumentos astronômicos, as preciosas colecções de Mineralogia e de Zoologia, os livros das duas bibliotecas, os papéis dos dois cartórios, as imagens, vasos sagrados e alfaias da igreja, e bastante mobiliário (CUNHA, 1937, p. 28).

A reconstrução do edifício apresentou-se como uma necessidade da coroa portuguesa, que se empenhou para tal finalidade, vendendo bens e realizando empréstimos. O estabelecimento de ensino foi reinaugurado e passou aos domínios do Ministério do Reino por meio da Carta Lei publicada em 7 de junho de 1859, passando a nomear um civil para a função de direção da escola.

A instituição foi transformada em Faculdade de Ciências, integrando-se à Universidade de Lisboa, a partir do ano de 1911.

A Academia Polytechnica do Porto, que teve seu decreto de criação apresentado por João Baptista Ribeiro em 13 de janeiro de 1837, foi instalada dois meses depois com o objetivo de promover o desenvolvimento das ciências industriais. Desde 1803, a instituição funcionou como Academia Real da Marinha e do Comércio, em prédio majestoso com fachada apresentada na Figura 3.

**Figura 5:** Edificação da Academia Real.

**Fonte:** (Basto, 1937, p. 97).

O novo estabelecimento destinava-se a formar “1º. Engenheiros civis de tôdas as classes, tais como os Engenheiros de Minas, os Engenheiros Construtores de Pontes e Estradas; 2º. Oficiais de Marinha; 3º. pilotos; 4º. comerciantes; 5º. Agricultores; 6º. Diretores de Fábricas; 7º. Artistas.”. Para tanto, estabeleceu onze cadeiras envolvendo aritmética, geometria elementar e descritiva, trigonometria plana, álgebra, cálculos diferenciais e princípios de mecânica, desenho, princípios de astronomia, geodésia, navegação, artilharia e tática naval (BASTOS, 1937, p. 152).

Havia a indicação de que o ensino fosse essencialmente prático e experimental nos gabinetes de História Natural, Industrial e de máquinas, no Laboratório Químico, na Oficina Metalúrgica e no Jardim Botânico. Instrução que se equiparava àquela ministrada na Escola Politécnica de Lisboa na preparação militar de alunos para as forças da Marinha e do Exército imperial.

O objetivo era a instituição dos estudos industriais semelhantes aos da Escola Central de Artes e Manufacturas de Paris com a proposição de onze cadeiras que englobava conhecimentos sobre Aritmética, Geometria, Trigonometria, Álgebra, Desenho, Astronomia, Geodésia, Navegação, Artilharia e Tática Naval, História Natural dos Três Reinos da Natureza aplicada às Artes e Ofícios, Física e Mecânica Industrial, Química e Lavras de Minas, Botânica, Agricultura, Economia Rural, Veterinária, Comércio e Economia Industrial.

Para assumir as cadeiras citadas, havia falta de lentes permanentes e ocorreu a convocação de substitutos por meio de decreto. O corpo docente era competente, mas o governo não os tinha por prioridade, pois “ao terminar o ano lectivo de 1836-37 ainda eles nada tinham recebido!” (BASTOS,

1937, p. 163). Em decorrência disso, Passos Manoel era frequentemente cobrado em razão do compromisso que havia assumido em pagar os ordenados dos lentes da instituição.

Quanto ao público-alvo, quem poderia se candidatar para pleitear uma vaga para realizar estudos? Estabeleceu-se a efetivação de exames para seleção. Aos estudantes que quisessem ingressar, era exigido: “ter 14 anos de idade completos; aprovação em leitura, escrita e gramática portuguesa, e nas quatro operações fundamentais de aritmética” (BASTOS, 1937, p. 184). Ao término do curso, o concluinte poderia alcançar a formação de Engenheiro de Minas, Engenheiro Construtor de Navios, Engenheiro Geógrafo, Engenheiro de Pontes e Estradas, Oficiais de Marinha, Diretores de Fábrica, Pilotos, Comerciantes, Agricultores e Artistas.

A instituição deu origem às Faculdades de Ciências e de Engenharia da Universidade de Porto, criadas em 1911, no âmbito das reformas do ensino superior e militar, durante a primeira república portuguesa.

As duas instituições de ensino politécnico portuguesas foram inspiradas no modelo inovador de formação profissional superior da École Polytechnique de Paris, estabelecida pioneiramente no século XVIII, e influenciaram na organização da versão brasileira, oficializada trinta e sete anos depois das experiências lusitanas.

No Brasil, a primeira Escola Polytechnica foi criada, no Rio de Janeiro, pelo Ministro do Império, o Sr. Conselheiro João Alfredo, por meio do Decreto nº. 5.600, de 25 de abril de 1874, com curso geral e cursos especiais de Ciências Físicas e Matemáticas; de Ciências Físicas e Naturais; de Engenheiros Geográficos, Cíveis e Industriais; de Minas; e de Artes e Manufacturas (MOACYR, 1938). Esse pioneiro estabelecimento integrava um projeto de implantação, nas províncias, de “[...] escolas profissionaes em que se ensinem as sciencias e suas applicações às artes e às indústrias dominantes ou que se devam desenvolver” (SOUZA FILHO, 1887, p. 105).

A organização da Escola Polytechnica brasileira atendia aos anseios de parte da elite industrial que investia na formação técnica superior nas áreas das engenharias: “construtores de estradas, abridores de canais, navegadores e aperfeiçoadores dos portos” (SOUZA FILHO, 1887, p. 103). Havia uma cobrança pelo desenvolvimento do ensino técnico, pela criação de “institutos modelos de ensino Technico ou profissionnal, disseminados nas diversas províncias do Império, [...]” a exemplo do que vinha ocorrendo com progresso em outros países – como a Inglaterra, França, Alemanha, Bélgica, Itália, Estados Unidos e Austrália.

Havia interesse político e econômico de segmentos da sociedade pela criação de instituições dessa natureza, de modo que, durante a segunda metade do século XIX, ocorreram iniciativas de mandar

[...] crear e auxiliar escolas profissionaes, especiaes e de aprendizado, destinadas a dar

instrução técnica que mais interesse às indústrias dominantes e a desenvolver o ensino prático das artes e ofícios de maior proveito para população e para o Estado (SOUZA FILHO, 1887, p. 105).

O ensino técnico, por meio da disseminação de escolas industriais, agrícolas e comerciais, tinha por objetivo contribuir para a preparação moral, científica e profissional das classes industriais que se formavam pela disseminação das ideias liberais, do movimento abolicionista e da crescente imigração. Para admissão dos alunos na Escola, era necessário pagamento de taxa, certidão de idade comprovando ser maior de 15 anos, certidão de aprovação em exames de Português, Francês, Inglês, História, Geografia, Aritmética e Geometria Linear. A seleção ocorria por meio de exames: “[...] duas provas, escrita e oral, conforme os estatutos da Escola, e serão prestados perante uma comissão de professor e do respectivo substituto e de um lente do Curso Geral” (MOACYR, 1938, p. 222).

Também foi criada, entre os anos de 1874, 1875 e 1876, a Escola de Minas de Ouro Preto, por intermédio do químico, mineralogista e geólogo Henri Gorceix, a mando do Imperador D. Pedro I, com o objetivo de identificar “[...] a melhor maneira de conhecer e explorar as riquezas minerais no Brasil.” (CARVALHO, 2010, p. 33). A Instituição era dedicada à formação de engenheiros para desenvolver indústrias mineradoras e de metalurgia do ferro.

Semelhante a outras escolas politécnicas, as do Brasil visavam atender a formação profissional superior em cursos de engenharia para impulsionar o processo de industrialização e urbanização dos grandes centros demográficos. Paralelamente, também continuou a ocorrer a oferta do ensino técnico no formato da aprendizagem de ofícios “[...] por objectivo formar operários officiaes, artífices e simples empregados.” por meio das “[...] humildes escolas-officinas, as escolas de aprendizado, as escolas industriaes, as escolas commerciaes, as escolas agrícolas [...]” (SOUZA FILHO, 1887, p. 182). A proposta das Escolas Politécnicas formava uma elite no campo do ensino técnico, denominadas “altas escolas technicas”. Eram consideradas “universidades do trabalho” porque funcionavam como foco para irradiar pressupostos científicos e “[...] suas aplicações às artes e às indústrias dominantes ou que se devam desenvolver” (SOUZA FILHO, 1887, p. 105). Segundo Cunha (2002, p. 69), “Essas instituições tinham, como funções, a preparação de pessoal especializado na guerra, na produção de mercadorias e na prestação de serviços.”. Desse modo, o ensino profissional passa a ser tratado como essencial no desenvolvimento econômico de povos que, a partir do século XIX, anunciam a modernidade por vias da criação de fábricas e do trabalho assalariado. Uma tendência cada vez mais predominante em territórios luso-brasileiros e em países que passaram a acreditar na relação trabalho-educação como sinônimo de progresso.

## Considerações Finais

Após pesquisa documental realizada, podemos listar as seguintes reflexões:

Mesmo depois da Independência de 1822, a organização política e econômica do Brasil continuou regida pelas constituições portuguesas. Somente em 1824, os brasileiros obtiveram a primeira Carta Magna outorgada pelo imperador D. Pedro I, que proibia as corporações de ofícios em território nacional.

Em Portugal, durante o período pesquisado (1822 a 1858), o direito ao voto era determinado pela condição social, de forma que “os criados de servir”, incluindo lavradores, eram proibidos de votar e serem votados. Ainda, influenciados pelas ideias liberais, os portugueses incluíram, nas constituições de 1822, 1826 e 1838, a proibição de tratos cruéis aos escravos e a indicação de Carta de Alforria como condição para liberdade e o exercício da cidadania lusitana.

Perante a distinção entre ofícios, a questão em discussão era ter ou não um "ofício", indicando a profissionalização de algumas ocupações, inclusive a identificação da condição de “vadio” à pessoa que não exercia ofício de utilidade pública. Nesse contexto, as instituições de amparo passaram, paulatinamente, a organizar oficinas em suas dependências, com o objetivo de “regenerar” por meio da aprendizagem do trabalho especializado.

A planta topográfica de fábricas dos oitocentos evidencia, na arquitetura, a divisão e especialização do trabalho nas “Cazas” e “Officinas” destinadas a ofícios específicos de caráter manual. A documentação mostra a existência de uma distinção na instrução profissional quando, em paralelo à cultura da aprendizagem de ofícios dos asilos industriais, foram criadas Escolas Politécnicas em Portugal e no Brasil. Instituições consideradas centros de excelência do ensino profissional de nível superior, responsáveis pela formação de engenheiros para atuarem no desenvolvimento da industrialização e urbanização.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, D.J. **A Fábrica do Aterrado do Rio de Janeiro em 1871**. 1 gravura. Disponível em: <https://editoriaoantigo.com.br/2017/11/18/a-fabrica-do-aterado-do-rio-de-janeiro>. Acesso em 13 de out. de 2021.

BASTO, Artur de Magalhaes. **Memória histórica da Academia Politécnica do Pôrto**. 1937. Disponível em: [https://www.fc.up.pt/fa/index.php?p=nav&f=books.0138.W\\_0138\\_000001#faimg](https://www.fc.up.pt/fa/index.php?p=nav&f=books.0138.W_0138_000001#faimg). Acesso em: 13 out. 2021.

BRASIL. Constituição política do Império do Brazil. Carta de Lei de 25 de março de 1824. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm). Acesso em: 03 nov. 2021.

CARVALHO, José Murilo de. **A Escola de Minas de Ouro Preto**: o peso da Glória. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/7j8bc/pdf/carvalho-9788579820052.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2021.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata**. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005.

CUNHA, Pedro José da. **A Escola Politécnica de Lisboa**: breve notícia histórica. Lisboa, 1937. Disponível em: <https://almamater.uc.pt/romulo/item/85259>. Acesso em: 19 ago 2021.

DUNLOP, Charles Julius. **Chronicas**: fatos, gente e coisas da nossa história. Rio de Janeiro: Ed. Americana, 1973. Disponível: <https://editorarioantigo.com.br/2017/11/18/a-fabrica-do-aterrado-do-rio-de-janeiro/>. Acesso: 05 nov. 2021.

HISTÓRIA. Arquivo Nacional Torre do Tombo. 2017. Disponível em: <https://antt.dglab.gov.pt/inicio/identificacao-institucional/6-2/>. Acesso em: 18 nov. 2021.

JURAMENTO e aceitação da Constituição Política da Monarquia Portuguesa. 1838, 56 p. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4161656>. Acesso em: 06 ago 2021.

MOACYR, Primitivo. **A instrução e o Império** (Subsídios para a História da Educação no Brasil) 1854 - 1889. 3 v. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1938.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. **Análise Textual Discursiva**. Ijuí: Editora Unijuí, 2016.

PLANTA topográfica da fábrica de estamperia e tinturaria. 1855, 2 p. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4243014>. Acesso em: 06 ago 2021.

PLANTA de fábrica de produtos químicos. 1858, 2 p. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4242991>. Acesso em: 06 ago 2021.

PORTUGAL. Constituição Política da Monarquia Portuguesa, Lisboa, Palácio das Cortes. 1838, 61 p. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4161655>. Acesso em: 06 ago 2021.

PORTUGAL. Carta Constitucional da Monarquia Portuguesa decretada e dada pelo Rei de Portugal e Algarves, D. Pedro, Imperador do Brasil, Palácio do Rio de Janeiro. 1826, 16 p. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4161652>. Acesso em: 06 ago 2021.

PORTUGAL. Constituição Política da Monarquia Portuguesa decretada pelas Cortes Gerais Extraordinárias e Constituintes. 1822, 82 p. Disponível em: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=4161651>. Acesso em: 06 ago 2021.

SOUZA FILHO, Tarquinio. **O Ensino Technico no Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1887. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/242353>. Acesso em: 28 set. 2021.

A BAHIA DEU RÉGUA E COMPASSO? MÉDICOS BAIANOS E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA MEDICINA LEGAL NA 1ª REPÚBLICA – O CASO DE OSCAR FREIRE DE CARVALHO EM SALVADOR E EM SÃO PAULO (1883-1923).	João Machado  Universidade de São Paulo joaodenardihistoriador@gmail.com
--	---

### Resumo

A montagem do Estado e do aparato de governança republicana entre as décadas de 1890 e 1920 agregou oligarquias de diferentes regiões do Brasil e abrangeu diversas instituições e áreas de intervenção social. Nesse processo multifacetado, os médicos egressos da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB) exerceram destacada influência como difusores de regimes de verdade científica e espalharam-se, pelo país, como vetores de modernização do Estado e da sociedade patriarcal brasileira na esteira do colapso do sistema escravista. Neste artigo, Oscar Freire de Carvalho (1883-1923) é observado como agente médico soteropolitano no contexto da República, de modo a expor relações sociais que teceu e trazer à tona sua atuação decisiva na institucionalização da Medicina Legal em Salvador e em São Paulo. Nesse sentido, Freire foi pivô na difusão do projeto de “ensino na perícia” e defendeu a montagem de Institutos Modelares de Medicina Legal posicionados entre as administrações das Faculdades de Medicina e das Polícias Estaduais, concorrendo para estabelecer fundamentos estruturais da institucionalização da especialidade Médico Forense durante o século XX, em conjunto com outras figuras proeminentes da FMB.

**Palavras-chave:** História da Medicina Legal; História das instituições; Medicina e Sociedade; História da 1ª República; Oscar Freire de Carvalho.

DID BAHIA PROVIDE RULER AND COMPASS? BAHIAN DOCTORS AND THE INSTITUTIONALIZATION OF FORENSIC MEDICINE IN THE 1ST REPUBLIC – THE CASE OF OSCAR FREIRE DE CARVALHO IN SALVADOR AND SÃO PAULO (1883-1923).	João Machado  Universidade de São Paulo joaodenardihistoriador@gmail.com
---	---

### Abstract

The assembly of the State and the apparatus of republican governance between the 1890s and 1920s brought together oligarchies from different regions of Brazil and encompassed various institutions and areas of social intervention. In this multifaceted process, doctors who graduated from Bahia Medical School (FMB) exercised a notable influence as disseminators of regimes of scientific truth and spread across the country as vectors of modernization of the Estate and of Brazilian society, in the wake of the collapse of the Imperium and the slave system. In this article, Oscar Freire de Carvalho (1883-1923) is observed as a medical agent in Salvador in the context of the Republic, in order to expose the social relationships he wove and bring to light his decisive role in the institutionalization of legal medicine in Salvador and São Paulo. That's decisiveness is explained by Freire's pivotal actions in the dissemination of model Institutes of legal medicine in the period, and his defense of these institutions positioned between the administrations of the Faculties of Medicine and the State Police, contributing to establish structural foundations for the institutionalization of the forensic medical specialty during the 20th century, together with other prominent FMB figures.

**Keywords:** History of legal and forensic Medicine; History of institutions; Medicine and society; History of Brazilian 1st Republic; Oscar Freire de Carvalho.

## OSCAR FREIRE, OS MÉDICOS BAIANOS E O TEATRO DAS OLIGARQUIAS NA 1ª REPÚBLICA

No teatro das oligarquias da 1ª República, o patriciado intelectual da Bahia costuma ser ignorado em seu protagonismo acadêmico e político pela historiografia do eixo sul-sudeste, que insiste em subestimar a importância histórica das oligarquias do norte para, inversamente, superestimar o papel dos grupos do sul na montagem das instituições e da governança republicana (HOLANDA, 1972; SAMPAIO, 1985; VISCARDI, 2001; ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2009; NEGRO & BRITO, 2013). Para entender o contexto republicano, é necessário substituir a perspectiva de disparidade abissal entre o sul avançado e o norte retrógrado do Brasil por uma visão que evoca a geografia das disputas entre grupos plutocráticos que concorriam pela autoridade nacional, o café contra o leite, isto é, a imagem de um arranjo complexo de conflitos e negociações inter-relacionados, que exigiram o envolvimento de atores e facções em disputas movediças pela hegemonia política, econômica e cultural (VISCARDI, 2001; MOTA, 2005; DANTAS, 2007; ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2009; SARMENTO, 2011).

Nesse enredo, as oligarquias de grandes, médios e pequenos estados, o Exército, o parlamento, os cientistas e intelectuais em profissionalização, o movimento operário e os setores urbanos médios contracenaram tumultuadas relações de desconfiança e conciliação (VISCARDI, 2001, PINTO, 2012). Como cenário comum das tramas, o Brasil representava um país oligárquico e patriarcal recém-saído da escravidão, estruturado pela solidariedade de classes entre as elites e pela constante renovação das coalizões de interesses, que refrearam um controle monolítico do aparelho estatal federal por paulistas, mineiros, gaúchos ou por qualquer outra facção regional durante o período (PANG, 1979; LESSA, 1999; FERREIRA & DELGADO, 2003).

Sendo composta de tradicionais fidalgos intelectuais de “educação refinada, origem aristocrática, acesso regular à Europa, introjeção dos modernos ideais do ocidente, notadamente civilização e progresso” (ABREU, 1996, p.51-52), a nobreza da terra baiana, afrontada pelo signo do atraso que lhes tentavam imputar, buscou distinguir-se, nas arenas da República, por sua capacidade de oratória e de escrita, sua cultura política civilizacional de patriarcado e sua escola médica e pelo capital simbólico de sua intelectualidade, que contrabalancearam tanto a relativa estagnação econômica do estado quanto as dissensões

entre as cabeças do PRB<sup>1</sup> (COSTA, 1997; LEITE, 2005; VISCARDI, 2001; SARMENTO, 2011; MATTOS, 2014).

Merece destacada a influência da Bahia, terra de intelectuaes, na orientação que o nosso páiz tem sabido ter, em ordem a ocupar lugar eminente no continente americano. (...) Souberam pelo seu amor à sciencia, dedicação ao ensino, e mais que tudo, pela competência aliada, ao exacto conhecimento do dever, conquistar louros imarcescíveis, que, sobre alçarem bem alto o nome da Bahia, serviram para guindar os seus nomes às regiões onde libram os que podem voar. (...) A pujança da nossa intelectualidade e o motivo do nosso orgulho, pode a Bahia regozijar-se de ser no Brazil de ontem, como no Brazil de hoje, como no de amanhã, a alavanca indispensável ao evolver do progresso da nossa pátria. (BRITO, 1917, p.8-9)

Dentre o fim do século XIX e início do XX, a família soteropolitana Freire de Carvalho integrou o patriciado intelectual da Bahia, com todo peso socioeconômico que essa distinção significava no período (SAMPAIO, 1985; PÉCAUT, 1990): bacharéis, políticos, médicos – não foram poucos os poderosos e ilustres que levaram esse sobrenome composto<sup>2</sup>.

Oscar Freire de Carvalho (1882-1923) nasceu na derrocada do Império escravocrata do Brasil – dos pelourinhos e das amas de leite – na cidade de Salvador, e faleceu em São Paulo na última década da primeira República, num contexto de greves gerais e revoluções, após ter experienciado um mundo de guerras, utopias e acirramentos (HOBSBAWM, 1995, 2011; ALENCASTRO, 1997; SEVCENKO, 2001; CARVALHO, 2006). Em 1902, formou-se em Medicina, especializou-se legista, e navegou por diversos espaços sociais entre 1900 e 1920, deixando exames periciais, textos acadêmicos, transcrições de discursos públicos, imagens fotográficas e memórias no rastro de sua trajetória.

Em seus quarenta anos de vida, Freire morou por trinta e cinco anos na capital da Bahia e, nesse local, obteve a bagagem de experiências que orientaram seu horizonte de

---

<sup>1</sup> Vale lembrar que estudos locais demonstram que essa estagnação econômica não foi tão aguda quanto já foi defendida (Costa, 1997; Leite, 2005). No âmbito político, a Bahia, apesar de todos os conflitos junto ao diretório do Partido Republicano Baiano (Leite, 2005; Sarmiento, 2011), dispunha da segunda maior bancada de deputados federais do país, além de ocupar lugar privilegiado nos jogos, barganhas e coalizões entre as várias unidades federativas, análogo ao papel de Pernambuco e do Rio de Janeiro, mas um pouco abaixo do protagonismo de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul (Viscardi, 2001).

<sup>2</sup> A estirpe baiana foi documentada com clareza após a união por matrimônio entre as famílias dos comerciantes Manoel Ó Freire e José de Carvalho, no fim do século XVIII, para preservarem suas posições de mercado da carreira na Índia e na costa africana (Ribeiro, 2009). Dentre os indivíduos contemporâneos de Oscar Freire de Carvalho que se destacaram na vida pública de Salvador, incluem-se: Amphiphio Freire de Carvalho, Pânfilo Freire de Carvalho, José Eduardo Freire de Carvalho Filho, Carlos Augusto Freire de Carvalho, entre outro.

expectativas em São Paulo, após 1918. Nesse trajeto de Salvador a São Paulo, Freire integrou um conjunto fragmentado de intelectuais baianos rumo ao sudeste, que estiveram comprometidos com a modernização conservadora do Estado e da sociedade brasileira durante a República, imbricados no jogo federalista entre as elites regionais no período (PANG, 1979; QUARESMA, 1999; BATISTA, 2016).

Entre os bahianos de mérito que a cada ano emigram e vão levar o concurso de sua inteligência e do seu trabalho esclarecido aos Estados do Sul notadamente ao de S. Paulo, o sr dr. Oscar Freire ocupa lugar de destaque. É uma das inteligências mais brilhantes e espontâneas que tem produzido a Bahia. De qualquer assunto ele penetra o espírito e desvenda sutilezas a primeira vista. E a par disto, uma cultura solida, bebida no estudo contínuo. (...) Transferindo a sua residência para São Paulo, contratado pelo governo daquele Estado, para organizar o serviço médico legal e reger a cadeira de medicina legal da Faculdade, logo impoz-se ao respeito da culta capital sulista. (A TARDE, 1922)

Imiscuídos nas tramas das oligarquias regionais de diferentes estados, médicos egressos da Faculdade de Medicina da Bahia, dentre eles Oscar Freire, foram importantes elos de difusão de doutrinas científicas por meio dos círculos políticos republicanos: em frequente diálogo com bacharéis, dirigentes políticos e legisladores de vários escalões. Ademais, corroboraram a instituição de novos regimentos de produção de verdade após o colapso da escravidão e do Império, antenados com os campos científicos em segmentação na Europa e na América do Norte, especialmente nos âmbitos da saúde, da educação e da ordem pública (PÉCAUT, 1990; COSTA, 1997; CORRÊA, 1998; MICELLI, 2001; BATISTA, 2017).

Durante este artigo, Oscar Freire de Carvalho é observado como agente médico soteropolitano exemplar no contexto da República, na tentativa de desenovelar relações sociais que teceu em Salvador e trazer à tona as concepções científicas e políticas próprias de seu grupo de pertencimento, as quais o orientaram em sua trajetória em São Paulo, após 1918.

### **Os tempos de Oscar Freire de Carvalho na Bahia**

Durante a Primeira República, para galgar carreira de prestígio tanto na Medicina como no Direito, a origem familiar era um aspecto diferencial, na medida em que ser da mesma estirpe de um advogado famoso ou de um desembargador, ter um parente catedrático ou provir de uma família de renomados clínicos era frequentemente o fator fundamental para ser aprovado em concursos superiores, nomeações jurídicas e postulações partidárias (COSTA, 1997; BORDIGNON, 2017).

O pai de Freire, Manuel Freire de Carvalho, foi “advogado de renome” e

“político bahiano” residente em Salvador, na rua do Rosário, no centro da cidade (CORREIO PAULISTANO, 1923). Manuel casou-se com Isaura e seu único filho homem, Oscar, nasceu em 3 de outubro de 1882. Os registros documentais de sua infância são escassos. Entretanto, memórias de seus contemporâneos afirmam que este recebeu a melhor formação intelectual e acadêmica disponível naquela época, diante da qual demonstrou verdadeiro virtuosismo (PACHECO, 2007; LIPP, 2008):

Cedo, muito cedo, a intelligencia abriu-se-lhe em anseios de saber; o estudo o prendeu. (...) Leitura era o seu deleite predilecto. Tudo lhe interessava e tudo assimilava, sendo prodigiosa a vertigem com que lia, sem nada perder. Em notas de um diário a que dera apenas início, deixou referido que na mocidade, certa manhã, lera três volumes de uma obra. (PORTUGAL, 1923)

Seus conhecimentos gerais foram ovacionados mesmo após sua escalada ao topo das hierarquias médicas, e permitiram conjecturas sobre o capital cultural incorporado por meio de sua vivência familiar entre as elites letradas baianas. A facilidade com que Freire apropriou-se de conteúdos e de códigos escolares, o talento que demonstrou diante dos conhecimentos considerados legítimos, tal como seu domínio da língua culta revelam nexos entre o mundo privado em que cresceu e a cultura escolar e acadêmica na qual galgou carreira posterior (PIES, 2011; BALDINO et al., 2017). “Pondo a seu serviço uma palavra fluente, precisa e clara, já elegante na desenvoltura de donaires e galas familiares, em que transparecia o aticismo de amores literários não esquecidos.” (BOURROL, 1923, p.348).

Freire formou-se no ensino secundário junto ao Ginásio da Bahia aos 13 anos, concluiu o curso preparatório e ingressou como aluno da Faculdade de Medicina aos 14, em 1897. Segundo versão consagrada de sua biografia, “foi estudante aplicadíssimo e representou os colegas” (CORREIO PAULISTANO, 1923; SEGRE, 2002; LIPP, 2008). Escolheu a Medicina ao invés de Direito, profissão de seu pai, num contexto intelectual em que o bacharelismo imputado aos advogados era criticado como “fraseologia” e “ignorância enciclopédica do rubi” (LOBATO, 1920, apud VALENTE, 2010, p.203), que sustentava um poder obsoleto identificado ao Império, em oposição aos doutores da medicina – imbuídos da autoridade científica das ciências positivas remetidas à Europa e ao republicanismo – que se elevavam como portadores dos valores da “bondade” e da “equanimidade” perante à sociedade brasileira (HOCHMAN, 1998; MOTA, 2005):

Quando indago das que me moveram à profissão que abracei, responde-me do passado a imagem de um velhinho muito vosso conhecido. Estou a vê-lo. Cheio de bonhomia e tolerância, confiante e alegre, de uma alegria placida, tranquillã, tão igual que a sua equanimidade se reflectia até na constancia do trajar: sobre a

calva lustrosa, aureolada de uns lindos cabelos brancos, o infallível chapéu alto, gêmeo daquela sobrecasa larga e senhoril. (...) Era um humilde, mas todo ele irradiava bondade e confiança. Percebo que constituía, em meu pensar, o symbolo da bondade e da medicina, que a minha ingenuidade pueril não compreendia uma sem outra. (FREIRE, 1921, p.18)

Após ingressar na instituição baiana de ensino médico, possivelmente vislumbrado em sua “ingenuidade pueril” com o esculápio, Freire vivenciou, em primeira mão, os acirramentos de seu tempo: em função da Guerra de Canudos, a FMB mobilizou seu professorado, acadêmicos e estruturas para atender aos feridos do exército Republicano, e o jovem Oscar esteve entre os alunos a acorrer a missão civil. Logo no primeiro ano de estudos, teve ensejo de prestar relevantes serviços no Hospital do Sangue, instalado no mosteiro de S. Bento, por ocasião da Guerra de Canudos. (CORREIO PAULISTANO, 1923)<sup>3</sup>

O primeiro contato com a prática médica dentro dessas circunstâncias, enquanto ainda adolescente, sincroniza bem com o contexto de efervescência política, científica e cultural que Freire vivenciou em Salvador: pertencente a uma geração de médicos cujas pretensões universalistas não reconheciam limites, entrou nos quadros da Faculdade que se orgulhava de ser a “alma mater da medicina brasileira” (BOURROL, 1923, p.346) e a que fomentava, em jovens das elites, anseios de conduzir a sociedade brasileira a um status civilizatório sob inspiração de ideais eurocêtricos, a serem irradiados a partir do racismo científico (COSTA, 1997; CHOR & VENTURA, 1998; MOTA, 2005; FERLA, 2009; MALAQUIAS, 2019).

Do criminoso ao operário, dos indigentes aos governadores, dos orixás às instituições, nada nem ninguém foi imune aos discursos e às penas dos médicos baianos durante a Primeira República: ladinos afeitos ao conflito público com seus pares e distintos, apontados mesmo como “políticos-natos” (ESPINHEIRA, 1997, p.18), os médicos baianos saídos do Largo do Terreiro de Jesus ocuparam palanques e periódicos, lançaram-se em distintas empresas sociais ao redor do país – foram legisladores, conselheiros e professores – que sensibilizaram apoiadores e desafetos dentre poderosos e populares (COSTA, 1997; FERLA, 2009).

Os espaços pelos quais, nesses anos, Freire transitou em Salvador atestam o pertencimento à elite social e intelectual soteropolitana, que se identificava por meio de sua participação em espaços de convívio e visibilidade da cidade, nos quais o domínio da

---

<sup>3</sup> O nome de Oscar Freire também consta como socorrista no Hospital São Bento na Guerra de Canudos no documento: "Memórias Históricas da Faculdade de Medicina da Bahia – memórias da participação da FMB em acontecimentos notáveis no século XIX".

etiqueta e da oratória era considerado distintivo (SAMPAIO, 1985; ABREU, 1995; ESPINHEIRA, 1997; COSTA, 1997)<sup>4</sup>. “Copioso e lúcido no argumentar, ágil e presto no rebate as objecções, ficou por conhecer-lhe a face mais impressionante da intelligencia quem não o viu expor, discutir, sustentando uma ideia.” (PORTUGAL, 1923, p.10).

Seu histórico de notas como acadêmico, infelizmente, não pôde ser encontrado, por isso, não foi possível confrontar a versão consagrada de que “fez curso médico dos mais distintos” (ESTADO DE SÃO PAULO, 1923, p.3). Sabe-se, não obstante, que foi interno da 2ª cadeira de Clínica Cirúrgica entre 1900 e 1901, sendo responsável por auxiliar o catedrático Manuel Victorino Pereira e os substitutos com as preparações. No fim de sua graduação, proferiu discursos, escreveu estudos e “no quinto ano publicou um valioso trabalho sobre as 'Inversões Sexuais', criticando as classificações de Magnan” (CORREIO PAULISTANO, 1923). Por conta da coincidência de datas e de memórias suas e de terceiros, é possível determinar que foi colega de médicos renomados do período, entre eles Juliano Moreira, Eduardo Diniz Gonçalves, Afrânio Peixoto, Arthur Neiva, Celestino Bourrol, Antônio do Prado Valadares e Pirajá da Silva, cultivando amizade com alguns até o fim de sua vida.

Após formado, no fim de 1905, fosse por sua associação com médicos radicados na “colônia baiana” na capital federal, fosse motivado por possíveis oportunidades profissionais na maior cidade do país, Freire dirigiu-se de Salvador para o Rio de Janeiro, “em busca de uma vaga para médico legista”<sup>5</sup>, no momento em que Afrânio Peixoto liderava a reorganização do Serviço Médico-Legal da capital federal (CORRÊA, 1999; CERQUEIRA, 2015). Enquanto que, no Rio, todavia, seriam necessários eventos alheios às escolhas subjetivas para que sua carreira efetivamente desse uma guinada ascendente. Em março do ano seguinte, ocorreu o incêndio da primeira sede da FMB, com amplos prejuízos ao pavilhão de Medicina Legal; e, a essa contingência, sucedeu-se a morte de

---

<sup>44</sup>A documentação indica que enquanto viveu em Salvador, Freire esteve entre a Faculdade de Medicina, o Ginásio da Bahia, a Biblioteca Pública, o Teatro São João, a Câmara Municipal, a praça Castro Alves, o Palácio Rio Branco e a Faculdade Livre de Direito – a ver e dar-se a ver, a fazer e a ouvir discursos. É destacada, ainda, a importância dos discursos que fez em homenagem a Francisco de Castro, Manuel Vitorino, Pacífico Pereira, Rudolf Virchow e Virgílio Dalmásio para a época (Machado, 2023).

<sup>5</sup>O Rio de Janeiro contava com cerca de 800 mil habitantes em 1900, enquanto São Paulo, 240 mil e Salvador, 210 mil. Segundo os censos da época, eram os maiores centros urbanos do país (<https://censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=6>). As aspas são do texto de Pacheco (2007, p.18), que menciona a estadia de Freire no Rio de Janeiro, mas não esclarece em que circunstâncias e com quais objetivos específicos. No Rio de Janeiro, a “colônia baiana” congregava integrantes das elites políticas e letradas, tais como: senadores, professores, deputados, ministros, médicos e funcionários públicos, suas famílias, que deixavam a Bahia e se dirigiam ao Rio para assumir cargos ou disputar nomeações. Habitavam em casas particulares, hotéis, pensões de luxo, organizavam banquetes e reuniões para promover a Bahia e tratar de matérias de interesse privado ou público, formando uma rede seletiva de migração entre Rio e Bahia, “recebendo e introduzindo na sociedade carioca seus patricios” (NEGRO & BRITO, 2013, p.886), ao mesmo tempo em que canalizava o fluxo de informações privilegiadas entre as capitais baiana e federal.

Raimundo Nina Rodrigues, catedrático da disciplina na FMB, que se encontrava em Paris na época – oficialmente representando a instituição no 4º Congresso Internacional de Assistência Pública e Privada, mas extraoficialmente já em busca de terapêutica para moléstia hepática.<sup>6</sup>

Sob as emoções do passamento de Nina Rodrigues, a Congregação da FMB, orientada pelo diretor Alfredo de Brito, decidiu pela edificação de um Instituto Médico-Legal de perícia e ensino junto à Faculdade e ao gabinete da polícia estadual, ideia definida como “grande sonho de Nina” e que, supostamente, o médico maranhense espelhara da Europa, “seguindo o exemplo dos mestres franceses”, para “competir com os institutos congêneres, os mais completos do velho mundo.”<sup>7</sup>. Passados seis meses da determinação, Freire tornou-se professor substituto da FMB, em concurso reputado “brilhante”, no qual apresentou aula sobre o “Conceito do Aborto Criminoso e seus equivalentes sociaes”, tomando “posse solemne em 11 de Julho” (BOURROL, 1923, p.346). Logo após assumir o cargo, associou-se ao projeto de construir o novo Instituto de Medicina Legal, liderado por Alfredo de Brito, Josino Cotias e Theodoro Sampaio, de modo a reivindicar, por diferentes vias, os “propósitos” e “o legado” de Nina Rodrigues. A justificativa para o seu envolvimento no projeto pode ser observada nos seguintes trechos: “Oscar estava a par de muitos conhecimentos e propósitos de Nina, e se mostrava de excepcional dedicação, face à disciplina que ascendera a tão altos níveis, já então honrando a cultura baiana, com toda a majestade” (LIMA, 1978, p.52) e

[...] a morte do saudoso Prof. Nina Rodrigues, o espírito original da Medicina Legal Brasileira, fel-o herdeiro e depositario do legado científico do sabio mestre e continuador e realizador da sua obra iniciada ou apenas concebida, dando-lhe o mais amplo desenvolvimento (GAZETA MÉDICA DA BAHIA, 1923, p.341)

A posição de pupilo excepcional de Nina Rodrigues foi referência às alianças institucionais que Freire, já formado, constituiu na FMB. Em primeiro lugar, com Josino Cotias, “um homem de largos conhecimentos humanísticos” (LIMA, 1918, p.52), seu superior na estrutura da cátedra da 4ª seção, que esteve na banca de aprovação de seu concurso e que facilitou seu protagonismo na área da Medicina Legal, fortalecendo as aspirações de especialização desta diante da higiene na estrutura de ensino.

Josino Cotias, catedrático da disciplina, despido de melindres e suscetibilidades,

---

<sup>6</sup> Para mais informações sobre a morte de Rodrigues, ver Bezerra, 2017, p.20-21.

<sup>7</sup> As aspas apresentadas estão em CARVALHO FILHO, 1913, p.18. A relação de intercâmbio de médicos legistas como Oscar Freire e Nina Rodrigues com médicos da Europa continental e especificamente da França já foi apontada pela historiografia em CÔRRÊA, 1998, FERLA, 2009, BEZERRA, 2017, dentre outros, mas o tema persiste pouco explorado em sua dimensão documental.

delegou plenos e ilimitados poderes ao seu substituto para realizar acordos com a Polícia, instalar o novo departamento e organizar e reger o futuro curso prático da cadeira. Maiores provas de confiança não podia ter Oscar Freire. (FÁVERO, 1943, p.7)

Em segundo, acima de todas as relações de coleguismo que teceu na Bahia, consta sua amizade com Alfredo Thomé de Brito, diretor da FMB entre 1901 e 1908, companheiro próximo de Nina Rodrigues<sup>8</sup>, que apadrinou Freire após finado o médico maranhense.

Demais, Alfredo Brito vivia cercado de um grupo de jovens médicos baianos (Gonçalo Moniz, Pinto de Carvalho e Oscar Freire eram os mais assíduos) que diariamente se reuniam na sala da diretoria da Faculdade ou no consultório do mestre, a rua da Misericórdia, depois das horas de consulta, em trocas de ideias, de estudos, de informações, em sugestão de estudos; e Alfredo Brito fizera Oscar Freire secretário do grupo. (ESTADO DE SÃO PAULO, 1923, p.3)

Como docente substituto e secretário do grupo de estudos, não demoraria muito para que Brito confiasse mais importantes atribuições a Oscar Freire e, “confiando, deu-lhe autoridade.” (FÁVERO, 1943, p.9). “Assumiu Oscar Freire, tão moço quanto tenaz, ao lado do grande Alfredo Brito, a iniciativa principal de pôr em funcionamento o ideal do ensino na perícia, aperfeiçoando esta e aprimorando aquele.” (LIMA, 1978, p.56).

Sem risco de exageros, é viável afirmar que o referido “*ensino na perícia*” foi a pedra angular da carreira médica de Freire tanto em Salvador quanto em São Paulo. O eixo central de suas ações sociais, expressas como um projeto multimodal de treinamento e exercício da Medicina Legal junto às instituições estatais, articulava distintas pautas do âmbito técnico e social do campo em convergência nas primeiras décadas do século XX. As propostas de ensino na perícia e do Instituto de Medicina Legal – este voltado à investigação e ao ensino médico forense – serão a régua e o compasso da institucionalização da Medicina Legal em Salvador e em São Paulo.

### **O Ensino na Perícia e os Institutos Médico-Legais: a régua e o compasso**

O *ensino na perícia* consistiu na ideia de que o médico precisava ser treinado na prática forense por meio de casos reais, tal como ocorria no curso do aprendizado de outras especialidades médicas, que presumia o contato com as enfermarias e os hospitais-escola; na especialização forense, era o gabinete da Polícia estadual, em circunstâncias de perícias cíveis e criminais. O treinamento profissional ocorreria apenas sob a presença do professor,

---

<sup>8</sup> Nina Rodrigues e Alfredo de Brito eram parentes por afinidade, inclusive, visto que foram ambos casados com as filhas de José de Almeida Couto, outro catedrático ilustre da FMB.

reconhecido como perito oficial, que conduziria o ensino e a perícia simultaneamente, demonstrando procedimentos de peritagem e investigação aos alunos enquanto resolvia as pendências judiciais do Estado (CERQUEIRA, 2015).

Não há, portanto, no facto de ensinar a medicina legal, no gabinete da polícia, nenhuma imoralidade nem tampouco irregularidade capaz de perturbar a justiça. O que existe é tão somente o início de uma velha aspiração que convém ser levada avante: o gabinete médico legal da Polícia, não deve servir apenas de um complemento para o ensino da medicina legal, mas ao contrário constituir lugar obrigatório para esse ensino. (VELOSO, 1918)

Essa proposta defendeu que o ensino e a prática profissional precisavam ser realizados em uma mesma instituição dentro da Faculdade de Medicina e da administração policial. Essa instituição, denominada “instituto médico-legal”, seria equipada de modo a alojar ambas as searas, e sua estruturação seria parte do processo de equiparação do Brasil frente ao mundo civilizado:

Parece chegado o momento de se cogitar da instalação definitiva, entre nós, de um instituto médico-legal que possa servir, a um só tempo, aos interesses da justiça e aos do ensino prático da medicina legal. Os países que se orgulham do título de civilizados possuem, de há muito, institutos dessa natureza, providos de recursos materiais capazes de fazer com que a sociedade aproveite, na sua defesa, todas as conquistas modernas desse ramo da medicina, senão também e, principalmente, com que se facilitem aos futuros medico-legistas o material indispensável ao perfeito conhecimento da técnica médico-legal. (RIBERIO FILHO, 1918)

No projeto de instituto concebido, as dimensões de prática e ensino eram articuladas em benefício da Faculdade e da formação de alunos, de um lado, e da defesa do Estado e da garantia da ordem social e jurídica instituída, de outro. Nessa toada, os profissionais especializados pela Faculdade contribuiriam com perícias e determinações médicas em juízo, a partir de saberes academicamente respaldados para o melhor cumprimento dos reclamos da polícia e da justiça (COSTA, 1997; PACHECO, 2007; BEZERRA, 2017), tal como “nos meios cultos e já experimentados”. Por outro lado, o Estado estruturava o maquinário institucional para ampliar o poder dos legistas da Faculdade no campo médico forense em formação, segundo um alinhamento legal em que os docentes tornavam-se peritos e diretores natos do Serviço Médico-Legal estadual, autorizados a performar exames e indicações, a supervisionar concursos e recolher objetos de perícias para o ensino e a pesquisa dos estudantes (COSTA, 1997; CORRÊA, 1998).

O Governador do Estado da Bahia considerando: que é de urgente necessidade reorganizar o serviço Médico-Legal da Polícia, dando-lhe instalação condigna e

regulamentação conveniente nos moldes adotados nos meios cultos e já experimentados (...) Que o acordo celebrado com a Faculdade de Medicina deste Estado, em 31 de dezembro de 1907 satisfaz as principais exigências do serviço facultando-lhe não só uma instalação modelar, como também a colaboração desinteressada, de profissionais competentes, cujo concurso será sem ônus algum para o Estado (...) Que tendo a dita Faculdade, em virtude do referido acordo, feito grandes despesas para amoldar o seu Instituto Médico-Legal às exigências do Serviço Médico-Legal da Polícia, justo é que o Estado, cumpra também por sua vez, os compromissos assumidos. (GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, 1912)

Os Institutos médico-legais que Freire defendeu em Salvador (1906-1917) e em São Paulo (1917-1923) foram concebidos justamente como mecanismos de integração estatal entre a Medicina e o Direito, sendo que

Essa articulação deveria realizar-se segundo uma resposta consagrada da época: montagem de uma ciência médica positiva separada da clínica e da higiene, responsável pela produção e reprodução normativa de saberes e de intervenções médicas aplicadas ao fórum, centralizada num instituto modelar de prática e de ensino dentro das Faculdades de Medicina. A partir desses centros, os agentes da área poderiam comprometer-se com a diversidade dessas expertises médicas na prática e no ensino da classificação dos traumas aos envenenamentos, da balística às técnicas de retrato falado, da psiquiatria forense à medicina do trabalho, de dentro do circuito estatal em meio às autoridades jurídicas e policiais (CRAWFORD, 1991; COSTA, 1997; FOUCAULT, 2001; WATSON, 2011; RAFTER, 2016).

Daí a necessidade de um intercâmbio, de um auxílio e, até, como querem alguns, de uma fusão entre o exercício e o ensino da medicina legal. Aprendi com Oscar Freire a defender essa ideia. E daí, várias soluções a lembrar para atender as exigências da formação de bons peritos que só o ensino técnico faculta. Uma delas, a mais sábia, a melhor, aquela encontrada em países europeus e, na América, no Chile, no Peru e, aqui no Brasil, no Estado da Bahia e em Natal, é o ensino diretamente realizado na perícia, pela fusão do ensino e do exercício num só instituto, sob a direção exclusiva do professor da cadeira de medicina legal da Faculdade de Medicina. Obedecendo a uma única orientação, terão o máximo de eficiência o exercício e o ensino. (FÁVERO, 1938, p.41)

Essas instituições modelares eram a régua de todo processo de institucionalização da ciência Médico Forense. Tratavam-se dos centros modelares onde se produziam e reproduziam as técnicas e as intervenções da Medicina Legal, sob a direção do catedrático de Medicina Legal das Faculdades de Medicina, estando elas usualmente imbricadas na estrutura acadêmica e policial simultaneamente (COSTA, 1997; RENNEVILLE, 2003; WATSON, 2011). Para além do ensino prático dos alunos, esse formato aproximava os métodos, os conceitos biomédicos das cortes e os fóruns jurídicos

do Estado, sobretudo no âmbito da processualística de acusação, sincronizando-se com o enrijecimento penal que os países ocidentais vivenciaram a partir do fim do século XIX (RENNEVILLE, 2003; FERLA, 2009).<sup>9</sup>

Na Bahia foi criado o Instituto Nina Rodrigues, fruto do esforço e da inteligência do malgrado prof. Oscar Freire, pois sendo um serviço modelar, serviu de incentivo e de exemplo, quando, em S. Paulo, por ocasião da organização e da instalação da Faculdade de Medicina, quiz o seu primeiro director, o Dr. Arnaldo Vieira de Carvalho, dota-la também de um Instituto Medico-Legal. (...) Longe de considerar desvantajoso reputo de alta conveniência associar o ensino ao exercício da Medicina Legal na instrução criminal, mediante regulamentação em que se conciliem os interesses da justiça, dos particulares e da aprendizagem. (AZEVEDO, 1925, p.29)

Apesar de peculiaridades regionais relevantes (FERLA, 2009; MACHADO, 2022), esse projeto institucional, por meio do ensino na perícia, foi o molde para a construção local da ciência médico forense em Salvador e em São Paulo – com suas ferramentas, seus conceitos, seus jargões, sua seara de intervenção técnica e social – estabelecendo-se a partir das Faculdades de Medicina (COSTA, 1997). A diferenciação da disciplina passou pelo ensino técnico e especializado junto de perícias reais, segundo as inúmeras aplicações do saber biomédico em processos criminais, cíveis e trabalhistas, dentro de uma perspectiva ampliada de ensino e prática da Medicina Legal, capaz de incorporar temas e objetos de diferentes matrizes na designação da área como disciplina individualizada.

Como essa ciência não havia logrado unir um conjunto de instituições e de agentes em São Paulo antes de 1920 (ANTUNES, 1995; FERLA, 2009; FERLA & ALVAREZ, 2012), recaiu sobre o primeiro catedrático de Medicina Legal da Faculdade de Medicina de São Paulo – Oscar Freire – o principal papel na delimitação de sua coerência e abrangência inicial, conforme se constituía o maquinário de ensino e prática legista da cátedra, posteriormente batizada de Instituto Oscar Freire.

Verifica-se que a Faculdade de Medicina da Bahia já havia providenciado sobre o ensino tecnico especial da disciplina de que é humilde, mas dedicado professor, e que a solução bahiana, isolando a medicina legal da hygiene publica, é, a seu ver, muito mais adeantada e consentanea com as necessidades de especialização. (GAZETA MÉDICA DA BAHIA, 1917, p.442)

Após seu deslocamento para São Paulo em 1918, a especialização associada ao ensino na perícia e ao Instituto Médico Legal foi uma diretriz reiterada por Freire durante

---

<sup>9</sup> O arranjo também encontrava respaldo no sistema de apelações judiciais, que deveria fazer com que decisões de instâncias primárias fossem revisadas pelos tribunais superiores, e controvérsias judiciais fossem repassadas por meio da hierarquia para apreciação e, como parte desse processo de revisões, as polêmicas médico-legais precisavam transitar igualmente pela hierarquia de profissionais médico-legistas, encabeçada pelos professores e especialistas associados às Faculdades de Direito e de Medicina.

as reuniões da Congregação da Faculdade de Medicina, sendo bem recebida pelos seus pares catedráticos em São Paulo (MACHADO, 2022).

A Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo considerando (...) a instalação de um Instituto-Médico-Legal moderno preparado de sorte a atender aos interesses do ensino e do serviço médico-pericial; considerando, finalmente, que apesar das angustiosas condições do presente, é inadiável dar início à construção do alludido instituto, e conceder imediatamente, a título provisório, alguns meios de ensino à Cadeira de Medicina Legal, sem o que se esterilizarão as melhores energias em prol do ensino e será sacrificado o estudo de matéria de tão alta relevância, resolve: dar o apoio de sua inteira solidariedade à louvável orientação e às acertadas providências do Exmo. Imo. Dr. Diretor da Faculdade em favor da instalação do ensino da Cadeira de Medicina Legal. (CONGREGAÇÃO, 1918, p.53)

O ensino na perícia e o “Instituto Médico Legal” foram apresentados como faces do mesmo projeto ampliado de organização do campo forense, os pilares fundamentais para que a Faculdade metodizasse o ensino e a reprodução da disciplina segundo um modelo ampliado de saber e de intervenção biomédica, de modo a centralizar laboratórios, salas de aulas e serviços especializados num espaço arquitetonicamente segmentado do resto da cidade, imbuído juridicamente de um propósito social utilitário e de uma estrutura hierarquizada entre a academia e a polícia (CORRÊA, 1998; FOUCAULT, 2001). Dentro do processo de estabelecer a estrutura de ensino e prática pericial do estado em 1917, o plano do governo paulista baseava-se em imputar sentidos e prestígios, associados aos catedráticos da Faculdade de Medicina, às especialidades médicas. Para isso, convidou referências como Oscar Freire para nortear e hierarquizar os campos da medicina em institucionalização em São Paulo nas primeiras décadas do século XX (MARINHO, 2003; MOTA, 2005, 2011).

Chamara-o a si S. Paulo, no louvavel afan com o qual perscruta e selecciona, para os seus variados misteres, as mais decididas aptidões, em qualquer ramo da actividade humana. Cumpria ao glorioso Estado do Sul installar um serviço medico-legal á altura da perfeição que lhe é habito inculcar as iniciativas, e tudo fez por que o creador do Instituto Nina Rodrigues, para ali tomasse rumo, seduzindo-o com vantagens que, certo não no afastariam de nós, não fora o seu amor pelo renome da Bahia e a sua verdadeira devoção pelos progressos do Paiz. (...) O seu labor em São Paulo e a obra que lá realizou na cathedra e fora della, não se podem resumir nestas curtas notas. (GAZETA MÉDICA DA BAHIA, 1923, p.343)

Durante as décadas de 1910 e 1920, houve uma dinâmica científica intensa que incluiu a concepção, escrita e publicação de programas de ensino, pesquisas, teses inaugurais, manuais e tratados, bem como comunicações e trabalhos em Medicina Legal. Essa dinâmica científica foi fundamental para a criação de uma instituição especializada no ensino da perícia, que seria responsável por aulas, pesquisas e despachos no âmbito da

Medicina Forense. Além disso, esse centro abrigaria entidades e a memória do campo. Esse projeto de instituição sincronizou-se com o panorama de racionalização autoritária da 1ª República e do Estado Novo e, entre os anos de 1920 e 1930, o IOF gestou conexões legais, científicas e simbólicas com outros conjuntos do campo forense e da sociedade paulista, que se converteram em suporte estratégico ao papel diretivo da instituição.

A acomodação do IOF entre o ensino e a perícia, entre a ciência e a justiça, contribuiu para que se difundisse, pelos campos Médico e Penal de São Paulo, uma linguagem de relações que valorizava a presença de médicos em diferentes instâncias jurídicas, penais e penitenciárias, na qual o “combate ao delito encontra seu símile no combate à doença”(FERLA, 2009).

Estando a criminologia para as ciências penais, assim como a patologia para as ciências médicas, vemos, desde logo, que toda a aparelhagem das ciências penais visa fazer profilaxia do crime e das ciências médicas a da moléstia. É o destino para o qual ambas se dirigem, não há dúvida. (...) O combate ao delito encontra seu símile no combate à doença. Não será indicada, diante disso, a colaboração do médico no estudo do crime? (FÁVERO, 1946)

Esse raciocínio ressoou entre as elites paulistas durante a primeira metade do século XX, que não só temiam, acima de tudo, a ruptura da ordem socioeconômica como também vislumbravam a medicina, o poder de polícia e o encarceramento penitenciário como ideais de modernidade estatal (SALLA, 1999; FERLA & ALVAREZ, 2012). Nesse processo, foi patente a importância de agentes soteropolitanos como Oscar Freire na disseminação de projetos de modernização institucional por meio de diretrizes médico-científicas de inspiração eurocêntrica.

### Considerações Finais

A publicação do trabalho “*A Bahia já deu régua e compasso: medicina legal, raça e criminalidade na Bahia (1890-1940)*”, de Iraneidson Costa (1997), trouxe à tona algumas discussões até então ignoradas ou pouco debatidas pela historiografia, são elas: a biografia individual e coletiva desses médicos baianos por meio da República; a geografia estadual das instituições médico forenses; a abordagem diferenciada quanto a raça pelos cientistas; os estigmas que recaíam sobre os marginalizados – questões que, hoje, 25 anos depois de seu trabalho, integram o establishment historiográfico e sociológico nacional. Tais discussões são reconhecidas como legítimas propostas de estudo e crítica histórica.

Não obstante sua profundidade, a pesquisa de Costa foi virtualmente ignorada pela historiografia em São Paulo, que, mesmo ao abordar temas correlatos e referidos a sua

investigação, tratou de omiti-lo de suas referências bibliográficas, na tentativa de reivindicar a originalidade de debates estabelecidos por intelectuais nordestinos décadas antes (SAMPAIO, 1985; NEGRO & BRITO, 2013). Esse comportamento acadêmico é manifestação presente do amplo processo de canibalização cultural e de invenção pejorativa do Nordeste, referido por Albuquerque Júnior (2009), e faz-se necessário, mais do que nunca, um esforço crítico por parte dos grupos acadêmicos de São Paulo em aboli-lo (MACHADO, 2022).

Essa é a razão pela qual este artigo carrega o presente título, pois trata-se de atribuir a Costa, em específico, e à historiografia dos estados do nordeste, em geral, muitas das indagações que orientaram a investigação sobre Oscar Freire como agente médico soteropolitano na República, no cerne da institucionalização do campo híbrido da Medicina Legal na Bahia e em São Paulo. Por essa perspectiva, é cabível compreender personagens como Freire a partir dos fundamentos sociais e técnicos que estruturavam localmente a Ciência Médico Legal, de forma a sublinhar a importância desses cientistas no cenário nacional

dentro do esquadro civilizatório da República – entre a Medicina, o Direito Penal e a Educação. Dentro desse quadro, Oscar Freire de Carvalho pode ser compreendido como agente de seu tempo – com as expectativas e experiências que lhe foram possíveis, os eventos que presenciou, as instituições que tomou parte, os textos científicos e as publicações jornalísticas, as perícias e as aulas – isto é, como ser social definível no interior dos fluxos e dos processos que integrou, sendo que seu trajeto sinaliza contradições e possibilidades da modernização excludente em curso, êxitos e percalços do Brasil que buscou erudir com seus pares, em meio ao teatro das oligarquias, na aurora do século dos extremos (VISCARDI, 2001; MOTA, 2005; MACHADO, 2022).

O mais importante desses fluxos refere-se à difusão da Medicina Legal segundo um paradigma ampliado de saber e de intervenção, que se escorou no ensino na perícia e no formato modelar de Instituto Médico-Legal para se tornar viável, erguendo-se acima da produção de estigmas, galvanizações e afinidades seletivas (COSTA, 1997).

### **Referências Bibliográficas**

ABREU, Regina. **A fabricação do imortal**. Rio de Janeiro, Rocco, 1996.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. **A invenção do Nordeste e outras artes**. Recife: FJN; Ed. Massangana, 2009.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). **História da vida privada no Brasil**: Império. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. **Crime, Sexo, Morte – Avatares da Medicina no Brasil**. 1995. Tese de doutorado em Sociologia São Paulo: FFLCH – USP. 1995.

BALDINO, J.M; NICOLODI, E. & DOS SANTOS JÚNIOR, R.R. **Ensino da norma culta da língua como reconhecimento da legitimidade de trabalho e ação pedagógica**. In: Rev. Roteiro, São Paulo, v. 42, n. 2, 2017.

BATISTA, Vera. **O Positivismo como Cultura**. In: *Rev. Internacional de História Política e Cultura Jurídica*. Rio de Janeiro: v8 n2, 2016.

BATISTA, Ricardo. **Sífilis e a Reforma da Saúde na Bahia (1920-1940)**. Salvador: EdUNEB, 2017

BEZERRA, Rafael Santana. **República dos incapazes**: Nina Rodrigues e a situação legal dos loucos no Direito Civil brasileiro (1899-1916). 2017. Dissertação de mestrado em História. Recife: Departamento de História da UFPE. 2017.

BORDIGNON, R. **As faculdades de direito e o recrutamento de professores de ensino superior na Primeira República**. In: *Rev. Soc. estado*. v.32, n.3. Brasília, 2017.

CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem. Teatro de Sombras** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

CERQUEIRA, Ede. **A perícia médico-legal e o ensino**: dissidências e discussões na Sociedade Brasileira de Neurologia, Psiquiatria e Medicina Legal. In: *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*. Rio de Janeiro. v 22, n 2. 2015. A Bahia deu régua e compasso? Médicos baianos e a institucionalização da medicina legal na 1ª república – o caso de Oscar Freire de Carvalho em Salvador e em São paulo (1883-1923)

CHOR, Marcos & VENTURA, Ricardo (orgs). **Raça, ciência e sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1998.

CORRÊA, Mariza. **As Ilusões da Liberdade**: a Escola Nina Rodrigues e a Antropologia no Brasil. Bragança Paulista: EDUSF. 1998.

COSTA, Iraneidson Santos. **A Bahia Já Deu Régua e Compasso**: O Saber Médico-Legal e a Questão Racial na Bahia, 1890-1940. 1997. Dissertação de Mestrado em História. Salvador: PPGH – UFBA, 1997.

CRAWFORD, Catherine. **Medicine and the law**. In: PORTER & BYNUM (Eds). Companion Encyclopedia of History of Medicine (Vol.2). New York: Ed. Rutledge, 1993.

DANTAS, Carolina. **O Brasil café com leite**: história, folclore, mestiçagem e identidade nacional em periódicos. 2007. Tese de Doutorado em História, PPGH-UFF, Niterói, 2007.

ESPINHEIRA, Carlos Geraldo. **Mal-estar na racionalidade**: os limites do indivíduo na Medicina e na Religião. 1997. Tese de Doutorado em Sociologia. FFLCH-USP, São Paulo, 1997.

FERLA, Luís A. **Feios, Sujos e Malvados – do crime ao trabalho, a utopia médica do biodeterminismo em São Paulo (1920-1945)**. São Paulo: Alameda/FAPESP. 2009.

FERLA, L. & ALVAREZ, M. **Criminologia e medicina legal em São Paulo**: juristas e médicos e a construção da ordem. In: Marinho, M. & Mota, A.(orgs.). Coleção Medicina, Saúde e História. São Paulo: Casa de Soluções Editora. 2012.

FERREIRA, Jorge & DELGADO, Lucília (orgs.). **O Brasil republicano**: o tempo do liberalismo excludente. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: História da violência nas prisões. São Paulo: Editora Vozes, 2001.

HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos**: o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOBBSAWM, Eric. **A Era dos Impérios (1875-1914)**. São Paulo: Ed. Paz e Terra. 2011

HOCHMAN, Gilberto. **A era do saneamento**. São Paulo: Editora Hucitec, 1998.

HOLANDA, Sérgio B. de. **Do Império à República**. In: História Geral da Civilização Brasileira. Tomo II. São Paulo: Ed. Difel, 1972.

LEITE, Rinaldo. **A Rainha Destronada**: discursos das elites sobre as grandezas e infortúnios nas primeiras décadas da Bahia Republicana. 2005. Doutorado em História Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.

LESSA, Renato. **A invenção republicana. Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira**. Rio de Janeiro, Ed. Topbooks, 1999.

LIPP, Marilda E. N. **Resgatando a memória dos pioneiros**: Oscar Freire de Carvalho. In: Boletim – Academia Paulista de Psicologia. v28, n2, São Paulo. 2008.

MACHADO, João Denardi. **O homem através do Instituto Oscar Freire**: história e memória da medicina legal paulista (1902-1944). Doutorado em Ciências. FM-USP, São Paulo, 2022.

MALAQUIAS, A. **A trajetória profissional de Antônio Pacífico Pereira**: um estudo de caso sobre a concepção de medicina e Ensino na Bahia (1862-1922). 2019. Tese de Doutorado em Ciência e Educação, CFET – CSF, São Paulo, 2019.

MARINHO, Maria Gabriela S. M. C. **Elites em negociação**: breve história dos acordos entre a Fundação Rockefeller e a Faculdade de Medicina de São Paulo (1916-1931). Bragança Paulista: EDUSF, 2003.

MATTOS, A. G. S. **Nem português, nem mineiro...baiano e nacional, com todo respeito**: a atuação da Bahia na construção do campo do patrimônio brasileiro. 2014. Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural. Museu Nacional, Rio de Janeiro: IPHAN, 2014.

MOTA, André. **Tropeços da Medicina Bandeirante**: Medicina Paulista entre 1892 – 1920. São Paulo: EDUSP, 2005.

MOTA, André. **Il signore Alfonso Bovero**: um anatomista ilustre na terra dos bandeirantes, São Paulo 1914-1937. In: Rivista dell'Istituto di Storia dell'Europa Mediterranea-RIME, Roma, v6, n1, 2011.

PACHECO, M.T.M. **A Medicina Legal na Bahia. Início e Evolução do Ensino.** In:

Gazeta Médica da Bahia, Salvador, v77, n2, 2007.

PANG, Eul-Soo. **Coronelismo e Oligarquias, 1889-1943.** Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1979.

PÉCAUT, Daniel. **Os intelectuais e a política no Brasil: Entre o povo e a nação.** São Paulo: Ed. Ática, 1990.

PINTO, S. C. S. **Só para iniciados: o jogo político na antiga capital federal.** Rio de Janeiro: Ed. Faperj, 2012.

QUARESMA, Mônica dos Santos. **O Salvacionismo na Bahia: o político e a política em J. J. Seabra (1912-1916).** Mestrado em História. Campinas: IFCH-UNICAMP, 1999.

RAFTER, Nicole. **The Criminal Brain – Understanding Biological Theories of Crime.** New York: New York: University Press. 2016.

RENNEVILLE, Marc. **Crime et folie: deux siècles d'enquêtes médicales et judiciaires.** Paris: Ed. Fayard, 2003.

RIBEIRO, Alexandre Vieira. **A cidade de Salvador: estrutura econômica, comércio de escravos, grupo mercantil (1750-1800).** 2009. Tese de doutorado em História. Rio de Janeiro: PPGH -UFRJ, 2009.

SALLA, Fernando. **As prisões em São Paulo: 1822 a 1940.** São Paulo: Annablume. 1999.

SAMPAIO, Consuelo N. **O Poder legislativo na Bahia. Primeira República (1889-1930).** Salvador: Ed. Assembleia Legislativa da Bahia, 1985.

SARMENTO, S.N. **A raposa e a águia: J.J. Seabra e Rui Barbosa na política baiana da Primeira República.** Salvador: Ed. UFBA, 2011.

SCHWARCZ, Lilia M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930).** São Paulo: Companhia das Letras. 2000.

SEGRE, M. **Histórico do Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho da FMUSP - Instituto Oscar Freire.** In: Revista de Medicina. São Paulo, v81, 2002.

SEVCENKO, Nicolau. **A Revolta da vacina: Mentres insanas em corpos rebeldes.** São

Paulo: Scipione. 2001.

VALENTE, T. **Monteiro Lobato nas páginas do jornal**: um estudo dos artigos publicados em O Estado de S. Paulo (1913-1923). São Paulo: Editora UNESP, 2010.

VISCARDI, Cláudia. **O Teatro das Oligarquias**: uma revisão da política do café com leite. Belo Horizonte: C/Arte, 2001.

WATSON, Katherine. *Forensic Medicine in Western Society*. New York: Routledge, 2011.

### Referências Documentais:

A TARDE. **Dr. Oscar Freire**. Salvador, Jornal de 4 de outubro de 1922, p.3.

AZEVEDO, C. V. **A questão do sigilo pericial no Brasil**. Tese Inaugural pela FMC-SP. São Paulo: Seção de obras de O Estado de S Paulo, 1925, p.29.

BOURROL, C. **A oração do professor Celestino Bourrol**. In: Gazeta Médica da Bahia, v53, n8, 02/1923

BRITO, M. C. **Discurso de recepção**. In: Posse do Prof. Oscar Freire de Carvalho na Academia Nacional de Medicina. Bahia: Imprensa Oficial do Estado. 1917.

CONGREGAÇÃO. **Ata da Congregação da Faculdade de Medicina e Cirurgia de São Paulo – 29/06/1918**. In: Livro 1 de Atas. 1913- 1920. Acervo do Museu Histórico Carlos Silva Lacaz. São Paulo, 1918.

CORRÊIO PAULISTANO. **Dr. Oscar Freire – Manifestações de pesar pelo trespasse do saudoso professor**. São Paulo, Jornal de 13/01/1923, p.3.

ESTADO DE SÃO PAULO. **Oscar Freire – a morte do illustre professor**. São Paulo, Jornal de 12/01/1923, p.3.

FILHO, E. F. C. **Memória Histórica da Faculdade de Medicina da Bahia, no ano de 1909 e 1910**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1913.

FREIRE, O. **Deontologia médica**: lição inaugural. In: Revista de Medicina, São Paulo, v.3 n.18, 1921.

FÁVERO, Flávio. **Criminologia e Patologia**. In: Jornal Folha da Manhã, São Paulo,

edição de 12 de maio de 1946.

FAVERO, Flamínio. **Medicina Legal**. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1938.

FÁVERO, Flamínio. **Oscar Freire, meu mestre**. São Paulo: SMLC-SP, 1943.

GAZETA MÉDICA DA BAHIA. **Faculdade de Medicina**. Salvador, v48, n11, 05/1917, p.440-2.

GAZETA MÉDICA DA BAHIA. **Notas Biográficas de Oscar Freire**. Salvador, v53, n8, 02/1923 p. 341-345.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, **Decreto nº977 de 12 de dezembro de 1911**, Salvador.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, **Lei nº882 de 14 de setembro de 1912**, Salvador.

LIMA, E. **Novo e velho Nina**. Salvador: Imprensa Oficial, 1978.

PORTUGAL, O. **Homenagem do Dr. Olímpio Portugal ao Dr. Oscar Freire**. In: Revista de Medicina, São Paulo, 04/1923.

RIBEIRO FILHO, Leonídio. **O Instituto Médico Legal**. In: Jornal do Comércio, Rio de Janeiro, edição de 10/05/1918.

VELOSO, A.L. **O curso de Medicina Pública**. In: Jornal Correio da Manhã, Rio de Janeiro, edição de 27.05.1918

O ENSINO PRIMÁRIO NA ERA VARGAS: DA  
NECESSIDADE À REALIDADE

Vilson Jaques de Oliveira Universidade  
Estadual do Oeste do Paraná

André Paulo Castanha Universidade Estadual  
do Oeste do Paraná

### Resumo

O presente artigo tem como objeto de estudo o ensino primário no Brasil entre os anos de 1930 e 1945. Com a ascensão de Vargas ao poder, em 1930, foi criado o Ministério da Educação e instituída uma série de reformas na educação brasileira entre 1930 e 1945, dando início a uma escalada de ações para combater o analfabetismo do povo brasileiro. Todavia, apesar de tentativas anteriores, o ensino primário contou com diretrizes nacionais somente em 1946, com a Lei Orgânica do ensino primário. Neste texto, procuramos analisar as políticas públicas que visaram expandir o ensino primário e combater o analfabetismo, uma exigência das novas bases produtivas que passaram a se desenvolver a partir de 1930. Para tanto, analisamos um conjunto de fontes primárias, especialmente a legislação, bem como alguns autores clássicos que estudaram o período, procurando fazer uma interpretação crítica e contextualizada das fontes utilizadas. Constatamos que o ensino primário que combateu o analfabetismo do povo não foi prioridade. Apenas a partir de 1945/46, foram implantadas políticas concretas que oficializaram projetos de arrecadação e investimentos, assim como a organização das diretrizes curriculares nacionais para essa etapa do ensino.

**Palavras-chave:** História da Educação; Políticas Educacionais; Ensino Primário; Brasil -1930-1945.

PRIMARY EDUCATION IN THE VARGAS  
ERA: FROM NEED TO REALITY

Vilson Jaques de Oliveira Universidade  
Estadual do Oeste do Paraná

André Paulo Castanha Universidade Estadual  
do Oeste do Paraná

### ABSTRACT

This article focuses on primary education in Brazil between 1930 and 1945. With the rise of Vargas to power in 1930, the Ministry of Education was created, and a series of reforms in Brazilian education was instituted between 1930 and 1945, starting an escalation of actions to combat illiteracy among the Brazilian people. However, despite attempts, primary education had national guidelines only in 1946, with the Organic Law of primary education. In this text, we seek to analyze the public policies that aimed to expand primary education and combat illiteracy, a requirement of the new productive bases that began to develop from 1930 onwards. Some classic authors who studied the period, seeking to make a critical and contextualized interpretation of the sources used. We found that primary education, which fought the illiteracy of the people, was not a priority, it was only in 1945/46 that concrete policies were implemented that made official collection and investment projects, as well as the organization of national curriculum guidelines for this stage of education.

**Keywords:** History of Education; Educational Policies; Primary Education; Brazil - 1930-1945.

## Introdução

Ao pesquisarmos o ensino primário brasileiro entre 1930 e 1945 constatamos que diferentes grupos tinham ideias e interesses distintos em prol da implantação de políticas públicas que deveriam atender a população. A educação, principalmente o ensino primário, foram campos de relevantes disputas, isso porque o Brasil era um país com alto nível de analfabetismo, na medida em que o acesso ao ensino era restrito a uma pequena camada da população. Foi a partir de concepções sociais, lutas e debates que as políticas públicas foram implementadas, em um processo lento e precarizado.

As ideias propostas para o modelo de educação a ser implementado no Brasil eram muitas, algumas contraditórias, outras conflituosas. O fato, porém, é que a população mais pobre, especialmente a negra, foi a que mais sofreu as consequências, ou seja, a parte da sociedade que mais precisava do atendimento vivenciou uma realidade de abandono pelo poder público.

No final do ano de 1930, Getúlio Vargas assumiu o governo nacional. O compromisso com a expansão do ensino escolar foi uma das promessas de sua campanha pelo fato de que a maioria da população brasileira não sabia ler e escrever, e as indústrias que cresciam nos centros urbanos necessitavam de trabalhadores alfabetizados. Com o fortalecimento do processo de industrialização, foi necessário investir na qualificação da mão de obra. Para tanto, era necessário oferecer educação escolar à população nos diversos níveis de escolarização, mas principalmente na etapa de alfabetização. Contudo, as ações ficaram longe de serem suficientes naquele período.

Os desafios eram grandes e o governo precisou de ajuda, algo que abriu a possibilidade para diferentes grupos opinarem e disputarem ideologias distintas para o setor da educação. A Associação Brasileira de Educação (ABE), criada em 1924, e o grupo dos Pioneiros da Educação foram bases importantes para a formulação de ideias que, posteriormente, foram transformadas em políticas públicas.

É importante destacar que, em meados da década de 1930, menos de 40% da população em idade escolar era atendida, a qualidade do ensino era precária e a questão da exclusão e do racismo estavam muito presentes na sociedade, assim como na educação do povo brasileiro. As ações do governo Vargas formaram uma base importante no setor educacional, mas foram insuficientes para combater as desigualdades, o racismo, o analfabetismo e organizar o ensino primário no Brasil. Foi somente a partir do início da década de 1940 que algo mais concreto começou a ser implantado, visando ampliar a escolarização primária no Brasil.

No presente texto, temos como objetivo analisar as políticas públicas que visaram expandir o ensino primário e combater o analfabetismo, frente às exigências das novas bases produtivas que passaram a se desenvolver a partir de 1930. Para tanto, utilizamos de um conjunto de fontes primárias, especialmente a legislação, bem como alguns autores clássicos que estudaram o período. Nesse sentido, procuramos fazer uma interpretação crítica e contextualizada das fontes utilizadas. Salientamos, ainda, que há uma imensidade de estudos sobre o período, entretanto, nem todos foram considerados nesta análise.

Para abordarmos e refletirmos sobre esses aspectos da história da educação brasileira, organizamos o texto em duas partes. Na primeira, destacamos uma visão geral do governo, da situação do país e das ações

tomadas para combater o analfabetismo e possibilitar uma nova condição ao povo brasileiro. Já na segunda, focamos diretamente no ensino primário, procurando mostrar os avanços legais, os desafios e dificuldades, os altos índices de analfabetismo, as tentativas de organizar o ensino, e, no final do período, já em 1946, quando medidas mais concretas foram tomadas para difundir o ensino primário de forma mais efetiva.

### **Aspectos da sociedade e da educação brasileira na Era Vargas**

No final de 1930, Vargas assumiu o governo brasileiro. Uma de suas promessas de campanha foi o investimento na educação, visto que o Brasil era um país com altíssimo índice de analfabetismo como bem mostrou Romanelli (2000). Vargas formou-se em direito no ano de 1907, sendo eleito deputado estadual ainda em 1909. Em 1922, foi eleito como deputado federal pelo Rio Grande do Sul e, em 1928, tornou-se governador deste estado. Vargas disputou a eleição presidencial em 1930, sendo derrotado por Júlio Prestes. Com a “revolução de 1930”, em 3 de novembro daquele ano, assumiu a presidência do país, de forma provisória e com atitudes radicais, como “o fechamento do Congresso Nacional e das assembleias estaduais e municipais e a deposição de todos os governadores de estados, com exceção do de Minas Gerais” (D’ARAÚJO 1997, p. 20), visto que este foi um grande aliado para Vargas alcançar o poder nacional. Dávila enfatizou que:

A revolução de 1930, que conduziu Getúlio Vargas ao poder, levou a quase imediata criação de um Ministério da Educação e Saúde Pública (mais tarde Ministério da Educação e Saúde MES), assim como a mudança de orientação política em todo o país que apressou a consolidação de reformas e provocou a expansão dos sistemas escolares (2005, p. 33).

Vargas governou o Brasil ininterruptamente entre 1930 e 1945. D’Araújo (1997) ressaltou que foi um período de industrialização e urbanização, marcado por um modelo de governo intervencionista, o qual ditava as direções que a sociedade deveria tomar, principalmente em favor do setor econômico e com a intenção de fortalecer o nacionalismo. D’Araújo salientou que Vargas, longe de ser um democrata, acompanhou o ideário autoritário dos chefes políticos de seu estado natal e, principalmente, as propostas autoritárias que brotavam mundo afora [...] fechou o congresso, reprimiu as liberdades públicas, isolou os descontentes, perseguiu inimigos, cooptou possíveis opositores, impôs-se como chefe de Estado e projetou-se como líder popular (1997, p. 9-10).

Aquele foi um tempo de grandes mudanças que já vinham acontecendo desde o final da Primeira Guerra Mundial (1914-1918), mas se intensificaram a partir da década de 1930. Saviani enfatizou que “o desenvolvimento do capitalismo implicou o deslocamento do eixo da vida societária do campo para a cidade e da agricultura para a indústria, ocorrendo, inclusive, um progressivo processo de urbanização do campo e industrialização da agricultura.” (2008, p. 191). Essas transformações exigiram respostas do Estado brasileiro, pois era urgente implementar políticas públicas e adequar os serviços públicos como saúde, educação, entre outros, para atender o novo cenário social. Dávila destacou que as políticas públicas implantadas no Brasil

“contribuíram para a desvantagem dos brasileiros pobres e não-brancos.” (2005, p. 22).

Segundo Saviani (2008), já na década de 1920, reformas educacionais foram instituídas em diversos estados da federação. Foi nessa década também que ocorreu a fundação, no Rio de Janeiro, da Associação Brasileira de Educação (ABE), que congregava integrantes educadores de orientação Católica, defensores da Pedagogia Tradicional dos liberais, defensores da Pedagogia Nova, assim como outros grupos menores, que, de uma forma ou outra, se adequavam a uma dessas correntes.

Como consequência das reformas, houve a difusão de vários pensadores no debate das questões educacionais, tais como: Rousseau, Pestalozzi, Herbert, Froebel, Maria Montessori, Dewey, além de pensadores socialistas, com intuito de tornar “mais eficientes tanto o ensino primário quanto o técnico profissional” (PILETTI; PILETTI, 2016, p. 167). Schwartzman, Bomeny e Costa destacaram que, no final da década de 1920, existia uma grande diversidade de pensamentos envolvidos em discutir a educação.

Havia os que preferiam a educação humanística sobre a técnica; os que defendiam o ensino universal contra os que preferiam as escolas distintas para cada setor da sociedade; os que se preocupavam com o conteúdo ético e ideológico do ensino contra os que favoreciam o ensino agnóstico e leigo. Havia os defensores da escola pública e os guardiões da iniciativa privada; os que punham toda a ênfase na formação das elites e os que davam prioridade à educação popular (2000, p. 69).

Além de todas essas ideias que pressionavam para que o Brasil desenvolvesse um determinado modelo de educação, outro ponto muito marcante era o racismo existente na sociedade brasileira. Segundo Santos (2018), muitos intelectuais brasileiros do final do século XIX e início do século XX defendiam a ideia de que o povo negro era, equivocadamente, inferior aos brancos. Contudo, na década de 1930, com a entrada de novos temas em debate, as teorias racistas perderam força. Além disso, para o governo era necessária uma certa valorização da diversidade dos povos em prol do fortalecimento da economia do país. Dávila enfatizou que, com algumas mudanças na visão das elites brasileiras, “a negritude conservava todas suas conotações pejorativas, mas os indivíduos podiam escapar à categoria social da negritude por meio da melhoria de sua saúde, nível de educação e cultura, ou classe social” (2005, p. 26). Dávila enfatizou que

Os líderes reformadores educacionais que contribuíram ou expandiram os sistemas de escolas públicas pelo Brasil no período entre guerras não eram só pedagogos. Na verdade, poucos tinham treinamento pedagógico. Eles eram médicos e cientistas sociais atraídos pela perspectiva de utilizar a educação pública como arena para a ação social (DÁVILA, 2005, p. 32).

A difusão das escolas primárias no Brasil, entre a década de 1930 até meados de 1940, foi na base do improvisado, já que não existia uma organização nacional do ensino, tampouco disponibilidade de escola para todos e formação de professores suficiente para corresponder com a parte pedagógica, sendo cada estado responsável por organizar seu próprio sistema de ensino.

Segundo Paiva, a oferta de ensino era insuficiente em relação à demanda populacional, e a qualidade do ensino era muito precária. Havia professores com os mais diversos tipos de formação, porém, sem a formação científica necessária, conseqüentemente, ensinava-se praticamente o que se sabia. Paiva enfatizou

que até “feitiçaria se ensinava” nas escolas (1987, p. 116). Além disso, o preconceito com os negros era algo muito forte, como destacou Santos (2018), algo que agravava ainda mais a situação. Dávila ressaltou que os propagadores do ensino no governo Vargas criaram hierarquias raciais no ensino. Segundo o autor Eles transformaram o sistema escolar em uma máquina que, de modo tanto deliberado (fornecendo aos brasileiros pobres e não-brancos as ferramentas da brancura, quanto inconsciente (estabelecendo barreiras ao reificar seus valores estreitos) criou uma hierarquia racial no sistema escolar que espalhava sua própria visão de valor (2005, p. 32).

A ABE organizava congressos e buscava se consolidar como uma entidade nacional, tendo como objetivo debater e defender questões referentes à educação, especialmente a primária e a secundária, em setores que se encontravam em situação delicada. A partir de 1930, educadores como Lourenço Filho, Francisco Campos, Amoroso Lima, Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Gustavo Capanema, entre outros, estiveram à frente de movimentos pela educação, com o aval de Getúlio Vargas, e contribuíram para a criação do Ministério da Educação, ainda em 14 de novembro de 1930, pelo Decreto n. 19.402 (BRASIL, Decreto n. 19.402, 1930).

Em 1931, como ressaltou Piletti e Piletti (2016), devido às discussões e agitações desempenhadas pelos professores a respeito da Educação, o governo convocou a categoria para apresentar/elaborar um plano para a organização da educação nacional. Percebendo o momento oportuno, um grupo liderado por Fernando Azevedo construiu o Manifesto dos Pioneiros da Educação, documento que teve a assinatura de 26 educadores, sendo publicado no início de 1932. Segundo Saviani,

Em termos políticos o “Manifesto” expressa a posição de uma corrente de educadores que busca se firmar pela coesão interna e pela conquista da hegemonia educacional diante do conjunto da sociedade capacitando-se, conseqüentemente, ao exercício dos cargos de direção da educação pública tanto no âmbito do governo central como dos Estados federados (2008, p. 253).

Com formulações pedagógicas, filosóficas, didáticas e políticas da educação, o manifesto englobava algumas exigências, por exemplo, a democratização do ensino, mediante a oferta de escolas para os grupos sociais de forma gratuita e obrigatória, “leiga e sem qualquer segregação de cor, sexo ou tipo de estudos, e desenvolver-se em estreita vinculação com as comunidades” (PILETTI; PILETTI, 2016, p. 176), incluindo as adaptações regionais, a formação adequada aos professores, entre outros.

Saviani enfatizou que “Fernando Azevedo foi o principal divulgador e propugnador do movimento da Escola Nova no Brasil.” (2008, p. 210). Este defendia uma escola unificada, ou seja, igual para todos, sem disputas religiosas, na qual pobres e ricos receberiam os mesmos ensinamentos, uma escola do trabalho, com o ensino gratuito, delegando ao Estado a

responsabilidade pela sua difusão e sustentação.

O manifesto não se expressou sobre a questão racial, isso porque, para a sociedade da época, “dinheiro, educação, *status* de celebridade e outras formas de ascensão social aumentavam a brancura.” (DÁVILA, 2005, p. 26). Os líderes políticos educadores entendiam que a educação escolar era a solução para os problemas sociais e para a *inferioridade da negritude*.

Segundo Ghiraldelli, o Manifesto defendia o respeito ao desenvolvimento psicológico da criança, com “uma educação democrática, humana, geral, gratuita e leiga, na consciência brasileira.” (2003, p.75). As ideias indicadas no Manifesto e o debate gerado em torno das questões educacionais contribuíram para a elaboração da Constituição de 1934, sendo considerada um avanço histórico em relação a de 1891, pelo fato de conter, de modo explícito, a gratuidade e a obrigatoriedade do ensino primário para todos.

Assim, todo o processo de luta e reivindicações por parte dos Liberais, que incluiu ações importantes como as reformas estaduais da Educação e, principalmente, a construção do Manifesto dos Pioneiros, atingiram o seu ápice com a oficialização constitucional de garantias que contribuíam para um novo momento do ensino no Brasil. O direito da gratuidade do ensino e a frequência obrigatória nas escolas foram estabelecidos, ainda que as escolas existentes acolhiam apenas uma pequena parte da população. De qualquer forma, foi uma iniciativa importante que pressionou o poder público a realizar novos investimentos na Educação, inclusive com percentuais definidos no texto da Constituição.

Saviani (2008) enfatizou que a Igreja Católica defendia uma relação indissociável entre a Pedagogia e a religião, criticando veementemente a educação laica e a gratuidade do ensino, utilizando-se do argumento de que o povo não precisava ler e escrever. Segundo ele, “a visão católica considerava o povo como elemento a ser conduzido por uma elite responsável.” (Saviani, 2008, p. 259). Ademais, como a influência dos líderes católicos era significativa, o ensino religioso foi aceito na Constituição Federal de 1934.

Horta (2012) destacou que, em 1935, com o argumento de combater o comunismo, os militares, com o apoio de professores ligados à religião católica, desejavam prender Anísio Teixeira – membro da Pedagogia Nova e defensor do ensino público e da educação laica – que, naquele momento, exercia, no Distrito Federal, a função de diretor Municipal da Educação. O exército fiscalizava as escolas com o objetivo de fechar aquelas que se declarassem opositoras às ideologias militares governamentais. E, assim, o regime autoritário passou a comandar o sistema de ensino no Brasil. Segundo Cunha,

A partir de 1935, a repressão generalizada retirou de cena as ideias

educacionais liberais, pela prisão de quem as sustentasse. Uns liberais se calaram, na cadeia ou em casa. Outros aderiram a nova ordem. Assim, de 1937 em diante, foi sendo construída uma estrutura educacional completamente nova, consistente com o regime autoritário que se iniciava (2007. p. 207).

Conforme apontado por Romanelli (2000), a partir da Constituição de 1937, houve uma diminuição das disputas ideológicas relacionadas à educação, enquanto os avanços democráticos previamente conquistados retrocederam. O governo, apesar de ser autoritário em sua ideologia governamental, de certa forma, absteve-se de investir na educação. Essa ação agravou a questão do racismo contra os negros e pobres, muito presente na sociedade e nas escolas brasileiras à época, como ressaltado por Santos (2018).

As mudanças que ocorreram entre a Constituição de 1934 e a de 1937 foram consideradas prejudiciais para as camadas populares. Além da cobrança de uma taxa mensal para contribuição com o caixa escolar; a falta de clareza sobre o direito de todos à educação e a questão do ensino vocacional e profissional causaram divergências, como destacaram Piletti e Piletti:

Para alguns educadores, especialmente aqueles vinculados ao Estado Novo, trata-se de um avanço democrático, na medida em que o Estado se dispõe a dar assistência aos mais carentes entre a população; para outros, o mesmo preceito é discriminatório e antidemocrático [...] representando uma volta aos padrões do império que perduraram ao longo da Primeira República e que a Revolução de 1930 havia superado (2016, p. 184).

Em 1937, Vargas publicou uma nova Constituição e passou a atuar na condição de Ditador de Estado. Naquele novo momento, muitos líderes políticos, ligados ao movimento Escola Nova, assumiram funções importantes no setor da educação e, com isso, a Pedagogia Tradicional perdeu espaço na representatividade política. Oliveira (2022) enfatizou que, a partir da década de 1940, a Pedagogia Tradicional perdeu forças, diferentemente da Pedagogia Nova, que percebia a oportunidade de se expandir e assumir a hegemonia no setor educacional brasileiro, algo que, de certa forma, ocorreu nas décadas seguintes.

Em 1938, o governo criou a Comissão Nacional de Ensino Primário, subordinada ao Ministério da Educação e Saúde. Os membros do Conselho foram “escolhidos pelo Presidente da República, dentre pessoas notoriamente versadas em matéria de ensino primário e consagradas ao seu estudo, ao seu ensino ou à sua propagação.” (BRASIL, Decreto-Lei nº 868,

1938). Em 1942, foi baixado o Decreto-Lei 4.958, que institui “o Fundo Nacional do Ensino Primário e dispõe sobre o Convênio Nacional de Ensino Primário.” (BRASIL, Decreto-Lei nº 4958, 1942).

Contudo, era necessário que as políticas públicas avançassem para que os resultados pudessem atingir a população. Em 1944, com o Decreto-Lei nº 6785, foi determinado o dever do Estado para com o Ensino Primário a partir de 1945. Ainda nesse ano, Vargas foi destituído do Governo pelos militares em mais um projeto autoritário que ocorreu no Brasil.

Em 1946, foi a primeira vez na história da educação brasileira que o ensino primário recebeu uma organização política e legal mais consistente, com a publicação do Decreto-Lei nº 8.529, que instituiu a Lei Orgânica do Ensino Primário. No mesmo ano, foi baixada a Lei Orgânica do Ensino Normal pelo Decreto-Lei n. 8.530, a Lei Orgânica do Ensino Agrícola pelo Decreto-Lei nº 9.613 e a nova Constituição Federal. Todas essas ações foram importantes para criar as bases para a expansão e qualificação do ensino primário no Brasil a partir de então.

### **O ensino primário no Brasil entre 1930 e 1945**

Até 1930 cada estado organizava seu próprio sistema para o ensino primário. No caso do Paraná, o que regia a organização do ensino primário era o Código de Ensino de 1917, o qual vigorou até 1946, como mostrou Oliveira (2022).

Vargas fez algumas promessas em relação à oferta de ensino público, por isso, a partir de 1930, o governo buscou aliar as necessidades do povo à necessidade econômica. Todavia, por estar mais preocupado com a questão econômica, procurou impor políticas públicas que visavam uma organização nacional do ensino, focando suas ações, inicialmente, no ensino secundário e superior. Quanto ao ensino primário, em 1930, o governo criou o Ministério da Educação e Saúde Pública. Embora fosse um passo importante, essas medidas não foram suficientes para estabelecer um sistema nacional de ensino primário, ou seja, houve poucos avanços que não abordaram efetivamente a raiz do problema e não garantiram uma organização abrangente do ensino, com investimentos e diretrizes nacionais. Somente a partir da metade da década de 1940, foi possível dar início a esse processo de forma mais abrangente e efetiva.

Naquela época, a educação beirava a “catástrofe” no Brasil. Paiva (1987) ressaltou que, em 1931, a taxa de matriculados era baixíssima em relação ao número de crianças em idade escolar, que, na época, era de 7 a 12 anos no ensino primário. No geral, a população alvo passava da idade sem frequentar a escola ou com o mínimo de frequência durante o período, algo que

resultou em altíssimos índices de analfabetismo entre o povo brasileiro na primeira metade do século XX.

Romanelli (2000) destacou que, em 1920, número próximo a 70% da população brasileira acima de 15 anos era analfabeta. Em 1940, o índice ficou pouco abaixo de 60% e, em 1950, o analfabetismo ainda atingia a marca de 50% da população. Segundo Paiva,

No período 1927-1931 observara-se, para um crescimento populacional de 8% um aumento de matrículas para a ordem de 15%; no período 1932-1936, para igual crescimento percentual da população, houve um crescimento das matrículas superior a 30%. Entretanto, a elevação das matrículas não eliminava a precariedade do atendimento quantitativo: em 1937, com uma população escolar de mais de 7.000.000 (entre 7 e 12 anos) o atendimento ia pouco além das 2.600.000 crianças, correspondendo a pouco mais de 37% (1987, p. 115).

Em 1931, o governo criou o Conselho Nacional de Educação (CNE), pelo Decreto nº 19.850, na tentativa de organizar o sistema educacional numa perspectiva nacional, assim como “firmar as diretrizes gerais do ensino primário.” (BRASIL, Decreto nº 19.850, 1931). O CNE atuou de modo consultivo, sem poder deliberativo, “o que permitia que o ministro pudesse discordar dos pareceres do CNE” (GUILHERME; SANTOS, 2019, p. 10). Dessa forma, o trabalho do CNE não apresentou grandes resultados e as diretrizes foram estabelecidas somente em 1946, quando Vargas não estava mais no poder.

Até 1934, os avanços em relação ao ensino primário foram poucos. Os debates concentraram-se em torno das averiguações das condições existentes, da disputa entre a oferta do ensino religioso, garantida pelo Decreto nº 19.941, ou de um ensino laico, defendido pelos liberais. Houve poucas disposições legais sobre a organização do ensino, os investimentos para a expansão e aprimoramento do ensino primário, assim como a formulação de diretrizes nacionais para essa etapa educacional.

Em 16 de julho de 1934, foi publicada a nova Constituição Federal, considerada um grande avanço do ponto de vista legal, a qual explicitou a gratuidade do ensino e a responsabilidade do poder público em investir recursos no setor da educação. Conforme indicado no texto constitucional:

Art. 149. A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a estes proporcioná-la a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no país, de modo que possibilite eficientes fatores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana [...] ensino primário integral gratuito e de frequência obrigatória [...] Art. 156 - A União e os Municípios aplicarão

nunca menos de dez por cento, e os Estados e o Distrito Federal nunca menos de vinte por cento, da renda resultante dos impostos na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos (BRASIL, Constituição de 1934).

A Constituição de 1934 foi uma conquista significativa para a sociedade brasileira, uma vez que estabeleceu importantes garantias sociais. No entanto, essas conquistas foram interrompidas pelas mudanças ocorridas no Brasil em decorrência do golpe do Estado Novo em 1937, que resultou na imposição de uma nova Constituição. Apesar de o termo “gratuidade” continuar no texto, a Constituição passou a exigir uma taxa para quem optasse por estudar. Conforme previsto no artigo nº 130, “por ocasião da matrícula, será exigida aos que não alegarem, ou notoriamente não puderem alegar escassez de recursos, uma contribuição módica e mensal para a caixa escolar.” (BRASIL, Constituição de 1937). Tal medida constitucionalizou e aumentou a desigualdade entre pobres e ricos na educação, como apontado por Oliveira (2022).

A educação se expandia, naquele momento, por necessidades que a industrialização e urbanização produziam. Com isso, os centros urbanos foram privilegiados com as melhores escolas e recursos, ainda que não fossem de grande qualidade. No entanto, “em 1937 das 29.638 escolas existentes no país, 26.638 (90,58%) eram escolas isoladas, típicas do meio rural.” (PAIVA, 1987, p. 116). O Brasil era um país com um crescente processo de industrialização nos centros urbanos e com imensas áreas rurais, muitas ainda em início de exploração agrícola, como enfatizou Oliveira (2022).

Devido à grande demanda pelo ensino primário e às pressões de setores sociais, em 1938 foi criado, no Ministério da Educação e Saúde, a Comissão Nacional de Ensino Primário (CNEP). Formada por integrantes “escolhidos pelo Presidente da República, dentre pessoas notoriamente versadas em matéria de ensino primário e consagradas ao seu estudo, ao seu ensino ou à sua propagação”, com o objetivo de organizar um “plano de uma campanha nacional de combate ao analfabetismo”, assim como “estudar a estrutura a ser dada ao currículo primário bem como as diretrizes que devam presidir a elaboração dos programas do ensino primário.” (BRASIL, Decreto-Lei nº 868, 1938). Foi a segunda tentativa de elaborar e legalizar as diretrizes nacionais para o ensino primário, já que a primeira tentativa havia fracassado com o CNE.

Como condição para garantir a expansão do ensino primário no país, em 1942, foi criado o Fundo Nacional do Ensino Primário, algo que também foi objeto de debate no CNEP, a ser constituído de tributos federais, sendo “observados os termos gerais do Convênio Nacional de

Ensino Primário e as disposições regulamentares que sobre a matéria forem baixadas pelo Presidente da República.” (BRASIL, Decreto-Lei nº 4.958, 1942). Pelo decreto, Vargas manteria o controle com a condição de definir quantidades a serem investidas no ensino primário. Não havia uma definição por parte do Estado tampouco havia uma garantia quantitativa estabelecida claramente, tudo ainda dependia da vontade do presidente.

O CNEP teve um curto período de existência e “em 1943 foram suspensas as atividades da comissão, passando suas atribuições ao Conselho Nacional de Educação, resultado de uma política de centralização que ocorreu no governo de Getúlio Vargas.” (OLIVEIRA, 2022, p. 72). Entretanto, o CNEP debateu sobre questões importantes para a expansão e qualificação do ensino primário, como “a formação de professores para o ensino primário, os investimentos por parte do Governo Federal em convênio com os Estados e outras questões que se concretizaram na Lei Orgânica do Ensino Primário em 1946.” (OLIVEIRA, 2022, p. 72).

Em 1944, foi especificado o dever do Estado para com o Ensino Primário. Conforme definido no Decreto-Lei nº 6.785:

Fica criado o adicional de cinco por cento (5%) sobre as taxas do Imposto de Consumo que incidem sobre bebidas (art. 4º, § 2º do Decreto-lei nº 739, de 24 de setembro de 1938), para constituir receita do Fundo Nacional do Ensino Primário, instituído pelo Decreto-lei nº 4.958, de 14 de novembro de 1942 (BRASIL, Decreto-Lei nº 6.785, 1944).

O início da arrecadação para o fundo foi programado para 1945, processo lento, porém, um grande avanço se tratando de garantias de subsídios para o ensino primário. Em 1945, o Estado brasileiro obteve o direito legal para arrecadação de recursos destinados à educação, estabelecido no ano anterior pelo Decreto nº 6.785 de 1944. A partir de 1945, o ensino primário no Brasil passou a viver um novo momento, com a garantia das verbas a serem arrecadadas e investidas no setor.

Nesse mesmo ano, pelo Decreto nº 19.513, concretizou-se o investimento proposto ainda em 1942. O artigo 1º estabelece que os investimentos para o ensino primário, “instituído pelo Decreto-lei nº 4.985, de 14 de novembro de 1942, serão anualmente aplicados, sob a espécie de auxílios federais, com o objetivo de promover a ampliação e a melhoria dos sistemas escolares de ensino primário de todo o país.” (BRASIL, Decreto nº 19.513, 1945).

Todos esses avanços no processo de organização do ensino primário foram consolidados com a aprovação da Lei Orgânica do Ensino Primário, Decreto-Lei nº 8.529, de 2 de janeiro de 1946, quando Vargas já havia sido retirado do governo nacional. Foi a primeira vez, na história republicana, que o Brasil estabeleceu diretrizes legais para o ensino primário a

nível nacional.

Entre as finalidades do ensino primário, a Lei previu o aprofundamento “dos conhecimentos úteis à vida, à defesa da saúde e à iniciação do trabalho” (BRASIL, Decreto-Lei nº 8.529, 1946), com um período de duração de 4 anos, já que, em alguns estados como o Paraná, o ensino primário poderia ser concluído em apenas 3 anos. Cada ano letivo seria formado por 10 meses, conforme disposto no art. 14 da Lei.

A Lei determinou que o sistema de ensino brasileiro seria único em todo o país, como expresso no art. 24. Entretanto, o art. 26 permitiu que cada Estado e o Distrito Federal tivessem sua própria legislação do ensino, desde que “se atendam aos princípios do presente Decreto- lei.” (BRASIL, Decreto-Lei nº 8.529, 1946).

No art. 28, a Lei apresentou a classificação das escolas primárias em: escola isolada (E.I); escolas reunidas (E.R); grupos escolares (G.E) e escola supletiva (E.S). Para a E.S, não importava o número de turmas, alunos e professores, pois tudo dependia de cada contexto local. Já os G.E era quando possuíssem “cinco ou mais turmas de alunos, e número igual ou superior de docentes” (BRASIL, Decreto-Lei nº 8.529, 1946), ou seja, foi um modelo de escola característico dos centros urbanos. Em relação aos E.R, era quando havia de duas a quatro turmas de alunos, e número correspondente de professores, modelo característico de pequenas cidades e vilas. Por último, as E.I eram formadas apenas por uma “turma de alunos, entregue a um só docente”, que trabalhava todas as classes/séries ao mesmo tempo, sendo o modelo predominante na zona rural (BRASIL, Decreto-Lei nº 8.529, 1946).

É importante salientar que as escolas isoladas (E.I) apresentavam um número muito superior em relação às demais, cerca de 80% do total na época. Essas escolas também ficaram conhecidas como escolas multisseriadas, como destacou Cattelan (2014). Uma escola que reunia 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries em uma mesma sala, com um único professor. Atualmente, esse modelo de escola ainda existe no Brasil, estando instaladas em localidades isoladas.

Pelo artigo 39, a Lei expressou a gratuidade do ensino, sem excluir a criação de caixas escolares, com arrecadações financeiras dos familiares do aluno, algo que já era previsto na constituição de 1937. O artigo 41 versou sobre a obrigatoriedade do ensino primário “para todas as crianças nas idades de sete a doze anos, tanto no que se refere à matrícula como no que diz respeito à frequência regular às aulas e exercícios escolares.” (BRASIL, Decreto-Lei nº 8.529, 1946). É importante ponderar sobre o contexto brasileiro da época em relação a esse aspecto da legislação. Oliveira (2022) enfatizou que muitas crianças passavam da idade escolar sem frequentar a escola, entre os principais motivos estavam a falta de escolas para todas as crianças estudarem e, em alguns casos, a decisão dos pais em manter o filho ocupado

com o trabalho familiar ao invés de encaminhá-lo à escola.

A Lei estabeleceu, pelo artigo 34, que o professor do ensino primário deveria ser brasileiro, maior de 18 anos, com “boas condições física e mental, e que haja recebido preparação conveniente, em cursos apropriados.” (BRASIL, Decreto-Lei nº 8.529, 1946). A Lei também previu, no seu artigo 48, que cada estado deveria elaborar lei para o ensino primário, tomando como base a lei nacional.

Devido à precariedade dos programas de formação de professores no Brasil, foi promulgada, em 2 de janeiro de 1946, a Lei Orgânica do Ensino Normal pelo Decreto-Lei nº 8.530. Essa medida tinha uma relação direta com o ensino primário, uma vez que o ensino normal capacitava os professores para lecionarem nas escolas desse nível educacional. No entanto, devido à insuficiência na oferta de ensino primário, nem todos os professores dessa etapa eram formados no ensino normal, como destacado por Oliveira (2022). Contudo, tal legislação foi um passo importante para a formação de professores e a qualificação do ensino.

Em 20 de agosto de 1946, também foi oficializada a Lei Orgânica do Ensino Agrícola. Como o Brasil era tomado por imensas extensões rurais e com grande aumento da exploração agrícola na década de 1940, essa foi mais uma política implantada na tentativa de fazer com que o povo brasileiro obtivesse condições favoráveis de conhecimento para contribuir, de forma mais eficaz, para com o crescimento do país. No entanto, devido às limitações deste artigo, não iremos nos aprofundar nessa política, que também teve impacto no ensino primário, especialmente o rural.

Ainda em 1946, no dia 18 de setembro, foi sancionada uma nova Constituição Federal, a qual reforçou a questão do ensino primário obrigatório e gratuito para todos, além de garantir os investimentos por parte do poder público. Conforme previsto no artigo 169, a União deveria investir dez por cento de suas arrecadações na educação, “e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de vinte por cento na manutenção e desenvolvimento do ensino.” (BRASIL, Constituição de 1946). A Constituição de 1946 dobrou os investimentos municipais em relação à Constituição de 1934. Como os municípios se ocupavam/ocupam, basicamente, do ensino primário, isso fez com que houvesse uma ampliação considerável no número de escolas, aumentando, significativamente, o percentual de escolarização primária nos anos seguintes.

Todas as políticas públicas implantadas em 1946 solidificaram a base para a expansão e qualificação do ensino primário no Brasil. O desfecho e a continuidade dessas políticas não foram objetos deste texto, mas podemos afirmar que os resultados efetivos não foram de imediato.

### Considerações Finais

Ao concluirmos este breve texto, constatamos as diferentes ideias propostas para as formulações das políticas educacionais na Era Vargas, um período em que muitas mudanças sociais ocorreram no Brasil. O governo de Vargas fomentou o processo de industrialização, o qual exigiu um nível mínimo de escolarização dos trabalhadores. Diante disso, tornou-se necessário expandir a oferta de educação pública à população, a fim de suprir as demandas do sistema capitalista.

Como o povo brasileiro era maciçamente analfabeto, a principal preocupação deveria ser com a oferta do ensino primário, para isso, diversas lideranças políticas se envolveram com a educação. Dentre as principais ações que ocorreram no período, destacaram-se a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública, o Manifesto dos Pioneiros da Educação e a Constituição Federal de 1934. Quanto ao ensino primário, as ações foram bem incipientes. Ocorreu a criação de uma comissão para elaborar propostas em 1938, mas esta não apresentou resultados concretos. Em 1942, foi criado o fundo para o financiamento, mas este só foi efetivado a partir de 1945. As medidas mais efetivas só ocorreram a partir de 1946, quando Vargas já não estava mais no poder, como a Lei Orgânica do ensino Primário e Normal e o aumento dos recursos para financiamento na Constituição de 1946.

Com isso, as classes populares foram as mais prejudicadas, especialmente os negros que ainda não tinham superado o trauma da escravidão. Como a maioria dos pobres era analfabeta, o retardo na implementação de políticas para a difusão do ensino primário e para a alfabetização de adultos acentuou, ainda mais, as desigualdades sociais no Brasil.

Durante o período de 1930 a 1945, o governo Vargas impulsionou avanços significativos no ensino primário, que representava a etapa principal no combate ao analfabetismo. Apesar das tentativas, somente em 1946, quando Vargas não estava mais no governo, foi que o ensino primário recebeu uma base sólida para sua expansão e qualificação. Isso ocorreu com a implementação da Lei Orgânica do Ensino Primário e do Ensino Normal.

A primeira estabeleceu diretrizes e fortaleceu o ensino em uma perspectiva nacional, enquanto a segunda abriu caminho para a qualificação dos professores do ensino primário.

Além dessas medidas, em 1946, tivemos a promulgação de uma nova Constituição, a qual elevou de 10 para 20% os investimentos dos municípios em educação, ampliando significativamente os investimentos no ensino primário, especialmente nas zonas rurais

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1891**. Rio de Janeiro: Diário do Congresso Nacional - 24/2/1891, p. 523. Coleção de Leis do Brasil - 1891, Página 1 Vol. 1. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/republica>. Acesso em: 15 de jan de 2021.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934**. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União - Seção 1 - Suplemento - 16/7/1934, p. 1. Diário da Câmara dos Deputados - 19/12/1935, p. 9253. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19351-11-abril-1931-560265-publicacaooriginal-82985-pe.html>. Acesso em: 15 de jan de 2021.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1937**. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União - Seção 1 - 10/11/1937, p. 22359. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19351-11-abril-1931-560265-publicacaooriginal-82985-pe.html>. Acesso em: 15 de jan de 2021.

BRASIL. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1946**. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União - Seção 1, de 25/9/1946, p. 13319. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1940-1949/constituicao-1946-18-julho-1946-365199-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 15 de jan de 2021.

BRASIL. **Decreto nº 19.402, de 14 de novembro de 1930**. Cria uma Secretária de Estado com a denominação de Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União - Seção 1 - 18/11/1930, p. 20883. Disponível em: [www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19402-14-novembro-1930-515729-publicacaooriginal-1-pe.html](http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19402-14-novembro-1930-515729-publicacaooriginal-1-pe.html). Acesso em: 15 de jan de 2021.

BRASIL. **Decreto nº 19.941, de 30 de abril de 1931**. Dispõe sobre a instrução religiosa nos cursos primário, secundário e normal. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União - Seção 1 - 6/5/1931, Página 7191 (Publicação Original). Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19941-30-abril-1931-518529-norma-pe.html>. Acesso em: 15 de jan de 2021.

BRASIL. **Decreto nº 19.850, de 11 de abril de 1931**. Cria o Conselho Nacional de Educação. Rio de Janeiro: Diário Oficial - 15/4/1931, p. 5799. Disposto em:

<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/republica>. Acesso em: 15 de jan de 2021.

BRASIL. **Decreto-lei nº 868, de 18 de novembro de 1938**. Cria, no Ministério da Educação e Saúde, a Comissão Nacional de Ensino Primário. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União - Seção 1 - 21/11/1938, p. 23163. Coleção de Leis do Brasil - 1938, p. 125 Vol. 4. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22167-5-dezembro-1932-526985-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 de jan de 2021.

BRASIL. **Decreto-lei nº 4.958, de 14 de novembro de 1942**. Institui o Fundo Nacional do Ensino Primário e dispõe sobre o Convênio Nacional de Ensino Primário. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União - Seção 1 - 14/11/1942, p. 16657. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22167-5-dezembro-1932-526985-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 de jan de 2021.

BRASIL. **Decreto-lei nº 6.785, de 11 de agosto de 1944**. Cria os recursos para o Fundo Nacional do Ensino Primário, e dá outras providências. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União - Seção 1 - 16/8/1944, p. 14361. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22167-5-dezembro-1932-526985-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 de jan de 2021.

BRASIL. **Decreto-lei nº 19.513, de 25 de agosto de 1945**. Disposições regulamentares destinadas a reger a concessão do auxílio federal para o ensino primário. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União - Seção 1 - 16/8/1944, p. 14361. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22167-5-dezembro-1932-526985-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 de jan de 2021.

BRASIL. **Decreto-lei nº 8.529, de 2 de janeiro de 1946**. Lei Orgânica do Ensino Primário. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União - Seção 1 - 4/1/1946, p. 113. Coleção de Leis do Brasil - 1946, Página 640 Vol. 1. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22167-5-dezembro-1932-526985-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 de jan de 2021.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 8.530, de 2 de janeiro de 1946**. Lei Orgânica do Ensino Normal. Rio de Janeiro: Diário Oficial da União - Seção 1 - 04/01/1946, p. 116. Coleção de Leis do Brasil - 1946, p. 646 Vol. 1. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-8530-2-janeiro-1946-458443-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 de jan de 2021.

BRASIL. **Decreto-lei nº 9.613, de 2 de agosto de 1946**. Lei Orgânica do Ensino Agrícola. Rio de Janeiro: Diário oficial da União – Seção 1-23/8/1946, Página 12019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-9613-20-agosto-1946-453681-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 de jan de 2021.

CATTELAN, Carla. **Educação Rural no Município de Francisco Beltrão entre 1948 a 1981**: a escola multisseriada. 2014. 248 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2014.

CUNHA, Luiz Antônio. **A Universidade Temporã: O Ensino Superior, de Colônia a Era Vargas.** 3ª ed. São Paulo: Ed Unesp, 2007.

D'ARAUJO, Maria Celina. **A Era Vargas.** 1ª ed. São Paulo: Moderna, 1997.

DÁVILA, Jerry. **Diploma de Brancura: política social e racial no Brasil 1917-1945.** São Paulo: Ed. UNESP, 2005. 400p.

GHIRALDELLI, Junior Paulo. **Filosofia e História da Educação Brasileira.** 1ª ed. Barueri, SP: Manole, 2003.

GUILHERME, Willian Douglas, SANTOS, Sônia Maria dos. O Conselho Nacional de Educação: 1931 a 1936. **Revista Brasileira de História da Educação.** v.19, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.4025/rbhe.v19.2019.e053>. Acesso em 15 de jan de 2021.

HORTA, J. S. B. **O hino, o sermão e a ordem do dia: regime autoritário e a educação no Brasil (1930-1945).** 2 ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

OLIVEIRA, Vilson Jaques de. **O ensino primário no Sudoeste do Paraná entre 1930 e 1952: criação, difusão e organização.** 2022. 250 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Francisco Beltrão, 2022.

PAIVA, Vanilda Pereira. **Educação Popular e Educação de Adultos.** São Paulo: Edições Loyola, 1987.

PARANÁ. Decreto nº 17 de 9 de janeiro de 1917. Código de Ensino. Coleção de decretos e regulamentos de 1917. Curitiba: Tipografia d'A República, 1917. 562.

PILETTI, C. & PILETTI, N. **História da educação: de Confúcio a Paulo Freire.** 1ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2016.

ROMANELLI, Otávio de Oliveira. **História da Educação no Brasil.** 24ª ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2000.

SANTOS, Monica Luise. Revisando Artur Ramos: A cultura negra e o debate da educação e seu poder de correção e controle social na década de 1930. \_\_\_\_\_ In: **A história da educação em manuscritos periódicos e compêndios do XIX e XX.** EdUERJ, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.7476/9788575114834>. Acesso em 15 de jan de 2021.

SAVIANI, Demerval. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil.** 2ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2008. (Coleção memória da educação).

SCHWARTZMAN, Simon, BOMENY, Maria Helena Bousquet, COSTA, Vanda Maria Ribeiro. **Tempos de Capanema.** São Paulo: Paz e Terra: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

<p>O “ENSINO ESPECIAL DA HYGIENE DA BOCCA”: PROPOSTAS HIGIENISTAS PARA A EDUCAÇÃO PARAENSE NA SEGUNDA DÉCADA DO SÉCULO XX</p>	<p>Marcelino Carmo de Lima Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá</p>
---	--

### Resumo

O propósito deste artigo é analisar o caráter higienista presente em discursos de cirurgiões dentistas veiculados em periódicos e jornais na segunda década do século XX, em Belém do Pará. Nesse momento, o movimento higienista, surgido na Europa, foi difundido por profissionais cirurgiões dentistas na capital paraense. Foram encontrados três artigos publicados na imprensa local no período investigado, mais precisamente, no jornal Estado do Pará e no periódico educacional O Ensino. Para a análise desses artigos, consideramos importantes as reflexões teórico metodológicas de Foucault sobre a análise do discurso. Constatou-se que os discursos dos cirurgiões dentistas, no que diz respeito ao higienismo, estiveram relacionados com a proposta de intervenção na prática educacional nas escolas públicas de Belém nesse período. Constatou-se ainda que há a presença do caráter assistencialista e caridoso tanto nas propostas quanto nas práticas detectadas, assim como há indícios de que os cuidados bucais sugeridos pelos cirurgiões dentistas para as escolas, tenham se iniciado com a Clínica de Assistência Dentária, em 1915, a qual era vinculada à Escola Livre de Odontologia do Pará, criada em 1914.

**Palavras-chave:** Discursos Higienistas; Cirurgiões Dentistas; Educação; Pará.

THE 'SPECIAL TEACHING OF ORAL  
HYGIENE': HYGIENIST PROPOSALS FOR  
EDUCATION IN PARÁ IN THE SECOND  
DECADE OF THE 20TH

Marcelino Carmo de Lima

Secretaria Municipal de Educação de  
São Miguel do Guamá

### ABSTRACT

The purpose of this article is to analyze the hygienist character present in speeches by dentists published in periodicals and newspapers in the second decade of the twentieth century, in Belém do Pará. At that moment, the hygienist movement, which emerged in Europe, was spread by professional dentists in the capital of Pará. Three articles published in the local press during the investigated period were found, more precisely, in the Estado do Pará newspaper and in the educational journal O Ensino. For the analysis of these articles, we consider Foucault's theoretical and methodological reflections on discourse analysis to be important. It was found that the speeches of dentists, with regard to hygienism, were related to the proposal of intervention in educational practice in public schools in Belém, in that period. It was also found that there is a charitable and charitable character both in the proposals and in the practices detected, as well as there are indications that the oral care suggested by dentists for schools began with the Dental Assistance Clinic in 1915, which was linked to the Escola Livre de Odontologia do Pará, created in 1914.

**Keywords:** Hygienist Speeches; Dental Surgeons; Education; Pará.

## Introdução

*Dos numerosos trabalhos publicados sobre as epidemias em geral e particularmente sobre a epidemia da gripe, que ainda nos flagella em forma endêmica, resulta que a propagação dessas molestias se faz, as mais das vezes, pelas vias respiratórias e digestivas superiores. Por isso, também, todos os conselhos de prophylaxia dados no decorrer desses trabalhos, preconizam unanimemente a pratica duma hygiene especial das fossas nasaes e da bocca. (MUNIZ, 1919)*

Na epígrafe acima, o trecho foi publicado na revista *O Ensino*<sup>10</sup>, “revista mensal de pedagogia, literatura, artes e ofícios”, que circulou no Estado do Pará, na primeira metade do século XX. O texto integra o artigo do cirurgião dentista Júlio Muniz<sup>11</sup>, intitulado *A hygiene quotidiana da bocca: a sua importancia prophylatica nos casos de epidemia*, publicado em 1919. Este texto refere-se às orientações sobre a prevenção e profilaxia de doenças infectocontagiosas por meio das vias respiratórias e orais, evidenciando os cuidados a serem tomados dentro do que representava a temática da higiene oral naquela época. A higiene, no sentido geral, era uma área de conhecimento que encampava vários debates na época, não só no Brasil, mas em todo o mundo, em decorrência do acontecimento de uma pandemia da gripe espanhola, em 1918, à qual, possivelmente, o autor se refere no texto, embora não a defina.

O período de transição do século XIX para o XX significou um momento de intensas transformações sociais no Brasil, tendo, como pano de fundo, o contexto de mudança do Império para a República e a emergente mudança no modo de produção predominantemente escravagista, que estava sendo paulatinamente substituído pelo modelo de produção capitalista, que passou a explorar a mão de obra imigrante europeia (SCHWARCZ; STARLING, 2015).

Nesse período, algumas capitais brasileiras passaram por um profundo processo de urbanização, diretamente ligado ao capitalismo e à industrialização, que alterou significativamente seus espaços físicos e o modo de vida de suas populações. O crescimento da urbanização e da modernização também atingiu algumas capitais da Amazônia, cidades como Belém e Manaus foram significativamente transformadas pelos produtos materiais e ideológicos provenientes da Europa. Soma-se a isso o *boom* econômico ocasionado pelo ciclo do látex, que permitiu a essas capitais vivenciarem o seu esplendor econômico com todas as suas glórias e grandezas, juntamente com suas mazelas e contradições sociais. (DAOU, 2004; SARGES, 2004; DIAS, 2007)

---

<sup>10</sup> A revista *O Ensino*, que se descrevia como uma revista de circulação mensal cujos temas abordados situavam-se nas áreas de pedagogia, literatura, artes e ofícios.

<sup>11</sup> É necessário esclarecer que Júlio da Cunha Muniz diplomou-se cirurgião dentista pela Faculdade de Medicina da Bahia. Foi membro da Sociedade Dentária do Pará e exerceu a profissão em instituições como o Instituto Lauro Sodré e a Escola Livre de Odontologia, onde foi convidado para lecionar nas cadeiras de Prótese e de Técnica Odontológica, em 1915. (LIMA, 2016)

No âmbito dessa modernização à moda europeia, a higiene e o saneamento estavam na vanguarda dos projetos do país rumo à modernidade, tendo em vista que a expansão desordenada das cidades, como consequência da crescente urbanização, foi acompanhada pelo surgimento de problemas significativos no modo de existência de vida das populações perante à nova face da urbanização. Esses problemas estavam ligados à higiene e ao saneamento, que, de certa maneira, seriam abraçados pelo poder público no exercício de gerenciamento e manejo do corpo social (ALVES, 1997). Conforme assinala Daou (2004, p. 25), “a renovação das cidades, o afastamento dos pobres dos limites urbanos, o rompimento com padrões coloniais e o cosmopolitismo passam a fazer parte das cidades ditas progressistas”, as quais passariam a ser transformadas pelos projetos urbanísticos, “pelas medidas higienizadoras e pelas várias medidas de controle social”.

Nesse contexto, os médicos brasileiros, que já gozavam de certos privilégios na sociedade, tornaram-se atores de importância social ainda maior, visto que a higiene e o saneamento eram diretrizes básicas para os projetos de modernização. Sanitaristas e higienistas, em especial, foram reconhecidos como os possuidores de um conhecimento “verdadeiro”, que “atribuía à higiene um caráter exorcizador até então desconhecido e à saúde uma extensão” nunca antes vista (STEPHANOU, 2011, p. 147).

Fundados no discurso da neutralidade da ciência, os médicos apresentaram-se como arautos de uma poderosa alternativa para a cidade, seu espaço e sua população. Uma medicina social, urbana, paulatinamente se legitimou pelo caráter de cientificidade moralizador e salvacionista. (STEPHANOU, 2011, p. 147).

Os discursos higienistas que, exaltadamente, circulavam também conquistaram espaço inclusive no âmbito educacional brasileiro. Ferreira (2003) aponta que, na transição para o século XX, a escola passou a ser o foco do discurso higienista. Conforme assevera Stephanou (2011), o discurso dos médicos atingiu práticas discursivas de diferentes grupos sociais, destacadamente os educadores, uma vez que, ao conceberem um discurso que pudesse atestar a sua competência diante do pedagógico e do escolar, os médicos procuraram ser reconhecidos também como profissionais da área da educação.

Esses discursos higienistas também circularam na Amazônia e, mais especificamente, em Belém do Pará no período que marca as duas primeiras décadas do século XX<sup>3</sup>. É importante ressaltar que, nesse período, os periódicos da área educacional que circularam nesta capital, como *O Ensino*, bem como matérias desse cunho publicadas em jornais, apontavam a premente necessidade da introdução de princípios da higiene nas instituições de ensino da época<sup>12</sup>. Nessa mesma perspectiva, constatou-se que os cirurgiões dentistas também tiveram participação nesse processo na

---

<sup>12</sup> Para mais detalhes sobre os discursos higienistas na educação paraense, ver Santos, Lopes e Santos (2021).

capital paraense. Mas de que maneira eles participaram? Será que eles também tiveram pretensões pedagógicas.

O propósito deste trabalho é analisar os discursos higienistas dos cirurgiões dentistas paraenses que foram veiculados na imprensa paraense na segunda década do século XX, mais precisamente, em artigos publicados no jornal Estado do Pará e no periódico educacional O Ensino, bem como buscar a relação com a perspectiva de intervenção na prática educacional nas escolas públicas de Belém nesse período. É importante observar que não se trata de periódicos ou de publicações específicas sobre o tema higiene, mas sim de artigos ou matérias publicados aleatoriamente.

Para esta análise, contribuem as concepções teórico metodológicas sobre a análise do discurso. Nesse sentido, é importante considerar que, conforme Foucault (2014), existem redes de instituições e sujeitos que têm o poder de dizer quando, onde e por quem um discurso pode ser proferido. Isto nos dá elementos para entender que tais discursos não poderiam ser ditos ou escritos por qualquer pessoa, em qualquer espaço de circulação, naquele determinado momento histórico. Portanto, os sujeitos envolvidos na produção e circulação de tais discursos, ou seja, os cirurgiões dentistas, ocupavam posições privilegiadas na sociedade da época que lhes permitiam proferir esses discursos.

Foucault (2014, p. 10) assevera, ainda, que existem mecanismos que impedem o pronunciamento de sujeitos posicionados fora da ordem do discurso, que os excluem, seja por interdição, rejeição ou pela oposição entre o verdadeiro e o falso discurso, que se apoiam num suporte institucional e são reforçados por todo um conjunto de práticas discursivas, como a pedagógica e a científica, por exemplo, assim como pelos poderes a elas atrelados.

### **O “ENSINO ESPECIAL DA HIGIENE DA BOCA”**

Assim como os médicos, os cirurgiões dentistas também voltaram seus discursos para o processo de higienização das escolas, defendendo propostas de implantação de serviços e de ensino. De acordo com Mott *et al* (2008), entre as propostas de implantação de serviços, destacam-se as que eram voltadas para os cuidados das crianças pobres e para os alunos das escolas públicas.

Em 1911, o jornal *Estado do Pará* publicou um artigo intitulado *Ensino especial da higiene da boca*, escrito por Antônio Magno e Silva, cirurgião dentista paraense. Nesse ponto, vale lembrar que Antônio Magno e Silva diplomou-se Cirurgião Dentista no curso de odontologia anexo à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Teve, também, uma atuação bastante difundida em Belém do Pará, tanto na área da saúde quanto na política local, nas quais foi um dos fundadores da Escola

Livre de Odontologia do Pará, criada em 1914, onde atuou como professor e diretor, entre os anos de 1914 a 1938, sendo, ainda, Deputado pelo Congresso Legislativo do Estado (LIMA, 2016, p. 40).

No referido artigo, observamos que o cirurgião dentista Antônio Magno e Silva enfatiza os países europeus, que seriam considerados avançados e modernos, para mostrar a importância do movimento de criação de um ensino especial da higiene bucal nas escolas públicas. Para ele, o bem que traria a medida de implantação da higiene bucal nas escolas era evidente. Para isso, bastava observar o que havia de mais avançado na Europa.

O interesse que, nestes últimos anos, vem despertando a atenção dos governos europeus sobre a necessidade da criação, nas escolas públicas, do ensino especial da higiene da boca, mostra- nos o quanto eles se interessam pelo bem que isto, em larga soma, poderá trazer aos seus concidadãos (SILVA, 1911, p. 1).

Isso era um atestado de que a higiene bucal tornaria-se uma realidade a ser alcançada, pois, em decorrência disso, por toda parte, estariam surgindo “associações e corporações científicas encarregadas, todas elas, de melhor estudar as bases dos seus programas” que, na medida em que fossem aceitos, tão logo seriam colocados em prática. A justificativa para a implementação de uma medida como esta baseava-se nos benefícios observados em experiências similares realizadas em diversos locais da Europa, os quais Magno e Silva considerava ser de amplo alcance. O motivo era que os governos passaram a exigir, de forma obrigatória, a realização de exames dentários em locais onde era necessário, abrangendo desde as escolas públicas, que atendiam um grande número de crianças carentes, até as instituições de ensino superior. Esta abordagem visava garantir uma fiscalização adequada da saúde bucal e estava embasada nos resultados positivos colhidos em iniciativas semelhantes. Magno e Silva também ressaltou o fato de que, embora parecesse ser somente uma exigência da classe dos dentistas (o que de fato era), não haveria prerrogativa para ser acatada pelos poderes públicos, mas a medida foi aceita e implantada nos locais por ele citados (SILVA, 1911, p. 1).

O cirurgião dentista destacou que esse modelo de empreendimento teve origem na Rússia, em 1896. Naquele ano, os dentistas russos fizeram uma petição ao Ministro do Interior para a criação de uma repartição dentária no país. Essa solicitação foi prontamente atendida, levando ao surgimento dessa estrutura, que logo obteve adeptos e se expandiu para outros países, como França, Alemanha, Japão, Inglaterra, Suécia, entre outros. Magno e Silva assinala que, nesses países, a implantação

ocorreu por imposição liberal, de utilidade pública, e os ensinamentos haviam produzido grandes benefícios. Sendo assim, cita que, no México, em 1908, foram realizados exames dentários em crianças de 250 escolas, revelando que todas necessitavam de cuidados e o mesmo estaria ocorrendo em outros lugares.

A pesquisa desenvolvida por Mott *et al* (2008) aponta que o dentista Frederico Eyer, quando exerceu o cargo de inspetor geral da Associação Paulista de Assistência Dentária Escolar de São Paulo, era um “grande defensor da prevenção e do tratamento dos dentes das crianças”, e que São Paulo teve um papel pioneiro nesse campo no Brasil. Mott *et al* (2008) afirma que, em 1908, a Associação Odontológica Paulista havia nomeado uma comissão para inspecionar os dentes das crianças que frequentavam escolas públicas na capital. A partir da década seguinte, nas escolas da capital paulista e do interior do estado, começaram a funcionar dispensários dentários destinados ao tratamento bucal das crianças pobres, tal iniciativa era patrocinada por senhoras da elite paulista.

O fato é que, para Magno e Silva, assim como acontecia nos países citados anteriormente, poderia-se supor o que ocorreria pelas escolas paraenses e o resultado prático que teriam no dia em que fosse “também obedecida a praxe daquele ensino”. Ele afirma, ainda, que, embora fosse uma nação nova, o Brasil estava caminhando, prosperando e progredindo a passos vertiginosos, comparado ao velho mundo, onde o progresso das ciências seria considerado avançado. Por isso, não haveria motivo para descontentamento. Ao apresentar sua proposta, ele enfatizava que:

As ciências aqui, como no velho mundo, não estão paradas. A odontologia própria, em nossos dias, não é a mesma exercida nos lendários tempos hipocráticos. Como parte da medicina que é, ela tem evoluído sensivelmente. E é com satisfação que assim registramos este fato, hoje, que do norte ao sul do país, uma legião de odontologistas distintos vêm se batendo pela mesma teoria, pregando pela tribuna, pela imprensa, pela palavra, o mesmo valor desses conceitos, que, talvez, em um futuro não muito longínquo, possam ainda ser tomado como objeto de patentes, porque desta forma os governos dos Estados, empenhados como se acham na magnânima obra de remodelamento do ensino primário, prestariam inestimável benefício à infância se, ao lado dos novos métodos de instrução, introduzidos nas escolas, colocassem uma assistência de Clínica Odontológica. (SILVA, 1911, p. 1).

O surgimento de várias instituições cuja finalidade era proporcionar os cuidados dentários das crianças nas escolas públicas nesse período corrobora as afirmações de Magno e Silva e também evidencia os efeitos da circulação dos discursos dos cirurgiões dentistas, embora o debate envolvendo a criação de instituições seja mais amplo. Mas como exemplo, podemos citar a comissão para inspecionar os dentes das crianças da Associação Odontológica Paulista, criada em 1908, conforme vimos anteriormente; e o Dispensário Dentário Escolar de São Paulo, criado em 1912 (MARTINO *et al*, 2010).

Vale ressaltar que esse era um momento em que a Medicina (e a Odontologia era considerada parte dela, ou pelo menos se pretendia) também tinha como foco a educação, demonstrada por meio de iniciativas de assistência e proteção à infância, bem como a prescrição de práticas adequadas para o cuidado do corpo, o que incluía as orientações às famílias de como cuidar das crianças, desde a lactação, o crescimento, a educação e o desenvolvimento mental, conforme Stephanou (2011, p. 148). Então, a proposta de introdução da odontologia nas escolas, apresentada e defendida por Magno e Silva, era algo que abrangia além da simples tarefa, realizada pelos professores primários, de educar sobre a higiene bucal. Não se tratava apenas de instruir as crianças sobre os cuidados bucais. Esse processo deveria ser feito pelos profissionais da odontologia, pois “assim, facilmente seria zelada a saúde das crianças e inculcada no seu cérebro, por profissionais competentes, a necessidade de cuidarem de seus dentes”. (SILVA, 1911, p. 1).

O discurso de Magno e Silva criticava o modo de ensinar dos professores, mas também servia, por via de regra, para se infiltrar no meio social abarcando maior clientela para si, uma vez que os profissionais formados em academias ainda eram preteridos, enquanto que os dentistas práticos tinham mais aceitação na sociedade. Segundo ele, as crianças geralmente tratavam os dentes com menosprezo, sobretudo “nos colégios, onde, se não possuem quem esteja incutindo no espírito a ideia de sua conservação, pouco se lhes dão que a cárie os vá inutilizando” (SILVA, 1911, p. 1). Para ele, fazia-se necessário a intervenção dos cirurgiões dentistas no ensino nas escolas, pois somente mais tarde é que as crianças iriam compreender o mal que a falta de cuidado ou do zelo correto poderia causar aos dentes. De tal modo, era um dever os cirurgiões dentistas instruírem as crianças, no sentido de mostrar os sofrimentos que poderiam passar, tendo sua saúde prejudicada.

A preocupação de Magno e Silva com a saúde das crianças era evidente e motivada, pois, nessa época, a boca era considerada porta de entrada de várias doenças como, por exemplo, a tuberculose. Conforme Mott *et al* (2008, p. 105), acreditava-se que as condições dos dentes estariam relacionadas a outros aspectos da saúde, inclusive física e mental das crianças, “até entre dentição, delinquência e aproveitamento escolar” o que havia motivado “dentistas e educadores a iniciar campanhas, implantar serviços, escrever contos infantis pedagógicos, livros educativos para as mães e divulgar a necessidade do uso de escovas de dentes e dentifrícios”.

Alinhado às concepções de higiene da época e ao pensamento da “era bacteriológica”, Magno e Silva afirmava que “A boca, pelo estudo dos micro-organismos, é um perfeito receptáculo de germens, que aí vivem esperando simplesmente uma oportunidade para, no primeiro ato de descuido, ataquem-nos como inimigos traiçoeiros” (SILVA, 1911, p. 1). Portanto, se a ciência, que ele considerava ter “regras seguras e infalíveis”, estaria cedendo as armas para lutar contra esses ataques,

porque não haveriam de usá-la “quando a higiene dentária não tem outro fim que prevenir os dentes ou, de um modo mais geral, a boca, contra as ações nocivas desses parasitas?”. Dizia ele que a ciência “estabelece regras tão seguras e infalíveis que basta, apenas, para isso, que saibamos conhecer a natureza dos agentes *morbígenos* e as circunstâncias que concorrem, como elementos poderosos, para favorecerem a sua ação no nosso organismo” (SILVA, 1911, p. 1). A natureza “infalível” da ciência tem mais uma demonstração no discurso de Magno e Silva, quando relata o método pelo qual as doenças são combatidas. “Assim, de posse desses elementos, ela destrói os focos de infecção em sua origem e aniquila completamente o poder nocivo desses germens” (SILVA, 1911, p. 1).

Ao argumentar sobre a importância de se ter cuidados com a saúde bucal, Magno e Silva considera ser “inegável que uma boca sã, com os dentes bem conservados, seja para a face um belo ornamento; e ao contrário disto é a impressão má que sempre nos causa uma boca desguarnecida de dentes”. Isto justificaria, mais uma vez, que profissionais habilitados, os cirurgiões dentistas, ensinassem a importância da manutenção adequada dos dentes às crianças. E, enquanto não pudessem “possuir esses ensinamentos, professado nas escolas”, que fossem eles “os dentistas os seus mestres, falando-lhes nas conferências públicas e escrevendo-lhes pelas colunas dos jornais e pelas páginas dos livros”. (SILVA, 1911, p. 1).

### **A higiene oral no contexto escolar**

A proposta correspondente à introdução do ensino de higiene bucal nas escolas também foi um assunto abordado no artigo intitulado *Higiene Oral: A árvore de Natal da Sociedade Dentária do Pará às criancinhas indigentes de Belém*, publicado no jornal *Estado do Pará*, no ano de 1915, portanto, quatro anos após a publicação do artigo de Magno e Silva, no mesmo jornal. A estratégia de utilizar exemplos de outros países, considerados modernos, para valorizar a prática odontológica que se pretendia instalar nas escolas públicas, também esteve presente no discurso do cirurgião dentista Júlio Muniz, autor do artigo. Nesse artigo, Muniz afirma que os cirurgiões dentistas recebiam apoio das variadas instâncias dos Estados, na Europa e nos Estados Unidos, onde a higiene pública dentária já havia se consolidado.

Não é de admirar, portanto, que a higiene pública dentária seja uma questão internacional. E, assim, na Europa e na América onde o resultado prático das clínicas dentárias já está reconhecido, os cirurgiões dentistas não trabalham sozinhos. O Governo, os Departamentos dos Estados, e todas as organizações militares, escolares e hospitalares, contribuem com a sua parte de trabalho e auxílio. (MUNIZ, 1915, p. 1).

Muniz ressalta que, nos diversos países da Europa e da América do Norte, tidos como países adiantados, os cirurgiões dentistas estariam contribuindo para a implantação desses serviços

dentários nas escolas e que um grande número de estabelecimentos teria sido criado a partir das ações de seus correligionários.

Na Grã-Bretanha foram Firber e Cunningham quem introduziram a prática de examinar a boca da criança no ato da sua admissão escolar. Na Dinamarca e na Suécia, Christensen, Forberg, Haderup e Lenhaldtson estabeleceram, também, o cuidado dentário escolar. Na Alemanha, o Dispensário de Estrasburgo, na Alsácia, sob a proficiente direção do professor Ernest Jessen, é um modelo no gênero que serviu de exemplo para os seus 213 estabelecimentos congêneres. A Suíça, a Noruega e a Rússia estabeleceram clínicas semelhantes. Só Londres contém vinte Dispensários Dentários, e a América do Norte apresenta o seu magnífico Dispensário Modelo: o Forsyth de Boston, onde mais de 2.000.000 de crianças possuem o direito de ser examinadas e tratadas! (MUNIZ, 1915, p. 1).

Para justificar a relevância desse empreendimento para a sociedade paraense, Muniz reforçou, em seu discurso, o valor que os exemplos citados demonstram, afirmando que “este cuidado internacional dentário nas escolas” deveria ser suficiente “para provar o seu resultado benéfico”, que certamente se obteria no contexto paraense, caso viessem a adotar esse ensino nas escolas.

Nesse mesmo artigo, Muniz ressalta a importância da realização de uma festa de natal, a qual teria como modelo algo semelhante ocorrido na cidade de *Detroit* nos Estados Unidos, consistindo na montagem de uma árvore de natal contendo *kits* de higiene oral para cuidados bucais das crianças pobres de Belém e não simplesmente doações de brinquedos. Esta festa, segundo ele, teria caráter humanitário, pois a ideia era que fosse realizada pelos membros da Sociedade Dentária do Pará, em parceria com as “distintas senhoras e senhoritas” pertencentes à elite da sociedade belemense, em um humanitário ato de caridade, conforme a proposta.

O meu distinto colega e amigo, dr. Alberto Pereira, presidente da Dentária do Pará, apresentou, anteontem, na sessão mensal ordinária dessa agremiação, a proposta, por unanimidade aceita, de fazer-se, no próximo dia de Natal, uma festa semelhante à do Dispensário Dentário de *Detroit*. Já foram fornecidas inúmeras listas a distintas senhoras e senhoritas no nosso “*set*”. Essa festa de caridade que prestará um real benefício às pobres criancinhas de Belém, realizar-se-á na manhã de 25 de dezembro vindouro, num dos nossos mais conhecidos e benquistos grêmios esportivos (MUNIZ, 1915, p. 1).

O discurso higienista, como já mencionado, teve presença marcante no início do século XX e, tanto no âmbito nacional como no contexto paraense, passou a fazer parte das ideias defendidas pelos cirurgiões dentistas como estratégias para melhorar sua aceitação na sociedade. Aliado ao discurso da caridade, o discurso do higienismo, defendido pelos cirurgiões dentistas, passou a usar argumentos que teriam como finalidade criar a necessidade de o poder público investir na implantação de um conjunto de dispositivos. Estes teriam como finalidade principal a educação dos corpos dos alunos das escolas públicas, via inculcação de preceitos higiênicos.

Mostrar para a sociedade as mazelas desvalidas existentes na classe pobre, junto à ideia de realizar um natal que contemplasse as crianças pertencentes a esse grupo, além de exercitar a prática da caridade, conforme o discurso de Muniz, também seria uma ótima oportunidade de criar essa necessidade de ação do governo e ainda fazer propaganda da higiene oral. Muniz enfatiza,

abertamente, que “a árvore de Natal da Sociedade Dentária do Pará significará o seu modesto concurso a essa solenidade patriótica, e o seu primeiro passo em prol da Propaganda de Higiene Oral, que se propôs fazer”. (MUNIZ, 1915, p. 1).

Segundo ele, “a base fundamental da higiene pública bucal” estaria “no cuidado que se deve ter com as crianças das Escolas”. “Salvar o primeiro molar permanente; prevenir o desfiguramento e o mau desenvolvimento dos dentes e dos maxilares; manter em condições saudáveis a boca de uma criança é colocar um alicerce útil na sua vida individual”. Eliminar os dentes estragados e cuidar dos saudáveis deveria ser tarefa das clínicas dentárias escolares. (MUNIZ, 1915, p. 1).

No discurso do cirurgião dentista, é possível identificar a afirmação de que esse movimento de expansão dos cuidados dentários nas escolas, mundo afora, seria suficiente para comprovar os benefícios desse empreendimento cuja Sociedade Dentária do Pará objetivava implantar nas escolas públicas da cidade de Belém, a exemplo do que ocorreria em outros países. É importante assinalar que, na época, o Brasil também já apresentava semelhantes serviços, como é o caso de São Paulo, conforme assinalam Martino *et al* (2010).

Não haveria como e nem quem contestasse “o efeito moral de uma festa assim”, afirmava Muniz (1915, p. 1), pois a ação em questão provocaria “nas crianças, junto a um sentimento de prazer, uma reflexãozinha de que não se deve recear o dentista”. A ideia era tornar os cirurgiões dentistas, diplomados nas academias, mais bem vistos perante a sociedade, pois boa parcela da população ainda preferia ir ao curandeiro ou, no máximo, ao dentista prático (LIMA, 2016).

Para ele, “uma sugestão instrutiva essa, principalmente, onde há adultos que nos fazem passar por meras ‘denticuras’<sup>13</sup> armados de mastodônticos e arcaicos ‘botições’! (*Oh! The horrible name!*)” (MUNIZ, 1915, p. 1). O trecho do texto descreve a reputação negativa que os cirurgiões dentistas enfrentavam devido à atuação de praticantes ilegais. Essa má fama baseava-se no fato de que esses profissionais causavam danos à saúde das pessoas devido ao uso de instrumentos antigos e desajeitados, o que prejudicava a imagem dos cirurgiões dentistas formados nas faculdades. Esse era um problema que preocupava os cirurgiões dentistas, tendo em vista que, mesmo depois da descoberta da anestesia, prática pouco comum para a cidade de Belém na época, as pessoas temiam os dentistas.

É importante lembrar que, embora a anestesia já viesse sendo utilizada desde a primeira metade do século XIX, conforme assinalada anteriormente, em muitos lugares, ela ainda não havia sido introduzida (REZENDE, 2009). Era um procedimento prático pouco comum, visto que, de acordo com os anúncios nos jornais, poucos consultórios dentários realizavam extrações com a

---

<sup>13</sup> Procedimento odontológico especial, a palavra “denticuras” está associada a manicura (relativo à manicure) (Algo sobre caries y periodontitis, 2009).

técnica de anestesia. Então, conforme asseverou Muniz (1915, p. 1), “uma festa assim e uma ideia assim, deviam calar num espirito bondoso e progressista”, sendo uma propaganda para a higiene oral que os cirurgiões dentistas pretendiam instituir.

As justificativas para a implantação dos serviços odontológicos nas escolas vinham de diversas formas. Muniz acreditava que o cuidado dentário, quando realizado de maneira profilática, desempenhava um papel importantíssimo no enfrentamento de doenças contagiosas do aparelho digestivo, muito particularmente nas consequências secundárias de doenças infecciosas como: a febre escarlatina, a febre tifoide, o sarampo e a difteria. Além disso, ele questiona: “Quantas anomalias dentárias de aspecto inestético e repelente, que muitas pessoas apresentam na idade adulta, não teriam sido corrigidas e removidas se tivesse havido um cuidado especial dos dentes na época das dentições?!”. Acrescenta, ainda, “[...] que essas anomalias são mais fáceis de se corrigir na infância, visto que os tecidos, nessa época, oferecem menor resistência e facilmente a aplicação de aparelhos ortodônticos.” (MUNIZ, 1915, p. 1).

Quanto a realização da “festa da caridade”, projetada pelos cirurgiões dentistas da Sociedade Dentária do Pará, cabe ressaltar que esta contava com uma palestra educativa a ser realizada. Na edição do dia 24 de dezembro de 1915, o jornal *Estado do Pará* noticiava que a Sociedade Dentária do Pará havia marcado, para o dia 25 de dezembro, “às 8 horas do dia, no forte do Castelo, a primeira conferência sobre higiene oral da série com que essa sociedade pretende ocupar-se do assunto”.

Em torno de duas árvores do Natal fartamente ornamentadas com brinquedos, bombons e objetos indispensáveis ao asseio da boca, deverá reunir, àquela hora, o grande número de crianças pobres, portadoras dos cartões que a sociedade fez circular. A distribuição dos valiosos mimos, que irão encher de alegria a *petizada* carente de agrado, será precedida de interessante e ligeira palestra sobre os cuidados que a boca requer nessa primeira fase da vida, em que os carinhos maternos não devem perder de vista os preceitos higiênicos. Essa conferência que encerrará os mais proveitosos conselhos às mães de família, está a cargo do dr. Magno e Silva, diretor e professor da Escola de Odontologia. (ESTADO DO PARÁ, edição de sexta-feira, 24 de dezembro de 1915).

Anos mais tarde, Muniz voltaria a destacar a utilidade e a importância da higiene oral, em artigo publicado em 1919, no periódico *O Ensino*, que também serviu de veículo para a propagação de ideias higienistas proferidas pelos cirurgiões dentistas. Trata-se do artigo intitulado *A Higiene quotidiana da boca: a sua importância profilática nos casos de epidemia*, no qual o autor apresenta “condensados e traduzidos” de uma publicação do dentista e professor de uma Escola de Estomatologia da França, chamado Pierre Robin. Nesse artigo, Muniz (1919) argumenta que não haveria, naquela época, quem não reconhecesse a utilidade da higiene diária da boca. Os conselhos de profilaxia, inclusive, orientavam a proteção das vias respiratórias e da higiene da boca para evitar a propagação da gripe<sup>14</sup>. Embora a atual análise esteja

---

<sup>14</sup> Vale lembrar o período histórico vivido pela pandemia de gripe espanhola, que infectou cerca de um quinto da população mundial naquela época e estima-se que matou cerca de 50 milhões de pessoas em todo o mundo, “ultrapassando o resultado de quatro anos de guerra global ininterrupta”. (SCHWARCZ; STARLING, 2020, p. 13).

focada nas questões da relação entre a higiene oral e a escola, esse relato é prognóstico do quanto os cirurgiões dentistas estavam imbuídos na defesa da higiene oral naquele período histórico.

### **Higiene oral escolar e assistência dentária**

No que diz respeito à relação entre o tema higiene oral nas escolas e a prática da assistência dentária prevista pelos cirurgiões dentistas, conforme vimos anteriormente, embora não tenha sido possível notar a materialização das propostas dos cirurgiões dentistas por meio da criação de uma clínica dentária escolar, similar ao Dispensário de Assistência Dentária Escolar de São Paulo, de 1912, é importante ressaltar que há indícios de que esse serviço teria sido realizado de outra maneira.

Nesse sentido, entra em cena a Clínica de Assistência Dentária, criada em 1915, no âmbito da Escola Livre de Odontologia do Pará. Esta escola, precursora da atual Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Pará, foi criada em 1914 e tinha como finalidade formar profissionais de nível superior com base nos conhecimentos científicos, contrapondo-se aos conhecimentos dos que praticavam a arte dentária, sem formação acadêmica, os dentistas práticos, chamados pejorativamente de *saca-moelas*<sup>15</sup> pelos cirurgiões dentistas. A Escola foi fundada como uma instituição particular e era mantida com recursos provenientes de pagamentos de mensalidades, taxa de matrículas, taxa de exames, além de doações do governo do Estado (LIMA, 2016, p. 37).

Em 1915, os membros da Congregação da Escola Livre de Odontologia do Pará criaram uma Clínica de Assistência Dentária, a qual passaria “a atender, sob as vistas dos professores de clínica, dentisteria operatória e técnica odontológica” um “extraordinário número de pacientes” que procuravam diariamente e de forma gratuita “receber os cuidados impostos pela higiene oral”. Este serviço era mantido exclusivamente pela Escola Livre de Odontologia e cumpria itinerários “duplamente benéficos”: pelo caráter assistencial aos desvalidos e pelo treinamento proporcionado aos futuros cirurgiões dentistas. (NORTE ODONTOLÓGICO, 1917, p. 42)

A Clínica destinou-se a prestar serviços odontológicos gratuitamente para pessoas desvalidas, dentre elas, asilados do Hospício dos Alienados e presos da Cadeia *Teffé*. Porém, a Clínica também se destinou a prestar serviços àqueles que podiam pagar. Entretanto, outro propósito dela era dar experiência profissional aos alunos da Escola Livre de Odontologia, ou seja, “preparar verdadeiros profissionais que, ao receber o seu diploma”, apresentar-se-iam “com dois anos de efetiva prática e três de preparo teórico” (NORTE ODONTOLÓGICO, 1917, p. 42).

O serviço especial de higiene bucal nas escolas da capital paraense teria sido realizado em uma espécie de parceria com a Clínica de Assistência Dentária, conforme o governador do Estado, Lauro Sodré, garantindo que os serviços fossem realizados nas escolas. Sodré (1919), em sua

---

<sup>15</sup> Uso pejorativo da palavra *sacamuélas* que em espanhol significa: tira dentes, saca dentes.

mensagem ao Congresso Legislativo do Estado, em 1919, assinala que o serviço de higiene oral escolar não havia sido contemplado com a criação de uma assistência dentária, mas que isto estaria sendo realizado pela Clínica da Escola Livre de Odontologia.

Não nos foi dado ainda completar essa medida criando a assistência dentária. Mas, para atenuar essa falta, conseguimos que esse serviço fosse feito regularmente, como se está fazendo, pelos professores da Escola Livre de Odontologia do Pará (SODRÉ, 1919, p. 116)

Deste modo, podemos afirmar que a criação da Clínica de Assistência Dentária teve a importante finalidade de prestar “gratuitamente” serviços dentários aos desvalidos da cidade de Belém, sendo beneficiadas também as crianças das escolas públicas.

### **Considerações finais**

Com o intuito de compreender como as propostas dos cirurgiões dentistas se inscreveram nos discursos higienistas ligados à educação, esta análise dedicou-se às matérias publicadas em jornais e no periódico educacional, cujos autores eram cirurgiões dentistas que defendiam ideias de se introduzir a higiene oral nas escolas, de forma prática e não apenas teórica. Conforme observado no texto, podemos constatar que as propostas buscavam intervir diretamente na prática nas escolas paraense, provocando mudanças nos hábitos higiênicos bucais dos estudantes locais.

Os dentistas, como observamos, estavam na ordem do discurso, pretendiam que houvesse o ensino de higiene odontológica nas escolas, não somente em teoria, mas que fosse um ensino prático, no sentido de produzir a incorporação de bons hábitos e costumes de higiene nos estudantes, para que houvesse aceitação e não rejeição ou temor a esses profissionais. Isso possivelmente seria benéfico aos profissionais dentistas, pois possibilitaria, no futuro, melhor inserção e aceitação desses profissionais na sociedade. Portanto, pretendia-se introduzir um espaço para sua atuação nas escolas, requerendo a criação de clínicas para o tratamento dentário dos alunos, associadas ao espaço educacional, onde os ensinamentos deveriam ser realizados também pelos cirurgiões dentistas que seriam os profissionais especializados na área e não com meras instruções realizadas pelos professores.

Ao que indicam as fontes consultadas nesta pesquisa, embora não nos possibilitem elucidar a concretização das propostas veiculadas na imprensa pelos cirurgiões dentistas citados, no ímpeto do movimento higienista, estes também tentaram abraçar o saber escolar. Sendo a escola um dos principais alvos de propagação das normas higienistas, cabendo aí grande oportunidade, não necessariamente de dominação, mas, em grande parte, a possibilidade futura de controle dos corpos da sociedade. Os profissionais da área da saúde, incluindo os cirurgiões dentistas, também projetaram o seu interesse na escola, almejando uma chance de obter espaços na educação dos estudantes, visando influenciar suas práticas de cuidado com o corpo. Ademais, no que concerne a esta análise, podemos afirmar que ela se torna relevante para o entendimento dos processos pelos

quais um campo de conhecimento é construído, bem como pode contribuir para elucidar o momento em que uma área de saber disciplinar, como a própria higiene, por exemplo, é inserida no currículo educacional, trazendo versões históricas sobre as múltiplas relações que se inscrevem na construção do conhecimento, em determinados contextos. Por fim, ela permite conjecturar a respeito de como os profissionais da saúde, mais especificamente os cirurgiões dentistas, lidaram com o campo educacional, ao proporem mudanças e ao tentarem se tornar elementos importantes na constituição deste campo.

### Referências Bibliográficas

- ALGO SOBRE CARIES Y PERIODONTITIS. 2009. Disponível em: <<http://www.dent-wiki.com/es/dentistry/something-about-caries-and-periodontitis/>>. Acesso em: 28 de julho de 2021.
- ALVES, J. J. A. **Ciência Pasteuriana e o projeto dominante de higiene e modernização na Primeira República**. In.: DIAS, André Luís Mattedi. *et al* (Orgs.). *Perspectivas em Epistemologia e História das Ciências*. Programa Centro de Estudos Avançados, UEFS, UFBA, 1997.
- CAMPOS, A. *Noções geraes de Hygiene*. Belém: Editora Livraria Escolar, 1912.
- DAOU, A. M. *A Belle-Époque Amazônica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2004.
- DIAS, E. M. *A ilusão do Fausto – Manaus 1890-1920*. 2ª edição, Manaus: Editora Valer, 2007.
- ESTADO DO PARÁ. Edição de segunda-feira, 7 de junho de 1915.
- ESTADO DO PARÁ. Edição de sexta-feira, 24 de dezembro de 1915
- FERREIRA, A. G. Higiene e controle médico da infância e da escola. *Cad. Cedes*, Campinas, v. 23, n.59, p. 9-24, abril 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ccedes/a/jrskPyMrLQhhXvb7cjdkkSP/?format=pdf>>. Acesso em: 12 de março de 2021.
- FOUCAULT, M. A ordem do discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução: Laura Fraga de Almeida Sampaio. 14ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.
- LIMA, M. C. A institucionalização do ensino odontológico na Escola Livre de Odontologia do Pará: dos “sacamuelas” aos cientificistas (1911-1920). Dissertação (Mestrado). – Universidade Federal do Pará, Instituto de Educação em Ciências e Matemáticas, Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas, Belém, 2016, pp. 97.
- SILVA, A. M. Ensino especial da higiene da boca. In.: ESTADO DO PARÁ, Belém, edição de quarta-feira, 12 de abril de 1911.
- MARTINO, L. V. S.; BOTAZZO, C; ZILBOVICIUS, C. Os caminhos públicos da odontologia paulista no início do século XX. *Cadernos de História da Ciência – Instituto Butantan – vol. V* (1), jan-jul 2010. Disponível em:< <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/his-24675> >. Acesso em: 3 de dezembro de 2019.
- MOTT, M.; ALVES, O.; MUNIZ, M.; MARTINO, L.; SANTOS, A.; MAESTRINI, K. ‘Moças e senhoras dentistas’: formação, titulação e mercado de trabalho nas primeiras décadas da República. *História, Ciências, Saúde –Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.15, Supl., p.97-116, jun. 2008. Disponível

em: <<https://www.scielo.br/j/hcsm/a/nsTwdxBB5VFy9vmwbYQYHwP/?lang=pt>>. Acesso em: 23 de fevereiro de 2020.

MUNIZ, J. Higiene Oral: a árvore de Natal da Sociedade Dentária do Pará às criancinhas indigentes de Belém. In.: ESTADO DO PARÁ. Belém, edição de sábado, 7 de agosto de 1915.

MUNIZ, J. A Higiene quotidiana da boca: a sua importância profilática nos casos de epidemia. O Ensino, n. 13 e 14, vol. 1, ago.-set., 1919.

NORTE ODONTOLÓGICO. Revista Trimensal. Redatores: Alberto de Moura Pereira, Carvalho Lima e Britto Pontes. Belém - Pará, vol. 1, março 1917.

REZENDE, J. M. À sombra do plátano: crônicas de história da medicina. São Paulo: EditoraUnifesp, 2009. Breve história da anestesia geral. pp. 103-109. ISBN 978-85-61673-63-5. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>. acesso em: 18 de junho de 2019.

SARGES, Maria de Nazaré. Belém: riquezas produzindo a Belle Époque (1870-1912). 2ª ed. – Belém: Paka-Tatu, 2004.

SCHWARCZ, L.; STARLING, H. A bailarina da morte: a gripe espanhola no Brasil. 1ª ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

SCHWARCZ, L.; STARLING, H. Brasil: uma biografia. 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SODRÉ, L. Mensagem apresentada ao Congresso Legislativo do Estado do Pará em sessão solene de abertura da 2ª reunião da sua 10ª legislatura a 7 de setembro de 1919. Belém: Typographia da Imprensa Oficial do Estado do Pará, 1919.

STEPHANOU, M. Discursos médicos e a educação sanitária na escola brasileira. In:STEPHANOU, M.; BASTOS, M. H. C. (orgs.). Histórias e memórias da educação no Brasil, Vol. III: século XX. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.1

DAVID MORETZSOHN CAMPISTA: DO JARDIM DE INFÂNCIA À FRUSTRADA CANDIDATURA PRESIDENCIAL E AO OSTRACISMO POLÍTICO	Renato Somberg Pfeffer Fundação João Pinheiro
---	--

### Resumo

David Moretzsohn Campista (1863-1911) foi um dos integrantes da jovem força parlamentar e ministerial, arquitetada por Afonso Pena (1847-1909), conhecida como jardim de infância, em um momento da República brasileira marcado pelo personalismo, fraude e violência política. Orientado pelos princípios da Nova História Política, o presente artigo pretende discutir a trajetória desse político mineiro que ocupou cargos relevantes em nível estadual (deputado constituinte e estadual, comissário de imigração e secretário de estado por duas vezes), federal (deputado federal e ministro de Estado), também a sua quase candidatura à sucessão presidencial de Afonso Pena que acabou relegando-o ao ostracismo. Por meio da biografia, escritos e discursos de Campista, é possível vislumbrar a experiência do poder político nos primórdios da República, em especial, do papel desempenhado por um dos representantes de uma geração humanista, conhecedora da filosofia política europeia e dos problemas nacionais. Para a construção do artigo foram consultadas fontes primárias e secundárias, entre elas, anais parlamentares, relatórios governamentais, um livro escrito por Campista na Itália, jornais da época, referências biográficas e bibliográficas, entre outras.

**Palavras-chave:** David Moretzsohn Campista; trajetória política; jardim de infância; Brasil República; História Política.

DAVID MORETZSOHN CAMPISTA:  
FROM KINDERGARTEN TO FAILED  
PRESIDENTIAL BID AND  
POLITICAL OSTRACISM

Renato Somberg Pfeffer  
Fundação João Pinheiro

### ABSTRACT

David Moretzsohn Campista (1863-1911) was one of the members of the young parliamentary and ministerial force designed by Afonso Pena (1847-1909), known as kindergarten, at a time in the Brazilian Republic marked by personalism, fraud and political violence. Oriented by the principles of the New Political History, this article intends to discuss the trajectory of this Minas Gerais politician who held relevant positions at state level (constituent and state deputy, immigration commissioner and secretary of state twice), at federal level (federal deputy and government minister), was almost a candidate for the presidential succession of Afonso Pena and ended up relegated to ostracism. Through Campista's biography, writings and speeches, it is possible to glimpse the experience of political power in the early days of the Republic, in particular, the role played by one of the representatives of a humanist generation, knowledgeable of European political philosophy and national problems. For the construction of the article, primary and secondary sources were consulted, including parliamentary annals, government reports, a book written by Campista in Italy, newspapers of the time, biographical and bibliographic references, among others.

**Keywords:** David Moretzsohn Campista; political trajectory; kindergarten; Brazil Republic; Political History.

## Introdução

Ao assumir a presidência da República brasileira em 1906, Afonso Pena (1847-1909) buscou limitar a interferência da Coligação<sup>16</sup> que o levou à chefia do Estado e se cercou de uma jovem frente ministerial e parlamentar apelidada, pelas frentes de oposição ao seu governo, de *jardim da Infância*<sup>17</sup>. David Moretzsohn Campista (1863-1911) foi um dos membros desse grupo em um momento da República brasileira marcado pelo personalismo, fraude e violência política.

Precoces na inserção na vida pública do país, os integrantes do *jardim de infância* pertenciam a uma geração humanista, conhecedora da filosofia política europeia, dos problemas nacionais, que havia contribuído para a queda do Império em 1889. Com uma formação intelectual sólida, muitos deles iniciaram suas carreiras como professores, jornalistas, vereadores e deputados estaduais. Eles deixaram sua marca ao introduzir valores de honestidade e profissionalismo na gestão pública, muitas vezes entrando em conflito com as estruturas partidárias tradicionais. Embora reunissem entusiasmo e interesse na renovação política, eles não conseguiram escapar da contradição de estarem vinculados às lideranças rurais tradicionais em suas carreiras. Além disso, não estavam imunes às relações com a viciada estrutura eleitoral existente na época (Viscardi, 2001).

Frente à cultura personalista que imperava no início da República, o *jardim de Infância* teve uma vida breve devido a sua postura crítica frente às mazelas nacionais, embora alguns de seus membros tenham tido uma profícua carreira política após a morte de seu mentor. Campista, que teve sua candidatura lançada à presidência pelo próprio Afonso Pena, encontra-se entre aqueles que tiveram uma curta e discreta atuação nos anos seguintes à morte do presidente.

### David Campista: primeiros passos na política

Nascido no Rio de Janeiro em 1863, David Moretzsohn Campista era filho de Antônio Leopoldo da Silva Campista, natural de Campos, e Emília Moretzsohn, natural de Ouro Preto. Teve como avós maternos David Moretzsohn e Maria Carolina Moretzsohn, ambos originários da cidade de Putzig, na Prússia, e de ascendência judaica. Já no Brasil, seu avô David Moretzsohn tornou-se negociante de tecidos e banqueiro, e seus filhos se casaram com bacharéis, funcionários públicos e políticos do Império. Os avós paternos eram Manuel da Silva Rêgo e Teresa Maria de Jesus. Campista casou-se com Jovita Campista, filha do fazendeiro João Araújo Maia, fluminense de Valença, e Petrolina Ramos do Prado, de família capixaba. Poucas referências foram encontradas sobre a família de sua esposa e sobre seus avós paternos (CARVALHO, 1968).

Campista passou a infância em Juiz de Fora e fez seus estudos fundamentais no Rio de Janeiro, então

---

<sup>16</sup> A Coligação que elegeu Afonso Pena em 1906 ficou conhecida como “o Bloco” e reuniu os estados de Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Bahia e Rio de Janeiro. Ela tinha por objetivo apoiar uma candidatura presidencial que não fosse paulista.

<sup>17</sup> Figuram entre os principais integrantes do *jardim de infância*: João Pinheiro da Silva (1860-1908), Gastão da Cunha (1863-1927), David Moretzsohn Campista (1863-1911), Estevão Lobo Leite Pereira (1869-1908), João Pandiá Calógeras (1870-1934), João Luís Alves (1870-1925), Afrânio de Melo Franco (1870-1943), Carlos Peixoto de Melo Filho (1871- 1917), Augusto Tavares de Lyra (1872-1958), Elói Castriciano de Souza (1873-1959), Celso Baima (1874-1935), James Fitzgerald Darcy (1876-1952), Miguel Calmon du Pin e Almeida (1879-1935), Leovigildo de Amorim Filgueiras (1856- 1910), Primitivo Moacir (1869-1942).

capital da Corte. Posteriormente, ingressou na prestigiosa Faculdade de Direito de São Paulo, o que provavelmente pode ser explicado por seu anseio em se tornar parte da elite política nacional. Naquela época, as Faculdades de Direito eram consideradas escolas políticas, sociais e jurídicas que garantiam o prestígio social necessário aos futuros administradores do Estado (SCHWARCZ, 1993). Também se formaram pela Faculdade de Direito Paulista os futuros integrantes do *jardim de Infância*: Celso Baima, James Darcy, Afrânio de Melo Franco, Carlos Peixoto de Melo Filho, Gastão da Cunha, João Luís Alves e João Pinheiro (VENÂNCIO FILHO, 1972).

Os conhecimentos acadêmicos e os laços de amizade desenvolvidos nas repúblicas estudantis, em especial com os numerosos estudantes mineiros que normalmente se agrupavam nas mesmas pensões e repúblicas, abriram os caminhos de Campista e de vários de seus colegas para o cenário político nacional. Franco (1955, p. 126) descreve como uma “formação montanhosa” o comportamento desses estudantes mineiros, que eram compenetrados no estudo, unidos e reclusos.

Esse companheirismo estudantil, que ultrapassou os anos de vida acadêmica, também se desenvolvia nas sociedades secretas, normalmente ligadas às faculdades: *Tugendsbund* (Faculdade de Direito de Recife), *Landmanschaft* (Escola Politécnica de São Paulo) e *Burschenschaft* (Faculdade de Direito de São Paulo). Esta última, frequentada por Campista, era conhecida como *Bucha*. Baseada em laços de amizade pessoal e com estrutura semelhante às *Burschenschaft* alemãs, a *Bucha* era uma fraternidade liberal e republicana que prestava assistência aos estudantes necessitados, fornecendo-lhes livros, remédios e roupas (FRANCO, 1955). Enquanto a matriz alemã criticava a miscigenação entre os povos, sendo antissemita e exigindo a submissão a uma formação cristã (ERIKSEN; HARKET; LORENZ, 2010), a sociedade secreta brasileira não possuía esse caráter excludente. De qualquer forma, a ascendência judaica de Campista não seria um empecilho para ingressar na entidade, pois ele e sua mãe eram judeus assimilados e já haviam aderido ao cristianismo<sup>18</sup>.

Comprometido com a causa republicana, Campista retorna, em 1883, a Rio Preto na Zona da Mata mineira, onde atuaria como advogado, promotor público, vereador, agente executivo municipal, cargo que hoje equivaleria ao de prefeito, e seria responsável pela organização, em 1888, do Clube Republicano da cidade. Sua adesão ao republicanismo, no entanto, fez com que fosse transferido para Muriaé em 1889, ordem não acatada pelo jovem político que acabou exonerando-se do cargo de promotor e passou a dedicar-se em tempo integral à causa republicana no município de Rio Preto.

O Clube Republicano fundado por Campista, assim como outros Clubes que proliferavam nos municípios mineiros, recebia cartas de adesão ao movimento e criticava as estruturas imperiais consideradas viciadas e obsoletas por meio de jornais, panfletos e discursos. O receio das reações monarquistas fez com que esses Clubes se tornassem sociedades secretas que realizavam reuniões reservadas entre seus participantes. Posteriormente à Proclamação da República em 15 de novembro, esses Clubes se tornaram o alicerce da

---

<sup>18</sup> Emília e David Campista Moretzsohn, falecidos respectivamente em 1887 e 1911, foram sepultadas ritual católico conforme se infere dos anúncios das missas fúnebres publicadas no jornal O Pharol de 1887 e 1911

máquina política partidária.

Nas eleições para as Assembleias Provinciais realizadas em 1889, Campista figurou como candidato e publicou uma circular em tom moderado direcionada aos eleitores do 10º distrito de Minas Gerais. Ele conclamava uma uniformidade de esforços para conter a política antirrepublicana do gabinete liberal do Império instalado em junho de 1889, chefiado por Afonso Celso de Assis Figueiredo (1836-1912), o Visconde de Ouro Preto. Ouro Preto, que era fortemente monarquista e admitia o perigo representado pelas tendências republicanas que haviam se fortalecido com a abolição da escravidão. Acreditava-se que era necessário “esvaziar a República” e “mostrar que a Monarquia podia fazer, e melhor, as reformas chamadas democráticas.” (CARVALHO, 2007, p. 208). Campista, por sua vez, defendia que as ideias democráticas no Brasil passavam por uma evolução irresistível e qualquer tentativa por parte do Império para impedi-la ou atenuá-la seria infrutífera. Essa evolução da ordem social do Império para a República obedeceria a leis imprescindíveis e fatais, semelhantes àquelas que eram observadas nos fenômenos físicos. Frente à desconfiança e ao ceticismo dos eleitores que conviviam com confusões partidárias e a opressão do poder público, Campista encerra sua circular afirmando não ser possível distinguir a honestidade pessoal e a moralidade política (CAMPISTA, 1889 *apud* LACOMBE, 1986, p. 130-1).

### **David Campista: projeção estadual (1891-1902)**

Após a Proclamação da República em 1889 e a promulgação da Constituição Federal de 1891 foi instituída em Minas Gerais, sob liderança de João Pinheiro, então chefe do Partido Republicando de Minas, a Assembleia Constituinte Mineira. Buscando evitar o sectarismo e as perseguições políticas em nível estadual, a Constituinte Mineira foi presidida por Crispim Jacques Bias Fortes (1847-1917) e teve como relator Afonso Pena. Durante os trabalhos parlamentares, Afonso Pena tornou-se admirador, parceiro político e amigo pessoal do jovem deputado David Campista.

Na constituinte, Campista seria considerado uma grande revelação por seu amplo conhecimento de finanças, pelo seu talento como orador e pelo seu espírito renovador, o que o levou a ser eleito vice-presidente da câmara e membro de sua comissão de justiça. Ele se distinguia dos demais políticos pela elegância da palavra e pelo apuro da vestimenta e dos modos. Não importava a ocasião, estava sempre de sobrecasaca, cartola, gravata plastron e perfumado. Exímio pianista e pintor, Campista acabaria sendo apelidado pela crônica jornalística de David Pomada (CARVALHO, 1968).

Como constituinte, em um período de definições sobre os rumos do novo regime no estado, destacou-se como defensor ferrenho da autonomia municipal da transferência da capital de Ouro Preto para Belo Horizonte. Com o mesmo vigor, se opôs à colocação do nome de Deus na Constituição, pois o Brasil havia se tornado, recentemente, um Estado laico (CAMPISTA, Anais, 32ª Sessão Ordinária, 8 de junho de 1891). Campista, no entanto, foi voto vencido nessa última questão, pois sua posição foi considerada radical demais face aos valores predominantes na época.

Como deputado estadual entre 1891 e 1892, Campista participou ativamente nos debates parlamentares sobre a reforma judiciária; a competência dos juizes de paz e de juizes substitutos; o regime municipal; a eletividade de autoridades policiais; as concessões de vias férreas, o orçamento do estado, a divisão judiciária etc. (CAMPISTA, 1891-1892).

Entre 1892 e 1894, interrompendo sua atividade legislativa, assumiu a secretaria da agricultura, comércio e obras públicas a convite do novo presidente de Minas e seu amigo, Afonso Pena. Nessa mesma época, tornou-se um dos fundadores e professor da, recém-construída, Faculdade Livre de Direito de Minas Gerais, cujo corpo docente reuniu jovens promessas da política estadual, além de nomes já consolidados. Dirigida pelo próprio presidente do estado, Afonso Pena, Campista lecionaria as disciplinas de Economia Política, Direito Civil, Público e Constitucional.

Sua atuação como secretário foi marcada pelo incentivo ao ensino profissional, pela criação dos institutos zootécnicos e agronômicos de Uberaba, Campanha, Itabira e Leopoldina. Também foi um dos organizadores da comissão construtora da nova capital e direcionou investimentos para a infraestrutura básica, visando o desenvolvimento da cafeicultura por meio da expansão da malha ferroviária no estado (CAMPISTA, 1894).

Campista incluía-se entre aqueles que ressaltavam as vocações agrárias do Brasil (VISCARDI, 2001). Foi justamente essa certeza da vocação brasileira que o levou a organizar uma pesquisa sobre a situação rural de Minas Gerais, que viria a ser conhecida como “Enquete Campista”. O questionário foi enviado aos distritos, que deveriam informar a situação da agricultura, força de trabalho, terra, produtos, estradas, capitais, indústrias, recursos naturais, monumentos, jornais, prédios públicos e outros assuntos.

Campista estava ciente que, apesar das tentativas e esforços isolados, os resultados obtidos para aumentar e aperfeiçoar a produção agrícola em Minas Gerais foram poucos. Buscando remover os obstáculos existentes e impulsionar uma revolução econômica que complementasse a revolução política vivenciada pelo país com a Proclamação da República, o jovem secretário defendia o estabelecimento de instituições de crédito agrícola, a melhoria nas vias de comunicação e estímulos ao cultivador nacional. Sua esperança era que o Brasil, país de tão vastas proporções e pequena população, não precisasse obter sua “substância do estrangeiro.” (CAMPISTA, 1892, p. 865).

Para alcançar esses objetivos, ele apelava ao patriotismo dos gestores distritais e pedia o esclarecimento das seguintes questões:

- I. Qual o grau de dificuldade para a saída dos produtos da zona, que distância dos mercados, a importância deles.
- II. Esclarecimentos relativos a salários, qual o preço médio deles, fazendo-se apreciação acerca dos recursos de que pode dispor a família do trabalhador.
- III. Qual a abundância de trabalhadores em geral? Se tem praticado algum meio de obtê-los? E que resultado tem obtido?
- IV. O que pensa acerca dos diversos sistemas de imigração e colonização até hoje indicados em relação à zona? Quais as vantagens que pode oferecer o colono estrangeiro, e a nacionalidade que preferem.
- V. O número de braços úteis para a sociedade, podendo ser entre nós multiplicado pela catequese e melhoramento das condições da classe operária e imigração espontânea; o que pensa a este respeito?
- VI. Qual o movimento de emigração e imigração da zona; suas causas e épocas em que se realizaram?
- VII. Quais as condições de salubridade da zona, julgada pelo estado de saúde dos seus habitantes.
- VIII. Quais as matérias primas,

gêneros de primeira necessidade da zona, sua abundância e forma de extração e de cultura? IX. Quais os processos de criação de gado, suas espécies e abundância? X. Qual a estatística de importação e exportação da zona? (CAMPISTA, 1892, p. 865).

Diversas câmaras municipais e conselhos distritais responderam à “Enquete Campista” proposta em setembro de 1892. Por meio de relatórios elaborados nos anos de 1893 e 1894, as respostas foram encaminhadas ao presidente do Estado. Em esforço de síntese, o último relatório apontou, como causas do atraso e relativa decadência da indústria agrícola mineira, os seguintes fatores principais:

1º. Falta de conhecimentos profissionais; 2º. Falta relativa de estradas e vias de comunicação; 3º. Carência e incapacidade dos braços; 4º. Elevação dos impostos de exportação; 5º. Escassez de capitais; 6º. Dificuldade nas transmissões de propriedade territorial pela importância elevada do imposto correspondente; 7º. Vício da vadiagem. (CAMPISTA, Relatório, 1894).

Em suas conclusões relativas à agricultura no referido relatório de 1894, Campista defendeu que não bastariam leis protetoras para as lavouras e fazendas de criação se não houvesse a aquisição de conhecimentos para arte da agricultura. Por isso, anunciava a fundação de institutos agrônômicos que, por meio de aulas teóricas e práticas, disseminariam os métodos científicos para exploração da natureza.

Paralelamente, ele defendia a implementação de medidas que facilitassem a transferência de propriedades rurais, investimentos em estradas para melhorar o transporte da produção e o desenvolvimento de assentamentos no território. Também era um forte defensor da criação de um código florestal para combater o destrutivo sistema de desmatamento por queimadas. Além disso, criticava os recursos escassos concedidos pelo poder legislativo à sua secretaria, o que impedia a contratação de auxiliares técnicos necessários para um trabalho eficaz.

O certo é que a “Enquete Campista” retratou os grandes dilemas do setor agrícola mineiro e tornou Campista um profundo conhecedor das necessidades do estado. Em 1894, o governador Bias Fortes, reconhecendo claramente seus conhecimentos e habilidades técnicas, convidou Campista para trabalhar como comissário da imigração de Minas Gerais na cidade italiana de Gênova. Nessa função, Campista seria responsável pela vinda de cerca de 50.000 imigrantes italianos para Minas Gerais (CARVALHO, 1968). Segundo Monteiro (1982), Minas Gerais foi o primeiro estado da federação no período republicano a criar um escritório no continente europeu com o objetivo de “tornar conhecidas na Europa, por meio de publicações, conferências e todos os meios regulares de propaganda, as riquezas naturais do Estado, sua situação física, moral, política e econômica.” (DECRETO N. 795, Art. 2º, item I).

Com a finalidade de difundir uma imagem positiva e favorável de Minas Gerais perante os emigrantes europeus, Campista publicou o opúsculo “*Lo Stato di Minas Geraes – Informazioni utili agli emigranti, operai e capitalisti*”. Redigida em italiano e de forma didática, por meio de perguntas e respostas, a obra foi publicada em 1896 na cidade de Gênova, com tiragem de 5000 exemplares e com distribuição gratuita. Foi classificada, então, como “[...] um tratado completo e precioso sobre a geografia física, econômica e política do Estado de Minas Gerais” (REVISTA INDUSTRIAL DE MINAS GERAES, 1896, p. 245).

No livro, o território mineiro é retratado com informações relacionadas à posição geográfica,

hidrografia, fertilidade do solo, clima, cidades importantes, destacando-se a construção da nova capital, Belo Horizonte, riquezas minerais, entre outros aspectos. Buscando tornar a narrativa crível e não apenas sedutora, o livro, além dos inúmeros adjetivos positivos, recorre a comparações, imagens e estatísticas, reproduzindo depoimentos de figuras europeias célebres. Em tom eloquente, o que certamente contribuía para atrair imigrantes, as virtudes de Minas Gerais são enaltecidas nos 14 capítulos do livro. Ao final, há, ainda, algumas informações relativas aos aspectos legais da imigração. Como é de se esperar de uma obra de propaganda, os aspectos negativos que Campista havia indicado em seu relatório ao presidente do estado enquanto ocupava o cargo de secretário em 1894 foram omitidos, o que não impede de perceber sua intenção sincera em promover um convite irrecusável para que os europeus se apaixonassem por uma Minas Gerais retratada como paradisíaca.

A amplitude da experiência de Campista na Europa levou-o a tecer diversas considerações sobre a questão racial após seu retorno ao Brasil. Em discurso proferido no Colégio Americano Granbery no ano 1905, “em síntese magistral” que pode ser considerada uma “verdadeira página de Sociologia” (CARVALHO, 1968, p. 59), Campista demonstra a futilidade do preconceito racial, defende que o futuro almejado pelo Brasil dependerá da educação e crítica à indiferença política ao afirmar que a consciência nacional é o principal fator de coesão do Estado Moderno.

Refutando a vulgarização das teses que afirmavam que os povos valem o que vale a sua raça, que o destino das nações é determinado pelo valor da sua composição étnica e que a questão da raça superava todas as outras, Campista dizia:

Se houvermos de aceitar o absolutismo da doutrina e sobretudo as aplicações que dela fazem os diversos teóricos ao nosso povo, seríamos levados a descrever das nossas instituições, do nosso futuro e encerrarmo-nos numa resignação que nem a ciência, nem a experiência justificam (CAMPISTA, 1905).

Em 1907, em correspondência com João Pinheiro, ainda se mostrava incomodado com a maneira que os empregados imigrantes eram percebidos no Brasil: dizia ter tido “pessoalmente a humilhação de verificar que o estrangeiro (o próprio italiano) é superior ao nosso e não sei devido a quê.” (CAMPISTA, 1907).

Sua relutância em admitir a superioridade do imigrante europeu derivava da aversão a autores célebres, como Arthur de Gobineau (1816-1882) e Gustave Le Bon (1841-1931), que utilizavam uma abordagem científica para fundamentar suas hipóteses sobre a desigualdade entre as raças humanas. Ao segmentar as raças como um critério explicativo dos diferentes níveis de desenvolvimento civilizatório, esses pensadores eram alvo das críticas de Campista, que reiterava a “inanidade do preconceito racial.” (Carvalho, 1951, p. 147). A verdade, afirma Campista,

é que de uma predisposição étnica não decorre necessariamente o gênio de um povo. [...] São as energias mentais as verdadeiras criadoras da personalidade de um povo. A história nos mostra como o predomínio, a superioridade, a chefia da civilização, tem passado de uns para os outros povos. As jovens nações do novo mundo competirá, um dia, o cetro que já se desloca (CAMPISTA, 1905).

É possível apenas imaginar que essas ideias foram amadurecidas paulatinamente por Campista a partir de sua experiência europeia e que, ao voltar ao Brasil, já estava imbuído da certeza que o futuro de uma nação

depende da educação, do caráter e da vontade, não da raça. Era agora

indispensável afastar esse espantinho do caminho da nossa mocidade, libertá-la de preconceitos que são uma fonte de desânimo e dar-lhe a consciência da sua perfeita idoneidade para conduzir a nossa pátria ao futuro a que temos o direito e o dever de aspirar (CAMPISTA, 1905).

Retornando ao Brasil em 1899, já em meio a articulações para alçar voo rumo à política nacional, Campista assume o prestigioso cargo de secretário das finanças do governador mineiro Silviano Brandão (1848-1902). Sua gestão na secretaria (1899-1902) foi bastante impopular, pois, frente à crise financeira do estado e do país, adotou medidas visando sanear os cofres públicos a partir do corte de gastos e de subsídios.

Justificando as medidas adotadas na introdução ao relatório apresentado ao Presidente do Estado de Minas em 1901, Campista responsabilizava a crise violenta que havia agitado a vida econômica do país no ano anterior:

A retração quase absoluta do crédito em um momento em que a situação do Tesouro impunha indeclinavelmente a necessidade de transações daquela natureza; as consequências dessa retração impossibilitando ao comércio os suprimentos habituais a lavoura do café para a condução da indústria e aproveitamento das colheitas; a urgência de solução de avultados compromissos do Estado com o Banco da República do Brasil que suspendera pagamentos — tais foram principalmente as manifestações da repercussão que teve no Estado — a crise violenta que agitou a vida econômica do país — no último período do ano findo (CAMPISTA, 1901).

Em contraste evidente com o livro propagandista publicado por ele na Itália em 1896, Campista dizia, ainda, que Minas Gerais não tinha grandes praças comerciais, grandes indústrias ou institutos bancários com laços oficiais. Era um estado que dependia dos impostos de exportação sobre o café, produto em que residia a fonte da vida financeira e quase a totalidade de sua renda. Além disso, afirmava que a exportação do café estava ficando, nos últimos anos, aquém dos cálculos orçamentários, o que, somado à extraordinária desvalorização do produto no período, tornava a situação ainda mais crítica. Concluía dizendo que a idade de ouro do café parecia definitivamente transposta, ao menos como fonte de lucros avultados e origem opulenta das receitas orçamentárias. Contudo, não aconselhava o abandono das culturas organizadas em vasta escala e que representavam capitais avultados, pois o consumo ainda se alargaria pela acessibilidade de preços (CAMPISTA, 1901).

A percepção acurada e realista de Campista da situação que se encontrava o estado levou-o a compreender que Minas não podia mais manter a construção administrativa sobre esse frágil e movediço terreno. Sendo assim, propôs a redução drástica, embora dolorosa, dos dispêndios públicos.

### **David Campista: projeção nacional**

Mesmo impopular, Campista foi um dos indicados pela comissão executiva do Partido Republicano Mineiro, a *tarasca*, que definiu os nomes que seriam escolhidos para a composição da chapa oficial na arena política federal nas eleições seguintes. A *tarasca* buscava uma chapa oficial que representasse um equilíbrio

entre os representantes dos setores econômicos mais tradicionais e aqueles de perfil mais técnico, estes últimos sem prestígio junto aos setores agrícolas. Como representante destes últimos, e com ampla experiência no parlamento e na administração do estado, o nome de Campista foi indicado na chapa de deputado federal com apoio de Bias Forte sob o argumento de que ele contava com o prestígio do então governador Francisco Sales (1863-1933) e com a admiração do, já falecido, Silviano Brandão.

Após ser eleito em 1903, Campista, que já possuía experiência como secretário de finanças de Minas Gerais durante o governo de Silviano Brandão, tornou-se membro da comissão de orçamento, responsável por supervisionar as receitas e despesas da União. Além disso, estabeleceu uma estreita ligação política com todos os ministérios, o que impulsionou sua ascensão na vida pública nacional, mesmo sem possuir uma base política local sólida.

Entre os anos de 1903 e 1906, a atuação de Campista como deputado federal foi destacada, em especial no que tange o seu envolvimento em um tema extremamente relevante para os produtores brasileiros: o protecionismo. O discurso protecionista estava em voga desde as superproduções de café pós-1896 e da classe produtora, que havia dominado o Congresso Agrícola, Industrial e Comercial de 1903 sediado em Belo Horizonte. Defensor da matéria, Campista foi o responsável por tratar da questão cambial.

Protecionistas e não protecionistas estavam de acordo que a flutuação do câmbio era nefasta para os exportadores e para o governo. Sem estabilidade cambial, os exportadores não conseguiam projetar a margem de lucro de suas atividades e o governo era incapaz de precisar suas receitas. Tal situação representava o risco de não cumprimento dos compromissos assumidos, o que impediria a regularização das contas e a expansão do crédito do país no exterior. Além disso, Campista foi um dos defensores, no Congresso, de medidas como o estabelecimento de políticas de prêmios objetivando animar a iniciativa privada; da criação escolas técnico-agrícolas que garantissem uma melhor estrutura e o povoamento do interior do estado por meio da colonização realizada em núcleos familiares e da fundação de cooperativas que seguissem o modelo proposto por Friedrich Wilhelm Raiffeisen (1818- 1888), um pioneiro do cooperativismo, da economia social e solidária, do regime de crédito mútuo e inspirador do movimento do sindicalismo agrícola.

Entre tantos outros de sua geração, Campista buscava proteger as necessidades da lavoura e da indústria no país e ainda apoiar a ocupação do interior do estado frente às restrições orçamentárias. Tendo como referência o avanço econômico norte-americano, acreditava que a nação necessitava de educação e de trabalho voltados para a terra. Frente à desorganização da mão de obra nacional, que poucos anos antes tinha abolido a escravidão, ele apontava para problemas graves que precisavam ser sanados, tais como a ausência de políticas de concessão de terras, deficiências nos meios de transporte e ainda um sistema financeiro, majoritariamente estrangeiro, que não tinha compromisso com o estímulo das atividades produtivas via crédito.

Como deputado federal, Campista tratou, de forma profícua, questões relativas ao crédito agrícola. Atacou a dependência brasileira dos bancos europeus e americanos, o que era visto por ele como um dos problemas mais ilustrativos das deficiências do sistema financeiro do país. Defendeu, então, uma nova

regulamentação de crédito para fornecer ajuda aos núcleos agrários de pequeno porte que se viam sufocados e desprotegidos da opressão dos bancos estrangeiros. Sua intenção era permitir a recuperação do crédito agrícola por meio da disseminação desse instrumento seguindo o modelo de facilitação que imperava nas grandes potências. Só assim, pensava o deputado, haveria um estímulo ao cooperativismo e ao mutualismo entre os produtores. Sua ideia era a criação de uma federação de bancos agrícolas privados, descartando a subvenção estatal que avaliaria os pedidos levando em conta as peculiaridades regionais. O fato de Campista defender o crédito privado relaciona-se à sua percepção de que a intervenção estatal destruiria o espírito cooperativo nessa matéria (CAMPISTA, 1904).

Em sua visão, caberia ao Estado apenas criar princípios de direitos para o funcionamento das cooperativas de crédito. Naqueles tempos, era clara, para Campista, a profundidade da crise na lavoura cafeeira, fato este agravado pelas fracassadas tentativas de proibição de novos plantios no estado de São Paulo. Para ele, o crédito agrícola era a única ferramenta capaz de estimular outros ramos de atividade econômica no campo, buscando alternativas à atividade cafeeira que se encontrava saturada. Nesse sentido, o crédito era concebido como forma de enriquecer o desenvolvimento nacional por meio de propostas que retirassem a atenção da produção cafeeira, vista, pelo deputado mineiro, como um setor com poucas perspectivas de expansão. Sem deixar de se atentar para socorrer a lavoura cafeeira, que era fundamental para as receitas estaduais, a proposta visionária de Campista buscava estimular a iniciativa particular e o cooperativismo no país.

Seu liberalismo moderado poderia ser resumido na seguinte intervenção na câmara dos deputados em sessão de 25 de julho de 1904:

Não sou dos que entendem que o Estado deve regular a matéria, mas sou dos que entendem que, principalmente em país novo, sem nacionalidade, como o nosso, o Estado deve intervir nas grandes manifestações da atividade nacional, senão regulá-las em seus detalhes, ao menos para favorecer o desenvolvimento do próprio indivíduo. E nessa matéria eu seria uma mistura de individualismo e socialismo, mas sou mais solidarista (CAMPISTA, Anais, 147ª Sessão, 25 de julho de 1904).

Campista acreditava que o solidarismo “restitui-nos à terra, liga-nos aos nossos semelhantes e mostra que não fomos feitos para nos fugirmos uns aos outros, nem para nos esmagarmos.” (CAMPISTA, 1905). Inspirado em Célestin Bouglé (1870-1940), ele via, no solidarismo, uma maneira de se opor às fórmulas aristocráticas, atrofiantes e dissolventes do individualismo. Esse individualismo democrático, fundado no fecundo princípio da união humana e alcançado pela educação, marcaria a vitória da natureza humana sobre a natureza animal.

O projeto de Campista, que estimulava o crédito rural, tornou-se lei e acabou resultando em uma reforma no Banco do Brasil que estendeu sua rede de agências por todo o país, deixando de se limitar à capital federal. Sua vivência na agência mineira de imigração na Itália e à frente da secretaria de finanças no governo de Silviano Brandão o capacitava a discutir as dificuldades dessa matéria e propor soluções concretas. Atuando como deputado federal e posteriormente como ministro dos negócios da fazenda no governo de Afonso Pena, desempenhou um papel fundamental na importante reforma cambial e tarifária. Essa reforma culminou na

implementação de um plano de auxílio à cafeicultura, que visava retirar o excesso de produção do mercado por meio de empréstimos externos. Esse plano se concretizou a partir do Convênio de Taubaté, estabelecido, em 1906, pelos governadores dos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Campista foi um dos principais responsáveis pela elaboração e implementação dessas medidas.

Sobre o convênio de Taubaté, Campista argumentava, em longa e fundamentada exposição na câmara federal realizada no dia 21 de julho de 1906, ser a operação viável, segura, necessária, conveniente e concluiu:

Não existem riscos, portanto, na valorização do café. Aos que tanto se comprazem, ainda assim, em combatê-la, fantasiando desfechos impossíveis, cumpre refletir sobre os prejuízos colossais que acarretará para o país a recusa de uma intervenção imediata e enérgica. Não basta dizer “o empréstimo custa-nos tanto”; é necessário fazer a conta do que nos custará deixar de lado o empréstimo. Urge acabar de vez com este sistema de se não apurarem responsabilidades decorrentes de atos negativos. Aos apologistas e cultores da inércia cabe prestarem contas à Nação por não haverem feito nada, por não quererem fazer nada (CAMPISTA, Anais, 45ª sessão, 21 de julho de 1906).

Em 1906, foi reeleito deputado federal e, pouco tempo depois, foi indicado pelo presidente eleito para chefiar o ministério da fazenda.

A eleição de Afonso Pena em 1906 foi resultante de uma mobilização que objetivava romper a hegemonia paulista na presidência da República. Tendo sido eleito presidente sem contar com o apoio das lideranças políticas tradicionais de seu próprio estado (VISCARDI, 1999), Afonso Pena lançou jovens lideranças políticas à condição de seus principais articuladores, deixando em segundo plano as oligarquias consolidadas no Partido Republicano. Tal atitude gerou discordâncias na fase inicial de seu governo, que foi marcada por negativas de promover programas que não fossem formulados por ele pessoalmente e pela equipe escolhida.

A experiência em quadros diversos no governo de Minas Gerais, a marcante atuação parlamentar na área econômica nos níveis estadual e federal e a amizade pessoal que os unia foram os fatores decisivos para que Afonso Pena escolhesse Campista para o ministério da fazenda. A escolha dos ministros pelo presidente da República foi um ponto polêmico na época. Lideranças políticas de São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia e Minas Gerais não foram consultadas; ao invés disso, Afonso Pena orientou-se por critérios técnicos e pessoais. Quando fora governador de Minas Gerais, ele já tinha adotado tal posição ao cercar-se de políticos jovens ligados ao *jardim de infância*. Essa atitude violava as práticas políticas da época ao preterir os indicados dos grandes estados que sustentaram a Coligação que o elegeu e, mais do que isso, pela escolha de personagens dissonantes dos líderes desses estados.

A agenda inicial do governo Afonso Pena teve como foco o programa de valorização do café. Medidas protecionistas eram exigidas pelos produtores frente à ameaça da supersafra prevista para 1906. Em dezembro daquele ano, foi elaborada, pela comissão de finanças, com atuação destacada de Campista, uma emenda que pretendia a regularização do comércio do café, a promoção de sua valorização e a criação de um serviço regular de propaganda do produto no exterior. Caberia à União endossar os empréstimos a serem realizados pelos estados se esses assegurassem os recursos em ouro para o serviço da dívida em contrapartida. A aprovação

dessa emenda na câmara constituiu-se na primeira interferência concreta da União no mercado internacional de café.

O programa de auxílio oficial ao café provocou divergências quanto aos termos do auxílio nos próprios estados envolvidos, assim como entre aqueles que não tinham interesse no programa por não serem produtores de café, membros do governo preocupados com as finanças públicas e representantes das bancadas estaduais. Agravando o conflito, o ministério de Afonso Pena não foi formado com base em um acordo político que envolvesse os políticos tradicionais da época, como já mencionado. Os críticos do programa de valorização do café, influenciados por uma mentalidade liberal e imersos no contexto imperialista da época, consideravam absurdo que o Brasil, com sua limitada representatividade internacional, pudesse interferir nos preços internacionais sem romper os acordos existentes.

Na opinião de Campista, esses críticos pareciam desconsiderar a supremacia brasileira no mercado mundial de café e a crise de superprodução que se avizinhava. Foi esse o contexto que o levou a defender enfaticamente, na câmara, e depois como ministro dos negócios da fazenda, a ideia de que o que era benéfico para o café também era benéfico para o país.

A política de valorização do café – que resultaria no Convênio de Taubaté em 1906 – havia se iniciado em 1905 entre os grandes estados produtores, mas, até então, não haviam disposto de nenhuma medida prática ou específica (HALLOWAY, 1978). No entanto, foi somente após Campista assumir o Ministério da Fazenda que as necessidades concretas do programa de valorização do café foram empreendidas. Em especial, o novo ministro cuidou da estabilização do câmbio por meio da implantação da Caixa de Conversão. Essa instituição trocava moedas de ouro por bilhetes ao portador que representavam o valor da moeda em ouro, garantindo, assim, a estabilização. Essa medida causou uma série de polêmicas tanto no Brasil como no mercado internacional. Desconfiava-se que a Caixa se transformaria em uma casa emissora, provocando uma crise na política de saneamento do meio circulante que vinha se realizando. Mesmo com essas desconfianças, a Caixa de Conversão foi instituída em dezembro de 1906.

O sucesso da Caixa de Conversão na manutenção da estabilidade cambial, sem nenhum dos perigos imaginados por seus críticos, foi relatado por Campista em seus relatórios anuais (1907, 1908 e 1909) ao presidente da República. Se apoiando na experiência de outros países, na ciência econômica, em dados estatísticos e levando em conta as especificidades brasileiras, ele afirmava:

- a) Que a experiência de nações, que tiveram situações monetárias comparáveis à nossa e a nossa própria experiência, ensinam que é útil a intervenção direta do Governo no mercado de câmbios – não com intuito de lucro, mas com o normalizar o mercado;
- b) Que fundos oficiais, destinados à conversão do meio circulante, são utilizados sem prejuízo nas operações acima referidas;
- c) Que entre nós é preferível a ação imediata do Governo, liberta de interesses de acionistas, no mercado de câmbios;
- d) Que o governo pode libertar-se da especulação, deixando de dispendir recursos com os especuladores, para fortalecer as resistências necessárias à estabilidade cambial (CAMPISTA, Relatório, 1907).

### **David Campista: a frustrada candidatura presidencial e o ostracismo político**

Em 1908, no início dos debates sucessórios para o mandato de Afonso Pena, o próprio presidente

passou a apoiar o jovem ministro dos negócios da fazenda para sucedê-lo. Ambos esperavam contar com o apoio paulista devido ao sucesso da Caixa de Conversão e, conseqüentemente, do programa de valorização do café. O cenário, porém, era nebuloso para o presidente e o pretendente à sucessão. A Coligação que havia sido formada no final da presidência de Rodrigues Alves (1848- 1919) para impedir que a hegemonia paulista continuasse agora se voltaria contra o próprio Afonso Pena. Campista, por sua vez, mesmo com competência e probidade reconhecidas, não contava com a simpatia das lideranças políticas de Minas Gerais, o próprio estado que o elegeu, sendo visto como estrangeiro. Peixoto e Calmon apostavam em uma chapa Minas-Bahia tendo o governador de Minas Gerais, João Pinheiro, como presidente. Este era considerado a face mais combativa, partidária e pragmática do *jardim de infância*. Afonso Pena, no entanto, manteve ostensivamente sua preferência por Campista, apesar do respeito e admiração que possuía por João Pinheiro, candidato natural a substituí-lo. No entanto, naquele mesmo ano, a morte de João Pinheiro acabou representando o fim da frágil convivência da oligarquia mineira e obstando também o caminho de Campista.

Afonso Pena optou por desconhecer as rejeições ao seu indicado e indicou Wenceslau Brás (1868-1966) para costurar alianças em favor da candidatura de Campista no Rio de Janeiro e em São Paulo a partir de janeiro de 1909. O argumento presidencial para o apoio a Campista fundamentava-se na continuidade de Minas Gerais no poder federal e na manutenção de seu programa administrativo-financeiro. Ele parecia acreditar, equivocadamente, que isso bastava para que o nome de Campista fosse aceito em seu estado.

No entanto, não era essa a realidade que se apresentava dado o conjunto de declarações de relevantes personagens em relação ao ministro da fazenda. É notória, por exemplo, a posição dos chefes políticos ligados à comissão executiva do PRM que apoiavam a candidatura de Wenceslau Brás, que havia sido encarregado por Afonso Pena de articular a candidatura Campista. Fato que levou Rui Barbosa a afirmar que a posição do jovem ministro era demasiada frágil em seu próprio estado. Rui Barbosa afirmou ao presidente Afonso Pena:

Ninguém dele (Campista) cogitaria para o lugar de chefe da nação, a não ocupar ele atualmente o posto de ministro. Moço de talento e futuro, não tem, evidentemente, para o cargo supremo do Estado, experiência, madureza, autoridade. A sua entrada na última representação de Minas não lhe foi fácil. O seu reconhecimento na câmara, não ocorreu sem tropeços. No seu próprio Estado, portanto, a opinião não o classificava entre os seus filhos mais beneméritos (BARBOSA, 1908 *apud* VISCARDI, 2001, p. 196).

Campista era a antítese do político mineiro da época: descendente de judeus prussianos, homem de hábitos refinados, amante da música e da pintura e, dessa forma, nome de pouco prestígio para se tornar um líder de confiança do PRM. A posição partidária mineira isolava e tornava inaceitável o desejo presidencial de fazer Campista seu sucessor, deixando claro que a escolha não deveria pertencer ao campo dos princípios ou das escolhas pessoais, mas ao domínio do político.

Três circunstâncias foram fundamentais à rejeição de seu nome. A primeira foi a intervenção do Catete no processo, não muito bem-vista pelos principais atores políticos do período. A segunda era a vinculação de Campista ao grupo do “jardim de infância”, grupo visto com desconfiança pelas lideranças mais conservadoras, que se reuniam em torno de Pinheiro Machado. A terceira foi o veto proveniente da elite política mineira, que o considerava uma liderança por demais autônoma em relação ao PRM (VISCARDI, 2022, p. 3)

O que pode ser afirmado com certeza é que os altos cargos do poder executivo, seja de governador ou de presidente, necessitavam de algo que Campista não possuía: articulações superiores às necessárias, dentro e entre os estados, para uma candidatura na câmara federal e, fundamentalmente, um comprometimento com as máquinas oligárquicas.

Afonso Pena ainda contava com um pronunciamento de Wenceslau Brás apoiando a candidatura de Campista, o que não ocorreu. Este estava ciente da fragilidade do ministro da fazenda junto às tradicionais forças políticas do estado. Na verdade, o próprio Wenceslau Brás já começara a articular, de forma sigilosa, as forças estaduais contra as pretensões presidenciais.

Avançava, a partir de maio de 1909, a candidatura de Hermes da Fonseca, apoiada por Pinheiro Machado e Francisco Sales, o que enfraquecia a frente parlamentar do *jardim de infância* que, outrora, era ancorada no prestígio de João Pinheiro na política mineira. Nesse contexto de indefinição e com o fortalecimento do nome de Hermes da Fonseca para sucessão de Afonso Pena, Campista retira seu nome da corrida presidencial. É bem provável que estivesse ciente da falta de simpatia que angariava e das críticas que recebia de seus detratores que o consideravam excessivamente irônico e esnobe.

A sucessão presidencial seria disputada por Rui Barbosa, tendo o governador paulista Albuquerque Lins como candidato a vice presidente e o Mal. Hermes da Fonseca, que comporia sua chapa com Wenceslau Brás. Afastada do núcleo do *jardim de infância*, a maior parte da bancada mineira integrou a chapa militar que também foi apoiada por dissidências baianas e paulistas.

David Campista não tomou parte na sucessão presidencial. Deixou a pasta da fazenda assim que Nilo Peçanha (1867-1924) assumiu a presidência com a morte de Afonso Pena em 1909. A partir de então assumiu o posto diplomático de enviado extraordinário na Noruega e, depois, como ministro plenipotenciário na Dinamarca, cargos que Campista considerou como exílio e não como privilégio (VISCARDI, 2001). Foi, ainda, indicado pelo Barão do Rio Branco para assumir a legação brasileira em Paris, porém, não chegaria a ocupá-la, uma vez que foi vítima de tuberculose. Morreu em Copenhague em outubro de 1911 aos 48 anos de idade.

## 1 Considerações Finais

A candidatura Campista não foi suficiente para promover a união do *jardim de infância*, o que pode ser explicado em parte pela descrição que Afonso Arino Franco deu desse político mineiro:

Amador das artes plásticas, deixou ensaios estimáveis de pintura, que, se não denunciam um artista forte ou original, revelam sem dúvida as disponibilidades de um cultivado bom gosto, excepcional no meio político da época(...) Campista era bem um daqueles pássaros de voo largo. Os bacurais de voo rasteiro e curto nunca o aceitariam (FRANCO, 1955, p. 587).

Campista não acreditava em partidos políticos (CARVALHO, 1951). Suas críticas eram fundadas no pensamento de Moisei Ostrogorsky (1854-1921), um dos fundadores da ciência sociológica, que havia estudado as máquinas partidárias da Europa e Estados Unidos no final do século XIX. Assim como o sociólogo bielorusso, o político mineiro acreditava que a organização partidária da época servia mais à fragmentação das

opiniões do que à solução de problemas concretos. A alternativa concebida por Campista passava por uma vida política que operasse por meio de um agrupamento de forças em torno de um objetivo comum, evitando a mera adaptação dos problemas às vicissitudes partidárias. Sonhava que a evolução social deveria contar com outro método de ação política por meio da formação de ligas temporárias de acordo com as questões a serem resolvidas, deixando de lado os partidos permanentes.

Na verdade, a fragmentação e dissolução do *jardim de infância* não pode ser creditada apenas às mortes de João Pinheiro ou de Afonso Pena, nem mesmo à incapacidade de se criar uma liderança para substituí-los. É necessário compreender, de forma estrutural, o desmoronamento dessa força política parlamentar que seria dissolvida após a morte de seus maiores líderes. É mister observar, portanto, as contradições históricas e culturais que se impunham ao *jardim de infância*.

Apesar de serem críticos do sistema partidário nacional e das práticas fraudulentas eleitorais, seus discursos eram insuficientes para alterar a cultura política reinante no país. Na prática, isso significava que tinham que aceitar as regras do jogo em sua ambição de chegar ao topo da hierarquia política. As opções de transgredir um sistema político, cujos costumes políticos haviam sido interiorizados ao longo das gerações, eram limitadas àqueles que iniciavam sua vida na política, e desejavam sobreviver e crescer na arena política. Logo, é dessa submissão ao jogo político que deriva a incapacidade do grupo de transcender as práticas políticas viciadas da época.

Embora comprometidos com valores de erudição, profissionalismo e honestidade na administração pública, os integrantes do *jardim de infância* estavam inseridos em um país atrasado economicamente e socialmente. Ambicionavam o progresso material e moral de um Brasil que ainda convivia com questões não resolvidas ligadas à raça, pobreza, baixo nível de alfabetização, pouca participação popular na vida política, entre outros. Como filhos de uma elite privilegiada, eles eram influenciados tanto pelas circunstâncias socioeconômicas e políticas locais quanto pela autoridade explicativa do progresso científico da época, abrangendo diversas áreas como direito, biologia, sociologia, criminalística, história natural, entre outras. Isso provocava uma falta de cultura política homogênea entre os próprios membros do *jardim de infância*. Esses personagens possuíam origens diferentes e distintas experiências de inserção na vida política, fatos que acabaram refletindo na diversidade de compromissos assumidos tanto entre eles mesmos quanto entre eles e o governo Afonso Pena.

O sistema partidário brasileiro, tão criticado pelos membros do *jardim de infância*, continuou obediente ao personalismo, incapaz de alterar a cultura política fundada em partidos permanentes ou juntas temporárias programáticas, esta última a tese defendida por Campista.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARBOSA, Rui. Carta de Rui Barbosa à Afonso Pena em 16 de dezembro de 1908. In: VISCARDI, Cláudia M. R. Teatro das Oligarquias: uma revisão da "política do café com leite". Belo Horizonte: C/Arte, 2001.
- CAMPISTA, David Campista. Anais da Câmara dos Deputados (1904). Disponível em: <[https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/rp\\_anaisrepublica.asp](https://www.senado.leg.br/publicacoes/anais/asp/rp_anaisrepublica.asp)>. Acesso 5 jul. 2022.
- CAMPISTA, David Campista. Anais da Câmara dos Deputados (1906). Disponível em: <<https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/26259>>. Acesso 5 jul. 2022.
- CAMPISTA, David Moretzshon. Anais do Congresso Constituinte do Estado de Minas Gerais (1891). Disponível em: <<https://dspace.almg.gov.br/ande/11037/10631>>. Acesso 18 jan. 2022.
- CAMPISTA, David Moretzshon. Anais dos Trabalhos da Câmara dos Deputados do Estado de Minas Gerais (1891-1892). Disponível em: <<https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/5008>>. Acesso 18 jan. 2022.
- CAMPISTA, David Moretzsohn. Carta de David Campista a João Pinheiro em 16 de janeiro de 1907. Caixa 17, número 2336, fundo João Pinheiro, APM.
- CAMPISTA, David Moretzshon. Circular sobre o censo agrícola contendo questionário enviado para diversos municípios pela Secretaria da Agricultura em 17 de setembro de 1892. Minas Gerais. Órgão Oficial dos Poderes do Estado, Ouro Preto, ed. 142, 15 de setembro de 1892, p. 865.
- CAMPISTA, David Moretzshon. Lo Stato di Minas Geraes. Informazioni utili agli emigranti, operai e capitalisti. Gênova: Tipografia instituto surdo-mudo, 1896.
- CAMPISTA, David Campista Moretzshon (1905). Oração de paraninfo. In: Digesto Econômico, Associação Comercial de São Paulo e da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, n. 35, outubro de 1947, ano III, p. 60-70.
- CAMPISTA, David Moretzsohn. Relatório apresentado ao Dr. Presidente do Estado de Minas Gerais pelo Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas Dr. David Moretzsohn Campista (1894). In: Inventário do fundo da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas 1891-1962, Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Cultura Arquivo Público Mineiro, Col. 252.
- CAMPISTA, David Campista. Relatório apresentado ao Presidente do Estado de Minas pelo Secretário de Negócios das Finanças Dr. David M. Campista (1901). Cidade de Minas, Imprensa Oficial, 1901, p. 3-34. Disponível em: <[http://memoria.org.br/ia\\_visualiza\\_bd/ia\\_consultar\\_acervo.php?p=90&c=t](http://memoria.org.br/ia_visualiza_bd/ia_consultar_acervo.php?p=90&c=t)>. Acesso em 1 de nov. de 2021.
- CAMPISTA, David Campista. Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda Dr. David M. Campista no ano de 1907. Disponível em: <[http://memoria.org.br/ia\\_visualiza\\_bd/ia\\_vdados.php?cd=meb000000390&m=3147&n=rmfazenda1906](http://memoria.org.br/ia_visualiza_bd/ia_vdados.php?cd=meb000000390&m=3147&n=rmfazenda1906)>. Acesso em 16 de jul. de 2022.
- CAMPISTA, David Campista. Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda Dr. David M. Campista no ano de 1908. Disponível em: <[http://memoria.org.br/ia\\_visualiza\\_bd/ia\\_vdados.php?cd=meb000000390&m=3118&n=rmfazenda1907](http://memoria.org.br/ia_visualiza_bd/ia_vdados.php?cd=meb000000390&m=3118&n=rmfazenda1907)>. Acesso em 16 jul. de 2022.
- CAMPISTA, David Campista. Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil

pelo Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda Dr. David M. Campista no anno de 1909.  
Disponível em:

<[http://memoria.org.br/ia\\_visualiza\\_bd/ia\\_vdados.php?cd=meb000000390&m=3119&n=rmfazenda1908](http://memoria.org.br/ia_visualiza_bd/ia_vdados.php?cd=meb000000390&m=3119&n=rmfazenda1908)>.  
Acesso em 16 jul. de 2022.

CARVALHO, Antônio Gontijo de. Ensaios biográficos. São Paulo: Revista dos tribunais, 1951.

CARVALHO, Antônio Gontijo de. Uma conspiração contra a inteligência: vida e obra de David Campista. Vitória: Artenova, 1968.

CARVALHO, José Murilo de. D. Pedro II. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

DECRETO N. 795. Ouro Preto, 30 de Novembro de 1894. Disponível em:  
<http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=291536&PagFis=5583>. Acesso em 27 jun. de 2022.

ERIKSEN, Trond Berg; HARKET, Hakon; LORENZ, Einhart. História do Antissemitismo. Da Antiguidade aos nossos dias. Lisboa: Edições 70, 2010.

FRANCO, Afonso A de M. Um estadista da República. V. 1 e 2. Rio de Janeiro: José Olympio, 1955.

HALLOWAY, Thomas H. Vida e morte do Convênio de Taubaté: a primeira valorização do café. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

LACOMBE, Américo J. Afonso Pena e sua época. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986.

MONTEIRO, Norma de G. (org.) V Seminário de estudos mineiros. A República Velha em Minas Gerais. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982.

O PHAROL. Anúncio de missa fúnebre de David Moretzsohn Campista. O Pharol, Juiz de Fora, Minas Gerais, 18 de out. 1911, n. 247, p 2. Disponível em:

<<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=258822&pagfis=28366>>. Acesso em 3 de fev. de 2022.

O PHAROL. Anúncio de missa fúnebre de Emília Moretzsohn Campista. O Pharol, Juiz de Fora, Minas Gerais, 10 de mai. 1887, n. 105, p 3. Disponível em: <

<http://memoria.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=258822&pagfis=4735>>. Acesso em 3 de fev. de 2022.

REVISTA INDUSTRIAL DE MINAS GERAES, 1896. Ed. 20-21, 1896, p. 245. Disponível em:

<<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=053783&pesq=%22tratado%20completo%20e%20precioso%22&pagfis=650>>. Acesso em 23 jun. de 2022.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças: instituições e questão racial no Brasil - 1870- 1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. Carlos Peixoto e o Jardim da Infância. Revista do IHGB. Rio de Janeiro, v. 297, 1972.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Campista, Davi. Disponível em:

<http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/CAMPISTA,%20Davi.pdf>. Acesso 17 jun. de 2022.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Minas de Dentro para fora: a política interna mineira no contexto da primeira república. Locus: revista de história. V. 5, N. 2. Juiz de Fora: EDUFJF, 1999.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. O teatro das oligarquias: uma revisão da política do "café com leite". Belo Horizonte: C/Arte, 2001.

ENTRE O MULTILATERALISMO EUROPEU E O PAN- AMERICANISMO: A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA NA IMPRENSA PERIÓDICA NO CONTEXTO DA LIGA DAS NAÇÕES (1926)	Jônatan Coutinho da Silva de Oliveira Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro
---	--

### Resumo

A imprensa pode ser compreendida como uma “elaboradora de mapas”, ou seja, como uma “formadora de ambientes” em que os formuladores, agentes e analistas de política externa podem agir e contribuir para formar e informar parcelas da opinião pública. Os jornais Correio da Manhã, Jornal do Commercio e O Estado de São Paulo contribuíram para formar mapas distintos de como se dava e de como deveria ocorrer a política externa brasileira no contexto da participação na Liga das Nações. Para o ano primordial de 1926, os jornais assumiram posturas e construíram mapas diferentes sobre a atuação do Brasil. O Jornal do Commercio assumiu uma postura favorável à atitude do país ao perceber que o futuro da política externa brasileira passaria por uma atuação “firme” e “incisiva” e por uma ação multilateral. Já o Correio da Manhã, assumiu uma postura amplamente crítica ao que qualificava como “intransigência” do presidente, defendendo que o Brasil deveria consolidar as suas alianças com os vizinhos americanos, conformando a defesa de um pan-americanismo. Por sua vez, O Estado de São Paulo assumiu uma postura de alinhamento não- automático e, ao mesmo tempo, crítico às ações da diplomacia brasileira, perfazendo outra perspectiva específica para o seu público leitor.

**Palavras-chave:** Política Externa Brasileira; Imprensa; Liga das Nações.

<p>BETWEEN EUROPEAN MULTILATERALISM AND PAN- AMERICANISM: BRAZILIAN FOREIGN POLICY IN THE PERIODIC PRESS IN THE CONTEXT OF THE LEAGUE OF NATIONS - 1926</p>	<p>Jônatan Coutinho da Silva de Oliveira  Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro</p>
---	--

### ABSTRACT

The press can be understood as a “map maker”, that is, as an “environment maker” where foreign policy formulators, agents and analysts can act and contribute to form and inform parts of public opinion. The newspapers *Correio da Manhã*, *Jornal do Commercio* and *O Estado de São Paulo*, contributed to form distinct maps of how Brazil's foreign policy in the context of participation in the League of Nations took place. For the primordial year of 1926, the newspapers assume positions and build different maps on the performance of Brazil. *Jornal do Commercio* takes a broadly favorable stance towards Brazil's performance and realizes that the future of Brazilian foreign policy involves “firm” and “incisive” action and multilateral action on the global stage. *Correio da Manhã*, on the other hand, took a broadly critical stance towards what it called the president’s “intransigence”, defending that Brazil should consolidate its alliances with its American neighbors, defending a pan-americanism perspective. In turn, *O Estado de São Paulo* assumed a position of non- automatic alignment and, at the same time, critical of the actions of Brazilian diplomacy, creating another specific perspective for its readership.

**Keywords:** Brazilian Foreign Policy; Press; League of Nations.

## Introdução

A política externa brasileira nos anos da Primeira República (1889-1930) já é tema bastante recorrente e estudado em nossa historiografia. Naquele momento, não somente as disputas políticas domésticas ganhavam destaque e relevância, mas também as disputas em torno das definições sobre a política externa brasileira.

Internamente, o Brasil da *Belle Époque* apresentava-se cada vez mais dinâmico e moderno, notadamente em seus centros urbanos principais, como Rio de Janeiro e São Paulo. O Brasil vivia momentos importantes na sua, já consolidada, república nos anos pós-guerra. A participação do Brasil na Primeira Guerra Mundial (1914-1918), a partir de 1917, mostra a posição de protagonista que o país gostaria de assumir no cenário internacional, ou pelo menos em relação à América Latina. Mesmo tendo uma participação pequena, esta serviu de trampolim para a elite diplomática tentar alcançar patamares mais altos. A participação na Conferência de Paz de 1919, em Paris, e a atuação na criação da Liga das Nações são provas disso.

Nesse contexto, o papel da imprensa periódica que atuava nas duas principais regiões mais políticas e econômicas do Brasil ganhou importante peso, não apenas como fonte histórica que nos concede acesso ao passado e aos acontecimentos factuais, como também objeto de estudo, já que essa imprensa tornou-se local privilegiado das disputas políticas, no qual suas ideias foram expressadas e difundidas de forma mais efetiva.

Ademais, cabe destacar que essa imprensa simbolizava a *Belle Époque* e a modernidade que emergiram nesses centros no início do século XX. No Brasil, a imprensa passou por uma transformação durante a virada do século e, no pós-guerra, tornou-se uma “empresa nitidamente estruturada em moldes capitalistas” (SODRÉ, 1983, p. 355). Nesse sentido, a imprensa ganha especial destaque, servindo como palco principal para as disputas políticas e para a difusão de determinadas ideias que os grupos representados em cada jornal gostariam de divulgar ao seu público leitor.

Sobre o contexto específico da imprensa brasileira, é fundamental salientar que, em outubro de 1923, foi promulgada a Lei de Imprensa, também conhecida como Lei Adolfo Gordo, que: limitava a liberdade de expressão ao imputar responsabilidade penal sucessiva a jornalistas e editores; vedava a publicação de segredos de estado; não permitia dizeres que ofendiam o presidente da República, os chefes de estado e as nações estrangeiras; vedava o anonimato de artigos; garantia o direito de resposta e disciplinava a matrícula de jornais e tipografias em cartório (LUCA, 2008, p. 161). Portanto, pelo fato de a imprensa ser considerada um importante meio de difusão de ideias e de formação da opinião pública, surgiu a necessidade de um controle mais rigoroso por parte das forças políticas dominantes. No caso analisado neste artigo, procuraremos perceber, por intermédio da grande imprensa, como diferentes meios de comunicação podem, em um contexto e tema específicos, compreender e projetar variadas perspectivas de política externa para o Brasil, procurando contribuir para a crescente historiografia sobre essas questões.

No âmbito das relações internacionais, a criação da Liga das Nações transformou o sistema

internacional e estabeleceu uma nova ordem mundial fundamentada em bases políticas distintas. No entanto, essa nova ordem frequentemente entrava em conflito com a "velha" ordem, que persistia em resistir às mudanças. Criada a partir dos escombros da Grande Guerra e com a finalidade principal de evitar um novo conflito mundial, a Liga das Nações foi a primeira tentativa, em larga escala, de padronizar os problemas políticos internacionais, submetendo-os aos princípios do direito internacional (CARR, 2001, p. 40). Já presente nos “14 pontos de Wilson”, proposto pelo então presidente estadunidense ao final da Primeira Guerra Mundial, a Liga desempenharia uma função específica na nova ordem mundial emergente. Tal função pautava-se em garantir a multilateralidade e a prevalência do direito internacional e da mediação na resolução dos conflitos internacionais, o que deveria superar a ideia de uma diplomacia secreta e bilateral até então praticada.

Sobre a atuação do Brasil na Liga das Nações e, principalmente, sobre a crise de 1926 que leva o Brasil a vetar a entrada da Alemanha e anunciar sua saída da instituição, a autora Norma Breda dos Santos compreendeu a situação como sendo um choque entre as agendas da política externa brasileira e da política internacional europeia. As agendas externas brasileiras, sob a relutância do presidente Artur Bernardes (1922-1926) e do seu ministro das relações exteriores, Félix Pacheco, assim como a postura igualmente intransigente das potências europeias – França, Grã-Bretanha e Alemanha – corroboraram o choque entre as duas posições. A autora defendeu a necessidade de se compreender a questão a partir de uma interação complexa entre a geopolítica internacional e multilateral e a capacidade do Brasil em exercer influência nesse contexto (SANTOS, 2016, p. 213). Nesse sentido, o fiasco não foi brasileiro. O fiasco foi maior, foi da Liga, em tentar criar uma instituição multilateral em uma nova ordem internacional. O multilateralismo proposto por Wilson era inviável na prática dado o contexto pós-guerra (SANTOS, 2003, p. 105-106).

Portanto, a análise da atuação brasileira nessa instituição ganhou especial relevo dada a importância da nova instituição nas relações internacionais. Sendo assim, a atuação e a cobertura da grande imprensa periódica das cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo adquiriram um destaque de relevância. E, como será apontado no decorrer deste artigo, essa era uma imprensa atuante politicamente, que não media esforços para marcar os seus posicionamentos, contribuindo, então, para criar não apenas ideias, mas também ambientes políticos específicos, nos quais os agentes políticos poderiam agir e influenciar.

Na presente pesquisa, analisaremos os jornais cariocas *Jornal do Commercio* e *Correio da Manhã*, dois dos periódicos de maior importância e circulação na então capital federal no início do século XX, mas que possuíam linhas editoriais e público leitor bastante distintos. Paralelamente, também observaremos como a cobertura dos mesmos acontecimentos foi percebida e divulgada pelo jornal paulista *O Estado de São Paulo*, que nos concederá uma terceira perspectiva interessante, destoante dos acontecimentos políticos mais imediatos do Rio de Janeiro.

Desse modo, analisaremos a percepção de cada jornal sobre como o Brasil vinha se projetando internacionalmente e como essa política externa deveria ser construída a partir da atuação do país na Liga das Nações, especialmente no ano de 1926. Naquele ano, ao intensificar sua atuação na busca por um lugar

permanente no Conselho Executivo da instituição, seu órgão mais poderoso, o Brasil vetou a entrada da Alemanha no mesmo Conselho em março e anunciou sua saída em junho do mesmo ano, fato que causou uma grande crise na instituição de Genebra.

## 1 Perspectivas teóricas e a relação entre Imprensa e Política Externa

A escolha do jornal como fonte histórica privilegiada adquire uma dupla intencionalidade: a percepção do jornal como fonte e objeto de pesquisa. A análise a partir dos periódicos não deve servir apenas como simples fonte que nos concede acesso ao passado, mas é igualmente importante compreender o jornal como um local privilegiado de difusão e de disputas políticas. Particularmente na conjuntura política da Primeira República, citando Tânia de Luca,

[...] os jornais não deixaram de se constituir em espaço privilegiado de luta simbólica, por meio do qual diferentes segmentos digladiavam-se em prol de seus interesses e interpretações sobre o mundo. Não por acaso, os vários órgãos da grande imprensa distinguiram-se pelo seu matiz ideológico, expresso nas causas que abraçavam, na auto-imagem que se esforçavam por construir e no público que pretendiam atingir (LUCA, 2008, p. 155).

Além disso, após a Primeira Guerra aumentou o número de jornais que debatiam abertamente o cenário político e discutiam suas ideias para a política. Esses jornais possuíam, ainda, uma dimensão de informação da opinião pública, já que a imprensa era entendida como um instrumento adequado para uma ação transformadora (COHEN, 2008, p. 108). Havia também uma dimensão política da atividade jornalística que cumpria um papel fundamental na divulgação do conhecimento para público amplo, constituía-se, ao mesmo tempo, de um veículo de disseminação de padrões culturais, de valores e de códigos sociais. Por isso, a imprensa contribuiu para a “[...] formação de círculos de intelectuais dispostos a interferir nos destinos nacionais por meio da difusão de ideias” (COHEN, 2008, p. 111).

Na sua relação com a política externa, a mídia adquiriu características específicas e mais complexas. Chanan Naveh nos explica que

[a mídia] pode ser descrita como a ferramenta que expressa as interpretações não- governamentais e expectativas de vários membros ou grupos da sociedade, assim como uma ferramenta que o governo usa para expressar a sua política estatal – ou dominante – na mídia (NAVEH, 2002, p. 2).

É na descrição do ambiente político e na sugestão de alternativas políticas, objetivando oferecer a melhor promessa de gerenciamento do ambiente, que, para Naveh, encontraremos a imprensa “desempenhando um papel tão importante no pensamento sobre política externa. Essa função de ‘elaboração de mapas’ da imprensa é central para o impacto real da imprensa no campo da política externa” (NAVEH, 2002, p. 5, destaque do autor). A imprensa, então, adquire papel fundamental para um estudo mais complexo da política externa. De acordo com outro importante estudioso das relações entre imprensa e política externa, Bernard Cohen afirma que,

Para a maioria do público de política externa, o mapa político realmente eficaz do mundo – ou seja, seu mapa operacional do mundo – é desenhado pelo repórter e pelo editor, não pelo cartógrafo. [...] A imprensa [...] pode não ser bem-sucedida na maioria das vezes em dizer às pessoas o que pensar, mas é incrivelmente bem-sucedida em dizer aos leitores o que pensar sobre (COHEN, 1963, p. 12-13).

Nesse sentido, concordamos com Cohen sobre a imprensa periódica ser um importante instrumento político na elaboração de percepções políticas específicas, principalmente para o contexto brasileiro do início do século XX. Isso se deve ao fato de que, naquela época, a imprensa periódica era a única fonte de informação em larga escala acessível ao público. Para Cohen,

É aqui, na descrição do ambiente político e na sugestão das alternativas de política que mais prometem administrar esse ambiente, que encontraremos a imprensa desempenhando um papel tão importante no pensamento atual sobre política externa. Essa função de "fazer mapas" da imprensa é muito fácil de ignorar, porque o jornal faz parte de nossa vida cotidiana (COHEN, 1963, p. 12).

As percepções mencionadas acima desempenham um papel fundamental na análise do papel da imprensa como um campo político importante na formação e informação do público leitor sobre uma visão específica da política externa. O que contribuiu para que certos setores da população desenvolvessem uma opinião favorável alinhada com a perspectiva da imprensa em relação à política externa. No caso em questão, acreditamos que os periódicos desempenhavam um papel decisivo na criação de representações políticas específicas sobre a atuação e inserção internacional do Brasil no contexto da Liga das Nações.

### **O multilateralismo no Jornal do Commercio**

O *Jornal do Commercio*, fundado em 1827 por Pierre R. F. Plancher de La Noé, continua sendo um dos jornais brasileiros mais antigos ainda em circulação. Durante a República – e em especial a partir dos anos 1910 e 1920 – o jornal constituía-se como uma grande empresa capitalista e era “lido por homens de negócio, políticos, altos funcionários e a elite carioca” (LEAL; SANDRONI, 2010). Portanto, o periódico era um jornal da elite, dito “chapa branca”, que dificilmente contestaria as ações do governo vigente. Em 1923, Félix Pacheco, já ministro das relações exteriores e redator-chefe licenciado do jornal, adquiriu a sua propriedade, somente voltando às suas atividades jornalísticas após a saída do governo em 1926 (LEAL; SANDRONI, 2010). A análise do periódico ganha especial relevância devido à ligação entre o ministro Pacheco e o jornal, uma vez que o discurso deste era alinhado com o discurso político do governo. Nesse contexto, tanto no governo de Epitácio Pessoa (1919-1922) quanto – principalmente – no governo de Artur Bernardes, o *Jornal do Commercio* mostrou-se um veículo de imprensa marcadamente situacionista, porta-voz da política federal, tanto doméstica quanto externa.

O *Jornal do Commercio* mostrava uma abordagem positiva e ativa em relação à participação da delegação brasileira na Liga, ao ministro Félix Pacheco e ao presidente Artur Bernardes, concordando em grande parte com as atitudes adotadas pela diplomacia brasileira. Não faltavam elogios à conduta do presidente Bernardes e do ministro do Itamaraty em suas firmes decisões tomadas em Genebra, sede da Liga. Sobre uma possível ação conjunta dos países latino-americanos em apoio ao Brasil, o jornal destacou que “é cada vez mais evidente a verdade dos factos, que vêm provando sempre a correcção da attitude do Brasil [...]” (JORNAL DO

COMMERCIO, 17-03-1926, p. 1).

Logo no primeiro dia do ano de 1926, o *Jornal do Commercio* publicou um artigo assinado por Hildebrando Accioly (jurista, diplomata e futuro ministro das relações exteriores). O jurista elaborou uma grande defesa da Liga, ao mesmo tempo em que aponta as suas limitações, incluindo o fato de ser uma instituição recente nas relações internacionais. Accioly observou que

Ainda é uma instituição incompleta e, em muitos casos, ainda incapaz de realizar todos os seus nobres fins. [...] Esquecem-se, porém, os que a criticam por não prestar todos os serviços que, exageradamente, supõem deveria estar apta a prestar, os que a acusam de não poder oppor às guerras um obstáculo absoluto, esquecem-se eles de que a sua importancia relativa, as suas imperfeições, a sua falibilidade derivam da sua própria natureza de producto humano e que não lhe é possível realizar num momento a obra immensa para que foi creada. (JORNAL DO COMMERCIO, 01-01-1926, p. 2).

O *Jornal do Commercio* mostrou-se otimista com as informações que chegaram da Europa sobre a quase certa vitória do Brasil em seu pleito por um assento permanente no Conselho Executivo da Liga, órgão mais exclusivo e importante da instituição. Tais informações contemplavam o seguinte trecho: “Como antecipamos ha dias, um dos novos lugares do Conselho deve caber ao Brasil, cuja candidatura, muito habilmente pleiteada tem o apoio e a sympathia de influencias que serão opportunamente decisivas” (JORNAL DO COMMERCIO, 07-02-1926, p. 1). Esse otimismo repetiu-se por todo o jornal até os trabalhos da reunião extraordinária do Conselho começarem no início de março.

Seguindo por esse caminho, embora também reproduzissem notícias de jornais que criticavam a postura do Brasil, a ênfase era dada àqueles que respaldavam o posicionamento do país. Ao legitimar o pleito do Brasil e da Espanha, o jornal colocava a própria organização da Liga e seus processos como culpados pelo impasse na reformulação do Conselho (JORNAL DO COMMERCIO, 17-03-1926, p. 2). Após reproduzir notícias de jornais alemães criticando o Brasil, o correspondente do *Jornal do Commercio* afirmou que “Os espiritos sensatos, porém, já começam a comprehender que o Brasil foi o unico que não mudou de attitude e que o desconcerto que reina em Genebra é só o fructo da falta de habilidade do Sr. Chamberlain e do Sr. Briand<sup>19</sup> [...]” (JORNAL DO COMMERCIO, 18-03-1926, p. 1).

Na sessão informativa do jornal denominada “Telegramas”, havia espaço para as notícias e informações contrárias aos interesses do Brasil, mesmo que de forma mais modesta e menos frequente. A sessão de “Telegramas” enviados da Alemanha divulgou que a imprensa alemã era contra a entrada do Brasil, pois tinha receio de que esta, junto com a da Espanha e da Polônia, enfraquecesse a sua posição. Também destacou que a Suécia era contrária à entrada de qualquer país, assim como a Alemanha (JORNAL DO COMMERCIO, 13-02-1926, p. 1). Ademais, informações vindas da Inglaterra dão conta de que, em reunião na Câmara dos Comuns, com mais de 400 parlamentares favoráveis ao fortalecimento da Liga, os representantes emitiram

---

<sup>19</sup> Neville Chamberlain (1869-1940) foi Primeiro Ministro da Grã-Bretanha entre 1937 e 1940, mas, em 1926, era Ministro da Saúde, Ministro dos Negócios Estrangeiros e servia no gabinete do primeiro-ministro Stanley Baldwin e foi o enviado especial à Liga das Nações. Aristide Briand (1862-1932) foi Primeiro Ministro da França em diversas oportunidades e, em 1926, era ministro das relações exteriores da França.

documento desfavorável em relação às mudanças na composição dos membros permanentes do conselho. Havia um consenso de que a próxima reunião extraordinária seria para efetivar apenas a Alemanha como membro da Liga e como permanente do seu Conselho (JORNAL DO COMMERCIO, 24-02-1926, p. 1).

Contudo, é importante reforçar que a publicação de notícias e informações contrárias à linha editorial do jornal não tornava o periódico um meio de comunicação imparcial, embora pudesse transmitir essa perspectiva. Devemos compreender essas notícias dissonantes dentro da ótica da modernização da imprensa brasileira ocorrida no início do século XX. Marialva Barbosa destaca a emergência dessa mítica da imparcialidade, que guarda relação com a própria construção da identidade jornalística (BARBOSA, 2007, p. 81). Portanto, noticiar informações contrárias à linha editorial já era algo normal e corriqueiro entre os jornais, como parte dessa nova fase do jornalismo brasileiro, caracterizada por uma abordagem mais profissional e imparcial, porém ainda mantendo seu viés político. Nesse sentido, concordando com Gramsci, ao se modernizarem e abrirem espaço ao contraditório, os jornais reafirmavam sua independência para serem reconhecidos pelo público como força superior dirigente. No entanto, os jornais continuavam podendo ser identificados com frações de partido ou de um determinado partido (GRAMSCI, 1991, p. 22-23).

Retirando a culpa do Brasil por um possível fracasso da Liga das Nações, o *Jornal do Commercio*, em editorial, respaldava que, na verdade, o Brasil era um grande defensor dos ideais multilaterais e do direito internacional, enquanto os problemas da instituição eram causados pelos seus membros mais poderosos, como a Inglaterra e a França. Defendendo a postura da diplomacia brasileira e enaltecendo-a, o editorialista expôs que

O que se passou hontem [17 de março] em Genebra foi um espectáculo historico, que podemos registrar com a satisfação do dever cumprido, e com a ufania de quem soube dar conta de um mandato legitimo e decorrente da propria natureza das cousas. [...] O Brasil não poderia, portanto, aceitar o criterio de subordinar o caracter essencial de universalidade da Liga, os seus grandes fundamentos humanos e juridicos aos interesses transitorios da politica regional da Europa (JORNAL DO COMMERCIO, 18-03-1926, p. 3).

O periódico afirmou que o Brasil possuía uma grande chance de adquirir uma inserção internacional mais proeminente em sua atuação na Liga, uma vez tendo sido um dos membros fundadores da instituição, ainda no Tratado de Versalhes em 1919, e também membro temporário do seu Conselho Executivo desde a fundação. O jornal também utilizava como argumento, para possuir um lugar privilegiado na Liga, o fato de ser um dos que mais contribuíam financeiramente para a instituição. Além desses argumentos, a representatividade geográfica e a ausência dos Estados Unidos da América na instituição serviram como *corpus* argumentativo da diplomacia nacional na busca pelo assento permanente. Dentro dessa argumentação, o jornal afirma que, na ausência dos Estados Unidos, os títulos do Brasil são “incontestáveis, claros, evidentes”. O jornal continuou afirmando que

O Brasil, sendo o que é, merecia o lugar permanente, não só por ser um dos grandes paizes do mundo, como para dar à Liga o caracter de universalização, sem o qual não poderá viver. [...] ceder nesse particular seria para o Brasil renunciar ao seu principio de representação americano. [...] todos os brasileiros devem, entretanto, estar ufanos com o que se obteve (JORNAL DO COMMERCIO,

19-03-1926, p. 2).

Ao fazer uso desse argumento, tanto o governo brasileiro quanto o jornal aproveitaram-se de uma retórica pan-americana, destacando a representatividade da América. No entanto, seu objetivo era defender o multilateralismo proposto pela Liga, em vez de um pan-americanismo isolacionista, que estava mais alinhado com o pensamento do Correio da Manhã, como veremos posteriormente.

A política externa brasileira deveria ser orientada a partir de um universalismo proposto inicialmente pela Liga, emergida dos escombros da Primeira Guerra Mundial. Nesse contexto, a nova ordem internacional mais multilateral ganhava mais destaque. A defesa do pan-americanismo, por essa perspectiva, adquiria mais um componente de retórica argumentativa do que propriamente uma defesa genuína. Segundo um próprio editorial do jornal,

Quando reivindicamos um lugar no quadro permanente no Conselho Executivo, não o fazemos por uma questão de orgulho ou vaidade, não o fazemos para satisfazer qualquer egoísmo brasileiro ou americano. Sustentamos a nossa candidatura, para dar representação condigna à própria América, e, portanto, para com isso dar à Liga as vantagens e as forças da universalização (JORNAL DO COMMERCIO, 13-05-1926, p. 2, n. 131).

O *Jornal do Commercio*, ecoando as vontades do governo, via, na Liga, a oportunidade da maior projeção internacional em uma nova ordem pós-guerra de emergência do multilateralismo, em que os pequenos países e potências médias poderiam adquirir maior poder dado o novo cenário. Em um contexto multilateral pós-guerra, esses ganhos possíveis estavam nos cálculos do governo brasileiro, e eram defendidos e divulgados pelo *Jornal do Commercio*.

Sendo assim, o periódico carioca defendia um multilateralismo que era o idealizado pela Liga desde a sua fundação a partir dos 14 pontos de Wilson. Tal multilateralismo vinha sofrendo muita resistência por parte das potências europeias, que insistiam em praticar uma velha diplomacia, secreta e bilateral. Mesmo assim, o Brasil insistia na Liga como o local privilegiado da nova ordem multilateral, onde deveria atuar. O *Jornal do Commercio* foi o principal órgão de imprensa defensor dessa visão, tecendo sempre elogios ao funcionamento da Liga e da sua importância.

No entanto, em junho de 1926, após o anúncio da saída do Brasil, o jornal passou a atacar a Liga, questionando sua utilidade e eficácia. Inspirando-se no ideal wilsoniano, o editorial do jornal, atacando a Liga, afirmou que:

Concentrar a capacidade de execução num só grupo de potências, num só continente, seria desvirtuar os fins da Liga das Nações, tirar-lhe todo o aspecto universal, torna-la inteiramente impotente em caso de um grande conflito [...]. Não vale a pena, portanto, o sacrifício de ficar, pois a Liga abandona o ideal de Wilson [...]. A Liga será universal, ou não o será, parafraseando Wilson (JORNAL DO COMMERCIO, 16-06-1926, p. 4).

Após o fracasso das negociações em torno do assento permanente e o veto do Brasil, o *Jornal do Commercio* continuou formulando a ideia de que o país alcançou um grande sucesso na sua participação e que, na verdade, a perda foi para a Liga. Já nesse contexto, o jornal passou a adquirir uma postura mais crítica em relação à Liga, contribuindo para a criação de um ambiente político em que a permanência do Brasil na instituição não condizia mais aos interesses da nação, visto que a Liga teria se desvirtuado dos seus ideais

iniciais. Sendo assim, o jornal projetou uma política externa ainda multilateral e com base nos ideais propagados por Wilson, porém, fora dos muros da instituição de Genebra.

### **O pan-americanism no Correio da Manhã**

O *Correio da Manhã* era um periódico marcadamente de oposição ao governo de Artur Bernardes, de caráter mais moderno e acessível, utilizava-se de uma linguagem mais coloquial. Foi fundado em 1901 por Edmundo Bittencourt e fechou em 1974. O *Correio da Manhã* “foi durante grande parte de sua existência um dos principais órgãos da imprensa brasileira, tendo-se sempre destacado como um ‘jornal de opinião’” (LEAL, 2010, destaque do autor). O jornal foi grande apoiador da campanha de Nilo Peçanha em 1922 e forte crítico de Bernardes (FERREIRA, 1993, p. 14). Com isso, a análise do *Correio da Manhã* ganha grande relevância, haja vista que era voz ativa na oposição da presidência de Bernardes e na atuação diplomática brasileira como um todo.

O periódico carioca era o jornal mais popular do Rio de Janeiro, de maior tiragem, custando metade do preço do *Jornal do Commercio* e atingindo as classes médias urbanas. Além disso, também era um jornal de diagramação mais moderna e com fotos. Em linhas gerais, era um jornal de oposição contundente ao governo Bernardes, se colocando, segundo seus editoriais, ao lado do povo. Era conhecido como um jornal de opinião, como mesmo dito por seu fundador, o que é evidenciado em longos e eloquentes editoriais. Também eram costumeiros os ataques pessoais aos membros do governo e ao Itamaraty. Quanto ao ministério de Rio Branco, questionavam, principalmente, a pompa e a opulência em que os diplomatas viviam, criticando os altos gastos de verbas públicas em cargos e em eventos vistos como desnecessários.

Como jornal de oposição, foi contrário não somente à atuação do Brasil, em 1926, na busca por um assento permanente na Liga, mas na própria atuação do país na instituição desde o início de seu funcionamento em 1920. Nesse contexto, o *Correio da Manhã* foi um grande crítico da Liga, vista como um instrumento da velha Europa e do seu imperialismo. Também era vista como uma instituição fracassada, que só valia para atender aos interesses dos europeus e que, por isso, o Brasil não deveria se meter nesses assuntos. Em eloquente editorial, o jornal questionou a utilidade da Liga para o Brasil: “Que é que daqui, deste nosso recanto socegado da America, temos a ver com as prevenções latentes da Inglaterra e da França contra a Rússia, com os rancores surdos da Allemanha contra a Polônia [...]. Nada, absolutamente nada” (CORREIO DA MANHÃ, 17-03-1926, p. 2).

Em março, às vésperas do início da reunião do Conselho Executivo, o *Correio da Manhã* publicou, em 1926, o primeiro editorial sobre a atuação do Brasil na Liga. No editorial, já era evidente o posicionamento do jornal sobre a ação da diplomacia e do governo de Bernardes. Esse editorial iniciou uma série de tantos outros que criticavam o presidente e o ministro Pacheco de forma bastante contundente e até ofensiva, o mesmo tom que caracterizava o jornal em outros temas. O editorialista abordava Félix Pacheco como um chanceler egocêntrico, sem brilho para as questões internacionais e que apenas adotou uma postura mais intransigente na Liga para satisfazer questões pessoais. Também insinuava que essa postura era contrária à harmonia na

América, já que não tinha tido diálogo com os irmãos americanos. Pontuava, ainda, que o momento não era oportuno para Pacheco insistir no lugar permanente, pois “a América vive afastada dali, e basta a atmosfera com que nesse continente se está commentando a pretensão brasileira para mostrar a falta de diplomacia com o que se conduziu o nosso *Quai d’Orsay*.”. Continuando as duras críticas, em contexto de final do governo de Bernardes e da própria chancelaria de Pacheco, reafirmou que

O Sr. Felix Pacheco, que deveria ter aproveitado esses quatro annos para repouso, para descansar das suas vigílias literárias e jornalísticas, achou que a sua actividade traria benefícios ao paiz; que elle não logrará uma sinecura, mas estava mesmo destinado a representar papel importante na política internacional. A projecção do sr. Felix Pacheco no scenário internacional assaltou-lhe o espirito! (CORREIO DA MANHÃ, 05-03-1926, p. 4)

Após o início da reunião extraordinária, o *Correio da Manhã* intensificou a sua campanha contra o governo e o Itamaraty. Em novo revelador editorial, intitulado "O luxo da Liga", foram aprofundadas as críticas ao chefe do Itamaraty, afirmando que

“o sr. Pacheco riscou o phosphoro das inconveniências das palavras mal pesadas e o sr. Gurgel do Amaral [embaixador do Brasil em Washington] encarregou-se de elevar as chammas em que ardeu o bom nome da diplomacia brasileira, que morreu com os bons tempos que lá foram.”

Aumentando as críticas, agora também à Liga, continuou afirmando que Ora, vamos ser razoáveis. Essa Liga, que não é a sonhada por Wilson e que é apenas um instituto destinado a forçar a cumplicidade dos desarmados vaidosos nos crimes de algumas grandes nações imperialistas contra o direito das gentes – não é coisa popular no Brasil. [...] Deste modo, o ajuntamento na histórica cidade suíça não merece o sacrificio de expormos o nome do Brasil ás críticas provocadas pela diplomacia incipiente da rua Marechal Floriano ou pela palavrosidade incontida do homem a quem se entregou uma das mais importantes, senão a mais importante, das nossas embaixadas no estrangeiro. [...] Essa Liga não é uma inutilidade: é uma burla criminosa à independência dos mais fracos (CORREIO DA MANHÃ, 09-03- 1926, p. 4).

A partir disso, o próprio jornal começou a perceber a posição brasileira por um viés de intransigência, o que fica evidente no vocabulário escolhido pelo jornal. Dizeres como “A intransigência do Brasil e da Suécia”, passaram a ser mais corriqueiras no jornal. As esperanças, portanto, de solução do problema eram vagas. As atenções estavam voltadas para esses dois países, para que removessem as ameaças de veto que fizeram<sup>20</sup>. O correspondente do jornal na Liga colocou que a atitude dos dois era igualmente extremada e que o direito de veto era algo sagrado, que não era para ser utilizado, apenas em casos extremos. Dada a situação, “os membros da Liga predizem que ou se obterá uma solução prompta ou haverá o rompimento” (CORREIO DA MANHÃ, 12-03-1926, p. 3).

Em mais um eloquente editorial, o *Correio da Manhã* publicou uma resposta ao editorial do *Jornal do Commercio* do dia anterior que tecia fortes críticas a outros órgãos da imprensa carioca. O editorialista reafirmou que

Preliminarmente, o ‘Correio da Manhã’ dispensa quaesquer lições de patriotismo de quem carece de idoneidade moral para lhe dar. E nessa questão dos logares permanentes na Liga das Nações não haverá ninguém de mais mediano bom senso que nos não reconheça razão. Seguimos o ponto de vista que á nossa consciência se afigura o mais justo e o mais consentâneo com os interesses nacionaes. Desde o começo temos acentuado, alliaás, esse ponto de vista, que é o de não compromettermos o bom nome do

---

<sup>20</sup> A Suécia, que fazia parte do Conselho Executivo como membro não-permanente, ameaçava vetar o ingresso do Brasil caso a sua candidatura fosse colocada em votação pelo Conselho. A postura da Suécia pode ser compreendida como uma aliança com a Alemanha, além de questões relacionadas à própria representatividade da Suécia na instituição.

paiz e o nosso puro idealismo americano, nos mexericos do imperialismo europeu, de que a Liga é a expressão mais legítima (CORREIO DA MANHÃ, 13-03-1926, p. 4).

O jornal também promoveu a tese de que a Liga seria uma instituição do “capitalismo voraz” europeu, das potências imperialistas armadas contra os pequenos países, para se apoderar de suas riquezas. “A Liga é uma instituição exclusivamente europeia”, e isso ficou evidente quando, se referindo aos Acordos de Locarno, as potências decidiam o que precisava do voto de outras, sem ouvi-las antes. Nesse sentido, a Liga seria uma burla, e os comandantes do Brasil queriam “bailar com o nosso dinheiro a megalomania” dos governantes, “mas no caso da Liga não há glória, não ha honra em pugnar, porque o grêmio político de Genebra não tem expressão como organização séria que vise um objectivo e queira alcançá-lo.”(CORREIO DA MANHÃ, 13-03-1926, p. 4). Concluindo as críticas em resposta ao periódico concorrente, acreditava-se estar formando uma “frente única contra o ridículo” que o Brasil estava passando em Genebra. Ademais, criticar essa atuação não era considerado antipatriótico (CORREIO DA MANHÃ, 13-03-1926, p. 4).

O *Correio da Manhã* tendia a ser crítico não somente ao governo brasileiro, mas também à própria organização da Liga e ao seu grande eurocentrismo. Em editorial do dia 17 de março, cujo título era “A Liga Indesejável”, o jornal colocou a instituição como um órgão europeu atendendo aos seus próprios interesses. Portanto, o Brasil não deveria participar disso, pois a Liga era alheia aos interesses do Brasil (CORREIO DA MANHÃ, 17-03-1926, p. 2).

Por outro lado, o periódico carioca priorizava a ação externa do Brasil em aliança com os países americanos, com os quais teria muito mais interesses convergentes. O jornal ajudou a construir e a divulgar a ideia de que o Brasil deveria manter-se sob a órbita dos Estados Unidos na defesa de um pan-americanismo sob a liderança do irmão do norte. Quando feito o anúncio da saída do Brasil da instituição internacional em junho de 1926, o editorialista confirmou que

A retirada determinada pelo governo tem a aprovação do paiz inteiro e a sua acção significa que serão mais íntimas as relações do Brasil com as nações americanas, especialmente os Estados Unidos. Mais do que nunca, o Brasil deverá seguir as orientações dos Estados Unidos, idealizando as mais amplas relações de amizade entre todas as nações dos continentes americanos (CORREIO DA MANHÃ, 16-06-1926, p. 1).

O pan-americanismo do jornal é defendido em vários editoriais e em artigos assinados. Tal modelo de política externa era visto como um tipo de vocação histórica pelo jornal, em que o isolacionismo continental era encarado de forma antagônica ao atraso da velha Europa, destruída pela recente guerra. Ao elogiar um artigo escrito pelo então deputado federal, Lindolpho Collor, o editorial do jornal reafirmou que

As tendencias manifestadas desde os primórdios da independência, pelos próceres americanos, de organizar e dar corpo aos ideas pan-americanos, pelo estabelecimento do regimen do direito entre os povos do nosso continente como garantia da justiça e da paz são já uma expressão bem nítida desse espirito de cooperação, que a Liga das Nações, formada sobre a influencia directa do Presidente Wilson, quis estender e universalizar (CORREIO DA MANHÃ, 16-10- 1926, p. 3).

Sobre essa crescente força do ideal pan-americano, podemos compreender que a Primeira Guerra Mundial acelerou e acentuou a visão de que a Europa, agora, representaria o velho, e a América, o novo.

Portanto, passada a guerra, era importante destacar os impactos que esse conflito trouxe para o Brasil. Segundo Olivier Compagnon, a guerra provocou uma crise de identidade nas elites latino- americanas, na medida em que deixou a América Latina órfã pela segunda vez em menos de cem anos. Referindo-se, especialmente, aos contextos argentino e brasileiro,

[...] a Grande Guerra devolve as elites argentinas e brasileiras – órfãos pela segunda vez após a perda da mãe pátria ibérica um século antes – às raízes mais profundas de sua identidade. [...] Na medida em que as fumaças dos obuses não mais permitem vislumbrar o farol da modernidade europeia que guiara o destino dos jovens Estados latino-americanos desde sua independência, os anos 1920 e 1930 correspondem a uma fase de questionamentos identitários na qual a ideia de nação ocupa um lugar fundamental (COMPAGNON, 2014, p. 324).

Por conseguinte, a partir dos anos 1920, a matriz do nacionalismo cultural foi fundadora de identidades e de práticas específicas que se constituíram numa alteridade radical diante da Europa no exato instante em que esta, minada pela Grande Guerra, volta os olhos para o exterior e desenvolve um "gosto pelos outros" supostamente regenerador (COMPAGNON, 2014, p. 331). Sendo assim, é muito importante para esta pesquisa compreender o contexto interno do Brasil - e de sua imprensa - a partir desse prisma de mudança de paradigma civilizacional, ou seja, quando as elites brasileiras se afastam culturalmente da Europa e, conseqüentemente, também carregam a política. No entanto, essa ruptura com a Europa não foi total. A análise da cobertura da imprensa sobre a atuação do Brasil na Liga das Nações nos mostra que certos setores da elite política brasileira ainda eram muito ligados ao estilo de vida e à política europeia. Já outros encarnavam justamente essa mudança de perspectiva na visão sobre o posicionamento internacional do Brasil, aproximando-se de uma perspectiva mais pan- americanista, tanto política quanto cultural. O próprio historiador Compagnon já abriu espaço para esse tipo de interpretação, afirmando que “embora tenha deixado traços ao longo de todo o entreguerras, esta mística renovada da latino-americanidade não reúne a mesma audiência no Brasil, onde a derrocada do modelo civilizador europeu provoca antes uma reativação do ideal pan-americano (COMPAGNON, 2014, p. 318).

Nesse contexto pós-guerra, o *Correio da Manhã* refletia bem essa nova visão, questionando a legitimidade da "velha" Europa e elogiando a modernidade representada pelos ideais pan-americanos dirigidos pelo vizinho mais poderoso do norte. Como abordado anteriormente, o *Jornal do Commercio* também se utilizava dessa retórica pan-americana, mas apenas para defender o multilateralismo, justificando um lugar de privilégio na instituição de Genebra em detrimento dos demais países americanos, representados ou não na Liga.

## O alinhamento não-automático e crítico em O Estado de São Paulo

Já *O Estado de São Paulo* era um periódico lido pelas elites paulistas nos anos 1920. Foi fundado em 1875 com o nome de *Província de São Paulo* por um grupo liderado por Américo Brasiliense de Almeida Melo e Manuel Ferraz de Campos Sales. Em 1885, ingressou, na redação do periódico, o jornalista Júlio César Ferreira de Mesquita, que, em pouco tempo, passou a desempenhar a função de diretor. Desde então, a direção do jornal permaneceu nas mãos da família Mesquita (LEAL; SAUL; BASTOS; 2010). Era um dos principais órgãos da imprensa burguesa de São Paulo, um verdadeiro “arauto do liberalismo” para a elite paulista (CAPELATO, 1989, p. 25-27). Quanto a sua diagramação, também seguia o padrão para época, isto é, em colunas. Porém, aproximava-se um pouco mais da diagramação moderna do *Correio da Manhã* do que da diagramação do *Jornal do Commercio*, com imagens e charges.

Inicialmente, se comparado aos demais jornais, podemos destacar que era um periódico bem mais discreto nas informações sobre a “Sociedade” das Nações (como o jornal paulista se referia à “Liga”). No entanto, mantinha, assim como os demais, as notícias internacionais via telegrama na primeira página e em destaque, deixando as notícias domésticas em segundo plano.

Diferentemente do *Jornal do Commercio*, que fazia uma ampla campanha em torno do pleito do Brasil, e do *Correio da Manhã*, que apresentava ampla campanha contrária, *O Estado de São Paulo* era bem mais comedido e econômico tanto nas notícias quanto nas opiniões sobre o Brasil na Liga. Por estar mais afastado do centro diplomático, de decisão de política externa do Brasil, além de possuir outros interesses de caráter regional a transmitir aos seus leitores, o jornal concedia notícias, informações e opiniões em menor fôlego sobre o caso, sem, contudo, deixar de transparecer os seus posicionamentos sobre a questão.

Quando o jornal começou a se dedicar um pouco mais sobre o Conselho da Liga, afirmou que “os círculos” da Sociedade das Nações davam conta de que várias chancelarias se articulavam para criar outros três lugares permanentes – destinados ao Brasil, Espanha e Bélgica. Otimista, afirmava também que o Brasil devia ser o único atendido, defendendo a tese de ocupar a vaga dos Estados Unidos até sua entrada na Liga (OESP, 06-02-1926, p. 1).

Ainda discretamente, mas já transparecendo a posição assumida pelo jornal, *O Estado de São Paulo* elaborou uma crítica à reportagem do jornal *Times*, de Londres. O jornal londrino afirmou que a entrada do Brasil como membro permanente poderia melindrar o retorno da Argentina à instituição, tal como também ferir as relações com os demais países americanos de língua espanhola. Nesse contexto, e já caracterizando um posicionamento frente à situação, *O Estado de São Paulo* argumentou que “os escrúpulos do jornal londrino chegam ao ponto de colocar” que a entrada do Brasil poderia afetar a colaboração da Argentina com a Liga (OESP, 10-02-1926, p. 1).

Destacando as notícias de jornais estrangeiros, o periódico mostrou-se equilibrado nas notícias otimistas e pessimistas em relação à situação do Brasil. Da França, destacou que os jornais avaliaram que a próxima reunião seria a mais importante para a América do Sul, e que apoiavam o Brasil, mas temiam que a sua entrada como permanente causasse algum problema com os demais países americanos. No entanto, Briand afirmou ser preciso satisfazer as “legítimas pretensões da América do Sul”. O ministro francês ainda teria afirmado para o representante alemão que era chegada a hora de conceder um assento para a América do Sul. No *Matin*, mais uma vez reafirmando o apoio da França ao pleito brasileiro, confirmou que

[...] a entrada do Brasil, bem como da Hespanha e da Polônia, para o conselho executivo da Sociedade das Nações, não é somente uma medida de justiça, mas, também, uma providência de um todo necessária, que visa prestigiar e reforçar as decisões arbitraes, assegurar a execução do Pacto de Locarno e manter o desejado equilíbrio, evitando attrictos e rivalidades entre as potências (OESP, 24-02-1926, p. 1).

Enquanto isso, nos jornais alemães é destacado que o governo reafirmou que não é contrário ao aumento das cadeiras, mas que não quer que as condições previamente definidas em Locarno sejam alteradas (OESP, 19-02-1926, p. 24). Nesse contexto, ressaltando as incertezas que ainda rondavam as decisões a serem tomadas em Genebra, mais uma vez o jornal parisiense *Matin* foi destacado ao afirmar que a candidatura do Brasil vinha ganhando terreno:

Em círculos competentes considera-se que, além das grandes sympathias que cercam actualmente o nome do Brasil, a attitude desse país no seio da Sociedade, onde se tem imposto com estima e admiração geral, bem como o seu prestígio crescente, o indicam, acima de qualquer outro competidor, para a cadeira de membro do conselho permanente destinada à América do Sul (OESP, 20-02-1926, p. 4).

Concedendo importante destaque em letras garrafais, na segunda página, *O Estado de São Paulo* confirmou: “O Brasil toma posição definida. O delegado brasileiro ameaça retirar-se da Sociedade. As reuniões officiaes continuam suspensas.”. No decorrer das notícias, o jornal optou, e afirmou isso textualmente, por reproduzir notas officiosas já publicadas pelo *Jornal do Commercio* a respeito da ação do Brasil na Sociedade das Nações,<sup>21</sup> e seguiu com a reprodução de relatos dos correspondentes do *Jornal do Commercio*. É importante, nesse momento, nos determos nas notícias divulgadas, pois são reveladoras do pensamento do jornal em relação às atitudes do Brasil na Liga e nas disputas por construções de ambientes políticos entre os jornais. No entanto, não podemos perder de foco a importância de contextualizar politicamente os escritos, inseridos em uma lógica própria em seu tempo, considerando, assim, as relações com setores da imprensa carioca e com o próprio governo. Para isso, reproduzimos os trechos mais importantes abaixo:

---

<sup>21</sup> Não foi possível encontrar o referido editorial transcrito pelo O Estado de São Paulo, que, de acordo com o próprio jornal, foi publicado originalmente no *Jornal do Commercio*. Na edição sobre a qual OESP se refere, o presente editorial não está presente. Provavelmente, o referido editorial foi publicado em uma edição extraordinária do *Jornal do Commercio* ou até em uma edição vespertina do jornal. No entanto, na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, base de arquivos ao qual consultamos, não está disponível essa edição extraordinária ou vespertina. Existe, na Hemeroteca, apenas as edições

Temos acompanhado, como é natural, com o maior interesse a discussão em torno do assunto, contentes de ver a coesão patriótica com que a imprensa que pesa e conta está defendendo o ponto de vista nacional nessa delicada questão de tanta importância para o nosso país e a que o eminente chefe de Estado vem consagrando o melhor de sua atenção. [...]

O público gostaria naturalmente de ser informado com amplitude acerca de todos os passos que a Chancellaria tem dado. É preciso, porém, ponderar que a delicadeza das palestras entabuladas não comporta semelhante divulgação devendo bastar ao país a certeza, que ele não pode deixar de ter, de que o interesse brasileiro em causa está sendo, como sempre, defendido com o maior zelo, a maior isenção e segurança e o mais perfeito tacto e firmeza, como no fim se ha de ver.[...]

É consolador accentuar que muitas folhas sem ligações com o governo tem sabido defender na emergência, com vivacidade, com brilho, com patriotismo, os direitos do Brasil ao posto a que aspira. [...]

[Jornais de oposição] desandam todos os dias a repetir baboseiras de ordem geral contra a Sociedade das Nações. [...] [São] inimigos do Brasil. Temos também o dever de explanar a matéria como organ da opinião para que os nossos leitores possam acompanhar com segurança de critério a marcha dos acontecimentos (OESP, 11-03-1926, p. 2).

Em resumo, o longo editorial reproduzido pelo jornal paulista oriundo do *Jornal do Commercio* fez coro às teses correntes de que o Brasil possuía todos os méritos e requisitos necessários para assumir o lugar permanente. O editorial apenas ressaltava esses pontos, como o *Jornal do Commercio* já havia feito em vários outros. Com argumentos retóricos, o jornal queria transmitir, ao leitor, a visão mais "segura" e "criteriosa" dos acontecimentos. A novidade era a grande crítica feita à imprensa, que estava pouco explícita no jornal do Rio de Janeiro. Ao reproduzir o *Jornal do Commercio*, aparentemente, *O Estado de São Paulo* concordava e fazia coro aos ideais do jornal carioca. No entanto, salientamos que essa aproximação explícita veio apenas em cima da hora, no último momento. É interessante notar, ainda, que os trechos transcritos pelo periódico paulista são justamente aqueles que citavam a imprensa, ou para elogiar os jornais que estavam apoiando as ações do governo ou para criticar os que não concordavam. O jornal, nesse momento, fazia esforço para se mostrar ao lado do governo, mesmo que apenas reproduzindo um editorial, e não fazendo o seu próprio.

Outra observação importante é notar que o *Jornal do Commercio* colocava, e *O Estado de São Paulo* endossava, que o jornal não podia publicar tudo o que se passava em Genebra devido a "delicadeza das palestras". Isso nos leva a algumas indagações: o jornal tinha sofrido censura do seu próprio dono, do presidente da República, ou seria um caso de auto-censura? Ou seria realmente uma estratégia do jornal para dirigir uma determinada visão da atuação brasileira na Liga, em que não caberiam algumas informações que poderiam contradizer o ambiente político difundido pelo jornal? Não temos uma resposta definitiva para essa questão, mas podemos perceber que, com essa postura explícita, o jornal contribuía para transmitir algumas mensagens e esconder outras, pois aparentemente concordava com a "censura". Nesse contexto, a atuação da imprensa na criação de "mapas políticos" fica explícita e a sua aliança com o poder, escancarada.

No mesmo dia da reprodução desse importante editorial, o jornal paulista informou que, em reunião secreta da Liga, Mello Franco já havia afirmado que, caso o Brasil não fosse aceito no Conselho, se retiraria da instituição, e já anunciava de antemão o veto à Alemanha. Nesse contexto, algumas delegações americanas, da Argentina inclusive, teriam dito que eram simpáticas e que apoiavam o Brasil (OESP, 11-03-1926, p. 2). Naquele momento, o jornal contribuía para a construção de que havia uma unidade americana em torno do Brasil, pelo menos até aquele momento.

A partir do início de março, então, o jornal *O Estado de São Paulo* mostrava-se mais explicitamente favorável ao pleito brasileiro, tecendo elogios ao governo e à ação dos diplomatas representantes do Brasil na Liga. Afirmou que a "intransigência do bloco germânico põe em perigo a Sociedade das Nações" e que a "atitude do Sr. Mello Franco [é] apoiada pela quasi unanimidade dos membros da sociedade.". Desse modo, afirmou que a reunião do Conselho foi a mais "tempestuosa da história" e destacou as fortes reações de Undem, delegado da Suécia, ao discurso de Mello Franco, em que ameaçou vetar a Alemanha, ao afirmar que possuía o direito de ocupar o lugar que era dos EUA, e que sairia após a entrada do país na Liga (OESP, 12-03-1926, p. 2).

Continuando com uma maior defesa da atuação do Brasil na instituição internacional, em uma entrevista com o deputado Augusto de Lima, membro da Comissão de Diplomacia da Câmara, o congressista defendeu que o Brasil, sendo o

Maiores país da América do Sul em população, em território e em recursos econômicos, membro da Sociedade das Nações desde a sua criação, pode pleitear um posto permanente no seu conselho executivo, com muito orgulho. A bem dizer, só um embaraço poderia impedir-nos: se os Estados Unidos pertencessem à Sociedade e pleiteassem também o referido posto (OESP, 05-03-1926, p. 2).

No entanto, podemos notar, ainda, que, segundo *O Estado de São Paulo*, uma pessoa autorizada a falar em nome da Alemanha afirmou que o Brasil e a Espanha estavam dispostos a modificar a sua postura (OESP, 13-03-1926, p. 4). Esse tipo de informação não apareceu no *Jornal do Commercio*, por exemplo. O jornal paulista, portanto, apesar de apoiar a ação do Brasil, pôde ser um pouco mais independente nas informações difundidas, deixando, em aberto, possibilidades de mudança, de acordos e de diálogos menos extremados que ainda estavam em pauta. Já o *Jornal do Commercio* pontuava a postura irredutível do Brasil.

Como temos procurado demonstrar, o periódico de São Paulo não realizava um alinhamento automático às ideias do governo brasileiro, abrindo espaço para essas ponderações e outras que ainda vamos analisar. Nesse sentido, mostrando-se um jornal moderno e aberto à cobertura dos acontecimentos, permitia também posicionamentos críticos ao Brasil.

Ao anunciar oficialmente o veto à Alemanha, o jornal *O Estado de São Paulo* afirmou que os latino-americanos estavam contrários à "intransigência" brasileira e que haviam sido feitos vários apelos ao Itamaraty, vindos de várias delegações latino-americanas e dos próprios Chamberlain e

Briand. O jornal informou, inclusive, que Mello Franco iria telegrafar ao governo para verificar novamente a posição do Brasil (OESP, 17-03-1926, p. 1). Essa informação também foi noticiada pelo *Correio da Manhã*, mas passou em branco pelo *Jornal do Commercio*. Também notamos que, naquele momento, o Brasil era tratado pelo adjetivo "intransigente", e não apenas os rivais europeus. No entanto, essa adjetivação era tardia e deve ser compreendida no contexto em que o Brasil, de fato, cumpriria a ameaça e vetaria a Alemanha.

Foi apenas no início de abril que surgiu um artigo assinado sobre a atuação do Brasil na Liga. Nele, o autor M. F. Pinto Pereira, elaborou um artigo objetivo e direto, concordando plenamente com as ações de Bernardes e com a postura adotada pelo Brasil. Também fez fortes críticas aos países americanos que, depois de inicialmente apoiarem a nação, acabaram cedendo à pressão e retirando o seu apoio. Nesse sentido, criticou as delegações americanas pela moção que enviaram para que o Brasil mudasse de postura. O seu pleito era legítimo, portanto, ceder seria “uma diminuição de nós mesmos”. Naquele momento, o autor sugeriu, antes dos demais jornais, que o posicionamento mais honrado ao Brasil seria a sua retirada da Liga (OESP, 02-04-1926, p. 3). Referindo-se à possibilidade de, em setembro, o Brasil ser escanteado na instituição pelas potências europeias, afirmou que:

Esse golpe, é um facto, se prepara contra nós. E, se o vemos claramente, só uma coisa nos resta fazer, e fazel-o com altivez; desfechar, primeiro, o contra-golpe. Numa sollene reverencia, de quem agradece, commovido a innumeraz gentilezas, agradeçamos á Sociedade das Nações, as muitas, de que ella nos tem cumulado. Isso posto, apresentemo-lhe, cordialmente, as nossas despedidas [...] (OESP, 02-04-1926, p. 3).

Neste momento, é oportuno lembrar que tanto o *O Estado de São Paulo* quanto o *Correio da Manhã* concordaram que a melhor saída para o Brasil, naquela situação, seria se retirar da Liga. Somente o *Jornal do Commercio* defendeu a saída do Brasil depois que a retirada de fato ocorreu, em junho. Antes disso, não há nenhuma menção sobre a saída do Brasil no jornal. Essas diferentes posturas dos jornais, ora se aproximando em suas perspectivas e ora se afastando, ilustram muito bem a complexidade com que cada um avaliava os seus posicionamentos frente à questão e criavam ambientes únicos sobre o tema. Portanto, analisar diferentes jornais, mesmo que aparentemente com opiniões semelhantes, é muito importante para que possamos perceber justamente essa complexidade e multiplicidade de opiniões e versões, criando diferentes mapas políticos, característica importante da emergente imprensa moderna brasileira dos anos 1920.

Seguindo a linha crítica do jornal, em artigo de Emile Borel, ex-ministro da Marinha e deputado, o autor não elogiou explicitamente a atuação do Brasil, pelo contrário. No subtexto, demonstrou sutilmente que não concordava com a possível saída do Brasil e tampouco com a estratégia adotada pelo governo brasileiro. Sua maior crítica foi em relação ao critério de representação geográfica, que era um dos pontos principais de justificativa pela legitimidade do Brasil. Nesse ponto, não tão implicitamente, discordou da estratégia de pleitear a vaga pelo critério de representação. Com o desenvolvimento dos transportes, justificou que os oceanos mais uniam do

que separavam, e que, por outro lado, havia países que, mesmo estando no mesmo continente, possuíam muitas diferenças, como a Síria e a China, na Ásia, e o mesmo ocorria na América. Sendo assim, no mundo, os países “[...] estão aproximados por numerosas permutas intelectuaes e commerciaes”, o que não justificaria a representação geográfica. A crise da Sociedade das Nações, segundo o autor, devia ser resolvida de um modo que não fosse as divisões geográficas (OESP, 11-04-1926, p. 3). Borel, portanto, deixou subentendido que a justificativa do Brasil pelo assento permanente deveria ser outra, mas não citou qual. Nesse sentido, o artigo é um contraponto comedido, mas importante dentro da linha editorial do jornal de não adotar um alinhamento automático ao governo, cedendo espaço para observações e ponderações dissonantes.

Assim, o jornal de maior tiragem de São Paulo nos anos 1920 adotou uma postura mais discreta em relação à participação do Brasil na Liga das Nações. Abriu espaço para comentários e opiniões tanto favoráveis quanto discordantes da atuação do país e da sua diplomacia na instituição de Genebra, não estabelecendo um alinhamento automático à ação externa do Brasil – embora concordasse, em linhas gerais, com o pleito brasileiro – e abrindo mais espaço para posicionamentos críticos e dissonantes.

### Considerações Finais

Na análise dos três jornais, um de oposição, um de situação e um de alinhamento não-automático e crítico ao governo, podemos destacar diferentes perspectivas da atuação brasileira e de sua política externa no contexto da Liga das Nações que contribuem para o entendimento mais geral da atuação brasileira e de quais ideias estavam em disputa. Nesse sentido, nosso objetivo foi analisar os jornais não apenas como fonte histórica, mas também como objetos de análise, já que tais periódicos se constituíam como local privilegiado das disputas políticas e como meio de construção de ambientes políticos que interessavam a determinados setores da sociedade os quais gostariam de influenciar.

No caso, o *Jornal do Commercio* defendia o multilateralismo, a atuação do governo e a própria Liga das Nações, pelo menos até o anúncio do desligamento do Brasil, quando o jornal passou a criticá-la, sem abandonar a perspectiva multilateral. Essa postura do jornal demonstra o quanto o periódico estava comprometido em divulgar os posicionamentos oficiais do governo. Já o *Correio da Manhã*, enquanto órgão de oposição, tecia grandes críticas à instituição e ao governo, advogando uma maior aproximação com os vizinhos americanos, o que, segundo o jornal, seria algo natural, caracterizando a defesa de um pan-americanismo muito recorrente na América Latina pós-Primeira Guerra. Em *O Estado de São Paulo*, o periódico caracterizou-se por realizar uma defesa da política externa de Bernardes, porém, ao mesmo tempo, tecendo críticas e abrindo espaços importantes para um contraponto sem incorrer em um alinhamento automático. Logo, apresentou-se

como um jornal mais autônomo em seus posicionamentos, mesmo que concordando, de modo geral, com a política externa do presidente Bernardes.

Portanto, os jornais procuraram criar um ambiente favorável às suas posições de política externa, dando destaque aos temas e assuntos que melhor exemplificavam esse mesmo ambiente em que queriam atuar e influenciar. Os periódicos, nesse caso, tornam-se importantes casos de estudo para perceber como as elites políticas operaram na formação de consensos para atuação e formulação de agendas para a política externa, construindo ambientes e mapas políticos específicos de acordo com seus interesses políticos e projetando diferentes possibilidades para a política externa brasileira.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Marialva. **História Cultural da Imprensa: Brasil, 1900-2000**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2007.

CAPELATO, Maria Helena. **Os Arautos do Liberalismo**. Imprensa paulista (1920-1945). São Paulo: Brasiliense, 1989.

CARR, Edward Hallett. **Vinte Anos de Crise: 1919-1939**. Uma Introdução ao Estudo das Relações Internacionais. Brasília: UNB/IPRI, 2001.

COHEN, Bernard Cecil. **The press and foreign policy**. Princeton, NJ: Princeton University Press, 1963.

COHEN, Ilka Stern. Diversificação e Segmentação dos Impressos. In: LUCA, Tânia Regina de; MARTINS, Ana Luiza (Orgs.). **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008.

COMPAGNON, Olivier. **O adeus à Europa: a América Latina e a Grande Guerra**. Rio de Janeiro: Rocco, 2014.

CORREIO DA MANHÃ. Rio de Janeiro: 1901-1974. 1926.

FERREIRA, Marieta de Moraes. A reação republicana e a crise política dos anos 1920. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, 1993, p. 9-23.

GRAMSCI, Antonio. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

JORNAL DO COMMERCIO. Rio de Janeiro: 1827-. 1926.

LEAL, Carlos Eduardo. Correio da Manhã. In: ABREU, Alzira Alves de *et al.* (coord.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/correio-da-manha>. Acesso em: 25 jul. 2019.

LEAL, Carlos Eduardo; SANDRONI, Cícero. Jornal do Commercio. In: ABREU, Alzira Alves de *et al.* (coord.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/jornal-do-comercio>. Acesso em: 25 jul. 2019.

LEAL, Carlos Eduardo; SAUL, Vicente; BASTOS, Ana Flávia. O Estado de São Paulo. In: ABREU, Alzira Alves de *et al.* (coord.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <https://www18.fgv.br/CPDOC/acervo/dicionarios/verbete-tematico/estado-de-sao-paulo-o>. Acesso em: 25 out. 2022.

LUCA, Tânia Regina de. A grande imprensa na primeira metade do século XX. In: LUCA, Tânia Regina; MARTINS, Ana Luiza. (Org.). **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008, v. 1, p. 149-175.

NAVEH, Chanan. **The Role of the Media in Foreign Policy Decision-Making: A Theoretical Framework**. In: *Conflict & Communication online*, v. 11, 1, n. 2, 2002.

O ESTADO DE SÃO PAULO. São Paulo: 1875-. 1926.

SANTOS, Norma Breda dos. Grand Days: noventa anos depois de o Brasil ter deixado Genebra, o que diz a historiografia sobre a participação brasileira na Liga das Nações (1920-1926)? In: **Cadernos de Política Exterior**, v. 3, p. 195–220, 2016.

\_\_\_\_\_. Diplomacia e Fiasco. Repensando a participação brasileira na Liga das Nações: elementos para uma nova interpretação. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 1, n. 46, p. 87-112, 2003.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

Minas Gerais entre a integração interna e externa na Primeira República: uma análise por meio das Mensagens dos Presidentes de Estado

Paulo Roberto de Oliveira  
Universidade Federal de Ouro Preto  
prohist@gmail.com

### Resumo

O atual estado de Minas Gerais foi objeto de diversas pesquisas que buscaram situá-lo em diferentes momentos históricos e frente a diferentes questões. Um dos temas mais recorrentes refere-se à integração interna da província/estado, suscitado por investigações acerca das dificuldades de se estabelecer ligações mais dinâmicas entre diferentes regiões mineiras até o século XX. Este texto, em uma primeira abordagem, baseado nas Mensagens dos Presidentes de Estado de Minas Gerais, busca acompanhar alguns dos projetos de integração econômica entre as diferentes regiões mineiras e entre Minas Gerais e outros estados durante a Primeira República. Ao que a análise indica, houve certa integração entre as diferentes regiões mineiras e entre Minas Gerais e os mercados nacional e internacional já ao final do século XIX, início da Primeira República brasileira. Contudo, esta ainda se baseava em um ritmo e em tecnologias que não satisfaziam às aspirações dos administradores estaduais àquela altura, tomados pelo fascínio exercido pela era ferroviária.

**Palavras-chave:** Minas Gerais; Primeira República brasileira; Integração econômica.

Minas Gerais between internal and external integration in the First Republic: an analysis through the Messages of State Presidents

Paulo Roberto de Oliveira  
Universidade Federal de Ouro Preto  
prohist@gmail.com

### Abstract

Several researches were made about different historical moments of the current state of Minas Gerais. One of the most recurrent themes refers to the internal integration of the province/state, raised by investigations about the difficulties of establishing more dynamic links between different mining regions until the 20th century. This article, in a first approach, based on Messages from the Presidents of the State of Minas Gerais, follows some of the economic integration projects between the different regions of Minas Gerais and between Minas Gerais and other states during the First Republic. As the analysis indicates, there was a certain integration between the different regions of Minas Gerais and between Minas Gerais and the national and international markets already in the late 19th century, the beginning of the First Brazilian Republic. However, it was still based on a rhythm and on technologies that did not satisfy the aspirations of local politicians, who were fascinated by the railroad era.

**Keywords:** Minas Gerais; Brazilian First Republic; Economic Integration.

## Introdução

A região que hoje constitui o estado de Minas Gerais, em grande medida pelo seu papel de destaque em diferentes momentos da formação econômica do Brasil, foi objeto de pesquisas que buscaram compreendê-la em aspectos diversos. Muitas destas análises tiveram como objetivo compreender como Minas Gerais reorganizou-se após a crise da mineração, bem como qual a relação da região com outras partes do Brasil, e, mais que isso, dadas as suas proporções e localização, quais as possibilidades de articulações internas.

Este artigo buscará, por meio da análise das Mensagens dos Presidentes de Estado de Minas Gerais, acompanhar a discussão referente a estes temas durante o período relativo à Primeira República brasileira (1889-1930), com o intuito de desvelar algumas ações de integração entre localidades mineiras e entre Minas Gerais, os estados vizinhos e o mercado internacional presentes na documentação referida. Para tanto, as regiões selecionadas foram o Norte, o Triângulo Mineiro e o Leste, no que diz respeito à integração destas áreas, às demais regiões mineiras e à capital. Também selecionamos Goiás, Bahia e Espírito Santo, no que diz respeito à integração de Minas Gerais a mercados exteriores.<sup>22</sup> Cada uma destas escolhas esclarece questões importantes relativas aos processos investigados.<sup>23</sup>

O recorte temporal, a Primeira República brasileira, justifica-se pela peculiaridade do período. Mesmo com as diferentes divisões que podem ser estabelecidas dentro deste recorte – como a referente aos primeiros anos e a pactuação política e econômica, à Primeira Guerra Mundial ou à década de 1920 – há características gerais que o particularizam. A Constituição de 1891, reconhecidas as disputas em torno dela, deu ampla autonomia aos entes federados, o que moldou, em grande medida, as pactuações políticas e econômicas e, por consequência, as possibilidades de estabelecimento de circuitos de comércio regionais e nacionais (OLIVEIRA, 2014).

O texto divide-se em quatro partes, além desta introdução. A primeira contextualiza Minas Gerais no cenário brasileiro pós-mineração, principalmente por meio dos trabalhos que buscam entender a economia local, assim como sua integração interna e externa. Compreendemos que, em um processo de longa duração, a reprodução da economia mineira, no século XIX, legou questões fundamentais à Primeira República no que diz

---

<sup>22</sup> Para a compreensão de um circuito comercial que não é tratado aqui, ver: Pires (2004).

<sup>23</sup> Para uma discussão historiográfica sobre os modelos de regionalização mineiros, ver: Martins (2018).

respeito à investigação aqui colocada. A segunda parte discute alguns dos mais citados projetos de integração econômica interna de Minas Gerais encontrados nas Mensagens dos Presidentes de Estado referentes às regiões destacadas. A terceira parte analisa, partindo do mesmo corpo documental, as possibilidades de dinamização dos vínculos entre Minas Gerais e os mercados externos – nacional e internacional – a partir dos esforços registrados nas mensagens. Por fim, traz breves considerações finais.

A análise das fontes revelou que, ao menos para a Primeira República e no que tange a este recorte, a integração entre as regiões mineiras e entre Minas Gerais e os mercados nacional e internacional eram complementares e avançaram.

### **A economia mineira no século XIX**

O texto *Política econômica do governo provincial mineiro (1835-1889)*, de Francisco Iglésias, é um trabalho profícuo para introduzir a análise feita nas próximas páginas. Nele, o autor buscou compreender uma questão que nos é cara: a ação das elites locais e suas políticas econômicas, com destaque para a agricultura e para a pecuária. Iglésias conseguiu detectar uma reestruturação da economia local na pós-mineração, marcada por uma série de iniciativas e por uma diversidade econômica relevante. Entre as preocupações dos grupos dirigentes locais estavam as comunicações e o incentivo à produção de diferentes itens. Isso apontaria para a existência de certa integração entre Ouro Preto e diferentes regiões (IGLESIAS, 1958). De certa forma, as políticas adotadas serviam como fator de unificação, pois existia certa coerência na ação administrativa. Porém, mesmo com estas linhas de força que partiam da capital, o processo de formação econômica pós-mineração caracterizou-se pela dispersão e por uma integração regional em um ritmo específico, o qual persistiria e frustraria os administradores mineiros.

Roberto Borges Martins (1980) trouxe uma grande contribuição para o entendimento dessa questão. Buscando compreender a economia mineira pós-mineração, conseguiu desvincular sua análise dos grandes modelos explicativos da economia brasileira, que supervalorizavam o setor exportador, interpretavam Minas Gerais como uma região decadente e enfatizavam a drenagem de sua mão de obra escravizada para outras regiões em expansão econômica, sobretudo a cafeicultura fluminense. Segundo Borges Martins, a região expandiu seu plantel de escravizados, os quais eram utilizados em atividades ligadas aos mercados locais e regionais. O autor destacou a dificuldade em compreender as economias não exportadoras, já que estas deixam para a posterioridade registros diferentes e em menor quantidade que as economias voltadas ao mercado externo (MARTINS, 1980).

Outros autores, como Almicar Vianna Martins Filho (2009), vão ao encontro do modelo de Martins (1980) e caracterizam a economia de Minas Gerais no século XIX como composta por uma gama de unidades que produziam para a subsistência e comercializavam o seu excedente, especialmente, localmente. Tanto as unidades produtivas de maiores proporções quanto as menores – apesar de nem todas estas – utilizavam o trabalho escravo. Nas margens, como coloca Martins (1980), estava a população não escravizada, dedicada à reprodução de um nível de vida que, em linguagem braudeliana, se aproximaria das estruturas do cotidiano.<sup>24</sup> Desse modo, Minas era caracterizada por uma economia vicinal e pouco integrada aos mercados externos à província.

Já Alcir Lenharo (1993) defendeu que, no século XIX, Minas Gerais desenvolveu importantes regiões que produziam para o mercado do Rio de Janeiro, transformado em sede do Império Português, em 1808. Neste aspecto, destacou a produção da região Sul de Minas. Robert Slenes, em *O múltiplo de porcos e diamantes* (1998), destacou ainda a importância do setor exportador para Minas Gerais, sobretudo ao considerar a produção de diamantes e a exportação de grãos por meio de animais que deles se alimentavam. Dessa forma, não seria a província mineira caracterizada por uma economia vicinal, mas sim por arranjos produtivos locais e regionais que se ligavam aos seus setores exportadores.

Mesmo após a crise da mineração, continuaram existindo importantes rotas de comércio que articulavam diferentes regiões de Minas Gerais. O tropeirismo, como guarda-chuva para diversas manifestações de comércio, teve grande importância neste aspecto (CHAVES, 1999). Além disso, havia importantes rotas que ultrapassavam as fronteiras da província, com entradas e saídas de produtos. As grandes regiões da fronteira “Sudeste” e “Sul extremo” concentraram as exportações entre 1815 e 1884. As fronteiras “Sudoeste”, “Oeste” e “Norte” eram menos relevantes, mas também representavam rotas de comércio importantes. E, em muitos casos, o tráfego registrado nas bordas era produzido em regiões interiores (RESTITUTTI, 2006, p. 147).

Importante destacar que o ímpeto modernizador dos políticos mineiros do século XIX dizia respeito à mudança do tipo de transportes e não encontrava eco em uma estrutura econômica que o sustentasse. Em outras palavras, ao menos na segunda metade do século XIX, os mineiros, assim como os residentes em outras regiões brasileiras, pautavam-se pelo fascínio ferroviário, pelo otimismo da superação dos entraves econômicos por meio daquela nova tecnologia.<sup>25</sup> Ao que tudo indica, no alvorecer da

---

<sup>24</sup> Segundo Braudel (1997), a produção ao nível das estruturas do cotidiano diz respeito àquela que não se curvou ao ritmo do mercado e que, por conta disso, não passou por uma grande transformação no sentido de incorporação de técnicas que levassem ao aumento da produção.

<sup>25</sup> Sobre a importância da tecnologia da segunda metade do século XIX para a integração da economia mundial, principalmente no que

República, a integração existia, mas em um ritmo diferente do esperado pelos administradores do estado. Se considerarmos o contexto de outras regiões do final do século XIX, da máquina, da velocidade e da modernização, aí sim poderia ser descrita como uma integração ainda esparsa.<sup>26</sup>

Certamente, muitas características da economia da província mineira no Oitocentos foram legadas à Primeira República. Vejamos: se, durante o século XIX, a economia mineira caracterizou-se pela dispersão e pela “unidade lenta”, logo, ao chegar à República, o recém estado não possuiria articulações econômicas com a velocidade esperada pelos seus administradores.

Os livros *Sul de Minas em Transição* (SAES; MARTINS, 2012) e *Sul de Minas em Urbanização* (SAES; MARTINS; GAMBI, 2016) trazem artigos relevantes para a compreensão de Minas Gerais republicana, com destaque para o Sul de Minas, com o crescimento das cidades, implantação de bancos, modernização e expansão dos serviços públicos, além de, mais especificamente neste último quesito, o sistema de transportes. No segundo volume, chamo a atenção para o texto sobre São Sebastião do Paraíso, que desvelou um duplo movimento no que se refere àquela cidade: de atração pela economia paulista ao mesmo tempo em que buscava estreitar os laços com o governo mineiro (OLIVEIRA, 2016). Em artigos recentes que tratam do Triângulo Mineiro, especialmente de Uberaba, notou-se o mesmo movimento, por um lado, de tentativa de estreitamento com a economia paulista e, por outro, de busca de integração da região, de maneira mais dinâmica, à economia mineira (OLIVEIRA, 2012). Entre os trabalhos recentes que abordam diferentes regiões, podem ser citadas, ainda, a dissertação de mestrado e a tese de Marcel Pereira da Silva (2012)<sup>27</sup>, a tese de Lourenço Bustamante sobre o Triângulo Mineiro (LOURENÇO, 2007), entre outros. De certa forma, estes trabalhos vão ao encontro de algo colocado por Almicar Martins Filho, isto é, da necessidade de compreender as diferentes regiões mineiras e as diferentes atividades locais. Segundo o autor, para compreender Minas Gerais é necessário um esforço no sentido da superação da supervalorização do setor exportador. Havia, nas suas próprias palavras, “o gigante invisível”, o setor não exportador da economia mineira (MARTINS FILHO, 2009).

No panorama econômico da Primeira República brasileira, os administradores de Minas Gerais buscaram promover ações que pudessem elevar as rendas e “desenvolver” o estado. É necessário enfatizar – com apoio da bibliografia recente, parte da qual citamos

---

se refere à ferrovia, ver: Hobsbawm (2011).

<sup>26</sup> João Manuel Cardoso de Mello (1988) investigou, para São Paulo, a necessidade de superação dos transportes pré-modernos pelo ferroviário como um dos principais fatores para a diversificação e expansão da economia paulista no final do século XIX.

<sup>27</sup> Ainda sobre a importância das ferrovias em Minas Gerais, além dos textos citados, ver: Batista, Barbosa e Godoy (2012).

neste texto, e das fontes consultadas e utilizadas em trabalhos também relacionados acima – que houve expansão das exportações e o crescimento de diferentes cidades, com a implantação de importantes serviços públicos. Ao que os trabalhos e as fontes apontam, houve integração de parte significativa do território mineiro tanto internamente quanto a mercados vizinhos.

A mensagem de Cerqueira César, de 1902, possui indicações sobre como se encontrava o mercado interior mineiro no início do século XX. Segundo ele, a indústria agrícola era precária; havia carestia em algumas regiões do estado, como as próximas ao município de Passos. Também faltavam estradas que chegassem aos diferentes recantos de Minas.<sup>28</sup> Ainda sobre a integração interna, pode-se ler:

Enquanto as regiões sul e oeste, embora de modo insuficiente relativamente à sua extensão e importância vão se desenvolvendo graças às vias férreas que as percorrem do norte a leste, deixando de parte a Estrada de Ferro Bahia Minas e uma pequena porção da Leopoldina, estão completamente privadas do importante melhoramento (as regiões leste e norte), tendo apenas algumas estradas ordinárias, não poucas vezes intransitáveis (MPEMG, 1902, p. 29).

### **A articulação entre projetos de integrações internas e externas por meio das Mensagens dos Presidentes de Estado**

Há muito, a historiografia abandonou a tentação por meio da qual sustentava-se a ilusão de que as fontes oficiais seriam os principais meios de acesso a um passado que poderia ser recuperado tal como ocorreu. Sendo assim, em primeiro lugar, é necessário atentar-se para os limites das fontes aqui colocadas como principais. São relatórios produzidos anualmente pelo chefe do executivo estadual e apresentados à Assembleia Legislativa mineira. Tais relatórios trazem informações sobre o ano anterior referentes aos diferentes ramos da administração e sobre a economia do estado, além de tratar da produção, da relação entre poder estadual e municípios, dos avanços registrados anteriormente, dos limites apresentados no que diz respeito ao orçamento público etc. Também traçam diretrizes – sem força de lei – a serem seguidas nos anos posteriores e não são padronizados. Sua extensão e as informações prestadas variam de acordo com o ocupante do executivo.

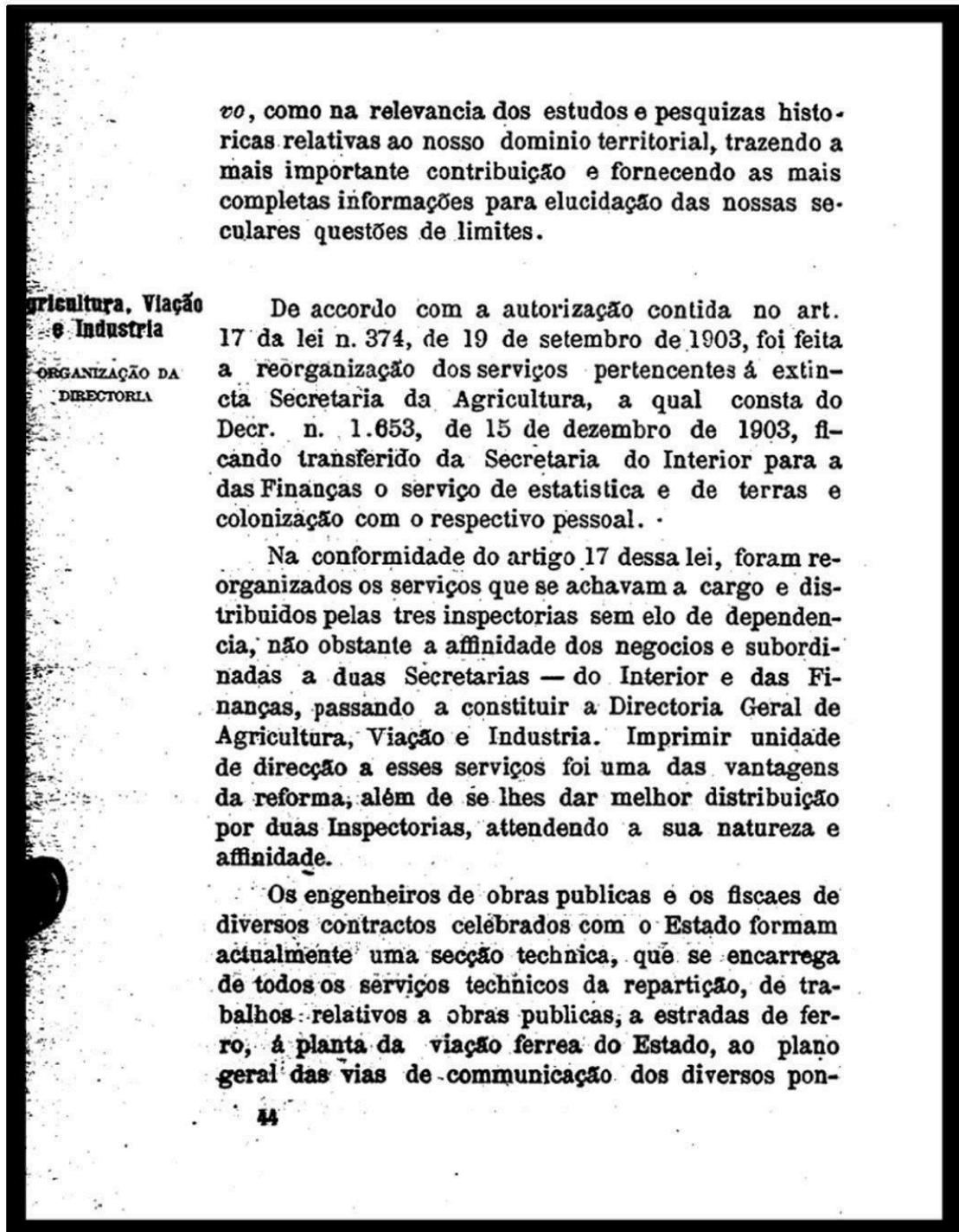
Na figura 1, pode-se ver uma página da Mensagem de 1904, em sua sessão sobre transportes públicos.

**Figura 1** – Página da Mensagem do Presidente do Estado de Minas Gerais para

---

<sup>28</sup> Mensagem do Presidente do Estado de Minas Gerais, 1892. p. 14-17. Doravante abreviadas como MPEMG. Disponível em: <http://ddsnxt.crl.edu>. Acesso em: nov. 2022.

1904<sup>29</sup>



Fonte: CRL Digital Delivery System.

Outra característica a ser observada é que as mensagens são produzidas por quem acompanha o processo a partir de um lugar muito específico, ligado à administração e às disputas políticas e econômicas que envolvem o estado. Apesar disso, possuem informações relevantes e diversas, desde que analisadas em série. Podem trazer à tona questões que passaram ao largo na historiografia.

<sup>29</sup> Mensagem dirigida pelo Presidente do Estado, Dr. Francisco Antônio de Salles, ao Congresso Mineiro, em sua Segunda Sessão Ordinária da 4a Legislatura, no ano de 1904, p. 44. Disponível em: <http://ddsnext.crl.edu>. Acesso em: nov. 2022.

É possível observar que, desde as primeiras mensagens, as questões aqui ressaltadas estavam presentes, ou seja, as necessidades de maior integração entre as diferentes regiões do estado e do estado com outras unidades da recém fundada federação e mercado mundial. Ambas eram articuladas pela necessidade de melhorar a situação econômica, o que não destoava de outros estados que se deparavam com o mesmo problema à mesma altura. Não havia apenas o problema da integração econômica e política, mas também a necessidade de melhoria das rendas em Goiás, Paraná, Pará, entre outros. Mesmo em São Paulo, as ações, no sentido de desbravar economicamente as áreas que ficam a oeste, eram descritas, de maneira evidente, em mapas como os “sertões desconhecidos” ainda na metade do século XX.

### **Os projetos de integração econômica entre diferentes regiões mineiras no panorama republicano**

É incontestável a necessidade de aproximação de diferentes zonas do território mineiro, vasto, cheio de recursos de toda a sorte e que opulentariam nações, entretanto ocupado por população laboriosa, mas insuficiente, enérgica, mas segregada, e que, quase estranha, se conhece mal e por isso não se encontra nessa reciprocidade diurna de interesses e aspirações comuns das aspirações numerosas e compactas os constantes estímulos de iniciativa, que são a secreta emulação do progresso por nós mesmos admirado entre irmãos, aliás menos aquinhoados da fortuna (MPEMG, 1892, p. 17).

O trecho que abre esta seção consta na Mensagem do Presidente de Estado de Minas Gerais de 1892. Nele, já estão presentes muitas das questões que guiariam a concepção e realização de ações que visavam modernizar o estado por meio da superação da segregação das regiões mineiras e do aproveitamento dos potenciais trabalhadores existentes. Nesse sentido, ainda no mesmo ano, a mensagem do executivo estadual destacou a necessidade de constituição de um plano de viação que aproximasse as diferentes zonas do território mineiro, descritas como opulentas, com população laboriosa e dispersa, que somente produzia para o consumo local. O sistema proposto percorreria diferentes regiões do estado, para que não só impedisse a condução à plagas estranhas de suas riquezas naturais, como também incentivasse a permuta entre si. Estavam articuladas, já então, as necessidades de ligação mais dinâmica entre diferentes porções de minas e entre elas e os mercados exteriores.<sup>30</sup>

---

<sup>30</sup> Para uma interessante discussão sobre as regiões mineiras e suas características a partir de dados estatísticos para a década de 1920, ver: Araujo (2022).

**Figura 2** – Divisão do estado de Minas Gerais



Fonte: Wirth (1982, p. 42).

As menções à necessidade de tornar a capital centro da viação eram recorrentes. O desenvolvimento do comércio aparecia condicionado ao estabelecimento de vias mais eficazes. A necessidade de criar um sistema de viação que superasse tais problemas estava relacionada ao esforço de constituição de um novo centro, o qual não enfrentasse os problemas do antigo; Ouro Preto, nesse sentido, era incapaz, segundo as mensagens, de sustentar a sua função naqueles novos tempos. Em 1897, a capital do estado foi transferida para Belo Horizonte.<sup>31</sup> Nas décadas seguintes, além dos planos ferroviários, a construção e manutenção de estradas de rodagem mantiveram-se como algumas das principais estratégias do governo mineiro:

Foram objeto de providência 58 estradas de rodagem. Das concertadas, reconstruídas e em construção, devem ser mencionadas as seguintes: de Diamantina a Jacury, de S. José do Paraíso às divisas com São Paulo, de Urucu a São Miguel do Jequitinhonha, de Uberaba a S. Miguel da Ponte Nova, de Itajubá ao alto da Serra da Mantiqueira, de Teófilo Otonni a Arassuahy, da estação do Resplendor, na EF Vitória – Minas, a Natividade, de Mariana a Ponte Nova, cumprindo-se notar que muitas foram quase que feitas de novo, tais as pessimistas condições em que se achavam (MPEMG, 1910, p. 35).

<sup>31</sup> Sobre a transferência da capital, ver: Resende (1973). Sobre os circuitos comerciais que abasteciam a cidade e sobre a sua importância econômica e simbólica, ver: Ferreira (2022).

Em 1910, o governo estadual ainda empenhava-se em trazer, para sua órbita, regiões nas bordas do estado. Uma delas era o Triângulo Mineiro (ver figura 2), cuja ocupação estava ligada à expansão paulista rumo ao norte, para terras do atual estado de Goiás, em busca do ouro. Em 1810, passou a fazer parte de Minas Gerais, continuando, contudo, a manter estreitas relações com o sertão goiano. Com o avanço da economia paulista, reestabeleceu seus laços com esta província/estado.<sup>32</sup>

Em 1920, o Triângulo Mineiro foi descrito como um terreno importante entre São Paulo e Goiás, carente de meios de comunicação que o ligassem a outras zonas do estado, as quais, segundo a mensagem, dependiam de sua expansão comercial. As relações da região com a capital mineira eram descritas como “meramente oficiais”. O executivo defendia o prosseguimento da construção de estrada de ferro que superasse tal situação (MPEMG, 1919, p. 20).

Parte das ações para a integração do Triângulo Mineiro ao centro do estado passava pela construção da Estrada de Ferro Goiás, a qual, de início, partia em sua linha tronco de Formiga, em continuidade à Estrada de Ferro Oeste de Minas. Um ramal da mesma ferrovia, o que conseguiu mais cedo cumprir seu objetivo, partiu de Araguari e chegou ao sudeste de Goiás. A linha tronco foi desmembrada do projeto e passou a integrar a Estrada de Ferro Oeste de Minas. Foi longo o percurso de Oeste de Minas até Goiás; a ferrovia só alcançou Goindira, no estado, na década de 1940 (SILVA, 2017, p. 86). A ligação de Belo Horizonte com o Triângulo se concretizou antes, com a mesma ferrovia chegando a Uberaba, em 1926 (SILVA, 2017, p. 86).<sup>33</sup>

O chamado Norte mineiro (ver figura 1) também era uma preocupação e objeto de ações para tentativa de integração. A região seguiu, ao longo do século XVII, segundo J. Wirth, o curso de uma economia de estância, com exceção da corrida pelos diamantes já no século XIX. Segundo o autor, suas velhas cidades se estagnaram até a chegada da estrada de ferro na década de 1920 (WIRTH, 1982, p. 43; SOUZA; HENRIQUES, 2010).

No início do período, em 1893, o governo de Minas Gerais buscou dar incentivos à Estrada de Ferro Bahia Minas, estimulando-a a cumprir seu contrato. O Norte foi descrito como uma região “ubérrima e apropriada para as mais diversas produções” (MPEMG, 1893, p. 15), as quais poderiam ser mais bem aproveitadas com os meios de transportes adequados – as ferrovias. Ao longo dos anos, a região continuou a ser alvo de preocupações constantes nas mensagens. Ora era descrita como região de imensas riquezas, estranha à vida econômica do estado (MPEMG, 1902, p. 29), ora como portadora

---

<sup>32</sup> Sobre este processo, ver: Brioschi (1999).

<sup>33</sup> Ainda sobre a Estrada de Ferro Goiás, ver: Borges (1989).

de grandes possibilidades, mas de produção nula, de terras fecundas, entretanto, carentes de meios de transportes (MPEMG, 1919, p. 20).

Em 1902, o Norte foi comparado com o Leste, mal servido por meios de transportes, com estradas ordinárias intransitáveis, estranho à vida financeira do estado. O presidente mineiro defendia que as amplas planícies do Norte ofereciam pastagens para a indústria pastoril e que suas terras cobertas de matas poderiam fornecer ao estado importantes produtos agrícolas. Defendia, ainda, que as riquezas minerais da região poderiam servir como a maior alavanca ao seu desenvolvimento (MPEMG, 1982, p. 29).

Ao final da segunda década do século XX, o Norte continuava a ser descrito como uma região a ser alcançada, com suas “terras fecundas abundantes, vestida de florestas seculares e coberta de ricas pastagens”. Segundo a interpretação presente na mensagem, ao Norte, faltava somente meios de transporte melhores para que a produção local pudesse chegar a outras plagas. Era necessário alcançar o mar. A ligação com o oceano via Rio de Janeiro era vista como impraticável, sendo necessário, então, a abertura de uma estrada rumo a um porto no sul da Bahia – a ligação com a Bahia parecia o caminho natural, dada a ocupação da região por baianos criadores de gado (SOUZA, 2010). Incapaz de resolver por si só e com as forças de Minas Gerais, o presidente do estado dizia que tal ação deveria contar também com o governo da Bahia e o federal, “por sua natureza puramente nacional” (MPEMG, 1919, p. 20).

O Norte, como entendido pelo governo mineiro, era a maior das regiões e contava com a menor arrecadação na rubrica “imposto territorial” no ano de 1894. Extinta na década de 1960, a Estrada de Ferro Bahia Minas passou por uma série de percalços e não foi capaz, sozinha, de transformar a economia regional tal como esperado pelos administradores mineiros.

Para o Leste, o governo estadual também se preocupava em alcançar as raias de minas, na divisa com o Espírito Santo. Grande parte das falas referiram-se à abertura de vias de comunicação para a região da Bacia do Rio Doce e seus afluentes, com a intenção de ultrapassar a região em direção ao porto de Vitória. Já em 1893, o governo de Minas Gerais planejava a construção de estradas para a região da bacia do Rio Doce, por meio da qual seria alcançado o porto de Vitória, no Espírito Santo, e de lá o mercado internacional (MPEMG, 1983, p. 15).<sup>34</sup>

O Leste, assim como o Norte, era descrito como uma região pouco servida por meios de transporte mais eficazes, mas com riquezas a serem exploradas. A proximidade com o

---

<sup>34</sup> Sobre a ocupação do sertão do Rio Doce, ver: Espíndola (2005).

Espírito Santo e, por consequência, com uma saída para o Atlântico, foi colocada como uma de suas principais virtudes. Para além disso, assim como o Norte, era tratado como lugar de infindáveis riquezas que esperavam apenas os meios de comunicação eficazes para realizá-las (MPEMG, 1902, p. 29).

O movimento de integração da Bacia do Rio Doce possuía também aspectos que tangiam a um processo mais amplo de ocidentalização, o que é evidenciado pelas ações em relação às populações indígenas. O convívio pacífico com os indígenas era visto como uma ação humanitária por parte dos povos civilizados (MPEMG, 1910, p. 27), o que se desdobrava em um persistente trabalho de catequese (SOUZA, 2010, p. 43). Esta relação era guiada pela necessidade de colonizar as terras; em diferentes mensagens apareceram menções acerca da colonização da Bacia do Rio Doce. Em 1913, foram cedidas terras para colonização na região (MPEMG, 1913, p. 42). A extração de madeira também aparecia como importante atividade. Pela dificuldade de ligação do Leste a Belo Horizonte, a maior parte das ações, descritas pelas mensagens, referia-se, desde cedo, à saída para o mar via Espírito Santo.

As condições nas quais Minas Gerais encontrava-se nos primeiros anos da República a levavam à importação de alimentos de outros estados, situação que era creditada em muitos momentos ao abandono da cultura dos cereais pelos trabalhadores mineiros “fascinados pela alta a que atingiu os preços do café” (MPEMG, 1985, p. 19). O arroz era importado pela alfândega do Rio de Janeiro, no valor de 28.710:225\$, a carne seca do Rio da Prata, no valor de 43.791:856\$000, além do milho, de mesma procedência, da banha, do toucinho, entre outros. Além da expansão cafeeira, a desorganização do trabalho foi creditada à abolição (MPEMG, 1897, p. 18). Essa falta de trabalhadores, constatada pelos administradores do estado, levou o recorrente combate ao que era descrito como vadiagem, feito por meio de políticas do executivo mineiro e de municípios, sustentados pela crença de que a falta de disposição para o trabalho era um dos entraves para o aumento da produção do estado. Segundo este raciocínio, a incorporação de mulheres e homens ao mundo do trabalho levaria ao aumento das rendas e à concretização dos projetos de integração econômica.

### **A busca do “exterior”: rumo ao sertão, rumo ao mar.**

Ao problema da escassez orçamentária para a construção de caminhos internos ao estado que propiciassem a integração entre diferentes regiões e com a capital, quando a questão era a construção de estradas que levassem a outros estados, juntava-se a necessidade de capacidade de negociação política. Visavam, muitas delas, melhorar as

relações de Minas Gerais com os vizinhos, vistos como fornecedores potenciais de matérias primas – caso de Goiás e Bahia – como mercados consumidores – como São Paulo e Rio de Janeiro – ou, ainda, como saída dos produtos mineiros para o Oceano Atlântico – como é o caso do Rio de Janeiro e também do Espírito Santo.

A região Norte do estado, como já tratamos, era vista como promissora, mas pouco povoada, carente de meios de comunicação. Para sanar estas deficiências, o governo estadual buscou trazê-la à órbita econômica e administrativa mineira por meio da construção de estradas de rodagem e de ferrovias. Ao mesmo tempo em que essas ações visavam integrar a região, também intencionavam ultrapassar as barreiras do estado e ligá-lo ao estado da Bahia. Já no início do período republicano, a Estrada de Ferro Bahia e Minas passava por dificuldades financeiras e não se mostrava capaz de expandir seus trilhos na medida esperada pelo governo mineiro.

Em 1894, a Estrada de Ferro Bahia e Minas teve a sua concessão caducada por falta de cumprimento de suas prerrogativas. Aproveitando uma brecha legal, o governo mineiro adquiriu os títulos da dívida da companhia no valor de 16.500.000 francos. Deste feito, além de viabilizar a continuidade do empreendimento, livrou-se do pagamento da sua garantia (MPEMG, 1985, p. 16, 17). Essa ferrovia viria a dinamizar um circuito comercial já existente<sup>35</sup>, visto que, mesmo sem ela, parte dos produtos mineiros saíam pela Bahia, como o café (MPEMG, 1901, p. 50). No ano seguinte, 1898, foi comemorada a boa situação da ferrovia após a ação do estado e prometida, para logo, a inauguração do trecho que iria até Teófilo Otoni, o qual, segundo a mensagem, completaria o tronco norte do sistema de viação férrea mineira (MPEMG, 1898, p. 21). Ao assumir o controle da ferrovia em terreno mineiro, o governo promoveu mudanças na empresa para diminuir ou superar o seu estado deficitário. Uma das primeiras medidas colocadas em prática diminuiu o quadro de pessoal da ferrovia (MPEMG, 1900, p. 28). O problema dos déficits não foi solucionado e anos depois a estrada foi arrendada.

Para levar adiante a ligação com a Bahia, os planos e as ações do governo estadual não se limitaram ao ramo ferroviário. Já na década de 1920, o governo propôs a construção de uma estrada de rodagem que ligaria o Sudoeste da Bahia e parte de Goiás com o porto fluvial do Rio São Francisco. Em 1923, esta estrada já havia atingido a divisa com a Bahia, com 172 quilômetros de via carroçável larga já concluídos. A estrada já servia ao comércio da região e estava prevista a construção de pousos que ofereceriam apoio ao comércio (MPEMG, 1923, p. 177-178).

---

<sup>35</sup> Para compreender as ligações entre Minas Gerais e Bahia ainda no período colonial, ver: Carrara (2007).

Em muitos momentos, os presidentes do estado defenderam que o aumento da produção dependia somente da reorganização do trabalho, do estabelecimento de crédito e da sistematização dos meios de transportes, como as estradas de ferro e de rodagem (MPEMG, 1908, p. 8). Além disso, o aumento da produção deveria corresponder à conquista de novos mercados. Em 1910, frente ao aumento progressivo do rebanho mineiro, surgiram preocupações com a abertura dos mercados do Norte para o produto do estado.

A necessidade de abertura de novos mercados consumidores se impõe à consideração dos poderes públicos. E como, na atualidade, os centros de consumo dos produtos desta indústria são quase exclusivamente o Rio de Janeiro e São Paulo e algumas cidades mais importantes dos estados limítrofes, urge que o governo federal (aliás, já compenetrados nesta verdade), procure facilitar a saída para o norte do país dos produtos que a indústria pastoril do sul possa oferecer aos mercados daquela região (MPEMG, 1910, p. 17).

A necessidade de ligação a outros mercados para a venda destes produtos completava-se com os esforços para a aquisição de itens cobiçados por Minas Gerais. Grande parte do gado que era descrito como mineiro tinha origem no estado vizinho de Goiás.<sup>36</sup> A extensão da Estrada de Ferro Oeste de Minas para além de Paraopeba em direção a Paracatu, além de incentivar a produção naquela região, atrairia “o importante comércio de trânsito de grande zona do estado de Goiás” (MPEMG, 1983, p. 14).

Não foram raras as referências às ligações mais efetivas com o estado de Goiás. Em 1910, a mensagem anunciou a conclusão da construção da ponte Afonso Pena, entre o Triângulo Mineiro e o Sul do estado, citada como responsável pela expansão do comércio que passava por lá. Foi um feito localmente comemorado por cidades no Sul goiano e, do lado mineiro, pelos uberabenses. Em outros momentos, apareceram iniciativas para construção ou manutenção de estradas de terra que adentrassem o estado de Goiás. A nível local, no Triângulo Mineiro, estas iniciativas eram concretizadas por acordos entre municípios mineiros e goianos. Em 1889, as autoridades da cidade de Catalão, em Goiás, em conjunto com as de Araguari, em Minas Gerais, planejaram a construção de uma estrada de rodagem que ligaria as cidades (OLIVEIRA, 2014, p. 59- 60).

Para a ligação com Goiás, também eram construídas estradas de rodagem. Desde 1892, estava em construção a de Curvelo, que iria à Serra das Araras, na divisa com esse estado, mais tarde com o traçado alterado para que partisse de Inhaúma e seguisse até o “ponto mais conveniente da fronteira” (MPEMG, 1913, p. 87). Havia ainda a, que partindo de São Romão, em Minas Gerais, iria a Formosa, em Goiás (MPEMG, 1912, p. 64). Outras estradas foram concedidas ao longo do período, como em 1916, entre Ituiutaba e

---

<sup>36</sup> Sobre o gado goiano que era negociado por mineiros, ver: Oliveira (2012) e Restituti (2006).

Cachoeira Dourada, esta última na divisa com Goiás (MPEMG, 1917, p. 85). Em 1921, estava em andamento a construção da estrada de Januária a Formosa, da qual o trecho entre Januária a Posses, na divisa com Goiás, já estava finalizado (MPEMG, 1922, p. 85); ela seria responsável, segundo as mensagens, por ligar o Sudoeste da Bahia e o Nordeste de Goiás a um porto no rio São Francisco (MPEMG, 1923, p. 177) e drenaria “a produção agrícola e o gado de zonas ricas de Goiás e da Bahia” (MPEMG, 1926, p. 301). Sua conclusão foi anunciada em 1926 (MPEMG, 1926, p. 259) e, em 1923, era dito que a construção de uma estrada de automóveis entre Porto Buritis e a cidade de Paracatu também teria a mesma consequência (MPEMG, 1923, p. 174). A construção de uma ponte sobre o Rio Araguari somava-se às ações que visavam dinamizar as ligações com os goianos (MPEMG, 1925, p. 271).

Não bastava que os administradores do estado agissem para criar condições de aumento da produção estadual. Era necessário, além de alimentar a população e remediar a carestia, que volta e meia dava as caras, criar formas de escoar os itens da produção local. Por exemplo, o plano de ganhar os mercados do Norte baseavam-se, em boa medida, na navegação de cabotagem. Mas, como hoje, Minas não possuía mar. Em outras palavras, para que os produtos mineiros fossem distribuídos para outros estados via cabotagem, antes era necessário que alcançassem o oceano.

Nesse contexto, foi perseguida a ligação com o Espírito Santo, para onde convergiriam os produtos mineiros em direção a mercados mais distantes, somando-se à rota de exportações pelo Rio de Janeiro. Em 1892, os mineiros receberam a visita do presidente do estado do Espírito Santo, José de Mello Carvalho, que propôs a construção de vias férreas entre ambos os estados. Era do interesse dos mineiros a abertura de estradas de ferro para a região do Rio Doce e seus afluentes, em direção aos portos do Espírito Santo na busca de saídas para o mar:

Tenho, entretanto, a mais profunda convicção de que os nossos interesses aconselham a abertura de vias de comunicação para a importante Bacia do Rio Doce e seus afluentes para os portos do Espírito Santo, especialmente o de Vitória que empresta à navegação para a Europa e Estados Unidos da América do Norte (MPEMG, 1893, p. 14-15).

No ano seguinte, o presidente do estado de Minas Gerais viajou até a capital capixaba, munido de autorização dada pela Lei n. 56, de 18 de julho de 1893, para assinar convênio que visava estreitar as relações entre os dois estados por meio da construção de ferrovias (MPEMG, 1984, pp. 23, 24). Além da perseguida saída para o mar, a ligação com o Espírito Santo também denotaria o aumento das exportações mineiras para aquele estado. No ímpeto de dinamizar estas ligações, o governo de Minas Gerais forneceu empréstimo à

Estrada de Ferro Vitória Minas (MPEMG, 1910, p. 34). Em 1912, foi feita concessão para a construção de uma estrada de ferro que seguiria da cidade de Peçanhas até a Serra dos Aymorés, na divisa com o Espírito Santo (MPEMG, 1912, p. 56) e, em 1914, a outra que, partindo de Santa Rita Durão, no município de Mariana, também seguiria até as raias do Estado (MPEMG, 1914, p. 86).

Como visto, os esforços para a criação de vias de comunicação com os estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, em grande medida, tinham como um dos principais móveis a necessidade de saída para o mar. No caso do Espírito Santo, a navegação da Baía do Rio Doce também foi incentivada para que esta ligação com o litoral pudesse ser estabelecida. Neste projeto, os mineiros contavam com a ajuda dos administradores capixabas, os quais buscavam alavancar sua economia com ajuda do mercado interno mineiro.<sup>37</sup> Para o Rio de Janeiro, desde o início do período, estabeleceu-se uma ligação mais estreita. Antes mesmo da inauguração da nova capital, o presidente do estado de Minas Gerais, ao tratar das obras realizadas, enfatizava a importância de um ramal férreo que ligaria a cidade aos trilhos da Estrada de Ferro Central do Brasil, em demanda àquele estado.

Os projetos de integração econômica internos e externos tinham a ferrovia como carro chefe. Contudo, o estabelecimento e expansão de uma ferrovia era algo trabalhoso e caro. Por isso, tal empreendimento, muitas vezes, era complementado pela construção de estradas de rodagem. Para intensificar as relações com o Rio de Janeiro, o governo de Minas Gerais investiu na conservação de uma estrada de terra importante, a União e Indústria. Segundo a mensagem de 1918, era por meio dela que havia se realizado, outrora, a maior parte das exportações mineiras rumo ao porto do Rio de Janeiro. O trecho a ser restaurado em parceria com o Governo Federal seria o que ligava a cidade de Juiz de Fora, em Minas Gerais, à Petrópolis, no Rio de Janeiro (MPEMG, 1919, p. 108).

No ano de 1923, o executivo estadual ainda se movia no sentido da implementação de um plano de viação. O plano então apresentado sustentava-se sobre dois pilares: a construção de linhas economicamente vantajosas e o esforço para fazer de Belo Horizonte o centro da viação do estado, “de onde irradiem as vias de comunicação com os pontos extremos, com regiões produtoras e com portos de mar mais próximos” (MPEMG, 1923, p. 153). Ainda estava presente uma dupla preocupação: com a integração econômica do estado entre suas diferentes regiões e o centro administrativo, por um lado, e com a ligação a outros estados e ao oceano, por outro. Para a colocação em prática do plano, era

---

<sup>37</sup> Cf. Espíndola (2005).

defendida a ação direta do Estado, a parceria com empresas idôneas, além da negociação com o Governo Federal para a expansão de sua rede em Minas Gerais; neste caso específico, citava a ligação ferroviária com o Triângulo Mineiro, “ainda segregado do estado” (MPEMG, 1923, p. 155). Naquele ano, Minas Gerais contava com 7.114 quilômetros de vias férreas em tráfego.

### **Considerações finais**

Em 2008, Marcelo Magalhães Godoy e Lidiany Silva Barbosa publicaram o artigo “Uma outra modernização. Transportes em uma província não exportadora – Minas Gerais, 1850-1870”, no qual analisaram a proposta de um plano de viação para a província no período apontado no título. Em Minas Gerais, uma província não exportadora, as estradas de terra possuíam papel fundamental na construção de um projeto de integração interna e de autonomia provincial, o qual aos poucos cedeu espaço à ferrovia, móvel da integração dependente (GODOY; BARBOSA, 2008). No final do século XIX, já havia se instaurado a hegemonia do projeto ferroviário.

Nos projetos de integração de Minas Gerais na Primeira República, fica evidente a opção pela ferrovia, dentro de um padrão bem estabelecido no período. De certa maneira, o que os administradores do estado de Minas Gerais buscavam não era articulação entre as diferentes regiões, pois, mesmo que em outro nível, esta já existia. Existiam diferentes caminhos que cruzavam e interligavam diferentes porções do território mineiro, como notaram Godoy e Barbosa. No entanto, esta integração não alcançava a velocidade e o ritmo esperados em tempos de Segunda Revolução Industrial. Para os administradores mineiros, as ligações deveriam ser mais eficazes para os novos tempos.

Se não houve uma integração como a esperada pelo governo mineiro, ocorreram avanços pautados na expansão da rede ferroviária e das estradas de terra, o que levou a uma maior integração entre as diferentes regiões entre si e com Belo Horizonte, tal como entre o estado de Minas Gerais e o mercado nacional e internacional – grande parte do estado não padecia do isolamento e autossuficiência apontado por Iglesias em texto clássico (IGLESIAS, 1958) e já revisto por parte substancial da historiografia. Por último, como ficou claro, não houve dicotomia entre os projetos de integração interna e externa no período em tela. Nos casos aqui tratados, ambas as ações foram complementares e, como já apontado por Lobato (2018), a partir de outros caminhos, articuladas de maneira complexa.

### **Referências Bibliográficas**

ARAÚJO, Ana Luiza Gomes. **Estrutura da produção agropecuária e desigualdade fundiária no estado de Minas Gerais em 1920**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso

(Graduação em Ciências Econômicas) – Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2022.

BATISTA, Felipe de Alvarenga; BARBOSA, Lidiany Silva; GODOY, Marcelo Magalhães. Transportes, modernização e formação regional – subsídios à história da era ferroviária em Minas Gerais, 1870-1940. **Revista de história regional**, v. 17, n. 1, 2012.

BORGES, Barsanufu Gomides. **O despertar dos dormentes**. Goiânia: UFG, 1989.

BRAUDEL, Fernand. **Civilização material, economia e capitalismo. As+ estruturas do cotidiano**. Trad. Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BRIOSCHI, Lucila Reis. **Na estrada do Anhanguera**: uma visão regional da história paulista. São Paulo: Humanitas, 1999.

CARRARA, Angelo Alves. **Minas e currais**: produção rural e mercado interno em Minas Gerais 1674-1807. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2007.

CHAVES, Cláudia Maria das Graças. **Perfeitos Negociantes. Mercadores das Minas setecentistas**. São Paulo: Annablume, 1999.

ESPÍNDOLA, Haruf Salmen. **Sertão do Rio Doce**. Bauru – SP: EDUSC, 2005.

FERREIRA, Natânia Silva. **O consumo na cidade criada nos anseios da modernidade da Primeira República – Belo Horizonte (1894 – 1930)**. 2022. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Econômico) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2022.

GODOY, Marcelo Magalhães; BARBOSA, Lidiany Silva. Uma outra modernização: transportes em uma província não exportadora - Minas Gerais, 1850-1870. **Economia e Sociedade**, v. 17, n. 2, p. 159-186, 2008.

HOBSBAWM, E. **A Era dos Impérios - 1875 – 1814**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.  
IGLÉSIAS, Francisco. **Política econômica do governo provincial mineiro (1835-1889)**. Rio de Janeiro: INL, 1958.

IGLÉSIAS, Francisco. Política econômica do Estado de Minas Gerais, 1890-1930. In: **SEMINÁRIO DE ESTUDOS MINEIROS**, 5, Belo Horizonte: UFMG, 1982.

LENHARO, Alcir. **As Tropas da Moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842**. 2. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Transportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1993.

LOURENÇO, Luiz Augusto Bustamante. **Das fronteiras do Império ao coração da República: O território do Triângulo Mineiro na Transição para a formação sócio-espacial capitalista na segunda metade do século XIX**. 2007. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

MARTINS FILHO, Almicar Viana. **O segredo de Minas: a origem do estilo mineiro de fazer política**. Minas Gerais: Crisálida, 2009.

MARTINS, Marcos Lobato . Sobre a feição da 'heroica província': mosaico de regiões desarticuladas ou território crescentemente integrado? **Revista Espinhaço**, v. 7, p. 27-38, 2018.

MARTINS, Roberto Borges. **A economia escravista mineira**. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1980.

MELLO, João Manuel. **O capitalismo tardio. Contribuição à revisão crítica da formação e do desenvolvimento da economia brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1998.

MENSAGEM dirigida pelo Presidente do estado de Minas Gerais, Dr. Chrispin Jacques Bias Fortes, ao Congresso Mineiro em sua primeira sessão ordinária da segunda legislatura, no ano de 1895. Disponível

em:

<<http://ddsnext.crl.edu/titles/171#?c=0&m=118&s=0&cv=2&r=0&xywh=-319%2C1317%2C2944%2C2077>>, acessado em junho de 2023.

MENSAGEM dirigida pelo Presidente do estado de Minas Gerais, Dr. Chrispin Jacques Bias Fortes, ao Congresso Mineiro em sua quarta sessão ordinária da segunda legislatura, no ano de 1897. Disponível

em:

<<http://ddsnext.crl.edu/titles/171#?c=0&m=118&s=0&cv=2&r=0&xywh=-319%2C1317%2C2944%2C2077>>, acessado em junho de 2023.

MENSAGEM dirigida pelo Presidente do estado de Minas Gerais, Dr. Chrispin Jacques Bias Fortes, ao Congresso Mineiro em sua terceira sessão ordinária da segunda legislatura, no ano de 1896. Disponível

em:

<<http://ddsnext.crl.edu/titles/171#?c=0&m=118&s=0&cv=2&r=0&xywh=-319%2C1317>>

[%2C2944%2C2077>](#), acessado em junho de 2023.

MENSAGEM dirigida pelo Presidente do estado, Delfim Moreira da Costa Ribeiro, ao Congresso Mineiro em sua oitava sessão ordinária da sétima legislatura, no ano de 1917. Disponível

em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/171#?c=0&m=118&s=0&cv=2&r=0&xywh=-319%2C1317%2C2944%2C2077>, acessado em junho de 2023.

MENSAGEM dirigida pelo Presidente do estado, Dr. Arthur da Silva Bernardes, ao Congresso Mineiro em sua primeira sessão ordinária da sexta legislatura, do ano de 1919.

<http://ddsnext.crl.edu/titles/171#?c=0&m=118&s=0&cv=2&r=0&xywh=-319%2C1317%2C2944%2C2077>, acessado em junho de 2023.

MENSAGEM dirigida pelo Presidente do Estado, Dr. Arthur da Silva Bernardes, ao Congresso Mineiro em sua quarta sessão ordinária da oitava legislatura, no ano de 1922.

<http://ddsnext.crl.edu/titles/171#?c=0&m=118&s=0&cv=2&r=0&xywh=-319%2C1317%2C2944%2C2077>, acessado em junho de 2023.

MENSAGEM dirigida pelo Presidente do estado, Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão, ao Congresso Mineiro em sua segunda sessão ordinária da terceira legislatura no ano de 1900. Disponível

em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/171#?c=0&m=118&s=0&cv=2&r=0&xywh=-319%2C1317%2C2944%2C2077>, acessado em junho de 2023.

MENSAGEM dirigida pelo Presidente do estado, Dr. Francisco Silviano de Almeida Brandão, ao Congresso Mineiro em sua terceira sessão ordinária da terceira legislatura no ano de 1901. Disponível

em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/171#?c=0&m=118&s=0&cv=2&r=0&xywh=-319%2C1317%2C2944%2C2077>, acessado em junho de 2023.

MENSAGEM dirigida pelo Presidente do estado, Dr. João Pinheiro da Silva, ao Congresso Mineiro em sua segunda sessão ordinária da quinta legislatura, no ano de 1908. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/171#?c=0&m=118&s=0&cv=2&r=0&xywh=-319%2C1317%2C2944%2C2077>, acessado em junho de 2023.

MENSAGEM dirigida pelo Presidente do estado, Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, ao Congresso Mineiro em sua 4ª sessão ordinária da 5ª legislatura, no ano de 1910. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/171#?c=0&m=118&s=0&cv=2&r=0&xywh=-319%2C1317%2C2944%2C2077>, acessado em junho de 2023.

MENSAGEM dirigida pelo presidente do estado, Júlio Bueno Brandão, ao Congresso Mineiro em sua quarta sessão ordinária da sexta legislatura, no ano de 1914. Disponível em:

<http://ddsnext.crl.edu/titles/171#?c=0&m=118&s=0&cv=2&r=0&xywh=-319%2C1317%2C2944%2C2077>, acessado em junho de 2023.

MENSAGEM dirigida pelo presidente do estado, Júlio Bueno Brandão, ao Congresso Mineiro em sua segunda sessão ordinária da sexta legislatura, no ano de 1912. Disponível em:

<<http://ddsnext.crl.edu/titles/171#?c=0&m=118&s=0&cv=2&r=0&xywh=-319%2C1317%2C2944%2C2077>>, acessado em junho de 2023.

MENSAGEM dirigida pelo presidente do estado, Júlio Bueno Brandão, ao Congresso Mineiro em sua terceira sessão ordinária da sexta legislatura, no ano de 1913. Disponível em:

<<http://ddsnext.crl.edu/titles/171#?c=0&m=118&s=0&cv=2&r=0&xywh=-319%2C1317%2C2944%2C2077>>, acessado em junho de 2023.

MENSAGEM dirigida pelo presidente do estado, Raul Soares, ao Congresso Mineiro lida na abertura da primeira sessão ordinária da nona legislatura (1923). Disponível em:

<<http://ddsnext.crl.edu/titles/171#?c=0&m=118&s=0&cv=2&r=0&xywh=-319%2C1317%2C2944%2C2077>>, acessado em junho de 2023.

MENSAGEM dirigida pelo Vice-Presidente do estado, Dr. Joaquim Candido da Costa Sena, ao Congresso Mineiro em sua quarta sessão ordinária da terceira legislatura, no ano de 1902. Disponível em:

<<http://ddsnext.crl.edu/titles/171#?c=0&m=118&s=0&cv=2&r=0&xywh=-319%2C1317%2C2944%2C2077>>, acessado em junho de 2023.

OLIVEIRA, Paulo Roberto de. Entre São Paulo e o sertão: a intermediação mineira do comércio goiano no início do século XX. **Revista de História (USP)**, n. 167, p. 165-192, 2012.

OLIVEIRA, Paulo Roberto de. São Sebastião do Paraíso: o café e o gado na segunda metade do século XX In: SAES, Alexandre Macchione; MARTINS, Marcos Lobato; GAMBI, Thiago Fontelas Rosado. (Org.). **Sul de Minas em urbanização: modernização urbana no início do século XX**. São Paulo: Alameda, 2016.

OLIVEIRA, Paulo Roberto de. **Um caminho voltado para dentro: o circuito goiano e as relações entre Goiás e São Paulo na Primeira República**. 2014. Tese (Doutorado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

PIRES, Anderson. **Café, finanças e bancos. Uma análise do sistema financeiro da Zona da Mata de Minas Gerais**. 2004. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. Uma interpretação sobre a fundação de Belo Horizonte. **Anais do VII Simpósio Nacional dos professores universitários de História – ANPUH**, Belo Horizonte, set. 1973.

RESENDE, Maria Efigênia Lage de. Uma interpretação sobre a fundação de Belo Horizonte. **Anais do VII Simpósio Nacional dos professores universitários de História – ANPUH**, Belo Horizonte, setembro de 1973.

RESTITUTI, Cristiano Corte. **As Fronteiras da província: rotas de comércio interprovincial, Minas Gerais, 1839 – 1884**. 2006. Dissertação (Mestrado em Economia), Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, UNESP, Araraquara, 2006.

SAES, Alexandre Macchione; MARTINS, Marcos Lobato (Orgs.). **Sul de Minas em**

**transição:** a formação do capitalismo na passagem para o século 20. Bauru: Edusc/Fapemig, 2012.

SAES, Alexandre Macchione; MARTINS, Marcos Lobato; GAMBI, Thiago Fontelas Rosado. (Org.). **Sul de Minas em urbanização:** modernização urbana no início do século XX. São Paulo: Alameda, 2016.

SILVA, Marcel Pereira da. **Do café ao gado. As ferrovias em Minas Gerais.** 2012. Dissertação (Mestrado em História Econômica) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SILVA, Marcel Pereira da. **Nos trilhos da incerteza:** A Rede Sul Mineira no contexto ferroviário brasileiro (1910-1934). 2012. Tese (Doutorado em História Econômica), USP/FFLCH, 2012.

SLENES, Robert W. Os múltiplos de porcos e diamantes: a economia escrava de Minas Gerais no século XIX. **Estudos Econômicos**, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 449-495, 1988.

SOUZA João Valdir Alves de; HENRIQUES Márcio Simeon (Org). **Vale do Jequitinhonha. Formação histórica, populações e movimentos.** Belo Horizonte: UFMG/PROEX, 2010.

SOUZA, João Valdir Alves de. Mineração e pecuária na definição do quadro cultural do Termo de Minas novas. In: SOUZA João Valdir Alves de; HENRIQUES Márcio Simeon (Org). **Vale do Jequitinhonha. Formação histórica, populações e movimentos.** Belo Horizonte: UFMG/PROEX, 2010.

WIRTH, John. **O Fiel da balança. Minas Gerais na Federação Brasileira.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

<p>ASPECTOS DA EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA NORMA JURÍDICA AMBIENTAL BRASILEIRA</p>	<p>Severino Alexandre Biasoli Universidade de Caxias do Sul <a href="mailto:severinoalexandre@outlook.com">severinoalexandre@outlook.com</a></p>
--	--

### Resumo

O objetivo do presente artigo é analisar as distintas concepções sobre a evolução histórica da norma político-jurídica do Direito Ambiental brasileiro, especialmente fazendo-se uma reflexão sobre o impacto prescritivo e epistêmico normativo da presença do artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A análise utiliza-se do método histórico para examinar as raízes do aprimoramento das leis e instituições responsáveis pela defesa do equilíbrio ecológico do meio-ambiente brasileiro. Quanto à natureza metodológica, trata-se de uma pesquisa básica com o objetivo exploratório-crítico. Conclui-se com a defesa da tese que uma abordagem histórica sobre o incremento jurídico-político das normas jurídicas, que versam sobre a conservação e sobre a preservação do equilíbrio ecológico, contribui para a efetivação do princípio do não retrocesso normativo do Brasil. Não menos importante, demonstra-se que existem elementos teórico-jurídicos divergentes e convergentes na história jurídica. Portanto, há uma visão do pensamento da utilização dos recursos naturais finitos e não-renováveis, que, com o advento da Constituição de 1988, foram definitivamente superados por lei, com um direcionamento amplo na potencialização da defesa do meio ambiente, para a presente e as futuras gerações.

**Palavras-chave:** Brasil; Direito Ambiental; História do Direito Ambiental; Constituição Federal de 1988..

<p>ASPECTS OF THE HISTORICAL EVOLUTION OF BRAZILIAN ENVIRONMENTAL LAW</p>	<p>Severino Alexandre Biasoli Universidade de Caxias do Sul <a href="mailto:severinoalexandre@outlook.com">severinoalexandre@outlook.com</a></p>
---	--

### Abstract

The objective of this article is to analyze the different conceptions on the historical evolution of the political-legal norm of Brazilian Environmental Law, especially by reflecting on the prescriptive and epistemic normative impact of the presence of Article 225 of the 1988 Constitution of the Federative Republic of Brazil. The analysis uses the historical method to examine the roots of the improvement of laws and institutions responsible for the defense of the ecological balance of the Brazilian environment. As to the methodological nature, it is a basic research with exploratory-critical objectives. It concludes with the defense of the thesis that a historical approach on the legal-political increment of legal norms, which deals with the conservation and preservation of ecological balance, contributes to the effectiveness of the principle of non-retrogressive normative in Brazil. No less important, it is demonstrated that there are divergent and convergent theoretical-legal elements in legal history. Therefore, there is a vision of the thought of the use of finite and non-renewable natural resources, which with the advent of the 1988 Constitution were definitely overcome by law, with a broad direction in the potentialization of the defense of the environment, for the present and future generations.

**Keywords:** Brazil; Environmental law; History of Environmental Law; Federal Constitution of 1988.

## Introdução

Nas peculiaridades do Brasil, a defesa do meio ambiente está ganhando cada vez mais valor. Wainer (1993, p. 194) pontua uma perspectiva original, pois : “O nome de nossa Pátria é, em si, ecológico. Foi o pau-brasil a primeira riqueza permutável, geradora do primeiro contrato de arrendamento entre a Coroa Portuguesa e um consórcio de cristãos-novos”. No contexto hodierno, o fato de a tutela ambiental reconhecer a defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado como bem jurídico autônomo, por deter um valor em si ou próprio, é fruto do aceite da responsabilidade do cidadão moderno e inteligente frente aos desafios de sobrevivência da vida na Terra.

Segundo Antunes (2021, p. 3), “[...] a evolução normativa do Direito Ambiental demonstra que é, precisamente, em função de marcantes divergências que se faz a intervenção normativa [...]”. Nessa linha de raciocínio, dentre os objetivos da investigação, está a análise da gênese dos motivos das proposições das normas jurídicas ou da fundamentação das decisões políticas, que garantem o patrimônio ambiental brasileiro íntegro e defendido. Além disso, busca-se examinar o inter-relacionamento dos encargos e dos resultados obtidos nessa tarefa, pela sociedade que vive em cooperação, a fim de garantir a conservação e a proteção do meio ambiente para todos.

Para tanto, na investigação utiliza-se o método histórico, por meio da análise e da revisão dos principais e mais significativos documentos da historiografia brasileira sobre o Direito Ambiental, com foco nos grandes autores que marcaram, a partir de seu pensamento, as lutas pela defesa e pela preservação ambiental. Por meio de uma pesquisa básica, com o objetivo exploratório-crítico, serão evidenciadas as linhas mestras da emergência do paradigma do aumento da conscientização, por parte da sociedade civil, acerca da importância da sustentabilidade ambiental e da indissociabilidade entre a defesa da ecologia e o futuro da vida em nosso planeta.

Nesse sentido, primeiramente, passa-se em revista a gênese histórica da luta pela preservação do meio ambiente no Brasil, momento em que são postas luzes teóricas sobre a importância de se investigar a evolução dos regimes normativos político-jurídicos no contexto ambiental brasileiro. Será possível perceber que o nível de complexificação do Direito Ambiental brasileiro não está desconectado da evolução pela qual a norma ambiental passou a galgar no cenário internacional, principalmente após a implementação e o fortalecimento dos modelos de crescimento advindos da Revolução Industrial, que potencializaram o risco de vida no planeta.

No segundo tópico, estuda-se a importância da compreensão das normas jurídicas ambientais a partir de uma perspectiva constitucional holística, fenômeno que se faz cada

vez mais necessário desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. Será observado, ainda, que a orientação ambiental constitucional passa a exercer uma pressão e uma função integradoras em todos os ordenamentos públicos que formam o sistema político-jurídico brasileiro. Assim, o Estado passa a regular as questões ambientais e a dimensão da propriedade (pública ou privada) para a proteção do meio ambiente.

À guisa de conclusão, será apontado a relevância de se historiar o Direito Ambiental por vários motivos, dentre os quais destaca-se para a tomada de consciência, cada vez maior, da evolução das trilhas percorridas pela sociedade brasileira no século XXI para defender nossos recursos ambientais, os quais são indispensáveis para a sobrevivência de toda a espécie humana no planeta. Ademais, as conquistas que surgiram das lutas travadas nas ruas e nas organizações sociais fizeram sua ressonância chegar nas casas legislativas que, atentas às necessidades e à urgência de nosso tempo, foram dotando o Brasil de um código de normas protetoras e implementadoras de uma justiça ambiental.

### **A gênese da preservação ambiental brasileira**

A priori, o meio ambiente (patrimônio ambiental) ainda é preferencialmente protegido nas normativas, por atos de ricochete ou reflexos que garantem o estoque ou o uso do patrimônio como sendo matéria-prima econômica (mercadoria, produção de energia, exploração da madeira, alimentos, etc.); ou para a proteção do bem-estar, da saúde e da segurança do homem (ANTUNES, 2021; DERANI, 2008).

Segundo Buffon (2009), a norma ambiental em vigor, majoritariamente, é resultante da visão míope de ver os recursos ambientais como objetos a serem conquistados ou dominados para uma exploração econômica. Sarlet e Fensterseifer (2014) sustentam que:

O Direito Ambiental brasileiro é, sem dúvida, a exemplo do que ocorreu em outros lugares, fruto de uma história de luta social e política. Há uma relação intrínseca entre o Direito Ambiental e as reivindicações sociais de proteção ambiental e afirmação dos valores ecológicos verificadas em diversos lugares do mundo especialmente a partir de 1960. (SARLET; FENSTERSEIFER, 2014, p. 29).

Além de se abordar sobre as referências legais embrionárias da teoria jurídica ambiental no país, é fundamental entender a ressignificação do valor a ser dado ao equilíbrio ecológico do meio ambiente ou à relação entre o patrimônio ambiental e o bem-estar do cidadão, nas esferas político-jurídicas. Isso em virtude de que, como observa Benjamin (1998), existe a relevância de se investigar a evolução dos regimes normativos (político-jurídicos) no contexto ambiental brasileiro.

Segundo o mesmo autor (1998), é pela observação dessas fases que se pode vislumbrar o amadurecimento do axioma da proteção e da defesa do patrimônio ambiental

por seu valor intrínseco no território brasileiro. Perspectivas que, além de se refletirem diretamente no desejável novo ethos social sustentável, ou no dia a dia jurídico, colaboram para a interpretação da decisão do poder judiciário sobre quaisquer institutos normativos ambientais, por exemplo. De acordo com Benjamin (1998):

São estilos legislativos que encontram na interpretação sua marca, desenvolvendo modelos legais que convivem lado a lado – o que não quer dizer harmonicamente – não obstante suas diversas filiações históricas ou filosóficas, o que em certa medida, amplia a complexidade da interpretação e implementação dos textos normativos em vigor. (BENJAMIN, 1998, p. 97).

Seguindo uma tendência de interesse em tutelar o patrimônio ambiental pelos vieses sociais ou econômicos no âmbito global, e acompanhando as matrizes ético-filosóficas de pensamento, é possível traçar uma linha evolutiva do Direito Ambiental no Brasil. Para Benjamin (1998), não é significativo desenhá-la somente do ponto de vista acadêmico, mas sua análise serve para conhecer, na esfera político-jurídica, o motivo presente em qualquer norma ou decisão judicial que objetive garantir o equilíbrio ecológico para todos.

Assim sendo, segundo Benjamin (1998), a história da tutela ambiental, no Brasil, pode ser dividida em três momentos dinâmicos e complexos, porquanto não são períodos excludentes um do outro. A esse respeito, o autor diz que o período entre 1500 – data do “descobrimento” do Brasil –, até, aproximadamente, o início da segunda metade do século XX, pode ser conhecido como o da exploração desregrada do *laissez-faire* ambiental.

O regime histórico do *laissez-faire* ambiental confere pouca atenção ao meio ambiente sustentável e volta-se à exploração total do patrimônio *in natura* no território brasileiro. Para Benjamin (1999, p. 51), “[...] a conquista de novas fronteiras (agrícolas, pecuárias e minerárias) era tudo que importava na relação homem natureza. Tinha a omissão legislativa seu traço preponderante [...]”. Segundo o autor, as legislações esparsas vigentes no país, na época, não possuíam maior significância para apontar a existência de um ramo autônomo, no sistema jurídico de direito, que pudesse ser chamado de ambiental. Portanto, o meio ambiente, quando fazia parte das políticas ou estatutos jurídicos, não era pelo seu valor intrínseco.

Além disso, as poucas normas que existiam para tutelar o patrimônio ambiental (ambiente) eram preponderantemente empregadas para garantir a exploração do ativo patrimônio mercantil – madeiras, minerais, animais, por exemplo – ou para proteger um direito mínimo de vizinhança e de segurança da propriedade (DERANI, 2008). Logo, na forma e no conteúdo de uma teoria geral do direito, o patrimônio, sendo natural, artificial ou cultural, não era reconhecido com valor em si, mas pelos benefícios econômicos diretos ou indiretos que poderiam ser proporcionados ao homem conquistador-explorador. A

propósito, sobre o período:

A revolução industrial e a expansão comercial e colonialista europeia, viabilizada por meio da navegação, constituíram fatores decisivos para a construção do modelo que identificava a natureza e o mundo natural com bens que deveriam ser economicamente apropriados. (STEIGLEDER, 2017, p. 25).

Da mesma forma, para Benjamin (2008, p. 185), é exemplo dessa normatização o direito de vizinhança: “[...] o proprietário ou inquilino de um prédio poderia impedir que o mau uso da propriedade vizinha prejudicasse a segurança, o sossego e a saúde [...]”. Destarte, o objetivo da norma ambiental, na época, era reprimir o uso ou o abuso da propriedade, especialmente a privada. O meio ambiente era defendido pela norma jurídica apenas reflexamente.

Ainda, segundo Benjamin (2008, p. 189), o Código Florestal de 1934, que criou o Fundo Florestal e o Conselho Florestal, é simbólico: “[...] o conteúdo do seu art. 9º, conformando a ideia de áreas ambientais especialmente protegidas (hoje, destacam-se as ‘unidades de conservação’), consagradas pela Lei nº 9.985/2000”. Conforme aponta Benjamin (2008, p. 189), outra norma exemplificativa expressava que o explorador de jazidas deveria evitar “o extravio das águas e drenar as que possam ocasionar danos e prejuízos aos vizinhos; e IV- evitar a poluição do ar, ou da água, que possa resultar dos trabalhos de mineração”. Sendo assim, normas que retratariam fidedignamente essa visão “utilitarista” do homem com poderes absolutos sobre o patrimônio ambiental.

O regime político-jurídico servia para proteger as relações de exploração do bem ambiental, da boa vizinhança, da saúde pública, da higiene e da limpeza, entre outras. Nesse sentido, a ideia, presente na norma do *laissez-faire* ambiental, assenta-se sobre regras que prescreviam a utilização do patrimônio natural de forma racional, visando a sua conservação e a sua preservação, essencialmente pelo viés da exploração econômica ou da manutenção do mínimo bem-estar entre os homens. Segundo Steigleder (2017, p. 29), é o período em que “[...] o individualismo concorre para a exploração predatória da natureza pela ausência de preocupação com o coletivo [...] a Natureza torna-se objeto a ser apropriado e fragmentado”. Portanto, no período, o bem ambiental não era visto como um bem jurídico que possuísse valor intrínseco, porquanto era usado como meio individualista para atingir outros fins, preferencialmente econômicos.

Em suma, a tutela jurídica, visando à conservação e à defesa do patrimônio ambiental, existia antes da década de 1970, mas demonstra-se, neste artigo, que fora realizada de forma indireta nos primórdios. Isto é, havia um ganho secundário de sustentabilidade ecológica nas normas jurídicas. Não obstante, os limites da conservação ou preservação ambiental centravam-se no uso e no gozo (utilização) do patrimônio

voltado para explorar o bem para um desenvolvimento socioeconômico dos proprietários ou do Estado (SARLET; FENSTERSEIFER, 2017; STEIGLEDER, 2017).

De acordo com Benjamin (1998), o segundo momento histórico normativo ambiental é classificado como “fase fragmentária”. Nessa etapa, entende-se a natureza em sua historicidade, valorizada pela sua capacidade de exploração ou de óbice à geração de riqueza, vindo a ganhar, porém, maior interesse por parte da norma sociojurídica. Para Benjamin (1998, p. 97), “[...] o legislador - agora já preocupado com largas categorias de recursos naturais mas ainda não com o meio ambiente em si mesmo considerado - impôs controles legais às atividades exploratórias”.

Comentando a mudança de paradigma para a “fase fragmentária” proposta, cumpre-se fazer um resgate sobre essa época. Sabe-se que o Brasil, inicialmente, foi contra a realização do evento da Conferência de Estocolmo, que subsidia consideravelmente o surgimento e o desenvolvimento da norma jurídica sustentável, princípios ou regras atuais de Direito Ambiental. Segundo Nespor:

O Brasil, a Índia, a Argélia, que poucos anos atrás haviam conquistado sua independência, acrescentam que uma conferência sobre o ambiente interessava somente aos países do Norte do mundo e exprimem a certeza de que as questões ambientais serão utilizadas pelos países industrializados para tentar conter o direito ao desenvolvimento dos países pobres, logo quando são libertos do jugo colonial. (NESPOR, 2020, p. 44, tradução nossa).

De toda sorte, para Benjamin (1998, p. 98), finalmente tem-se a “fase holística”, que implicou numa reorganização radical do rumo do agir e do pensar das políticas públicas ambientais, no Brasil, em 1981: “[...] onde o ambiente passa a ser protegido de maneira integral, vale dizer, como sistema ecológico integrado (resguardam-se as partes a partir do todo), com autonomia valorativa (é, em si mesmo, bem jurídico) [...]”. Segundo o autor, é o estatuto jurídico da Lei nº 6.938/81 (PNMA) (BRASIL, 1981) que confere autonomia valorativa à natureza (patrimônio ambiental), servindo de garantia à operacionalização de políticas públicas para a conservação, a preservação ou a recuperação do meio ambiente na seara do direito brasileiro.

Para Benjamin (1998), é a partir de 1981, isto é, na fase holística, que nasce a tutela do meio ambiente, de forma plena e integrada, no contexto político e jurídico brasileiro. Por esse motivo é que surgiu a norma jurídica ambiental, para promover o uso racional do patrimônio e dos recursos ambientais no território. De fato, comemorou-se, em 2021, os 40 anos da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), responsável por provocar uma revolução no sistema jurídico ambiental brasileiro. Sem dúvida, um estatuto jurídico fundamental na história da evolução do Direito Ambiental pátrio.

Destacam-se alguns pontos da relevância da PNMA, como o de que, nessa norma infraconstitucional, surge a expressão “equilíbrio ecológico” no sistema jurídico no Brasil. Benjamin (1999) identifica, no texto, o novo paradigma ambiental brasileiro:

[...] a lei não só estabeleceu os princípios, objetivos e instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, como ainda incorporou, de vez, no ordenamento jurídico brasileiro, o Estudo de Impacto Ambiental, instituindo, ademais, um regime de responsabilidade civil objetiva para o dano ambiental, sem falar que lhe coube conferir ao Ministério Público, pela primeira vez, legitimação para agir nessa matéria. (BENJAMIN, 1999, p. 52).

Noutro giro, a ideia da educação ambiental, presente no art. 2º, inciso X da Lei nº 6.938/81 (BRASIL, 1981), é basilar para o ser humano compreender que faz parte do meio ambiente natural único, sistêmico e integrado entre ecossistemas. O cidadão deve ter uma participação ativa na conservação e na preservação do equilíbrio ecológico do território, fazendo com que o direito de acesso às informações ambientais inseridas na PNMA seja uma inovação. Não obstante, ressalta-se, ainda, a necessidade de comprovação do legítimo interesse particular para se ter êxito no pedido, a despeito da exigência ter sido superada pela Lei nº 12.527 de 2011 (BRASIL, 2011).

Do mesmo modo, destaca-se o art. 14 da PNMA (BRASIL, 1981), que versa sobre a responsabilidade civil ambiental objetiva: “[...] quem danificar o ambiente tem a obrigação de repará-lo [...]”, é a responsabilidade sem culpa do agente da ação com repercussão ambiental (não precisando provar dolo, culpa, etc.). Para Steigleder (2017), a inserção da legitimidade do Ministério Público da União e dos Estados, para poderem atuar nas questões ambientais, é outro avanço a ser comemorado.

Assim sendo, uma definição e um conceito legal de meio ambiente que extrapolam a ordem positivista são expressos no art. 3º da PNMA (BRASIL, 1981): “Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por: I - meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”. Segundo Silva (2004, p. 20): “Definição que deve ser considerada sob a óptica do patrimônio ambiental em sentido amplo, podendo ser ele natural, artificial, cultural, histórico, paisagístico, entre outros”.

Para Antunes (2021), a PNMA é, de fato, a primeira norma jurídica brasileira que trata o meio ambiente com o valor intrínseco que merece, em sintonia com os ditames do clamor por um desenvolvimento socioeconômico sustentável, que se encontra no art. 2º da norma. Porém, Antunes (2020) acredita que a PNMA foi uma reação do poder central (União) em detrimento da autonomia dos Estados-membros, pois o Brasil carecia de políticas públicas uniformes voltadas ao controle da degradação, da poluição e dos

diversos interesses locais no território.

O que não tira o mérito da PNMA, visto que, segundo Derani (2008, p. 137): “Esta lei inaugura no Brasil a estrutura jurídica para o desenvolvimento de políticas ambientais [...]”. Nesse sentido, na Lei nº 6.938/81, pode-se encontrar a gênese da imposição legal, que defende o meio ambiente com vieses socioeconômico tributários e o patrimônio ambiental de uso coletivo do povo brasileiro com valor em si. No próximo tópico, será analisado o estado de arte da defesa do patrimônio ambiental brasileiro e quais foram as mudanças e as grandes implicações trazidas pelo advento da nova Carta Magna de 1988, além da importância de se ter uma visão e uma compreensão holística do Direito Ambiental no Brasil.

## 2.1 A visão holística das normas jurídicas ambientais pós-constituição federal de 1988

Na evolução histórica da norma jurídica brasileira sobre o patrimônio ambiental nacional, encontram-se, também, o debate e a complexidade de classificar as fases presentes no desenvolvimento do Direito Ambiental, pois:

Não se trata de fases históricas cristalinas, apartadas, delimitadas e mutuamente excludentes. Temos, em verdade, valorações ético-jurídicas do ambiente que, embora perceptivelmente diferenciadas na forma de entender e tratar a degradação ambiental e a própria natureza, são, no plano temporal, indissociáveis, já que funcionam por combinação e sobreposição parcial, em vez de pôr integral reorganização ou substituição. (BENJAMIN, 1998, p. 97).

Nessa perspectiva, examina-se com surpresa que, para Benjamin (1999), a CF/88 não revelou um ponto de ruptura na história político-jurídica do Direito Ambiental brasileiro. Para o jurista, o fato de passar a constar a tutela ambiental na norma constitucional brasileira, ao obter o status de norma Constitucional, não deu força suficiente para um novo capítulo histórico ético-jurídico na norma ambiental do país. Benjamin (1998) utiliza o exemplo dos EUA para justificar a sua conclusão. Consoante o autor, a força normativa da tutela ambiental americana não está em sua Constituição.

Não obstante, vale destacar três objeções que podem ser feitas, academicamente respeitadas, ao pensamento de Benjamin, quando ele mitiga a importância de um capítulo ambiental estar presente na Constituição de 1988 para fins de abertura de novo contexto histórico. Primeiramente, o sistema jurídico brasileiro tem como tradição o estabelecimento de normas jurídicas pelo legislativo (civil law), ao contrário da forma americana consuetudinária (common law), oriunda do sistema legal anglo-americano; depois, observa-se que as abordagens e competências integradas (legislativas ou executivas) dos municípios brasileiros, ao poderem atuar em matéria ambiental e tributária,

ganham significativa relevância com respectivas atribuições de competência a partir da CF/88 – não significa que não tivessem antes; e, por fim, o fato de a norma ambiental passar a estar em um estatuto de *lex superior* é fundamental para superar antinomias ou lacunas no ordenamento jurídico, contribuindo para buscar a coerência do sistema jurídico-legal *in totum*.

As objeções acima guardam uma sintonia com a tese de Sarlet e Fensterseifer (2017), quando identificam que o ponto fulcral, para o Direito Ambiental brasileiro, não é a Lei nº 6.938/81, apesar de também reconhecerem o valor daquela norma. Os juristas entendem, da mesma forma, que é válido classificar o ordenamento ambiental brasileiro em três fases, mas irão alterar o seu clímax. São elas: fase fragmentária ou instrumental, fase sistemática ou valorativa e fase da constitucionalização.

Para Sarlet e Fensterseifer (2017), na primeira fase, denominada de “fragmentária ou instrumental”, a primazia ocorre pelo viés econômico e de proteção da propriedade (segurança, sossego, saúde, etc.). Segundo os autores, no período, não há preocupação com o valor em si do patrimônio ambiental ou com o meio ambiente. Portanto, a conservação e a preservação do equilíbrio ecológico, no país, davam-se apenas por um ato reflexo (indireto ou em ricochete) da política nacional desenvolvimentista e exploratória, que teve seu auge com o Código Civil de 1916 (BRASIL, 1916).

A respeito do CC/16, para Steigleder (2017, p. 32), “[...] tanto o direito subjetivo de propriedade como a figura do sujeito de direitos são formas jurídicas destinadas ao mercado, as relações sociais resultam mercantilizadas”. Assim, essa visão míope e tacanhade valorizar o patrimônio ambiental da nação pelo ter sob o signo da propriedade, ao invés do ser, serviu de inspiração para inúmeras outras normas jurídicas.

Para ilustrar, conforme Steigleder (2017), os estatutos como: o Código Florestal (1934); o Código das Águas (1934), que regulou a utilização das águas no Brasil, assegurando o seu uso industrial e a produção de energia hidráulica, que deveria ser usada de forma instrumental e exploratória; a Lei de Proteção dos Animais (1934); a Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (1934); o Decreto-Lei de Proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (1937); o Código de Pesca (1938), dentre outras, são exemplos importantes dessa nova fase das políticas de defesa do meio ambiente no Brasil.

Dessa forma, na fase “fragmentária ou instrumental”, destacam-se as regulamentações de matérias específicas (restritas), ligadas ao patrimônio ambiental para exploração. O predomínio era de uma visão com viés instrumental – ou mercadológico – socioeconômico sobre o valor do meio ambiente. Sarlet e Fensterseifer (2017) afirmam que

era a concretização da ideia do patrimônio natural como “objeto”.

Segundo Sarlet e Fensterseifer (2017), essa visão restritiva encontra-se tanto na Constituição de 1934 como na polaca de 1937, que atribuía competência privativa da União e somente supletiva dos Estados para legislar sobre as questões do meio ambiente. Mesmo que a competência fosse concorrente entre União e Estados federados para cuidar da saúde e da política de assistência pública, além de ambos terem a incumbência de proteger as belezas naturais.

Ressalta-se que o Código Florestal de 1934 pode ser considerado um significativo marco legal, que serve como diretriz na tutela ambiental do país, quando dispõe sobre a classificação de florestas protetoras, remanescentes, modelo e rendimento, classificação ainda utilizada (SARLET; FENSTERSEIFER, 2017). O Código trouxe inovadores mecanismos de limitação da propriedade, isenções e estímulos fiscais, considerando as florestas isentas de qualquer imposto, tratando, também, do interesse público que recai sobre o patrimônio ambiental e a limitação do direito de propriedade.

Ainda, pode-se estar diante da regra do primeiro tributo municipal ecológico do Brasil e da indicação de um novo paradigma sobre a propriedade ambiental e a tributação, quando disciplina em seu art. 18 (BRASIL, 1934): “Os prédios urbanos em que houver árvores de considerável ancianidade, raridade, ou beleza de porte, convenientemente tratadas, terão razoável redução dos impostos que sobre eles recaírem [...]”.

Para Sarlet e Fensterseifer (2017), a segunda fase na evolução da tutela jurídica ambiental, no Brasil, denomina-se como “fase sistemática valorativa”, na qual surge outro marco legal primordial na evolução histórica do ordenamento ambiental da nação. Para os autores, a lei da PNMA marca o nascimento do Direito Ambiental brasileiro, pois, além de se filiar à corrente alemã de que não existia ordenamento ambiental antes de 1970, articula que houve uma sistematização do conteúdo ambiental em estatutos jurídicos. Os vieses de conservação e de preservação ambiental no sistema jurídico nacional e o ancoramento dos valores ecológicos são importantes porque:

A Lei 6.938/81 é o “divisor” de águas que determina a “transição” da primeira para a segunda fase legislativa – que denominamos fase sistemática-valorativa. Somente após sua edição e, por consequência, o reconhecimento da autonomia normativa dos valores ecológicos e do bem jurídico ambiental é que se poderia falar de um Direito Ambiental brasileiro com real expressão e sorte normativa. (SARLET; FENSTERSEIFER, 2014, p. 182).

Nessa perspectiva, para os autores, o marco legislativo da PNMA é histórico, pois aliou definitivamente os interesses do Estado brasileiro àqueles que já vinham sendo propostos em nível transnacional, com a Declaração de Estocolmo (1972), entre outras diretrizes internacionais. Nessa linha, segundo Sarlet e Fensterseifer (1994, p. 223), a década é muito rica na normatização de uma proteção jurídica ambiental: “A década de 1980 foi, sem dúvida, o período legislativo do surgimento e, ao mesmo tempo, da “codificação” do Direito Ambiental brasileiro”.

Nesse contexto evolucionar, já abreviado na dialética crítica, a terceira fase, para Sarlet e Fensterseifer (2017, p. 38-39), é marcada pela promulgação da CF/88, que simboliza a semente do Estado socioambiental de direito. Nomenclatura adotada por entenderem “[...] a necessária e urgente convergência das agendas social e ambiental num mesmo projeto jurídico-político para o desenvolvimento humano”. É quando a proteção do equilíbrio ecológico do meio ambiente foi alçada ao status de direito fundamental, conforme aponta Sarlet (2011, p. 90): “[...] inserindo a proteção do ambiente na teoria normativa construída a partir dos direitos (e deveres) fundamentais, do princípio da dignidade (da pessoa) humana”.

Como consequência, nos termos constitucionais, resultando na incumbência do Estado democrático brasileiro (art. 1º, IV, da CF/88) – poder público e coletividade – a tarefa de assegurar o direito ao ambiente ecologicamente equilibrado a todos (art. 225 da CF/88). E, grosso modo, reconhecido como direito e dever fundamental, dando-se primazia

à função socioeconômica e ambiental da propriedade.

As primeiras normas político-jurídicas que tutelam o meio ambiente no Brasil, que já interligavam a competência exclusiva ou concorrente legislativa, passam a ter seu ápice com a promulgação normativa do art. 225 da CF/88 (BRASIL, 1988) – dever de proteção ambiental, por exemplo. De acordo com Steigleder (2017, p. 86): “O art. 225, caput, da Constituição Federal de 1988, completou a valorização da temática ambiental, iniciada com a Lei nº 6.938/81, porquanto reconheceu o direito a um ambiente de vida ecologicamente equilibrado”. Sendo assim, reconhece-se, na perspectiva de Sarlet e Fensterseifer (2017), o rompimento da legislação fragmentada, que não se preocupava com a preservação ambiental e a sustentabilidade, como meta da nação brasileira antes da CF/88.

Na mesma linha, para Antunes (2011, p. 60, grifo do autor): “A CF de 1988 elevou o meio ambiente à condição de direito de todos e bem de uso comum do povo, modificando o conceito jurídico de meio ambiente, tal como ele estava definido pela Lei da PNMA”. Nesta acepção, para Steinmetz e Augustin (2011), a orientação ambiental constitucional passa a exercer uma pressão e uma função integradoras em todas as normas públicas que formam o sistema jurídico brasileiro. Segundo os autores, o Estado passa a regular as questões ambientais e a dimensão da propriedade (pública ou privada) para a proteção do meio ambiente. Em síntese, a CF/88 impõe uma nova orientação programática e definitiva à sociedade, quanto às tarefas de conservar e de preservar o meio ambiente e quanto à observação das funções socioeconômica e ecológica do patrimônio.

Não obstante, a tarefa estabelecida pela Constituição cidadã é uma atividade complexa. Por exemplo, para o Min. Luís Roberto Barroso (2015), do STF, o local onde se situa a divisão e a responsabilidade entre o direito público e o privado, ou o dever do Estado e da pessoa, é uma linha tênue. É justamente nesse campo que é possível identificar a posição do ordenamento jurídico ambiental:

É por fim, na linha de fronteira entre o público e o privado, [que] situa-se uma categoria jurídica desenvolvida nas últimas décadas: a dos interesses coletivos. Sob esse rótulo genérico, desvelam-se [...], como os bens de valor histórico, artístico e paisagístico; o meio ambiente [...] em meio a muitos outros. (BARROSO, 2015, p. 85-86).

Além disso, uma vez tutelado constitucionalmente o equilíbrio ecológico do meio ambiente, passa-se a considerar os seus interesses coletivos, subjetivos e de interesse jurídico comum. Dito isso, o ecológico passa a ser de interesse coletivo e difuso de valor constitucional. Barroso (2015) explica que é o reflexo do pensamento social ou do interesse público atuando diretamente sobre os institutos do direito privado ou público. É

um processo de despatrimonialização do privado no Estado do Welfare, que pretende criar arranjos que convergem de forma integrada, a fim de alcançar o desenvolvimento sustentável e dar o bem-estar social às pessoas, fortalecendo o interesse do povo brasileiro.

Para Barroso:

Ainda em território privado, mas já na direção do espaço público, o homem amplia suas relações sociais, integrando uma comunidade. [...] na linha de fronteira entre o público e o privado, situa-se uma categoria jurídica desenvolvida nas últimas décadas: a dos interesses coletivos. (BARROSO, 2015, p. 85, grifo do autor).

Com base nessas análises, a natureza jurídica da relação – cidadão brasileiro e equilíbrio ecológico do meio ambiente – será definida pela concepção de justiça e de participação decisiva do Estado. Este atuará no exercício pleno de seu poder de soberania, estabelecendo-se em uma posição de hierarquia superior, para alcançar seus objetivos fundamentais, a fim de suprir os interesses da sociedade, que são expressos constitucionalmente no art. 3º da CF/88 (BRASIL, 1988). O Estado democrático e os cidadãos, em cooperação, possuem o dever de alcançar sua meta existencial, não esquecendo do desenvolvimento socioeconômico sustentável.

Da mesma forma, a ordem jurídica do meio ambiente é essencial para o Estado de direito hodierno, porquanto, do ponto de vista político, foi inserida por um poder constituinte democrático originário (BRASIL, 1988). A propósito, para Eros Roberto Grau (2003), o capítulo do meio ambiente é um dos mais significativos e adiantados da CF/88:

A Constituição, destarte, dá vigorosa resposta às correntes que propõem a exploração predatória dos recursos naturais, abroqueladas sobre o argumento, obscurantista, segundo o qual as precauções com a defesa do meio ambiente envolvem proposta de “retorno à barbárie”. O capítulo VI do seu título VIII, embora integrado por um só artigo e seus parágrafos – justamente o art. 225 – é bastante avançado. (GRAU, 2003, p. 219-220).

Esse cenário de poder estatal, com força de legislar e de executar ações que refletem sobre o patrimônio ecológico, e que exerce sua atividade típica fiscal, terá que dialogar com o fortalecimento da livre iniciativa, com a massificação da liberdade econômica e o direito a um desenvolvimento sustentável. É exatamente essa soma de poderes e prerrogativas do Estado que potencializa o problema de conciliar e harmonizar interesses estatais ou particulares, na utilização do sistema tributário (tributação ambiental, IPTU, entre outros), sob os auspícios de uma nobre causa de defesa do equilíbrio ecológico, sem cometer ilegalidades ou fragilizar a ordem constitucional.

### Considerações finais

Conforme verificou-se ao longo do artigo, vive-se uma crise de paradigmas de desenvolvimento, sendo o paradigma ambiental um dos mais impactados. Interpretando-se o texto da Constituição Federal de 1988 em vigor, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado é um direito fundamental, um bem ou serviço natural – de titularidade de todos – considerado indispensável à sobrevivência das gerações presentes e futuras. O valor da norma constitucional serve para assegurar o patrimônio ambiental como bem de uso comum. Assim, Steigleder (2017, p. 69), comentando sobre o valor da norma constitucional que assegura o patrimônio ambiental como bem de uso comum, afirma: “[...] titularidade difusa. Que se projeta para o futuro e atenta para a qualidade de vida das futuras gerações”.

Não se pode deixar de concluir que a relação sadia do homem com o patrimônio ambiental, bem como o pensar de um desenvolvimento sustentável, devem ser apoiados pelo Direito, que define o meio ambiente como um bem comum (*bonum commune*) ou como uma prioridade especial, porquanto, fomenta o surgimento da análise qualitativa ecológica nas normas, estatutos ou ações que tratam do patrimônio ambiental e do equilíbrio ecológico. Dessa forma, são importantes os chamados direitos fundamentais de terceira geração – direitos coletivos e difusos (indivisíveis) – também intitulados direitos de fraternidade, humanitários ou de solidariedade, destinados à proteção do planeta Terra (ONU, 1948). Estes foram recepcionados no art. 225 da Constituição Cidadã de 1988, trazendo como nota distintiva o fato de se desprenderem, em princípio, da figura do homem individualista sendo o lobo do próprio homem (*homo homini lupus*), como já ensinavam os sábios romanos. (HOBBS, 1988)

Por fim, reconhecem-se as responsabilidades dos cidadãos para gerir, para defender, para recuperar e para preservar o equilíbrio ecológico do meio ambiente, o que se reflete em dois novos possíveis dilemas, ou seja, conhecer o interesse público na tutela dos recursos ambientais, em uma propriedade privada, e a responsabilidade de não se exaurir a natureza. Porquanto, o patrimônio privado também possui um dever para com o bem-estar da sociedade e com a vida de todos. Além disso, deve-se contribuir para evitar a degradação dos recursos ambientais, como a poluição de rios e mares, a perda da biodiversidade, das mudanças climáticas, entre outras, sob pena de colaborar com o fim da própria humanidade.

Nessa perspectiva de raciocínio, e sem querer esgotar todo o assunto, conclui-se que

é nessa trilha que o Direito Ambiental brasileiro surgiu e se desenvolveu no século XXI: com interesses integradores socioambientais e econômicos, seguindo os preceitos do Estado de direito brasileiro, emanados no art. 1 da Carta Magna de 1988. Com seu ordenamento jurídico autorizando a reavaliação e reescrita de conceitos e de definições sobre princípios, sobre regras ou sobre institutos clássicos presentes nos ordenamentos jurídicos de direito público ou privado – por exemplo, sobre o peso da responsabilidade do aceite da função ambiental da propriedade privada e do sistema de tributação.

### Referências Bibliográficas

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Federalismo e competências ambientais no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

ANTUNES, Paulo de Bessa. Federalismo e proteção do meio ambiente: o papel do federalismo cooperativo. **Revista Direito das Políticas Públicas**, vol. 1, n. 2, p. 59–91, jul./dez. 2019. Disponível em: <http://www.seer.unirio.br/rdpp/article/view/9836>. Acesso em: 8 maio 2021.

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo: os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

BENJAMIN, Antonio Herman. **O princípio do poluidor-pagador e a reparação do dano ambiental**. São Paulo: RT, 1993.

BENJAMIN, Antonio Herman. Constitucionalização do meio ambiente e ecologização da Constituição brasileira. *In*: CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato. **Direito constitucional ambiental brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 77-150.

BENJAMIN, Antonio Herman. **Introdução ao direito ambiental brasileiro**. Estudo apresentado, originalmente, no Fórum Lusófono sobre Redação Normativa e Direito do Ambiente. Cabo Verde. 1998. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/ppgdir/article/view/49540/30958>. Acesso em: 6 jan. 2022.

BENJAMIN, Antonio Herman. Introdução ao direito ambiental brasileiro. **Revista de Direito Ambiental**, São Paulo, v. 4, n. 14, p. 48-82, abr./jun. 1999. Disponível em: [https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/34690/introducao\\_direito\\_ambiental\\_benjamin.pdf](https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/34690/introducao_direito_ambiental_benjamin.pdf). Acesso em: 22 jan. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 23.793, de 23 de janeiro de 1934**. Código Florestal. Rio de Janeiro/RJ. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-23793-23-janeiro-1934-498279-publicacaooriginal-78167-pe.html>. Acesso em: 2 fev. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 24.643, de 10 de julho de 1934.** Código de Águas. Rio de Janeiro/RJ. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-24643-10-julho-1934-498122-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 2 fev. 2022.

BRASIL. **Lei complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011.** Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/LEIS/LCP/Lcp140.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/LCP/Lcp140.htm). Acesso em: 8 maio 2021.

BRASIL. **Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916.** Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L3071.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L3071.htm). Acesso em: 15 jun. 21.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.** Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/16938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm). Acesso em: 18 maio. 2022.

BUFFON, Marciano. **Tributação e dignidade humana:** entre os direitos e deveres fundamentais. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

BUTERA, Federico Maria. **Affrontare la complessità.** Per governare la transizione ecologica. Milano: Edizione Ambiente, 2021.

DERANI, Cristiane. **Direito ambiental econômico.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988.** 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2003. p. 219-220.

HOBBS, Thomas. **Leviatã, ou, matéria, forma e poder de um estado eclesiástico e civil.** 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988. v. 2. (Os pensadores).

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração universal dos direitos humanos.** (1948). Adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas (resolução 217 A III) em 10 de dezembro de 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 8 fev. 2021.

ONU. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração da conferência das nações unidas sobre o meio ambiente humano.** (Declaração de Estocolmo). (1972). Disponível em:

[https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2013/12/estocolmo\\_mma.pdf](https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2013/12/estocolmo_mma.pdf). Acesso em: 8 fev. 2022.

PNUMA - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE. **Cidades serão determinantes para a recuperação verde no pós-pandemia.** Unep.org, 2020. Disponível em: <https://www.unep.org/pt-br/noticias-e-reportagens/reportagem/>

idades-serao-determinantes-para-recuperacao-verde-no-pos. Acesso em: 12 jan. 2022.

PNUMA - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O MEIO AMBIENTE. **El peso de las ciudades en América Latina y el Caribe**: requerimientos futuros de recursos y potenciales rutas de actuación. Programa de las Naciones Unidas para el medio ambiente, oficina para América Latina y el Caribe. Ciudad de Panamá, Panamá [2021]. Disponível em: <https://www.unep.org/pt-br/resources/relatorios/o-peso-das-cidades-da-america-latina-e-do-caribe-demanda-futura-de-recursos-e>. Acesso em: 2 jan. 2022.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

BENJAMIN, Antonio Herman. Constitucionalização do meio ambiente e ecologização da Constituição brasileira. *In*: CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato. **Direito constitucional ambiental brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. p. 77-150.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Direito constitucional ambiental**: estudos sobre a constituição, os direitos fundamentais e a proteção do ambiente. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang, FENSTERSEIFER, Tiago. **Princípio do direito ambiental**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 22. ed. Malheiros: São Paulo, 2003.

SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. 5. ed. rev. São Paulo: Malheiros, 2004.

STEIGLEDER, Annelise Monteiro. **Responsabilidade civil ambiental**: as dimensões do dano ambiental no direito brasileiro. 3. ed. ver. Atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2017.

WAINER, Ann Helen. Legislação ambiental brasileira: evolução histórica do direito ambiental. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, v. 30, n. 118, abr./jun. 1993. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/176003/000468734.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 26 jan. 2022.

MEMÓRIA, HISTÓRIA E TESTEMUNHO: UMA INCURSÃO TEÓRICA	Sirlei da Silva Fontoura Universidade Estadual do Centro-Oeste sirleifontoura@gmail.com
---	---

### Resumo

No presente artigo, objetiva-se investigar a relação entre memória, história e testemunho, tendo em vista a escrita da história a partir da categoria do testemunho. Considera-se como testemunho o relato, o depoimento dado/elaborado por quem “atravessou a morte”: a testemunha (Seligman-Silva, 2003). Esta narra os acontecimentos do passado por meio das lembranças. Assim, para o conhecimento histórico, a memória é fonte importante, pois está vinculada a uma ambição: “a de ser fiel ao passado”. Porém, há uma tensão, a ser discutida, entre memória e história relativo ao uso do relato testemunhal para a reconstituição do passado, culminando na crise do testemunho, embora se defenda, por Ricoeur (2007), que não há nada melhor que o testemunho para assegurar que algo aconteceu. A busca pela verdade, pela justiça é um imperativo, assim como o “dever de memória”, conforme Heymann (2006), que integra as referências bibliográficas ao lado de autores como Gagnebin (2006), Agamben (2008) e Halbwachs (1990).

**Palavras-chave:** Dever de memória; História; Testemunho

MEMÓRIA, HISTÓRIA E TESTEMUNHO: UMA INCURSÃO TEÓRICA	Sirlei da Silva Fontoura Universidade Estadual do Centro-Oeste sirleifontoura@gmail.com
---	---

### Abstract

This article intends to look into the relationship between memory, history, and testimony, considering the history writing from the testimony. A report, a testimony given/made by someone who “overpassed the death”: the witness (Seligman-Silva, 2003). This author describes past events through memories. Thus, memory is an important source for historical knowledge, because it is connected to an ambition: “to be loyal to the past”. However, it is important to discuss some conflict between memory and history about the use of testimonial reports to restore the past, resulting in the testimony crisis, despite Ricoeur (2007) claims that there is nothing better than a testimony to prove that something happened. The search for the truth and justice is essential, as well as the “memory duty”, according to Heymann (2006), who is with authors like Gagnebin (2006), Agamben (2008), and Halbwachs (1990) in the bibliography.

**Keywords:** Memory duty; History; Testimony.

## Introdução

No campo das Ciências Humanas, a memória é um dos temas que tem suscitado um amplo debate. Nesse sentido, no presente artigo, propõe-se investigar a relação entre memória e história, tendo em vista a escrita da história a partir da categoria do testemunho, estrutura fundamental, segundo Ricoeur (2007), de transição entre a memória e a história.

O século XX, nas palavras de Seligmann-Silva (2003), foi um século de catástrofes, marcado pelos genocídios e pelas perseguições em massa. Houve muitas mortes, o que resultou em uma sociedade fragmentada pela violência. Nesse cenário, as populações ocuparam o lugar de vítimas das ditaduras, dos campos de concentração nazistas e do fogo cruzado em tempos de guerra. Em muitos países, devido a um desejo de se apagar a história como de fato ocorreu, há também o desejo pela busca da verdade sobre os fatos ocorridos em eventos traumáticos. Podemos dizer que é uma luta pela verdade, justiça e memória.

O estudo de eventos não distantes no tempo tem a árdua tarefa de representar um passado que não quer ser passado e nem ser soterrado nos escombros da história. Com isso, a noção de trauma figura a partir da retomada da cena traumática. Aos grupos sociais, vítimas dos eventos hostis, foi reivindicado o dever de memória, resultando em uma abordagem historiográfica bastante complexa.

As discussões em torno da necessidade da lembrança, do não apagamento das marcas e da valorização do passado são amplas. Sob a égide da memória, reivindica-se, portanto, aquilo que foi vivido. Nesse contexto, com a necessidade de não esquecer, há as várias manifestações: comemorações, escritas biográficas, materiais documentais, valorização de patrimônios do passado, testemunhos, entre outros.

Os testemunhos e as testemunhas, quando relacionados à representação do passado, sobretudo no caso de eventos violentos e opressivos como o Holocausto e as ditaduras latino-americanas, apresentam-se como um tema delicado e complexo para a escrita da história, pois a questão da sua confiabilidade é posta logo de início. Entretanto, como nos lembra Ricoeur (2007), não há nada melhor que o testemunho para nos assegurar que algo aconteceu. Assim, a memória é fonte importantíssima devido à sua ambição: a fidelidade ao passado.

Para iniciar essa reflexão, serão discutidos os conceitos de testemunho e de testemunhas a partir dos postulados de Agamben (2008), Seligmann-Silva (2003) e Gagnebin (2006). Posteriormente, pretende-se discutir sobre a relação entre o testemunho e

a escrita da história à luz de Ricoeur (2007), tal como a tensão presente entre memória e história referente ao uso do relato testemunhal para a reconstituição do passado, culminando na “crise do testemunho”. Por fim, será levantada a questão do “dever de memória” (Ricoeur, 2007; Heymann, 2006), tarefa exercida, também, pelas testemunhas, compreendida além do culto aos mortos, como uma forma de lembrar ou de homenagear. Trata-se de uma dívida pública, um chamado à ação para que se mantenha o passado vivo e não se repita a história.

### **Testemunhos e testemunhas**

O testemunho é o relato, o depoimento, o documento, o registro elaborado por quem sobreviveu, por quem presenciou ou por aquele que se solidariza ouvindo a narração do outro e a leva adiante.

Testemunha é a pessoa que narra acontecimentos verídicos do passado, vividos ou presenciados. Tal narração ocorre por meio das lembranças. Por excelência, a testemunha é aquela que viveu a experiência, que atravessou a provação e sobreviveu (um *superstes*). Próxima a essa acepção, está o conceito de mártir (em grego *Martyros*, que significa testemunha). Há também outro grau de testemunha, o *testis*, um terceiro, que presenciou/testemunhou o que aconteceu (SELIGMANN-SILVA, 2003). Ademais, com a ampliação dos estudos sobre o testemunho, há a consideração da testemunha solidária, aquela que não viu com os próprios olhos, mas ouviu a narração do outro, aceitando levar adiante as palavras ouvidas (GAGNEBIN, 2009).

A testemunha sobrevivente tem a vocação da memória (Agamben, 2008), pois não pode deixar de recordar. Levi (apud Agamben, 2008) afirmou que, como um sobrevivente dos campos de concentração de Auschwitz, tinha as recordações do seu cativeiro ainda vivas:

As recordações do meu cativeiro estão muito mais vivas e detalhadas do que qualquer outra coisa que aconteceu antes ou depois. Conservo uma memória visual e acústica das experiências de lá que não consigo explicar [...] Por algum motivo que não conheço, aconteceu-me algo de anômalo, diria quase uma preparação inconsciente para testemunhar (LEVI apud AGAMBEN, 2008, p.36)

No entanto, o testemunho apresenta lacunas, as quais põem em questão o próprio sentido do testemunho, bem como a identidade e a credibilidade das testemunhas. As verdadeiras testemunhas são aquelas que não puderam testemunhar, que “tocaram o fundo”, não sobreviveram e não puderam voltar para contar. Os que sobreviveram são

como pseudotestemunhas, as que falam no lugar de outras. Quem assume a tarefa de testemunhar por aqueles que já partiram, sabe que deve testemunhar pela impossibilidade de testemunhar (AGAMBEN, 2008). Sobre tal aspecto, Agamben (2008) cita Lyotard, que, ao retornar às teses dos negacionistas, constata um paradoxo lógico, citando, como exemplo, as câmaras de gás dos campos de concentração. Sabe-se que muitos morreram e quem sobreviveu pouco se fala a respeito; quando se fala, o testemunho é ínfimo. Dessa forma, fica a dúvida: como saber se algo de fato ocorreu? Ou a situação não existiu, por isso a pessoa está ali ou se existiu e o testemunho é falso, pois, se realmente tivesse existido, a pessoa que relata não estaria ali. Eis, então, a confiabilidade do relato posto à prova.

Primo Levi, em seu livro *Os afogados e os sobreviventes*, umas das obras mais profundas que aborda o testemunho, lembra da incredulidade do público sobre os campos de extermínio nazistas, já em 1942, diante das primeiras notícias. Tal rejeição e dúvida foram estimuladas pelos próprios perpetradores do genocídio. Como a preocupação era em apagar as marcas dos seus atos truculentos, eles sabiam que, ao instaurar a incredulidade diante das barbaridades, ditariam a história que lhes conviesse. Levi cita a fala de um SS aos prisioneiros:

Seja qual for o fim desta guerra, a guerra contra vocês nós ganhamos; ninguém restará para dar testemunho, mas, mesmo que alguém escape, o mundo não lhe dará crédito [...]. Ainda que fiquem algumas provas e sobreviva alguém, as pessoas dirão que os fatos narrados são tão monstruosos que não merecem confiança: dirão que são exageros e propaganda aliada e acreditarão em nós que negaremos tudo, e não em vocês. Nós é que ditaremos a história dos Lager [campos de concentração] (LEVI, 1990, p.1 apud SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 51)

Ao prever o final da guerra, pensou-se na abolição das provas da aniquilação dos judeus pelos nazistas. A solução final seria anular todos os rastros da existência: arquivos dos campos de concentração queimados, explosão das câmaras de gás e os fornos crematórios. E mais: quando perceberam que não seriam os vencedores nem os mestres da verdade futura, obrigaram os prisioneiros a desenterrarem, das valas comuns, os milhares de cadáveres – seus companheiros – já em decomposição, para queimá-los em fogueiras. Nenhum vestígio poderia ficar dos que morreram: nem cadáveres, nem nomes, nem ossos (GAGNEBIN, 2009).

Auschwitz pode ser considerado como uma das maiores tentativas de apagamento da memória (Seligmann-Silva, 2003), ou seja, a intenção dos nazistas, além de destruir

fisicamente os judeus, era também eliminar toda a memória que pudesse dar indícios de todo o horror e violência cometidos. Para Levi, a história do Terceiro Reich pode ser “[...] relida como a guerra contra a memória, falsificação orwelliana da memória, falsificação da realidade, negação da realidade” (LEVI, 1990 apud SELIGMANN-SILVA, 2003, p.52).

Nesse sentido, temos os sobreviventes e as gerações que se seguiram, até os dias de hoje, com a difícil tarefa de lembrar todos os infortúnios e de enlutar os mortos, o que resulta em um embate com o genocídio e as feridas abertas pelas situações traumáticas e o alívio nunca alcançado, pois as cicatrizes permaneceram.

As lembranças de situações traumáticas não são facilmente apagadas e é por meio da memória que elas resistem. Mesmo que a dimensão da experiência se perca durante o relato, o que mais se aproxima da dimensão real são os testemunhos dos sobreviventes. O ato de testemunhar é uma forma de trazer à tona a experiência, uma forma de homenagear os que foram vítimas de eventos hostis (guerras, genocídios, ditaduras).

O testemunho é uma forma de documentar os acontecimentos do passado, uma forma de contribuição para a escrita da história. É preciso acertar contas com os crimes do passado, pois a história nos ensina que “os mortos nunca se calam”. Aqueles que os poderosos tentaram anular saem da vala comum e retornam com a força irredutível dos espectros (SAFATLE, 2019).

### **Do testemunho à escrita da história**

Nos estudos relativos à memória, os postulados de Maurice Halbwachs são amplamente citados. Foi a partir da publicação de sua obra intitulada Memória Coletiva que começou a ser considerada a oposição ferrenha entre memória e história, no sentido de que a história serviria, apenas, para anular a memória.

Dessa forma, a história é uma compilação dos fatos que ocuparam a memória dos homens. Tais fatos estão abordados em livros, que são ensinados e aprendidos nas escolas, classificados e selecionados, tornando-se repertório vivo entre os indivíduos de uma sociedade. O sociólogo acrescenta, ainda, que a história só começa quando a tradição termina, ou seja, quando a memória social se apaga. Trata-se de um saber abstrato, que se refere à temporalidade exterior, indispensável para o saber constituído fora da dimensão do vivido, da temporalidade interior. Quando a memória não tem mais como suporte um grupo de indivíduos, o único meio de preservação das lembranças é a narrativa histórica. Se há uma lembrança apenas, torna-se um ato inútil tentar escrevê-la, fixá-la. Escrever a história de um período de uma sociedade, só é possível quando já se está distante do passado. Assim, existe a chance de encontrar testemunhas que conservam alguma lembrança, pois

os escritos permanecem e os pensamentos morrem (HALBWACHS, 1990).

Enquanto há a oposição entre memória e história em Halbwachs, Paul Ricoeur discute a importância de relacionar as duas instâncias numa perspectiva dialógica, pois

nada temos de melhor que a memória para garantir que algo ocorreu antes de formarmos sua lembrança. A própria historiografia [...] não conseguirá remover a convicção, sempre criticada e sempre reafirmada, de que o referente último da memória continua sendo o passado, independentemente do que possa significar a preteridade do passado” (RICOEUR, 2007, p.26).

Nessa perspectiva, para o conhecimento histórico, a memória é fonte importantíssima, pois está vinculada a uma ambição: a de ser fiel ao passado. Assim, “o testemunho constitui a estrutura fundamental de transição entre a memória e a história” (RICOEUR, 2007, p.41). Ricoeur reforça, ainda, que não há nada melhor que este para nos assegurar que algo aconteceu, que alguém assistiu pessoalmente e que o principal, se não o único recurso, além de outros documentos, continua a ser o testemunho.

O conceito de testemunho recebeu um novo impulso a partir das pesquisas sobre o Holocausto. Seligmann-Silva (2003) aponta que o testemunho deve ser compreendido tanto no sentido jurídico e de testemunho histórico como também no sentido de sobreviver a um evento-limite, “um atravessar a morte”, que problematiza a relação entre a linguagem e o real. Para Seligmann Silva (2003, p.15),

enquanto o sobrevivente vive o “drama do testemunho”, que está irremediavelmente ligado a um processo dialético e complexo no qual recordar e esquecer são dois fatores dinâmicos e inseparáveis [...], por outro lado, o papel da historiografia é o da investigação “científica”, baseada em documentos e visando o esclarecimento e explicação do ocorrido.

Do ponto de vista daquele que sobreviveu para relatar as cenas de violência às quais esteve submetido, o registro historiográfico é limitado e não absorve a sua “experiência”. O historiador, por sua vez, vê o testemunho apenas como uma fonte a ser utilizada de forma rigorosa, a fim de se corrigir as suas falhas, típicas do processo de recordação, sobretudo quando se trata da memória de vivências traumáticas, como é o caso dos campos de concentração.

Segundo Ricoeur (2007, p.171), a suspeita tem início no nível da percepção da cena vivida, continua na retenção da lembrança para, assim, concentrar-se na fase de declaração e de narração da reconstituição dos traços do que aconteceu.

Tal suspeita se dá em uma situação dialogal. É diante de alguém que a testemunha fala sobre uma situação em que foi espectadora ou vítima e pede que acreditem, pois é ela quem estava lá. Nesse caso, a autenticação do testemunho só ocorre quando quem o recebe aceita-o. Se o testemunho não é acreditado, ou seja, quando há suspeitas, pergunta-se a outras pessoas e, assim, cria-se um espaço de controvérsias no qual se enfrentam vários testemunhos de várias testemunhas. No entanto, para reforçar a credibilidade e a confiabilidade do testemunho, a testemunha é convocada a reiterá-lo, pois testemunha confiável é aquela que mantém seu relato no tempo. É nesse contexto, portanto, que a crítica do testemunho entra em cena.

Enquanto o testemunho é oral e proporciona uma sequência narrativa à memória declarativa, o arquivo é a escrita que será lida e consultada pelo historiador profissional. É no arquivo que a operação historiográfica ingressa na escrita. Trata-se de um lugar físico que abriga o rastro documental, distinguindo-se do rastro cerebral e do rastro afetivo. Porém, além de ser um lugar físico é, ainda, um lugar social. Relacionar um produto a um lugar é a primeira tarefa de uma epistemologia do conhecimento histórico. Para Certau apud Ricoeur (2007, p.177), “considerar a história como uma operação, será tentar, de um modo necessariamente limitado, compreendê-la como a relação entre um lugar, procedimentos de análise e a construção de um texto”.

Nesse sentido, na dialética entre memória e história, esse lugar que condiciona os vestígios documentais inicia-se com a atitude de uma pessoa física ou jurídica de querer preservar os rastros de sua atividade. Aqui, a iniciativa inaugura o ato de fazer história.

Considerando o exposto, o fundo de arquivos é essencialmente formado por textos, neste caso, os testemunhos deixados pelas pessoas. Se assim considerarmos, a primeira mutação historiadora da memória viva constitui-se na mudança de estatuto do testemunho falado para arquivo. Pode-se dizer sobre esses documentos de arquivos que

como toda escrita, um documento de arquivo está aberto a quem quer que saiba ler; ele não tem, portanto, um destinatário designado, diferentemente do testemunho oral, dirigido a um de indivíduos, o único meio de preservação das lembranças é a narrativa histórica. Se há uma lembrança apenas, torna-se um ato inútil tentar escrevê-la, fixá-la. Escrever a história de um período de uma sociedade, só é possível quando já se está distante do passado. Assim, existe a chance de encontrar testemunhas que conservam alguma lembrança, pois os escritos permanecem e os pensamentos morrem (HALBWACHS, 1990).

Enquanto há a oposição entre memória e história em Halbwachs, Paul Ricoeur discute a importância de relacionar as duas instâncias numa perspectiva dialógica, pois

nada temos de melhor que a memória para garantir que algo ocorreu antes de formarmos sua lembrança. A própria historiografia [...] não conseguirá remover a convicção, sempre criticada e sempre reafirmada, de que o referente último da memória continua sendo o passado, independentemente do que possa significar a preteridade do passado” (RICOEUR, 2007, p.26).

Nessa perspectiva, para o conhecimento histórico, a memória é fonte importantíssima, pois está vinculada a uma ambição: a de ser fiel ao passado. Assim, “o testemunho constitui a estrutura fundamental de transição entre a memória e a história” (RICOEUR, 2007, p.41). Ricoeur reforça, ainda, que não há nada melhor que este para nos assegurar que algo aconteceu, que alguém assistiu pessoalmente e que o principal, se não o único recurso, além de outros documentos, continua a ser o testemunho.

O conceito de testemunho recebeu um novo impulso a partir das pesquisas sobre o Holocausto. Seligmann-Silva (2003) aponta que o testemunho deve ser compreendido tanto no sentido jurídico e de testemunho histórico como também no sentido de sobreviver a um evento-limite, “um atravessar a morte”, que problematiza a relação entre a linguagem e o real. Para Seligmann Silva (2003, p.15),

enquanto o sobrevivente vive o “drama do testemunho”, que está irremediavelmente ligado a um processo dialético e complexo no qual recordar e esquecer são dois fatores dinâmicos e inseparáveis [...], por outro lado, o papel da historiografia é o da investigação “científica”, baseada em documentos e visando o esclarecimento e explicação do ocorrido.

Do ponto de vista daquele que sobreviveu para relatar as cenas de violência às quais esteve submetido, o registro historiográfico é limitado e não absorve a sua “experiência”. O historiador, por sua vez, vê o testemunho apenas como uma fonte a ser utilizada de forma rigorosa, a fim de se corrigir as suas falhas, típicas do processo de recordação, sobretudo

interlocutor preciso; além disso, o documento que dorme nos arquivos é não somente mudo, mas órfão; os testemunhos que encerra desligaram-se dos autores que “os puseram no mundo”; estão submetidos aos cuidados de quem tem competência para interroga-los e assim defende-los, prestar-lhes socorro e assistência (RICOEUR, 2007, p.179).

Na cultura histórica atual, o arquivo assumiu autoridade sobre a pessoa que o consulta. Entretanto, passar de um texto órfão para um texto pleno de autoridade, é pedir ao testemunho que dê prova. Isso é muito comum ao testemunho recolhido pelo

historiador. Neste caso, é o testemunho que dá assistência ao orador ou ao historiador que o invoca. No que diz respeito à história, elevar o testemunho a uma condição de prova documental é marcar a inversão na relação de assistência que o escrito exerce referente à memória de apoio, já que a memória artificial é vista sempre em segundo plano.

O recurso da história ao testemunho não é eventual, pois está fundado na própria definição do objeto da história: “os homens no tempo”, o que implica uma relação fundamental entre presente e passado. Na companhia de Marc Bloch, Ricoeur afirma que é devido a essa dialética que a categoria do testemunho é valorizada na qualidade de rastro do passado no presente. Nessa perspectiva, Bloch divide em dois painéis seu exame das relações da história com o testemunho: observação histórica e crítica.

Falar em observação histórica é considerar o rastro como instrumento fundamental para o conhecimento histórico. Na história, o testemunho escrito figura na relação entre o passado e o presente, na compreensão de um pelo outro, pois é um rastro escrito o que o historiador encontra nos documentos de arquivos.

Entretanto, além dos testemunhos escritos, existem rastros que não são escritos e que também dependem de observação histórica: cacos, ferramentas, moedas, imagens pintadas ou esculpidas considerados “vestígios do passado”. Há, também, os testemunhos voluntários, destinados à posteridade e os testemunhos das testemunhas a contragosto. Segundo Bloch (apud RICOEUR, 2007, p.182), “é nas testemunhas a contragosto que a investigação [...] foi levada a depositar cada vez mais sua confiança”. Os documentos de arquivos provêm-se, em sua maioria, de testemunhas a contragosto.

A crítica histórica, termo que especifica a história como ciência, prossegue o exame das relações da história com os testemunhos escritos e não-escritos, abrindo-se um caminho difícil entre a credulidade e o ceticismo. Para Bloch, os testemunhos são frutos das intenções humanas, entre as quais estão o engano e a falsificação. Assim, devem ser questionados de forma moderada para que informações relevantes não sejam descartadas. Nesse contexto, “a luta com o documento” está fundada e tem como estratégia principal o exame das fontes a fim de distinguir o que é verdadeiro e o que é falso (RICOEUR, 2007). Sabe-se que o testemunho diz respeito a um passado que é revisitado. Sendo originariamente um relato, não se trata, obviamente, de uma situação em sua origem. É nesse ponto que se instaura a possibilidade de a testemunha investir mais em um detalhe do que em outro, já que tudo depende da intenção, do objetivo e das emoções daquele que fala.

Para Bloch (apud Ricoeur, 2007, p.184), “na crítica do testemunho, quase todos os dados são viciados” e, por isso, justifica-se o juízo de autenticidade produzido

pelo leitor de arquivos, neste caso, o historiador. O arquivamento é questionado a ponto de suscitar uma verdadeira crise do testemunho. Para exemplificar, Ricoeur também aponta os testemunhos dos que sobreviveram às atrocidades cometidas nos campos de extermínio nazistas. Os testemunhos orais de experiências extremas, inumanas e sem comparação com a vivência do homem ordinário, não condizem com o que espera o ouvinte. Segundo Ricoeur (2007, p.187), é por isso que se pode falar de crise de testemunho:

Para ser recebido, um testemunho deve ser apropriado, quer dizer, despojado tanto quanto possível da estranheza absoluta que o horror engendra. Essa condição drástica não é satisfeita no caso dos testemunhos dos que se salvaram. Uma razão suplementar da dificuldade de comunicar-se deve-se ao fato de que a testemunha não esteve ela mesma distante dos acontecimentos; ela não “assistiu” a eles; ela mal foi um agente, um ator; ela foi sua vítima. Como “contar sua própria morte”?

Nessa perspectiva, se os testemunhos compõem os documentos dos arquivos em sua maioria, a história torna-se uma busca constante. É ingênuo pensar, segundo March Bloch, citado por Ricoeur, que o historiador reuniria os documentos, faria a leitura e ponderaria a autenticidade e a veracidade para, por fim, utilizá-los. Pelo contrário:

não há observação sem hipóteses nem fato sem perguntas [...] É a pergunta que constrói o objeto histórico ao proceder um recorte original no universo sem limites dos fatos e dos documentos possíveis [...] Não é uma pergunta nua, é uma pergunta armada que carrega consigo certa ideia das fontes documentais e dos procedimentos de investigação possíveis (PROUST, 1996 apud RICOEUR, 2007, p.188).

Neste caso, a prova documental é a porção da verdade histórica a que se pode ter acesso nessa etapa da operação historiográfica. A função de prova a esses documentos pode ser atribuída porque o historiador, com muitos questionamentos, tem acesso aos arquivos. É assim que a sua investigação tem início, ou seja, rastro, documento e pergunta formam a base do conhecimento histórico. O historiador, nesse patamar, identifica-se com a figura do arqueólogo, pois investiga, escava sítios e observa os rastros deixados para o entendimento do que aconteceu, bem como com a figura do cartógrafo que deve (re)traçar a “topografia do terror” (SELIGMANN-SILVA, 2003).

Para o historiador, o documento não está simplesmente dado; ele é procurado, encontrado e somente é constituído como documento pelo questionamento. Torna-se documento, tudo o que pode ser interrogado pelo historiador a fim de encontrar informações sobre o passado. No entanto, os testemunhos diretos, no caso de Auschwitz, encontram-se enquadrados, mas não absorvidos pelos trabalhos dos historiadores do

presente e pelos processos criminais cujas sentenças caminham de forma lenta na memória coletiva e cujo preço são severas discordâncias (RICOEUR, 2007).

Sobre essas discordâncias com relação à escrita da história, Seligmann-Silva (2003) cita o historiador Daniel Goldhagen, judeu, filho de um sobrevivente e autor da obra *Os executores voluntários de Hitler: alemães comuns e o Holocausto*. Sua obra foi radicalmente combatida, pois Goldhagen utilizou fontes tradicionais, como as fotografias e os testemunhos dos sobreviventes, desprezadas pelos historiadores do Holocausto, as quais têm a marca indelével do trabalho da memória. Além disso, argumentou-se que o historiador não teria a credencial da imparcialidade que o trabalho requeria, ou seja, para os historiadores,

a história é o campo da neutralidade, da objetividade, vale dizer, do ‘universal’ e não da ‘resposta a questões bem pessoais’. Nega-se estrategicamente a interação entre memória e historiografia. [...] Portanto, a visão conservadora que defende a separação estanque entre o trabalho da história e o da memória – divisão essa que nunca pode se dar de modo total – não apenas procura eliminar do campo dos sujeitos da pesquisa os descendentes das vítimas [...], mas também procura limitar as fontes aos documentos tradicionais (sobretudo escritos) que abriram de modo ‘objetivo’ as portas da ‘verdade’ (SELIGMANN-SILVA, 2003, p.67).

Para Seligmann-Silva, esse fato mostra como determinada política da História atua na construção de uma imagem do passado. Não existe uma História neutra, pois, nela, a memória intervém e determina os seus caminhos. Em nossa sociedade, ocorre, constantemente, um embate entre diferentes leituras do passado, entre diferentes formas de enquadrá-lo.

Sobre esse enquadramento do passado, ou melhor, da memória, Pollak (1989, p.9) explica que a base é o material fornecido pela história. Toda organização política, por exemplo, veicula o próprio passado e a imagem que construiu para atender aos próprios interesses. Só se muda de direção caso ocorra tensões difíceis de dominar ou caso os seus integrantes não se reconheçam nas novas interpretações de seu passado individual e no de sua organização. Nas questões relativas à memória, também está em pauta o sentido da identidade individual e do grupo.

Além disso, esse trabalho de enquadramento da memória tem, como atores, os profissionais da história de diferentes organizações, por exemplo, os da associação de deportados. Pollak relata que, em sua pesquisa sobre os sobreviventes do campo de Auschwitz-Birkenau, a responsável pela associação dirigiu-se a ele afirmando: “O senhor

deve compreender que nós nos consideramos um pouco como as guardiãs da verdade”. A que verdade se referia? À verdade que a associação queria preservar, pois a escolha das testemunhas, com as quais ele teria contato, foi feita pelas responsáveis. A preocupação estava na imagem da história que é sua razão de ser, ou seja, da memória de seus deportados. Para isso, é preciso escolher testemunhas sóbrias, confiáveis aos olhos dos dirigentes, a fim de se evitar que “mitômanos” se pronunciem. Dessa forma, há o controle da memória por meio da escolha de testemunhas autorizadas. Este controle é realizado pelo acesso dos pesquisadores aos arquivos e pelo emprego de “historiadores de casa” (POLLAK, 1989).

A memória documental converte-se em um dispositivo político de poder. Muitas vezes, seleciona-se o que é “digno” de ser escrito e anula-se o que não pode ser documentado. Dessa forma, escreve-se a história, mas, ao mesmo tempo, a corrompe. De acordo com Seligmann-Silva (2003), história e memória não devem ser registros que apagam um ao outro. Nesse sentido, o dever do historiador nunca foi tão reclamado quanto hoje. Yerushalmi (apud Seligmann-Silva, 2003, p.62), teórico da memória, afirma que

A historiografia [...] não pode substituir-se à memória coletiva, nem criar uma tradição alternativa que possa ser partilhada. [...]. No mundo que é o nosso, não se trata mais de uma questão de decadência do passado, mas sim da violação brutal daquilo que a memória ainda pode conservar, da mentira deliberada pela deformação das fontes e dos arquivos, da invenção de passados recompostos e míticos a serviço de poderes tenebrosos. Contra esses militantes do esquecimento, traficantes de documentos, os assassinos da memória, contra os revisores das enciclopédias e os conspiradores do silêncio, [...] apenas o historiador, animado pela paixão austera dos fatos, das provas, dos testemunhos, que são o alimento de sua profissão, pode velar e montar guarda”.

A história, portanto, assume o caráter de um tribunal diante da força da arte de esquecer. Para isso, as testemunhas são citadas diante do tribunal com testemunhos que se instauraram com força e conquistaram presença. Se há o testemunho, há a lembrança, há a ascensão do registro da memória.

Logo, não é apenas o “crer” que aqui é colocado em questão, mas o “confiar”, em primeiro lugar, no testemunho. A crise do testemunho é a maneira rigorosa que a história documental encontra para contribuir para a cura da memória. Como não há nada melhor que a memória para nos referirmos aos fatos passados, os testemunhos são postos à prova e só podem ser desmascarados por um processo crítico que opõe os testemunhos confiáveis dos testemunhos não confiáveis. Na visão de “coisa” passada, de tudo aquilo que foi anteriormente visto, ouvido, experimentado e aprendido, há uma exigência: a da

confiabilidade da memória, de sua verdade, na sua grandeza cognitiva - “chamemos de fidelidade essa busca de verdade” (RICOEUR, 2007, p.70). É no momento do reconhecimento que a busca da verdade se declara. Assim, é possível sentir e saber que alguma coisa aconteceu, que alguma coisa teve lugar e, conseqüentemente, nos colocou na posição como agentes, como pacientes, como testemunhas.

### **O dever de memória**

Como dito anteriormente, o testemunho é o elemento intermediário que mantém o contato vívido entre memória e história. Quando o passado em questão é o das tragédias, da violência, dos traumas de uma coletividade, o testemunho tem um valor documental, convertendo-se em uma manifestação da memória ferida que aviva as tramas da história.

Ter acesso às narrativas das pessoas que sofreram as injustiças, a violência é uma questão de justiça. É por meio da memória das testemunhas que se poderá fazer justiça por elas e, principalmente, por aqueles que não sobreviveram. Sem o relato de quem sobreviveu, não há como ter conhecimento sobre as ações hostis contra os grupos minoritários, por exemplo, e, sem conhecimento, não há luto. Daí advém o dever de memória, expressão que, de modo geral, “remete à ideia de que memórias de sofrimento e opressão geram obrigações, por parte do Estado e da sociedade, em relação às comunidades portadores dessas memórias” (HEYMANN, 2006, p.4).

Segundo Ricoeur (2007), o dever de memória é requerido, na Europa ocidental e na França, algumas décadas após os horríveis acontecimentos, em meados do século XX. Na década de 1970, Heymann (2006, p.18) corrobora afirmando que isso se transformou devido a um “processo de ressignificação do discurso memorial ligado ao Holocausto dos milhares de judeus que viviam na França”. É preciso pontuar que, desde o final dos anos 1940, as associações dos deportados assumiram as tarefas de manter viva a memória dos franceses assassinados e de publicitar os atos de violência dos nazistas, porém, a memória do extermínio judeu ganhou visibilidade somente trinta anos depois (HEYMANN, 2006). A partir daí, a memória assumiu a tarefa de justiça, ou seja, instaurou-se

um sentido novo em testemunhar, transformando-se em agentes fundamentais [as testemunhas] para o exercício do dever da memória, entendido agora não apenas em sua dimensão de culto aos mortos, de dever de lembrança e homenagem, mas também em termos de efeitos concretos nos domínios políticos e justiça (HEYMANN, 2006, p.6).

O dever de memória ligado ao Holocausto serviu de base para outros grupos

que buscam afirmar as memórias que evocam a violência ou a discriminação. O dever de memória assume, além do dever de manter vivo o passado, o dever de se reconhecer aqueles que sofreram, também, as torturas das Ditaduras Militares. Na América Latina, por exemplo, os crimes da ditadura floresceram em forma de testemunhos, possibilitando o desmascaramento de quem torturou e fez as vítimas sofrerem até a morte. São os casos das ditaduras brasileira, chilena, argentina e uruguaia. Nesse viés, de acordo com Heymann (2006), hoje, afirmar o dever de memória é ter a ideia de que cada grupo social, antes vítima e agora herdeiro da dor, possa se levantar e reivindicar o reconhecimento por todas as dores sofridas, bem como uma forma de reparação. Trata-se de afirmar a obrigação de um país em reconhecer tal sofrimento e seu envolvimento nas atrocidades cometidas, sendo, dessa forma, uma memória obrigada, uma memória enquanto dever, uma memória justa.

Ricoeur (2007, p.100) atenta para o fato de que o dever de memória aparece como parte da cura terapêutica coletiva ao trabalho de luto. Adentrando a psicanálise, ele traça o seguinte: o trabalho de luto projeta o paciente para o futuro; é o paciente quem cortará “os vínculos que o submetem ao império dos objetos perdidos de seu amor e de seu ódio; quanto à reconciliação com a própria perda, ela permanece para sempre uma tarefa inacabada”.

Enquanto que no dever da memória há um imperativo – a imposição, a constituição de uma obrigação – no trabalho de memória e no trabalho de luto este imperativo não está expresso. O que falta, segundo Ricoeur (2007, p.101), é o duplo aspecto do dever. A noção de dever carrega uma imposição de fora ao desejo, exercendo uma coerção no sentido subjetivo de obrigação. Em outras palavras, o dever concretiza-se na obrigação e na coerção e é neste ponto que entramos na perspectiva de uma memória justa.

O dever de memória está relacionado ao imbricamento do trabalho de luto e do trabalho de memória. À justiça, cabe transformar a memória em projeto, a partir da extração das lembranças traumáticas. Logo, é esse mesmo projeto de justiça

que dá ao dever de memória a forma do futuro e do imperativo. Pode-se então sugerir que, enquanto imperativo de justiça, o dever de memória se projeta à maneira de um terceiro termo no ponto de junção do trabalho de luto e do trabalho de memória. Em troca, o imperativo recebe do trabalho de memória e do trabalho de luto o impulso que o integra a uma economia de pulsões. Essa força federativa do dever de justiça pode então se estender para além do par memória e luto até aquele formado conjuntamente pela dimensão veritativa e pela dimensão pragmática da memória [...]. Tudo se passa como se o dever de memória se projetasse à frente

da consciência à maneira de um ponto de convergência entre a perspectiva veritativa e a perspectiva pragmática sobre a memória (RICOEUR, 2007, p.101).

A relação do dever de memória com a ideia de justiça é questionada por Ricoeur. A partir desse questionamento, ele extrai três elementos de resposta: o primeiro refere-se à justiça sempre voltada ao outro; “o dever de memória é o dever de fazer justiça, pela lembrança, a um outro que não um si”. O segundo elemento diz respeito ao conceito de dívida: “somos devedores de parte do que somos aos que nos precederam. O dever de memória [...] entretém o sentimento de dever a outros”, ou seja, nosso dever vai muito além do ato de conservar arquivos e de acessar as lembranças dolorosas ali presentes. Por fim, o terceiro elemento é uma prioridade moral que cabe às vítimas: “a vítima em questão aqui é a vítima outra, outra que não nós”. (RICOEUR, 2007, p.101-102).

Conforme a exposição dos três elementos acima, temos a legitimação do dever de memória enquanto dever de justiça, isto é, temos o seu bom uso no sentido de reconhecimento dos traumas sofridos pelos nossos pares durante eventos violentos e opressivos. Neste contexto, o dever de memória e a ideia de justiça é uma dívida pública, é um chamado à ação para que se mantenha vivo o passado. Além disso, impõem o reconhecimento da dignidade das vítimas de períodos violentos da história.

### Conclusão

Temos em suspenso sempre o acerto de contas com um passado traumático que insiste em não ser esquecido. As políticas de memória e os testemunhos dos sobreviventes das barbáries assumiram importância reconhecida no contexto de transição para a democracia. Revelar a barbárie dos anos idos torna-se um imperativo moral e social.

Narrar, isto é, testemunhar os traumas é pactuar com a memória individual e com aquela construída socialmente, subsídio importante para a escrita da história, para o reconhecimento de um passado que não pode se repetir, bem como suporte jurídico para que os agentes perpetradores de barbárie sejam responsabilizados.

Por isso, o testemunho é tão valorizado, já que pode viabilizar acesso imediato aos fatos do passado. Além disso, evidencia a sua marca política ao dar voz àqueles que a repressão e a violência calaram. Muito se fala no negacionismo dos assassinatos, tal como ocorre entre os negacionistas do Holocausto. Por sua parte, procura-se minimizar as consequências da violência instaurada, negando a sua existência. Ao mesmo tempo em que há o negacionismo, há a repetição do assassinato das vítimas (SELIGMANN-SILVA, 2003). A tentativa do apagamento da memória, da responsabilidade dos perpetradores das atrocidades permeia o cenário dos assassinatos em massa. Se a memória e a história

existem graças à capacidade de trazer à tona os traços do passado, torna-se óbvia a tentativa de arrancar as páginas da história, selecionando somente o que se quer fazer conhecer.

Neste contexto, há uma historiografia de modelo historicista com cada vez menos espaço em nossa sociedade. Por outro lado, a memória ocupa o espaço vazio deixado pela historiografia tradicional. Seligmann-Silva (2003) corrobora afirmando que não há mais espaço para as verdades eternas ou para as leis universais. Nas palavras benjaminianas, trata-se da escrita de uma narrativa da história a contrapelo, do ponto vista dos vencidos, rompendo-se qualquer vínculo com os vencedores. Para isso, o historiador precisa ter em vista a sua posição, ação e influência no tempo presente. Precisa recolher aquilo que a história oficial deixa de lado, as sobras do discurso histórico, ou seja, o sofrimento causado pela crueldade dos dominadores aos anônimos que foram brutalmente calados e tiveram sua memória forçada ao esquecimento. Uma política justa da memória é exatamente isso: o dever do historiador em transmitir o que a tradição, a história oficial, a história dominante não quer recordar ou, ainda, o que Heródoto já assinalava, o fato de não deixar o passado cair no esquecimento.

### Referências Bibliográficas

AGAMBEM, Giorgio. **O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha**. São Paulo: Boitempo, 2008.

GAGNEBIN, Jeane Marie. **Lembrar, escrever, esquecer**. São Paulo: Editora 34,

2009. HALBWACHS, Maurice. **Memória Coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

HEYMANN, Luciana Quillet. **O “devoir de mémoire” na França contemporânea: entre memória, história, legislação e direitos**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2006. Disponível em [http://cpdoc.fgv.br/producao\\_intelectual/arq/1685.pdf](http://cpdoc.fgv.br/producao_intelectual/arq/1685.pdf). Acesso em 12 agosto 2021.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro. v.2, n.3, p.3-15, 1989. Disponível em <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278/1417>. Acesso em 12 agosto 2021.

RICOEUR, Paul. **Memória, História e Esquecimento**. São Paulo: UNICAMP, 2007.

SAFATLE, Vladimir. **Do uso da violência contra o estado ilegal**. São Paulo: Boitempo, 2019.

SELIGMANN-SILVA, Márcio. **História, Memória, Literatura**: o testemunho na era das catástrofes. Campinas: UNICAMP, 2003.